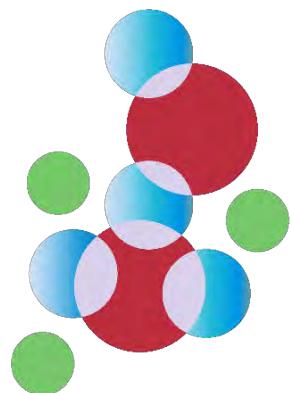


PLANO DIRETOR METROPOLITANO RMBH



ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (PDDI-RMBH)

ETAPA 02 – PROPOSIÇÕES

Produto 07 – Sistemática de Acompanhamento e Monitoramento

01 de maio, 2025.



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

CONSÓRCIO
PDDI-RMBH
SUSTENTÁVEL

URB
TEC™

envex
engenharia e consultoria

#NUNCAESQUECEREMOSBRUMADINHO

ADAIL DOS SANTOS JUNIOR • ADAIR CUSTÓDIO RODRIGUES • ADEMÁRIO BISPO • ADILSON SATURNINO DE SOUZA • ADNILSON DA SILVA DO NASCIMENTO • ADRIANO AGUIAR LAMOUNIER • ADRIANO CALDEIRA DO AMARAL • ADRIANO GONÇALVES DOS ANJOS • ADRIANO JUNIO BRAGA • ADRIANO RIBEIRO DA SILVA • ADRIANO WAGNER DA CRUZ DE OLIVEIRA • ALAÉRCIO LÚCIO FERREIRA • ALANO REIS TEIXEIRA • ALEX MÁRIO MORAES BISPO • ALEX RAFAEL PIEDADE • ALEXIS ADRIANO DA SILVA • ALEXIS CÉSAR JESUS COSTA • ALISSON MARTINS DE SOUZA • ALISSON PESSOA DAMASCENO • AMANDA DE ARAÚJO SILVA • AMARINA DE LOURDES FERREIRA • AMAURI GERALDO DA CRUZ • ANAILEDE SILVA • ANDERSON LUIZ DA SILVA • ANDRÉ LUIZ ALMEIDA SANTOS • ANDREA FERREIRA LIMA • ANGÉLICA APARECIDA ÁVILA • ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS • ÂNGELO GABRIEL DA SILVA LEMOS • ANIZIO COELHO DOS SANTOS • ANTÔNIO FERNANDES RIBAS • ARMANDO DA SILVA RAGGI GROSSI • AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA • BRUNA LELIS DE CAMPOS • BRUNO EDUARDO GOMES • BRUNO ROCHA RODRIGUES • CAMILA APARECIDA DA FONSECA SILVA • CAMILA SANTOS DE FARIA • CAMILA TALIBERTI RIBEIRO DA SILVA • CAMILO DE LELIS DO AMARAL • CARLA BORGES PEREIRA • CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA • CARLOS EDUARDO DE SOUZA • CARLOS EDUARDO FARIA • CARLOS HENRIQUE DE FARIA • CARLOS ROBERTO DA SILVA • CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA • CARLOS ROBERTO DEUSDEDIT • CARLOS ROBERTO PEREIRA • CASSIA REGINA SANTOS SOUZA • CASSIO CRUZ SILVA PEREIRA • CLÁUDIO JOSÉ DIAS REZENDE • CLAUDIO LEANDRO RODRIGUES MARTINS • CLÁUDIO MÁRCIO DOS SANTOS • CLAUDIO PEREIRA SILVA • CLEIDSON APARECIDO MOREIRA • CLEITON LUIZ MOREIRA SILVA • CLEOSANE COELHO MASCARENHAS • CRISTIANE ANTUNES CAMPOS • CRISTIANO BRAZ DIAS • CRISTIANO JORGE DIAS • CRISTIANO SERAFIM FERREIRA • CRISTIANO VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA • CRISTINA PAULA DA CRUZ ARAÚJO • DAIANE CAROLINE SILVA SANTOS • DANIEL GUIMARÃES ALMEIDA ABDALLA • DANIEL MUNIZ VELOSO • DAVID MARLON GOMES SANTANA • DAVYSON CHRISTHIAN NEVES • DENILSON RODRIGUES • DENNIS AUGUSTO DA SILVA • DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA • DIOMAR CUSTÓDIA DOS SANTOS SILVA • DIRCE DIAS BARBOSA • DJENER PAULO LAS-CASAS MELO • DUANE MOREIRA DE SOUZA • EDENI DO NASCIMENTO • EDGAR CARVALHO SANTOS • EDIMAR DA CONCEIÇÃO DE MELO SALES • EDIONIO JOSÉ DOS REIS • EDIRLEY ANTONIO CAMPOS • EDNILSON DOS SANTOS CRUZ • EDSON RODRIGUES DOS SANTOS • EDY MAYRA SAMARA RODRIGUES COELHO • EGILSON PEREIRA DE ALMEIDA • ELIANDRO BATISTA DE PASSOS • ELIANE DE OLIVEIRA MELO • ELIANE NUNES PASSOS • ELIS MARINA COSTA • ELIVELTOM MENDES SANTOS • ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS • ELIZEU CARANJO DE FREITAS • EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO • ERIDIO DIAS • EUDES JOSÉ DE SOUZA CARDOSO • EVA MARIA DE MATOS • EVANDRO LUIZ DOS SANTOS • EVERTON GUILHERME FERREIRA • EVERTON LOPES FERREIRA • FABRÍCIO HENRIQUES DA SILVA • FABRICIO LUCIO FARIA • FAULLER DOUGLAS DA SILVA MIRANDA • FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA • FERNANDA BATISTA DO NASCIMENTO • FERNANDA CRISTHIANE DA SILVA • FERNANDA DAMIAN DE ALMEIDA • FLAVIANO FIALHO • FRANCIS ERICK SOARES DA SILVA • FRANCIS MARQUES DA SILVA • GEORGE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA • GERALDO DE MEDEIROS FILHO • GILMAR JOSÉ DA SILVA • GIOVANI PAULO DA COSTA • GISELE MOREIRA DA CUNHA • GISLENE CONCEIÇÃO AMARAL • GLAYSON LEANDRO • GUSTAVO ANDRIÉ XAVIER • GUSTAVO SOUSA JUNIOR • HEITOR PRATES MÁXIMO DA CUNHA • HELBERT VILHENA SANTOS • HERMÍNIO RIBEIRO LIMA FILHO • HERNANE JÚNIOR MORAIS ELIAS • HUGO MAXS BARBOSA • ICARO DOUGLAS ALVES • IZABELA BARROSO CÂMARA PINTO • JANICE HELENA DO NASCIMENTO • JHOBERT DONANNE GONÇALVES MENDES • JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA • JOÃO PAULO ALTINO • JOÃO PAULO DE ALMEIDA BORGES • JOÃO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADÃO • JOÃO PAULO PIZZANI VALADARES MATTAR • JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA • JOICIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS • JONATAS LIMA NASCIMENTO • JONIS ANDRÉ NUNES • JORGE LUIZ FERREIRA • JOSÉ CARLOS MENEGRUETE • JOSIANE DE SOUZA SANTOS • JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA • JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA • JULIANA ESTEVEZ DA CRUZ AGUIAR • JULIANA PARREIRAS LOPES • JULIO CESAR TEIXEIRA SANTIAGO • JUSSARA FERREIRA DOS PASSOS • KÁTIA APARECIDA DA SILVA • KÁTIA GISELE MENDES • LAYS GABRIELLE DE SOUZA SOARES • LEANDRO ANTÔNIO SILVA • LEANDRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO • LECILDA DE OLIVEIRA • LENILDA CAVALCANTE ANDRADE • LENILDA MARTINS CARDOSO DINIZ • LEONARDO ALVES DINIZ • LEONARDO DA SILVA GODOY • LEONARDO PIRES DE SOUZA • LETÍCIA MARA ANIZIO DE ALMEIDA • LETÍCIA ROSA FERREIRA ARRUDAS • LEVI GONÇALVES DA SILVA • LORENZO TALIBERTI • LOURIVAL DIAS DA ROCHA • LUCIANA FERREIRA ALVES • LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA • LÚCIO MENDANHA • LUIS FELIPE ALVES • LUIS PAULO CAETANO • LUIZ CARLOS SILVA REIS • LUIZ CORDEIRO PEREIRA • LUIZ DE OLIVEIRA SILVA • LUIZ TALIBERTI RIBEIRO DA SILVA • MANOEL MESSIAS SOUSA ARAÚJO • MARCELLE PORTO CANGUSSU • MARCELO ALVES DE OLIVEIRA • MARCIANO DE ARAÚJO SEVERINO • MARCIEL DE OLIVEIRA ARANTES • MARCILEIA DA SILVA PRADO • MARCIO COELHO BARBOSA MASCARENHAS • MÁRCIO DE FREITAS GRILLO • MÁRCIO FLÁVIO DA SILVA • MÁRCIO FLÁVIO DA SILVEIRA FILHO • MARCIO PAULO BARBOSA PENA MASCARENHAS • MARCO AURÉLIO SANTOS BARCELLOS • MARCUS TADEU VENTURA DO CARMO • MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO • MARIA ELISA MELO • MARLON RODRIGUES GONÇALVES • MARTINHO RIBAS • MAURÍCIO LAURO DE LEMOS • MAX ELIAS DE MEDEIROS • MILTON XISTO DE JESUS • MIRACEIBEL ROSA • MIRAMAR ANTÔNIO SOBRINHO • MOISES MOREIRA SALES • NATÁLIA FERNANDA DA SILVA ANDRADE • NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAÚJO • NILSON DILERMANDO PINTO • NINRODE DE BRITO NASCIMENTO • NOÉ SANÇÃO RODRIGUES • NOEL BORGES DE OLIVEIRA • OLAVO HENRIQUE COELHO • OLÍMPIO GOMES PINTO • PÂMELA PRATES DA CUNHA • PAULO GEOVANE DOS SANTOS • PAULO NATANAEL DE OLIVEIRA • PEDRO BERNARDINO DE SENA • PETERSON FIRMINO NUNES RIBEIRO • PRISCILA ELEN SILVA • RAFAEL MATEUS DE OLIVEIRA • RAMON JUNIOR PINTO • RANGEL DO CARMO JUNUÁRIO • REGINALDO DA SILVA • REINALDO FERNANDES GUIMARÃES • REINALDO GONÇALVES • REINALDO SIMÃO DE OLIVEIRA • RENATO EUSTÁQUIO DE SOUZA • RENATO RODRIGUES DA SILVA • RENATO RODRIGUES MAIA • RENATO VIEIRA CALDEIRA • RENILDO APARECIDO DO NASCIMENTO • RICARDO EDUARDO DA SILVA • RICARDO HENRIQUE VEPPO LARA • ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO • ROBSON MÁXIMO GONÇALVES • RODNEY SANDER PAULINO OLIVEIRA • RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA • RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS • RODRIGO MONTEIRO COSTA • ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS • ROLISTON TEDS PEREIRA • RONNIE VON OLAIR DA COSTA • ROSARIA DIAS DA CUNHA • ROSELIA ALVES RODRIGUES SILVA • ROSIANE SALES SOUZA FERREIRA • ROSILENE OZORIO PIZZANI MATTAR • RUBERLAN ANTÔNIO SOBRINHO • SAMARA CRISTINA SANTOS • SAMUEL DA SILVA BARBOSA • SANDRO ANDRADE GONÇALVES • SEBASTIÃO DIVINO SANTANA • SÉRGIO CARLOS RODRIGUES • SIRLEI DE BRITO RIBEIRO • SUELÍ DE FÁTIMA MARCOS • THIAGO LEANDRO VALENTIM • THIAGO MATEUS COSTA • TIAGO AUGUSTO FAVARINI • TIAGO BARBOSA DA SILVA • TIAGO COUTINHO DO CARMO • TIAGO TADEU MENDES DA SILVA • UBERLANDIO ANTÔNIO DA SILVA • VAGNER NASCIMENTO DA SILVA • VALDECI DE SOUZA MEDEIROS • VINICIUS HENRIQUE LEITE FERREIRA • WAGNER VALMIR MIRANDA • WALACI JUNHOR CANDIDO DA SILVA • WALISSON EDUARDO DA PAIXÃO • WANDERSON CARLOS PEREIRA • WANDERSON DE OLIVEIRA VALERIANO • WANDERSON PAULO DA SILVA • WANDERSON SOARES MOTA • WARLEY GOMES MARQUES • WARLEY LOPES MOREIRA • WEBERTH FERREIRA SABINO • WELLINGTON ALVARENGA BENIGNO • WELLINGTON CAMPOS RODRIGUES • WENDERSON FERREIRA PASSOS • WESLEI ANTÔNIO BELO • WESLEY ANTONIO CHAGAS • WESLEY EDUARDO DE ASSIS • WILLIAN JORGE FELIZARDO ALVES • WILSON JOSÉ DA SILVA • WIRYSLAN VINICIUS ANDRADE DE SOUZA • ZILBER LAGE DE OLIVEIRA

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (PDUI-RMBH)

INICIATIVA REALIZADA COM RECURSOS DO TERMO DE REPARAÇÃO DE BRUMADINHO FIRMADO PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DE MG E GOVERNO DE MINAS.

LEIS 23.830 – JULHO/2021 E 23.591 – MARÇO/2020

Compromitentes do Termo de Reparação



APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao *Produto 07 – Sistematica de Acompanhamento e Monitoramento* da atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH), denominado Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH). Sua composição e organização estão estruturadas de forma a atender às solicitações presentes no Termo de Referência (TR), que orienta o contrato de atualização do PDDI-RMBH (Contrato n.º 009314777/2021).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ROMEU ZEMA NETO
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MATEUS SIMÕES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO-ADJUNTO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
DIRETORA-GERAL

GUSTAVO ANDRÉ VALADARES
CHEFE DE GABINETE

CHARLISTON MARQUES MOREIRA
*DIRETOR DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO ARTICULAÇÃO E
INTERSETORIALIDADE*

MARIA DA GLÓRIA DE MELO PINHEIRO
DIRETORA DE REGULAÇÃO METROPOLITANA

CLARICE GONÇALVES SANTOS DO VALE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIAL

EQUIPE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO
UTSCH
ADVOGADA

ANANDA CAMARGO DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA

BÁRBARA ANNE DALLA VECHIA
KONZEN
ARQUITETA E URBANISTA

CAMILA FELIX ARAUJO
ADMINISTRADORA PÚBLICA

CHARLSTON MARQUES MOREIRA
MSC. ENGENHARIA DE
TRANSPORTES

CLARICE GONÇALVES SANTOS DO
VALE
ADMINISTRADORA PÚBLICA

FERNANDA CRISTINA FERREIRA
LOBO
ENGENHEIRA AMBIENTAL E
SANITARISTA

FREDERICO LIMA PESSANHA
VITTORI
ARQUITETO E URBANISTA

GABRIELLE SPERANDIO MALTA
ENGENHEIRA CIVIL, ARQUITETA E
URBANISTA E MSC. EM ENGENHARIA DAS
CONSTRUÇÕES

ISABELA BRAGA MARTINS
ARQUITETA E URBANISTA

LUCAS SOUZA LIMA
ESTAGIÁRIO – GEOGRAFIA

NEWTON DE CARVALHO JÚNIOR
TURISMÓLOGO

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

LUCIANA LOPES NOMINATO BRAGA
PRESIDENTE

MÔNICA MOREIRA ESTEVES BERNARDI
VICE-PRESIDENTE

MARIA VALESKA DUARTE DRUMMOND
EQUIPE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA |
MSC. ARQUITETA E URBANISTA

CONSÓRCIO PDDI-RMBH SUSTENTÁVEL

GUSTAVO TANIGUCHI
COORDENADOR GERAL
ME. ENGENHEIRO CIVIL

DÉBORA FOLLADOR
COORDENADORA TÉCNICA
DRA. ARQUITETA URBANISTA

EQUIPE TÉCNICA

ALCEU DAL BOSCO JR.
ME. ENGENHEIRO CIVIL

MARIANA ANDREOTTI
ARQUITETA URBANISTA

ALVARO SILVEIRA
ME. ADMINISTRADOR

MARIANO DE MATOS MACEDO
DR. ECONOMISTA

ANIVE ALCÂNTARA SOARES
ESP. ARQUITETA URBANISTA

MATHEUS ROCHA CARNEIRO
JORNALISTA

AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
DR. GEÓGRAFO

MARIO PROKOPIUK
DR. ADMINISTRADOR

CLAUDIO MARCELO RODRIGUES IAREMA
ADVOGADO

MARISTELA UEMA
ASSISTENTE SOCIAL

CLOVIS ULTRAMARI
DR. ESP. ARQUITETO URBANISTA

MATHEUS ROCHA CARNEIRO
JORNALISTA

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
ME. GEÓLOGO

MÁXIMO ALBERTO SILVA MIQUELES
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

HELDER RAFAEL NOCKO
ME. ENGENHEIRO AMBIENTAL

PAULO FIGUEIREDO
ENGENHEIRO

JULIANO GERALDI
DR. ESP. ARQUITETO URBANISTA

PAULO HENRIQUE COSTA
GEÓGRAFO

LARISSA DA CUNHA SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

RICARDO LOPES
REVISOR

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI
MBA ESP. ADVOGADA

SÉRGIO LUIZ ZACARIAS
ME. JORNALISTA

MANOELA MASSUCHETTO JAZAR
DRA. ARQUITETA E URBANISTA

TATIANA DE QUADROS
ASSISTENTE SOCIAL

VIVIANE CRISTINA CARDOSO
ADMINISTRADORA

GABRIELA CONTE
ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

GABRIELLA MELYSSA RUFO FREITAS
ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

MARIA CLARA FRIEDRICH DADALTO
ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. VISÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE.....	21
2.1 RELAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS DOS PRODUTOS DO PDUI-RMBH	21
2.2 AR CABOUÇO LEGAL DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	26
3. GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NO BRASIL: ESTRUTURAS E DESAFIOS	32
3.1 FUNDAMENTOS LEGAIS DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA	33
3.2 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GOVERNANÇA NO CONTEXTO BRASILEIRO	37
4. GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NA RMBH: ESTRUTURA E DESEMPENHO	57
4.1 DESIGN LEGALMENTE FUNDAMENTADO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA PARA REGIÕES METROPOLITANAS DE MINAS GERAIS	58
4.2 COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DA RMBH.....	61
4.3 ELEMENTOS CENTRAIS DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DA RMBH	65
4.4 ARRANJOS INSTITUCIONAIS E FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA DA RMBH	69
5. FUNÇÕES EXECUTIVAS NA GESTÃO METROPOLITANA DA RMBH .	74
5.1 VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA RMBH AO GOVERNO DE MINAS GERAIS.....	75
5.2 NATUREZA DA GOVERNANÇA E AS ATIVIDADES EXECUTIVAS DA AGÊNCIA RMBH.....	76
5.3 VÍNCULOS ORGANIZACIONAIS AO GOVERNO DO ESTADO E ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA RMBH ..	83
5.4 REORGANIZAÇÃO INTERNA DA AGÊNCIA RMBH PARA ACOMPANHAR, MONITORAR E CONTROLAR	90

6. SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE PARA A RMBH.....	94
6.1 CICLOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO PDUI-RMBH.....	100
6.2 INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO	104
6.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO BASEADO EM INDICADORES PARA O PDUI-RMBH	111
7. METODOLOGIA INTEGRADA DE GOVERNANÇA PARA MONITORAMENTO E CONTROLE	123
7.1 MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS	123
7.2 COMPONENTES-CHAVE DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E CONTROLE	127
7.3 LINHA DE BASE PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.....	129
7.4 MATRIZ DE MONITORAMENTO DO PDUI-RMBH	134
7.5 APLICAÇÃO DO ARRANJO INSTITUCIONAL NO PDUI-RMBH	137
7.6 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA PARA AS TEMÁTICAS INTEGRADORAS NO CONTEXTO METROPOLITANO	140
8. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE TEMÁTICAS E POLÍTICAS.....	143
8.1 TEMÁTICA INTEGRADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL.....	143
8.2 TEMÁTICA INTEGRADORA DE HABITAÇÃO	159
8.3 TEMÁTICA INTEGRADORA DE MOBILIDADE METROPOLITANA	173
8.4 TEMÁTICA INTEGRADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	188
8.5 TEMÁTICA INTEGRADORA DE MEIO AMBIENTE.....	251
8.6 POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANO	273
8.7 POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE INSTITUCIONALIDADE	285
9. COORDENAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE POLÍTICAS METROPOLITANAS	298

10. CONCLUSÕES E SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE.....	302
REFERÊNCIAS.....	304
GLOSSÁRIO.....	312
APÊNDICES	314

FIGURAS

Figura 1 — Fluxo de Integração dos Produtos do PDUI-RMBH para Formar o Produto 07	22
Figura 2 — Visão Global do Sistema de Monitoramento, Acompanhamento e Controle	24
Figura 3 — Arcabouço Legal Relacionado ao Sistema de Governança da RMBH	28
Figura 4 — Elementos Principais de Governança Interfederativa Metropolitana.....	36
Figura 5 — Estrutura Legal e Instrumental para Governança Interfederativa Metropolitana ...	44
Figura 6 — Arranjo Institucional para Governança Interfederativa.....	50
Figura 7 — Organização e Atuação Técnica no Sistema de Governança Interfederativa.....	55
Figura 8 — Sistema de Monitoramento e Avaliação da Gestão Metropolitana (LC 88/2006) ...	59
Figura 9 — Composição do Sistema de Governança Interfederativa da RMBH	62
Figura 10 — Estrutura da Assembleia Metropolitana da RMBH.....	63
Figura 11 — Elementos-Chave do Sistema de Governança Interfederativa.....	67
Figura 12 — Vinculação Institucional da Agência RMBH ao Governo de Minas Gerais	75
Figura 13 — Estrutura da Governança Corporativa Pública e Relações Funcionais da Agência RMBH	82
Figura 14 — Estrutura de Governança da Agência RMBH no Governo Estadual (Decreto nº 47.930/2020).....	84
Figura 15 — Composição da Diretoria Colegiada da Agência RMBH	85
Figura 16 — Estrutura Organizacional e Competências da Agência RMBH.....	87
Figura 17 — Reorganização Interna da Agência RMBH para Monitoramento e Controle	92
Figura 18 — Sistema de Monitoramento e Controle Técnico.....	97
Figura 19 — Indicadores de Desempenho para Monitoramento e Controle no PDUI-RMBH..	107
Figura 20 — Fluxos do Processo de Planejamento e Critérios de Acompanhamento.....	113
Figura 21 — Objetivos Específicos de Monitoramento das FPICs.....	116
Figura 22 — Fluxos Operacional do Sistema de Integrado de Monitoramento e Controle.....	120
Figura 23 — Estrutura de Governança para o Monitoramento e Controle Integrado	125
Figura 24 — Hierarquia dos Componentes do Sistema de Governança Metropolitana.....	128
Figura 25 — Categorias para a Elaboração da Linha de Base de Acompanhamento	130
Figura 26 — Explicação das Linhas de Base Formuladas no Contexto do PDUI-RMBH	132
Figura 27 — Fases da Matriz de Monitoramento e Acompanhamento	136
Figura 28 — Estrutura de Governança para o Ordenamento Territorial Metropolitano	139
Figura 29 — Estrutura de Governança para Temáticas e Políticas	141
Figura 30 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Ordenamento Territorial .	144

Figura 31 — Linha de Base para a Temática Integradora de Ordenamento Territorial.....	147
Figura 32 — Estrutura de Governança da Temática Integradora de Ordenamento Territorial	158
Figura 33 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Habitação	160
Figura 34 — Linha de Base da Temática Integradora de Habitação	163
Figura 35 — Estrutura de Governança da Temática Integradora de Habitação	171
Figura 36 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana	174
Figura 37 — Linha de Base da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana.....	177
Figura 38 — Estrutura de Governança da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana	186
Figura 39 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico	189
Figura 40 — Linha de Base para a Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico	192
Figura 41 — Estrutura da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico (Parte 1)	196
Figura 42 — Estrutura da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico (Parte 2)	197
Figura 43 — Governança para a Área de Ação de Desenvolvimento Econômico.....	207
Figura 44 — Estrutura da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais.....	209
Figura 45 — Governança da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais .	217
Figura 46 — Estrutura da Área de Ação de Segurança Pública.....	220
Figura 47 — Governança da Área de Ação de Segurança Pública	229
Figura 48 — Estrutura da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana	231
Figura 49 — Governança da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana.....	238
Figura 50 — Estrutura da FPIC do Sistema de Saúde	240
Figura 51 — Governança para a FPIC do Sistema de Saúde	248
Figura 52 — Estrutura para a Temática Integradora de Meio Ambiente (Parte 1).....	252
Figura 53 — Estrutura para a Temática Integradora de Meio Ambiente (Parte 2).....	253
Figura 54 — Linha de Base para a Temática Integradora de Meio Ambiente	260
Figura 55 — Governança para a Temática Integradora de Meio Ambiente	270
Figura 56 — Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitano.....	273
Figura 57 — Linha de Base para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitano	275

Figura 58 — Governança para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanos	283
Figura 59 — Estrutura das Políticas Transversais de Institucionalidade	285
Figura 60 — Linha de Base para as Políticas Transversais de Institucionalidade	288
Figura 61 — Governança para as Políticas Transversais de Institucionalidade	295
Figura 62 — Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle de Políticas	299

QUADROS

Quadro 1 — Atuação Intermunicipal dos Órgãos de Governança na RMBH	95
Quadro 2 — Definições dos Componentes Estruturantes extraídos do Produto 03 - Diretrizes	105
Quadro 3 — Indicadores de Desempenho para o PDUI-RMBH	108
Quadro 4 — Abordagens Metodológicas dos Indicadores de Desempenho no PDUI-RMBH ...	110
Quadro 5 — Aplicação de Indicadores no Monitoramento e Controle das FPICs	111
Quadro 6 — Objetivos Específicos de Monitoramento das FPICs	116
Quadro 7 — Mecanismos de Controle e Monitoramento para o PDUI-RMBH	119
Quadro 8 — Estrutura da Matriz de Acompanhamento e Monitoramento do PDUI-RMBH ...	135
Quadro 9 — Matriz de Estruturação do Arranjo Institucional para a Governança da RMBH ..	138
Quadro 10 — Arranjo Institucional para a Governança da Temática Integradora de Ordenamento Territorial	151
Quadro 11 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Ordenamento Territorial	155
Quadro 12 — Arranjo Institucional da Temática Integradora de Habitação	166
Quadro 13 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Habitação	168
Quadro 14 — Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana	181
Quadro 15 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana	183
Quadro 16 — Arranjo Institucional para a Área de Ação de Desenvolvimento Econômico	203
Quadro 17 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico	204

Quadro 18 — Arranjo Institucional para a Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais.....	213
Quadro 19 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais.....	214
Quadro 20 — Arranjo Institucional para a Área de Ação de Segurança Pública	225
Quadro 21 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Segurança Pública	226
Quadro 22 — Arranjo Institucional para a Área de Cultura e Economia Metropolitana.....	234
Quadro 23 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana	235
Quadro 24 — Arranjo Institucional para a FPIC do Sistema de Saúde.....	243
Quadro 25 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da FPIC do Sistema de Saúde.	245
Quadro 26 — Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Meio Ambiente	264
Quadro 27 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Temática Integradora de Meio Ambiente	267
Quadro 28 — Arranjo Institucional para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitano	278
Quadro 29 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitano	280
Quadro 30 — Arranjo Institucional para as Políticas Transversais de Institucionalidade	291
Quadro 31 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Transversais de Institucionalidade.....	293
Quadro 32 — Relação entre os Indicadores estabelecidos no Produto 03 – Diretrizes Metropolitanas para as Funções Públicas de Interesse Comum (Agência RMBH, 2024) e os Indicadores de Sustentação e Eficiência	314

SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência RMBH	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
ARSAE- MG	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais
BDMG	Banco do Desenvolvimento de Minhas Gerais
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CDDM	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano
CEDRU	Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional
COHAB- MG	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
COMDEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COPAM	Conselho Nacional de Política Ambiental
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CT	Conselho do Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano
DER- MG	Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
ESP-MG	Escola de Saúde Pública do -Estado de Minas Gerais
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FDM	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano
FEH	Fundo Estadual de Habitação
FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FJP	Fundação João Pinheiro
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPIC	Função Pública de Interesse Comum

FPS	Fórum para Participação Social
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEDE-MG	Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais de Minas Gerais
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IGM	Instrumentos de Gestão Metropolitana
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IoT	<i>Internet of Things</i> (Internet das Coisas)
P&D	Projeto de Apoio a Indústrias Baseadas em Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PDDI	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
PDUI	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
PDUI- RMBH	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte
PMHIS	Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social
PMIAA	Plano de Manejo Integrado das Áreas Azuis
POP	Procedimento Operacional Padronizado
PPP	Parceria Público Privada
PRODABEL	Prefeitura de Belo Horizonte
PRODEMGE	Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais
REFIC	Relatórios de Estado da Função de Interesse Comum
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RMVA	Região Metropolitana do Vale do Aço

SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEBRAE-MG	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECULT	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
SEDE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDESE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEDRU	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano
SEE	Secretaria de Estado de Educação
SEF	Secretaria de Estado de Fazenda
SEINFRA	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	Secretaria de Estado de Saúde
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SUS	Sistema Único de Saúde

1. INTRODUÇÃO

A governança interfederativa na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) constitui uma rede institucional consolidada, que promove a coordenação entre os diversos níveis de governo para responder às demandas do espaço metropolitano. Esse arranjo tem buscado enfrentar os desafios contemporâneos das grandes aglomerações urbanas, abordando temáticas como ordenamento territorial, habitação, mobilidade, desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente e sistemas de informação. Tais questões exigem políticas públicas integradas e voltadas ao desenvolvimento regional. Na RMBH, a cooperação entre municípios, Estado e União tem historicamente articulado a participação de atores sociais e econômicos, viabilizando o planejamento e a execução dessas políticas metropolitanas.

Institucionalmente, a governança interfederativa e metropolitana da RMBH está alicerçada em um arcabouço legal que abrange desde a Constituição Federal de 1988 até as leis orgânicas municipais, criando uma base principiológica sólida e coerente. Esse arcabouço normativo tem início nos princípios de cooperação interfederativa e gestão democrática, consagrados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), sendo posteriormente refinado e adaptado ao contexto metropolitano pelo Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015). No âmbito estadual, a Constituição mineira reforça a autonomia municipal e promove a cooperação regional, servindo de base para a criação de leis complementares estaduais que estruturam.

Neste produto 07, será inicialmente apresentado o desenho institucional e organizacional da governança interfederativa metropolitana, que integra os diferentes níveis de governo e articula diversos atores políticos e sociais, visando à coordenação e ao planejamento de políticas nessas temáticas de interesse comum na RMBH. Esse modelo reflete uma gestão política multiescalar, orientada pela definição de diretrizes estratégicas que guiam o desenvolvimento regional. A partir dessa base, será realizada a análise detalhada da governança corporativa pública da RMBH, com foco na gestão técnica, para a implementação, monitoramento e eficiência administrativa de políticas, programas e projetos metropolitanos, articulados sob as Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs). Dessa forma, assegura-se que as ações planejadas no âmbito interfederativo sejam executadas com eficácia e alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos.

Ao detalhar as instâncias de governança, suas responsabilidades, os processos envolvidos e as ferramentas necessárias, o documento estabelece uma base inicial macro para

o acompanhamento, monitoramento e controle das interações entre organizações, bem como dos fluxos técnicos e políticos envolvidos na implementação eficiente e no aprimoramento contínuo das políticas metropolitanas. A ênfase na comunicação e na interação entre atores institucionais reflete o compromisso com uma governança democrática, essencial para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da RMBH.

A partir desse amplo contexto, o termo de referência que orienta este documento estabelece que o Produto 07 deve apresentar uma proposta para o sistema de acompanhamento e monitoramento das disposições do PDUI-RMBH. Esse sistema deve incluir os seguintes subprodutos: as instituições e instâncias de governança envolvidas, as responsabilidades específicas de cada uma, os processos correlatos, as ferramentas necessárias, a comunicação do andamento da implementação, e demais componentes essenciais para a execução do acompanhamento e monitoramento.

Em resposta às orientações do termo de referência, esta peça técnica constitui a Sistemática de Acompanhamento, Monitoramento e Controle, um dos componentes do PDUI-RMBH. Ela estabelece o design institucional, organizacional e de processos em conformidade com os princípios da governança interfederativa, conforme o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e as Leis Complementares nº 88, 89/2006 e 107/2009 do Estado de Minas Gerais. O sistema proposto incorpora conceitos avançados de design institucional e organizacional, aplicados à estruturação dos processos que envolvem as instâncias deliberativas na governança interfederativa metropolitana, e as esferas executiva e técnico-consultiva no âmbito da governança corporativa pública, à qual se relaciona à Agência RMBH, visando ao acompanhamento, monitoramento e controle.

Neste contexto, acompanhamento refere-se ao processo contínuo de coleta e análise de informações para avaliar o progresso das ações em relação às metas estabelecidas no PDUI-RMBH, permeando tanto a governança interfederativa quanto a governança corporativa pública. O monitoramento implica a observação sistemática de indicadores de desempenho, assegurando que as atividades sejam executadas conforme o planejamento, permitindo a identificação e correção oportuna de desvios. O controle, como componente complementar, envolve a avaliação e ajuste dos processos e resultados para que os objetivos finais sejam alcançados eficientemente e em conformidade com os princípios da governança interfederativa. Esses três componentes acompanhamento, monitoramento e controle operam de maneira

integrada, formando uma base sólida para decisões informadas e promovendo o desenvolvimento sustentável e coordenado na região metropolitana.

Utilizando indicadores de desempenho das políticas metropolitanas vinculadas às FPICs, organizadas por temáticas e operacionalizadas por políticas, programas e projetos, o design proposto facilita a implementação otimizada e o aprimoramento contínuo dessas políticas, promovendo transparência, eficiência operacional e engajamento social. Essa abordagem de design cria um ecossistema de governança, entendido como um conjunto interconectado de atores, processos, ferramentas e instituições que colaboram de forma integrada para coordenar e implementar políticas públicas. Esse ecossistema promove a articulação entre diferentes níveis de governo, setores da sociedade civil e atores econômicos, assegurando a clareza das posições e funções das instâncias e instrumentos da governança interfederativa, e impulsionando o desenvolvimento metropolitano sustentável da RMBH por meio de uma gestão baseada em dados e orientada para resultados.

O documento descreve os processos essenciais que sustentam a governança interfederativa metropolitana em articulação com a governança corporativa pública, como a elaboração e revisão do PDUI-RMBH, a gestão de fundos metropolitanos e a implementação de projetos de infraestrutura. Esses processos são apresentados de forma integrada, destacando suas interconexões e impactos mútuos no desenvolvimento regional. O texto também enfatiza as ferramentas necessárias para o acompanhamento e monitoramento das ações metropolitanas. A proposta inclui a criação e manutenção de fluxos informacionais para uma plataforma integrada de informações, que disponibilizará dados atualizados sobre o território para as estruturas de governança, gestão, atuação técnica e para a sociedade. Essa plataforma é concebida como um instrumento dual, destinado a aprimorar o trabalho dos gestores públicos e agentes políticos, além de promover a transparência e facilitar a participação na gestão metropolitana, conforme os princípios estabelecidos pela legislação.

A comunicação efetiva do progresso na implementação das políticas e projetos metropolitanos é abordada como um elemento central neste documento, constituindo uma base para o acompanhamento, monitoramento e controle sob diferentes perspectivas. Diversos canais e estratégias de comunicação são propostos para manter todos os interessados — abrangendo gestores públicos, agentes de mercado e atores da sociedade civil — informados sobre o andamento das ações metropolitanas. O objetivo é promover a transparência e, ao

mesmo tempo, criar uma base informada que catalise o engajamento ativo e mobilize recursos de diversos atores no processo de desenvolvimento metropolitano.

2. VISÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE

O Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle do PDUI-RMBH na estrutura de governança interfederativa metropolitana e na estrutura da governança corporativa pública funcionará como um mecanismo com centralidade para orientar a implementação e a continuidade das políticas metropolitanas. Este sistema opera como parte de um conjunto de produtos e processos que compõem o PDUI-RMBH. Para uma melhor compreensão de seu funcionamento integrado, inicia-se com a análise de como ele se relaciona e interage com os demais produtos do PDUI-RMBH desenvolvidos até o momento. A seção seguinte explora as relações estruturais e funcionais, demonstrando como cada elemento contribui para o Produto 07.

2.1 RELAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS DOS PRODUTOS DO PDUI-RMBH

O fluxo apresentado na Figura 1 ilustra as conexões essenciais entre os diferentes produtos que compõem o processo de revisão do PDUI-RMBH. Cada produto contribuiu de forma interdependente para a criação de um sistema abrangente de acompanhamento, monitoramento e controle, consolidado no Produto 07.

Figura 1 — Fluxo de Integração dos Produtos do PDUI-RMBH para Formar o Produto 07



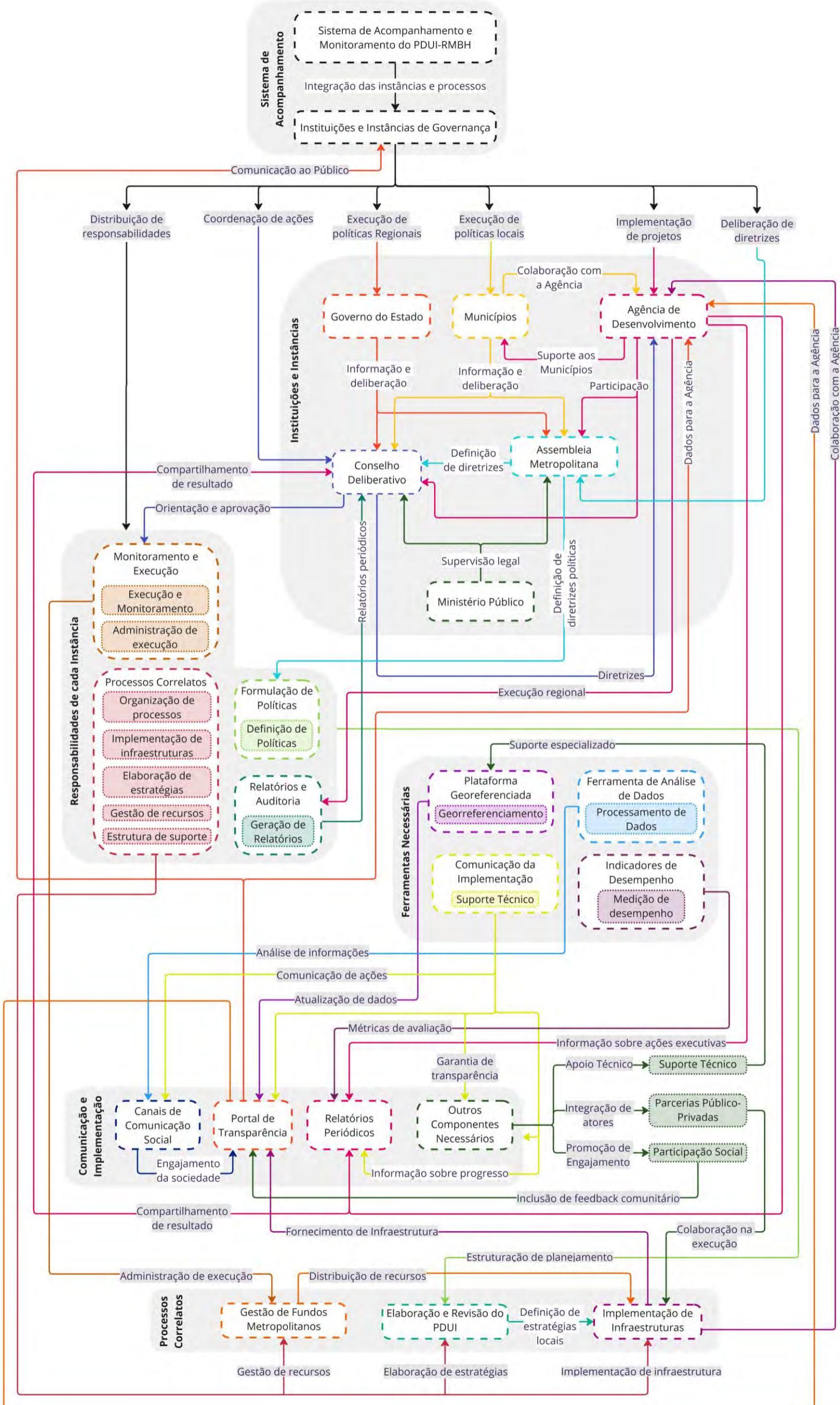
A Figura 1 mostra que o Produto 02 – Diagnóstico (Agência RMBH, 2023) constitui a base para o Produto 07, ao oferecer um levantamento detalhado de desafios e oportunidades na RMBH. Esse diagnóstico é dividido em quatro volumes, cada um abordando áreas temáticas específicas: o Volume 01, sobre Urbanidade e Territorialidade, estabelece diretrizes para questões urbanas; o Volume 02 explora Acessibilidade e Segurança, fornecendo diretrizes nesses aspectos essenciais; o Volume 03 trata de Sustentabilidade, com ênfase em diretrizes ambientais e de desenvolvimento sustentável; e o Volume 04 aborda a Institucionalidade e as FPICs, fornecendo o arcabouço legal e a análise institucional que sustentam a governança.

As informações do Produto 02 (Agência RMBH, 2023) alimentaram o desenvolvimento das diretrizes estratégicas no Produto 03: Diretrizes Metropolitanas (Agência RMBH, 2024), que orientaram a estruturação de políticas metropolitanas. Em conjunto com o diagnóstico, essas diretrizes direcionaram o Produto 04: Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos (Agência RMBH, 2024), responsável pelo planejamento detalhado das ações a serem implementadas.

O Produto 07: Sistematica de Acompanhamento e Monitoramento utiliza as contribuições dos Produtos 02, 03 e 04 para conceber o Sistema de Governança para o Acompanhamento, Monitoramento e Controle do PDUI-RMBH. Esse sistema abrange todas as

fases de concepção, implementação, monitoramento e controle das políticas metropolitanas, apoiando-se no arcabouço legal e normativo definido no Volume 04 do Produto 02. O sistema orienta a priorização e execução das políticas, assegurando uma governança efetiva e contínua e adaptando as ações com base nos resultados e necessidades identificados ao longo do processo. Com base no termo de referência para o Produto 07, o fluxo apresentado no diagrama abaixo fornece uma visão panorâmica e detalha a proposta de um sistema de acompanhamento, monitoramento e controle das disposições do PDUI-RMBH. Esse fluxo atende aos requisitos descritos, oferecendo uma perspectiva geral dos componentes, que serão apresentados nos próximos parágrafos.

Figura 2 — Visão Global do Sistema de Monitoramento, Acompanhamento e Controle



Neste diagrama, as instituições e instâncias de governança envolvidas estão organizadas no subgrupo Sistema de Acompanhamento, que envolve o Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do PDUI-RMBH, atuando como o núcleo central de governança. As Instituições e Instâncias de Governança englobam entidades como a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo, a Agência RMBH, além dos Municípios, o Governo do Estado e o Ministério Público. Cada uma dessas instituições desempenha um papel específico e coordenado, assegurando a implementação e o monitoramento das disposições do PDUI-RMBH.

O fluxo detalha a distribuição de responsabilidades entre as instituições e instâncias, abarcando a formulação de políticas, monitoramento, execução, bem como a elaboração de relatórios e auditorias. Essas atividades permitem que as disposições do PDUI-RMBH sejam continuamente avaliadas e que as políticas públicas permaneçam alinhadas com os objetivos do plano. A distribuição de responsabilidades é bem definida: o Conselho Deliberativo tem a função de orientar e aprovar as ações estratégicas, enquanto à Agência RMBH cabe a coordenação regional e a execução dos projetos.

Em relação aos processos correlatos, incluem-se subprocessos como a Elaboração e Revisão do PDUI-RMBH, Gestão de Fundos Metropolitanos e Implementação de Infraestruturas. Esses processos são fundamentais para o acompanhamento do plano, fornecendo uma base operacional e financeira para as atividades de monitoramento e desenvolvimento.

Para atender à demanda por ferramentas necessárias, o fluxo (Figura 2) incorpora elementos como a Plataforma Georreferenciada, Indicadores de Desempenho e Ferramentas de Análise de Dados, para a coleta, análise e interpretação dos dados que sustentam o monitoramento contínuo das ações. A Comunicação da Implementação é igualmente importante para que as informações sejam disseminadas de forma clara e acessível por meio de ferramentas como o Portal de Transparência, Relatórios Periódicos e Canais de Comunicação Social.

A comunicação sobre o andamento da implementação é projetada para ser contínua e transparente, assegurando que a sociedade e as partes interessadas tenham acesso com clareza aos canais institucionais operacionalizados pelas diferentes organizações que compõem o sistema de governança interfederativa metropolitana da RMBH e às informações atualizadas sobre o progresso e os resultados do plano diretor. Esse processo é facilitado por relatórios periódicos e pelo portal de transparência.

Finalmente, são abordados outros componentes essenciais, como Participação Social, Suporte Técnico e Parcerias Público-Privadas, que também são altamente relevantes para o sistema de acompanhamento e monitoramento. A finalidade é estabelecer uma base informational que demonstre como a participação social facilita o engajamento da comunidade, enquanto o suporte técnico e as parcerias público-privadas viabilizam recursos e capacidades adicionais para uma execução eficiente.

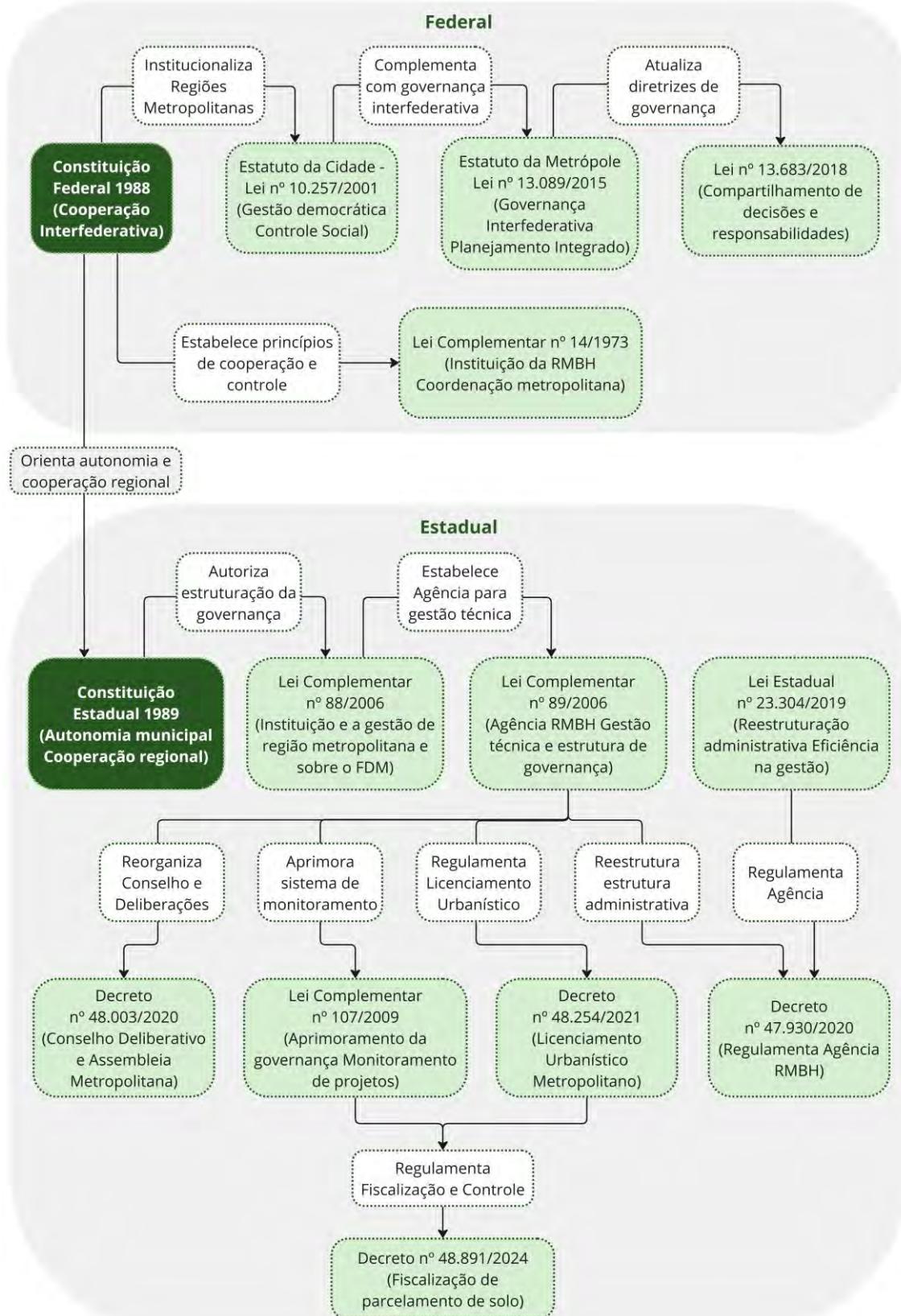
O fluxo ilustrado na Figura 2 oferece, portanto, uma visão integrada que incorpora todos os subprodutos exigidos pelo termo de referência. Cada etapa do processo é interligada para que as disposições do PDUI-RMBH sejam monitoradas e implementadas de forma coordenada, transparente e com a participação das diferentes instâncias de governança. Assim, o fluxo cumpre o objetivo de estabelecer um sistema abrangente de acompanhamento, monitoramento e controle, que envolve governança, responsabilidade institucional, processos operacionais, ferramentas técnicas, comunicação pública e componentes de apoio adicionais.

A fundamentação legal, composição e organicidade desse fluxo será detalhada ao longo deste documento, oferecendo uma visão aprofundada de cada elemento que compõe o sistema de acompanhamento, monitoramento e controle das disposições do PDUI-RMBH. A estrutura descrita abrange desde as instituições e instâncias de governança envolvidas até as responsabilidades, processos correlatos, ferramentas e estratégias de comunicação necessárias para o monitoramento do plano. Esta fundamentação apoiará a operacionalização das temáticas compostas por FPICs na RMBH, integrando políticas, programas e projetos específicos para atender às necessidades da região.

2.2 ARCABOUÇO LEGAL DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ao longo deste texto, serão abordadas as bases legais fundamentais e auxiliares que sustentam o funcionamento e a articulação entre as diversas instâncias envolvidas, estabelecendo diretrizes para que cada entidade atue de acordo com suas atribuições legais, contribuindo para o desenvolvimento integrado da região. A composição de cada instância, suas responsabilidades e as interações entre elas formam um sistema orgânico, em que comunicação e colaboração são elementos-chave para o sucesso do acompanhamento e da implementação das disposições.

Esse aprofundamento estabelecerá uma linha de base para o entendimento claro de como as Temáticas e suas respectivas FPICs serão operacionalizadas na atualidade, desde o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), passando pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), até a base legislativa estadual de Minas Gerais, conforme detalhado na Figura 3.

Figura 3 — Arcabouço Legal Relacionado ao Sistema de Governança da RMBH

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Figura 3 expõe os traços gerais a partir dos quais a RMBH foi instituída inicialmente pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973. O art. 5º dessa norma estruturante define os serviços de interesse metropolitano para os municípios da região, que incluem: planejamento do desenvolvimento econômico e social, saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza pública; uso do solo metropolitano; transportes e sistema viário; produção e distribuição de gás combustível canalizado; e aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental. Essa definição estabeleceu as principais áreas de coordenação para a governança metropolitana. Esses serviços configuraram a base e os princípios para a organização e execução das funções públicas de interesse comum conceituadas no Estatuto da Metrópole (art. 1º, da Lei 13.683/2018). O arcabouço legal que sustenta o sistema de governança, bem como o sistema de acompanhamento, monitoramento e controle da RMBH, passou a ser estruturado por uma hierarquia de leis e decretos.

O ordenamento jurídico da Região Metropolitana de Belo Horizonte estrutura-se a partir da Constituição Federal de 1988, que estabelece em seus art. 21, 24 e 25 as competências fundamentais para o planejamento urbano e para as regiões metropolitanas. O texto constitucional institui um sistema de competências específicas e complementares entre União, Estados e Municípios, onde a cooperação interfederativa se materializa, conforme define o Estatuto da Metrópole, pelo compartilhamento de responsabilidades e ações para a organização, planejamento e execução das funções públicas de interesse comum.

A Lei Complementar Federal nº 14/1973, recepcionada pela Constituição Federal de 1988, instituiu a RMBH e estabeleceu os fundamentos para a coordenação metropolitana. Este marco normativo federal foi posteriormente fortalecido por duas leis ordinárias estruturantes – aquelas que regulamentam dispositivos constitucionais estabelecendo normas gerais: o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e princípios como a gestão democrática das cidades e o planejamento do desenvolvimento urbano; e o Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015), que consolida a governança interfederativa e institui o planejamento integrado metropolitano no seu art. 2º.

Na esfera estadual, a Constituição de Minas Gerais de 1989 reforçou os princípios de autonomia municipal e cooperação regional, constituindo o alicerce institucional do sistema de

governança metropolitana. As Leis Complementares nº 88 e 89/2006 materializaram esta estrutura ao instituir o Conselho Deliberativo, a Agência RMBH e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, estabelecendo mecanismos de gestão técnica e controle financeiro.

A Lei Complementar nº 107/2009 aperfeiçoou os instrumentos de governança ao implementar sistemas de monitoramento de projetos. A Lei Estadual nº 23.304/2019 promoveu uma reestruturação administrativa visando maior eficiência na gestão metropolitana. A regulamentação deste sistema foi detalhada via decretos estaduais específicos: o Decreto nº 47.930/2020 atualizou o regulamento da Agência RMBH; o Decreto nº 48.003/2020 reorganizou o Conselho Deliberativo e a Assembleia Metropolitana; o Decreto nº 48.254/2021 estabeleceu o Licenciamento Urbanístico Metropolitano; e o Decreto nº 48.891/2024 disciplinou a fiscalização de parcelamento do solo na região metropolitana.

Este arcabouço legal estabelece, portanto, um sistema integrado que parte dos princípios constitucionais federais, passa pela estruturação legal da governança interfederativa metropolitana e chega aos detalhes operacionais de gestão, monitoramento e controle metropolitanos até se concretizarem no mundo da vida dos cidadãos nos municípios da RMBH. Ele define a estrutura institucional da governança interfederativa metropolitana e, simultaneamente, os mecanismos para seu funcionamento, incluindo sistemas de planejamento, financiamento, monitoramento e avaliação. O sistema de acompanhamento, monitoramento e controle é, portanto, um componente integral desse arcabouço, previsto e regulamentado atualmente em vários níveis legislativos.

Este arcabouço legal em constante evolução expressa as aspirações sociais e políticas que formam a base para a organização, governança, financiamento e operacionalização da RMBH e da Agência RMBH. Ele vem assegurando a integração entre o planejamento e a execução das FPICs. As atualizações legislativas têm refletido o caráter dinâmico da governança interfederativa, que se adapta continuamente para enfrentar os desafios compartilhados pelos municípios da RMBH e seu Colar Metropolitano, em áreas como ordenamento territorial, habitação, mobilidade, desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente e sistemas de informação, de forma coordenada e institucionalmente participativa.

Nesse contexto, o Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle tem como objetivo, a partir de uma compreensão aprofundada da trajetória evolutiva, servir como base para o aprimoramento contínuo da governança interfederativa metropolitana da RMBH,

respaldada pela execução da versão revisada do PDUI-RMBH. Esse processo parte das macropolíticas de ordenamento metropolitano em nível nacional, atravessa as mesopolíticas estaduais e culmina nas micropolíticas municipais, que adaptam e operacionalizam as diretrizes gerais às necessidades concretas dos cidadãos da RMBH, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Projetando-se até o início da segunda metade deste século, marco temporal do planejamento com base na revisão do PDUI-RMBH, este sistema de acompanhamento, monitoramento e controle constituirá as bases para a adaptação e eficácia contínuas das políticas metropolitanas, antecipando desafios futuros e assegurando que o desenvolvimento da RMBH permaneça alinhado com as transformações sociais, tecnológicas e ambientais das próximas décadas.

3. GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NO BRASIL: ESTRUTURAS E DESAFIOS

No cenário urbano contemporâneo, a gestão e governança de metrópoles e suas aglomerações urbanas emergem como temas centrais voltados às FPICs. Em estados federativos como o Brasil, o modelo de governança interfederativa busca articular diferentes níveis governamentais e integrar atores sociais, fundamentando-se em princípios federativos multinível e societais (Procopiuck, 2013; Procopiuck e Freder, 2020). Este modelo visa enfrentar os desafios das regiões metropolitanas no século XXI, exemplificados pela RMBH, caracterizada por extensas malhas urbanas contínuas, sistemas viários integrados e uma diversidade de zonas habitacionais, de serviços e industriais, com deslocamentos pendulares e influência regional significativa.

Nesse cenário, o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089, de 12/01/2015) estabelece diretrizes para o planejamento, gestão, execução e monitoramento de políticas vinculadas às FPICs nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas instituídas pelos Estados. A lei define metrópole como um espaço urbano com continuidade territorial que, por sua população e relevância político-socioeconômica, exerce influência nacional ou sobre uma área de influência de uma capital regional. Alinhada com essa legislação, as leis complementares nº 88 e 89/2006 do Estado de Minas Gerais estabeleceram o marco legal para a governança interfederativa metropolitana da RMBH, definindo sua estrutura básica de gestão. Esta legislação complementar instituiu o Arranjo Metropolitano, composto pela Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, e a Agência de Desenvolvimento Metropolitano, além de criar o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. Essa estrutura visa promover o planejamento integrado e a execução de FPICs entre os municípios que compõem a RMBH, fortalecendo a cooperação interfederativa e estabelecendo as bases para um desenvolvimento regional sustentável.

A governança interfederativa representa um modelo de gestão e administração compartilhada entre sociedade civil e entes federativos — municípios, estados e União — para o planejamento, regulação, execução e fiscalização das FPICs em regiões metropolitanas. Esse modelo é regido por princípios como a prevalência do interesse comum sobre o local, o compartilhamento de responsabilidades para o desenvolvimento urbano integrado, o respeito à autonomia dos entes federados e a consideração das peculiaridades regionais e locais. Além

disso, prioriza a gestão democrática, a efetividade no uso dos recursos públicos e a busca pelo desenvolvimento sustentável.

O objetivo central da governança interfederativa é superar as limitações das divisões administrativas tradicionais, promovendo uma abordagem integrada para enfrentar os desafios complexos das áreas metropolitanas e grandes aglomerações urbanas, com uma visão de longo prazo. Este modelo busca equilibrar interesses locais e regionais, respeitando as particularidades de cada ente federado, enquanto fomenta um desenvolvimento urbano sustentável e democrático.

Contextos como a RMBH exemplificam essa complexidade, demandando uma abordagem de governança sofisticada e interconectada. A governança interfederativa propõe, portanto, um compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes federativos, que transcende as fronteiras municipais e não se confunde com as esferas estadual ou federal. Abrangendo a organização, planejamento e execução de FPICs, esse modelo enfrenta de forma integrada os desafios e oportunidades das regiões metropolitanas, proporcionando uma base sólida para sua implementação, acompanhamento, monitoramento e controle ampliados.

3.1 FUNDAMENTOS LEGAIS DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA

As regiões metropolitanas, conforme o Estatuto da Metrópole, são caracterizadas por extensas malhas urbanas contínuas, sistemas viários integrados e uma diversidade de zonas habitacionais, industriais e de serviços, marcadas por deslocamentos pendulares e uma influência regional significativa (art. 2º, VII e VIII). As estruturas de governança em grandes metrópoles, como Belo Horizonte, precisam também considerar a dimensão regional e, por vezes, nacional, alinhando-se com a definição de metrópole estabelecida no Estatuto (art. 2º, V). Essas metrópoles exercem, pois, influência substancial sobre uma ampla área geográfica, impactando o desenvolvimento de regiões inteiras. Essa realidade adiciona uma camada extra de complexidade à governança, exigindo que os modelos de gestão sejam abrangentes e considerem impactos de longo alcance, em consonância com as diretrizes da lei (art. 7º).

O Estatuto da Metrópole, ao tratar da governança de metrópoles e aglomerações urbanas, define metrópole como um “espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, exerce influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional” (art. 2º, V).

As aglomerações urbanas são descritas como uma “unidade territorial urbana constituída pelo agrupamento de dois ou mais Municípios limítrofes, caracterizada por complementaridade funcional e integração das dinâmicas geográficas, ambientais, políticas e socioeconômicas” (art. 2º, I). Nesse contexto, o sistema de governança se configura como um tema central no cenário urbano contemporâneo, especialmente no que se refere às FPICs, aplicáveis em situações em que “política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes” (art. 2º, II).

Para dar conta desse cenário, o sistema de governança interfederativa compreende o “compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de FPICs” (art. 2º, IV). O Estatuto da Metrópole fornece as diretrizes gerais para o planejamento, gestão e execução das FPICs em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, incluindo normas gerais sobre o PDUI, outros instrumentos de governança interfederativa e critérios para o apoio da União a ações de desenvolvimento urbano (art. 1º).

Mais recentemente, o art. 7º-A do Estatuto da Metrópole (incluído pela Lei nº 13.683, de 2018) estabeleceu as seguintes diretrizes gerais para o Estado e os Municípios no exercício da governança das FPICs: o compartilhamento da tomada de decisões e o compartilhamento de responsabilidades. A primeira diretriz (inc. I) abrange o planejamento, elaboração de projetos, estruturação econômico-financeira, operação e gestão de serviços ou atividades. A segunda diretriz (inc. II) trata da gestão compartilhada de ações e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum, determinando que sua execução deve ocorrer mediante articulação entre órgãos e entidades dos entes federados envolvidos.

A governança interfederativa é guiada por princípios fundamentais (art. 6º), como a prevalência do interesse comum sobre o local (inc. I), o compartilhamento de responsabilidades e de gestão para o desenvolvimento urbano integrado (inc. II), o respeito à autonomia dos entes federados (inc. III), a consideração das peculiaridades regionais e locais (inc. IV), a gestão democrática da cidade (inc. V), a efetividade no uso dos recursos públicos (inc. VI) e a busca pelo desenvolvimento sustentável (inc. VII).

A estrutura básica da governança interfederativa (Figura 4) compreende: uma instância executiva, composta por representantes do Poder Executivo dos entes federativos das unidades territoriais urbanas (art. 8º, inc. I); uma instância colegiada deliberativa com participação da sociedade civil (inc. II); uma organização pública com funções técnico-

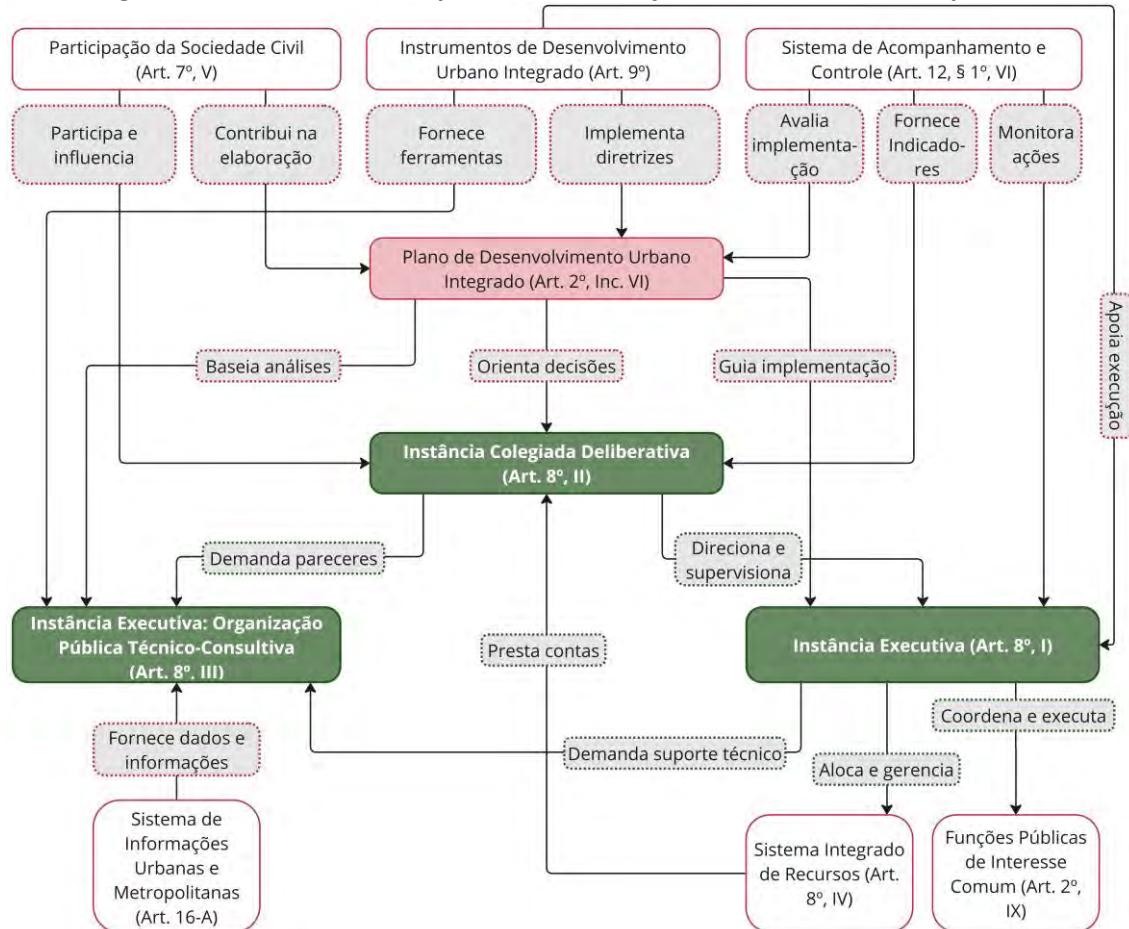
consultivas (inc. III); e um sistema integrado de alocação de recursos e prestação de contas (inc. IV).

As formas de participação no processo combinam mecanismos consultivos e representativos, refletindo a articulação entre os entes federativos e a sociedade civil.

No processo de elaboração do PDUI-RMBH, destacam-se mecanismos de participação consultiva, como a realização de audiências públicas e o diálogo com a população (art. 12, § 2º, I). A transparência desse processo é garantida pela divulgação de documentos e informações relevantes (art. 12, § 2º, II), enquanto o controle social é reforçado pela atuação do Ministério Público no acompanhamento das ações (art. 12, § 2º, III).

No que se refere à governança interfederativa, o Estatuto estabelece o compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes níveis de governo como um de seus fundamentos (art. 2º, IV). A governança também é estruturada com base em diretrizes como a gestão democrática (Art. 6º, V) e se materializa por meio de instâncias colegiadas com participação da sociedade civil, que exercem funções deliberativas no âmbito da gestão metropolitana (art. 8º, II).

Assim a participação no contexto metropolitano se dá majoritariamente de forma indireta, por meio de instrumentos que asseguram tanto a representação institucional quanto a escuta da sociedade civil.

Figura 4 — Elementos Principais de Governança Interfederativa Metropolitana

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Nesse sistema, como mostra a Figura 4, o instrumento fundamental para o desenvolvimento urbano integrado é o PDUI da região metropolitana ou da aglomeração urbana, que deve considerar o conjunto de municípios que compõem a unidade territorial urbana e abranger tanto áreas urbanas quanto rurais (art. 9º, inc. I, art. 10 e 12). O PDUI deve ser aprovado por lei estadual e revisado ao menos a cada 10 anos (art. 11). Este plano deve incluir, no mínimo, diretrizes para as FPICs (art. 12, § 1º), o macrozoneamento da unidade territorial urbana (inc. II), orientações sobre a articulação dos Municípios no parcelamento, uso e ocupação do solo urbano (inc. III), e a articulação intersetorial das políticas públicas relevantes para a unidade territorial urbana (inc. IV). O plano também deve delimitar áreas com restrições à urbanização para proteger o patrimônio ambiental e cultural, além das áreas sujeitas a controle especial por risco de desastres naturais, quando aplicável (inc. V). Por fim, ele deve estabelecer um sistema de acompanhamento e controle de suas disposições (inc. VI), e diretrizes mínimas para uma política pública de regularização fundiária urbana (inc. VII).

Em conclusão, os fundamentos legais da governança interfederativa estabelecem uma estrutura sólida e abrangente para o planejamento, gestão e execução das políticas públicas de interesse comum nas regiões metropolitanas, conforme delineado pelo Estatuto da Metrópole. A coordenação multiescalar entre entes federativos e a articulação com a sociedade civil são elementos centrais desse modelo, promovendo uma gestão democrática e colaborativa fundamentada na transparência e no controle social. Ao incorporar diretrizes específicas para o desenvolvimento urbano integrado, o estatuto viabiliza institucionalmente que os processos de tomada de decisão e de implementação das políticas sejam orientados por princípios de sustentabilidade, eficiência no uso dos recursos públicos e respeito às peculiaridades regionais e locais. O PDUI emerge como o principal instrumento para consolidar essas diretrizes, para que as ações de governança interfederativa sejam ajustadas às dinâmicas territoriais, urbanas e rurais, bem como aos desafios específicos de cada região metropolitana. Dessa forma, o arcabouço legal da governança interfederativa oferece a base normativa necessária para enfrentar a complexidade das grandes metrópoles e suas aglomerações urbanas, buscando a efetividade e continuidade das políticas metropolitanas.

3.2 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GOVERNANÇA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Um dos fundamentos da política nacional de desenvolvimento urbano, como trata o Estatuto da Metrópole, é o apoio da União às iniciativas estaduais e municipais relacionadas à governança interfederativa. Esse apoio deve estar em conformidade com as diretrizes e objetivos do plano plurianual, respeitar as metas e prioridades estabelecidas nas leis de diretrizes orçamentárias, e operar dentro dos limites financeiros estipulados pelas leis orçamentárias anuais (art. 13). O suporte dessa esfera de governança visa promover o desenvolvimento urbano integrado, alinhando-o com as políticas de desenvolvimento nacional. A atuação da União pode se concretizar por meio de diversos mecanismos, como a provisão de financiamentos, o oferecimento de assistência técnica e a formulação de políticas nacionais que fomentem a cooperação entre os entes federados, em conformidade com os critérios estabelecidos na lei (art. 14).

Nessa linha e em consonância com as políticas estaduais e municipais que compõem o arranjo institucional para a operação das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, a implementação da governança interfederativa vinculada ao PDUI-RMBH requer a criação de

instâncias e mecanismos de gestão compartilhada. Isso envolve a estrutura básica prevista no Estatuto da Metrópole (art. 8º), que abrange: uma instância executiva formada pelos representantes do Poder Executivo dos entes federativos das unidades territoriais urbanas; uma instância colegiada deliberativa com representação da sociedade civil; uma organização pública com funções técnico-consultivas; e um sistema integrado de alocação de recursos e prestação de contas (Figura 4).

Essas estruturas constituem a base para uma dinâmica de tomada de decisão mais democrática e para a distribuição e alocação de recursos e responsabilidades entre os entes federados envolvidos, refletindo os princípios legais (art. 6º), como a prevalência do interesse comum sobre o local, o compartilhamento de responsabilidades e de gestão para o desenvolvimento urbano integrado e a gestão democrática da cidade.

Nesse arranjo, a governança interfederativa metropolitana se configura como um sistema fundamentado em diversas instâncias e componentes com capacidades de agência específicas e especializadas. Essas entidades desempenham funções fundamentais, como a tomada de decisões, a execução de políticas, a fiscalização de ações e a alocação de recursos, promovendo a colaboração entre as diferentes esferas de governo. O conceito de capacidade de agência, essencial para a formulação e implementação coordenada de políticas, será apresentado e detalhado no próximo subitem, permitindo uma compreensão mais aprofundada sobre seu papel na gestão eficiente das regiões metropolitanas.

3.2.1. CAPACIDADE DE AGÊNCIA DAS INSTÂNCIAS E COMPONENTES CENTRAIS

Para compreender a dinâmica complexa do desenho institucional mostrado na Figura 4, é importante considerar o conceito de capacidade de agência em sistemas de governança interfederativa ou metropolitana. Esta se refere à habilidade dos atores envolvidos de agir autonomamente dentro dos limites de suas competências e posições, tomar decisões e influenciar resultados em um ambiente de governança multiescalar (Procopiuck, 2013; Procopiuck *et al.* 2021a). Essa capacidade é fundamental para a efetividade da gestão compartilhada em regiões metropolitanas e arranjos interfederativos, levando em conta os diferentes interesses e perspectivas políticas. A literatura ressalta que essa capacidade está estreitamente ligada à capacidade institucional dos entes envolvidos, integrando a habilidade de mobilizar recursos, formar coalizões e implementar políticas públicas de forma coordenada (Grin *et al.*, 2017). Além disso, envolve a articulação de interesses diversos, a negociação entre

diferentes níveis de governo, a mobilização de recursos técnicos e financeiros e a promoção da cooperação interfederativa (Souza, 2017).

Nesse contexto, o conceito de “poder de agência” assume importância ao se referir à capacidade das entidades locais de influenciar estruturas institucionais e processos decisórios, mesmo diante de constrangimentos estruturais. Em áreas metropolitanas, isso implica a habilidade de conceber e implementar ações e políticas dentro de um quadro de governança predominantemente centralizado, que ainda permite uma certa autonomia para responder a demandas locais específicas. Esse poder é sustentado pelas “capacidades estatais”, que englobam os aspectos políticos, técnicos, administrativos e institucionais necessários para a implementação de políticas públicas. Essas capacidades são essenciais para que as entidades locais exerçam sua agência e adaptem-se a condições contextuais, equilibrando centralização e autonomia ao adotar práticas de governança em rede e estratégias de cooperação institucional, o que lhes permite atuar de forma responsável e eficiente em meio a estruturas centralizadas (Frey, 2012; Grin, 2012).

A capacidade de agência é, portanto, essencial para superar os desafios da fragmentação institucional em regiões metropolitanas. A efetividade da governança interfederativa metropolitana depende, pois, da habilidade dos atores de transcender barreiras jurisdicionais e de criar mecanismos de cooperação que respondam às dinâmicas territoriais e funcionais da metrópole (Klink, 2009). Além disso, essa capacidade está relacionada à resiliência dos sistemas de governança interfederativa, permitindo que os atores adaptem as estruturas de governança às mudanças contextuais, assegurando a continuidade e efetividade das políticas metropolitanas (Davoudi, Galland e Stead, 2020). Essa perspectiva da capacidade de agência destaca sua centralidade na construção e manutenção de sistemas de governança interfederativa capazes de enfrentar os complexos desafios atuais e futuros das regiões metropolitanas contemporâneas.

Sob esses fundamentos, o fluxograma representado pela Figura 4 destacou a Instância Colegiada Deliberativa como um componente central da governança interfederativa, responsável por coordenar, articular e deliberar sobre as principais decisões relacionadas às políticas metropolitanas. Sua capacidade de agência envolve a coordenação das demais instâncias, a supervisão de ações e a deliberação sobre temas como a alocação de recursos e diretrizes estratégicas. Além disso, a instância coordena a atuação dos Conselhos Metropolitanos Temáticos e define os rumos gerais da governança interfederativa

metropolitana, incluindo a articulação com o Sistema Integrado de Alocação de Recursos para garantir o financiamento das políticas.

Complementando a Instância Colegiada, a Instância Executiva é responsável pela execução prática das decisões tomadas pela Colegiada. Sua capacidade de agência está em implementar as políticas metropolitanas, coordenar a execução de projetos em nível regional e local, e supervisionar as Unidades Técnicas Municipais. A Instância Executiva também interage diretamente com os recursos financeiros alocados pelo Sistema Integrado de Alocação de Recursos e pelos Fundos Públicos Metropolitanos, assegurando a viabilidade das ações. É o órgão que operacionaliza as decisões estratégicas em atividades concretas.

Os Conselhos Metropolitanos Temáticos são fóruns deliberativos que articulam e debatem temas específicos de interesse metropolitano, como ordenamento territorial, habitação, mobilidade, desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente, sistema de informações e bases de institucionalidade. Eles exercem capacidade de agência ao deliberar sobre temas técnicos e estratégicos, que serão posteriormente coordenados pela Instância Colegiada Deliberativa. Assim, esses conselhos funcionam como órgãos consultivos, mas com o poder de influenciar diretamente as decisões tomadas na governança interfederativa metropolitana.

A Organização Pública Técnico-Consultiva tem a função de fornecer suporte técnico para as decisões da Instância Colegiada e da Instância Executiva. Sua capacidade de agência reside em oferecer dados, análises e pareceres técnicos que fundamentam as decisões políticas e estratégicas, assegurando que as políticas metropolitanas sejam baseadas em informações sólidas e confiáveis.

Finalmente, na Figura 4, as Unidades Técnicas Municipais são responsáveis pela execução das políticas metropolitanas em nível local. Elas exercem capacidade de agência ao implementar diretamente as políticas públicas nos municípios, permitindo que as diretrizes metropolitanas sejam adaptadas e executadas conforme as necessidades locais. Coordenadas pela Instância Executiva e respeitando a autonomia municipal, essas unidades também recebem recursos dos Fundos Públicos Metropolitanos.

3.2.2. CAPACIDADE DE AGÊNCIA NO FINANCIAMENTO E COOPERAÇÃO

O Sistema Integrado de Alocação de Recursos, ilustrado na Figura 4 é responsável pela alocação dos recursos financeiros necessários para a implementação das políticas públicas

metropolitanas. Ele exerce capacidade de agência ao decidir sobre a distribuição desses recursos para os diferentes projetos e instâncias. É um mecanismo essencial para consolidar a viabilidade financeira das políticas aprovadas, sendo sua interação com a Instância Executiva e os Fundos Públicos Metropolitanos fundamental para a implementação dos projetos.

Os Fundos Públicos Metropolitanos são fontes diretas de financiamento para os projetos metropolitanos. Eles exercem capacidade de agência ao garantir que os recursos estejam disponíveis para financiar as ações coordenadas pela Instância Executiva. Esses fundos são indispensáveis para viabilizar a implementação de projetos de grande escala e assegurar que as políticas metropolitanas disponham dos recursos financeiros necessários para serem concretizadas.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) podem desempenhar um papel importante na cooperação entre o setor público e privado para a implementação de projetos de interesse comum. Sua capacidade de agência está na colaboração com o governo, oferecendo tanto recursos financeiros quanto capacidade técnica para a execução dos projetos. Dessa forma, as PPPs podem ampliar a capacidade de ação das instâncias públicas, viabilizando projetos que necessitam de financiamento privado.

3.2.3. CAPACIDADE DE AGÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA

O Ministério Público exerce o papel de fiscalização e garantia da legalidade das ações e deliberações no âmbito da governança interfederativa. Sua capacidade de agência está em supervisionar o cumprimento das políticas públicas metropolitanas, certificando que as ações estejam em conformidade com as leis e regulamentos. O Ministério Público atua como fiscalizador independente, para que as políticas metropolitanas sejam implementadas corretamente.

Os Acordos de Cooperação Interfederativa podem promover a colaboração entre diferentes níveis de governo, viabilizando que as esferas municipal, estadual e federal atuem de forma coordenada para enfrentar os desafios metropolitanos. Esses acordos formalizam a capacidade de agência compartilhada, para que as ações sejam implementadas de forma conjunta entre os entes federativos.

Como elemento final do modelo representado na Figura 4, o Pacto Federativo de Desenvolvimento Metropolitano formaliza as diretrizes e acordos de cooperação entre os entes federativos. Esse pacto atua como um instrumento de coordenação entre as diferentes esferas

de governo, criando condições para que as políticas públicas metropolitanas sejam implementadas de forma integrada. Ele estabelece as bases para uma governança colaborativa e coordenada, resguardando que as decisões sejam tomadas de forma articulada e devidamente institucionalizadas entre os diferentes níveis de governo.

3.2.4. ESTRUTURA LEGAL E INSTRUMENTOS PARA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA METROPOLITANA

A governança interfederativa metropolitana, como visto, opera em um ambiente altamente regulamentado, onde normas, leis e instituições condicionam as interações entre os diversos atores sociais. Para entender as possibilidades e limitações no acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas nesse contexto, é essencial ter uma compreensão clara da estrutura legal que sustenta esse sistema de governança. Esse arcabouço normativo oferece o quadro de referências necessário para a atuação de organizações públicas e privadas, estabelecendo tanto as diretrizes formais quanto informais que orientam suas ações. Ao explorar essa estrutura, é possível entender como as diferentes instâncias e instrumentos se articulam, formando um sistema complexo e interdependente que visa promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável nas regiões metropolitanas.

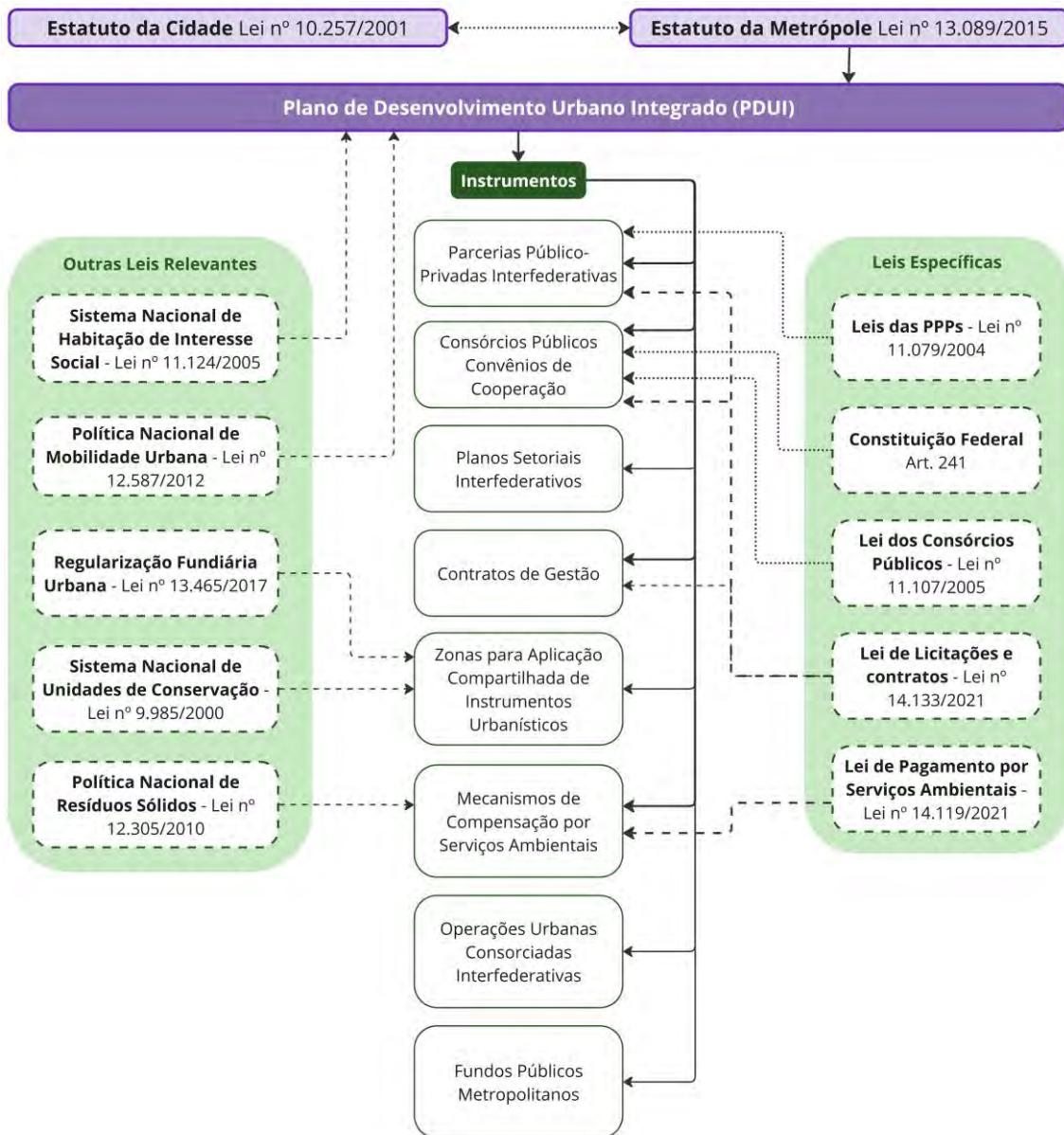
Na análise das estruturas que compõem os sistemas de governança interfederativa, é fundamental distinguir elementos que influenciam suas interações e funcionamento em consonância com a sociedade. As leis são normas jurídicas estabelecidas pelo Estado que fornecem o quadro legal obrigatório, constituindo a base formal das relações sociais (Machado-Da-Silva, Gonçalves, 1999). Os institutos são entidades ou estruturas sociais estabelecidas por lei ou costume que operam dentro desse quadro legal, servindo como mecanismos intermediários entre as regras formais e sua aplicação prática (North, 1990; Acemoglu e Robinson, 2012; Greif, 2006; Gerasymchuk e Averkyna, 2012; Menshikova e Pruel, 2019).

As instituições constituem um sistema mais amplo de normas, regras, procedimentos e valores que orientam as interações entre os diversos atores sociais, abrangendo tanto elementos formais quanto informais (Scott, 2014). As organizações são entidades concretas e específicas que atuam dentro desse quadro institucional, implementando ações e políticas de acordo com as regras estabelecidas, sendo fundamentais para a materialização das práticas institucionalizadas (Fligstein e Mcadam, 2012). Assim, enquanto as leis definem o que é legalmente permitido ou proibido, os institutos e instituições estabelecem as regras formais e informais de interação social e política, e as organizações são os atores que efetivamente

operam e implementam ações dentro desse sistema complexo. Nestas bases conceituais estão os fundamentos da Matriz de Estruturação do Arranjo Institucional para a Governança da RMBH.

Esses institutos e organizações desempenham papéis distintos e complementares na formulação, execução, financiamento, fiscalização e monitoramento das políticas metropolitanas. A integração dessa base instrumental ocorre por meio de mecanismos de cooperação e deliberação estabelecidos por institutos específicos, assegurando as bases para coordenação das ações. Essa abordagem, fundamentada em um quadro de leis e instituições, visa maximizar o impacto positivo das políticas públicas nas regiões metropolitanas. O objetivo é promover uma gestão integrada e eficiente do espaço urbano compartilhado, onde organizações públicas e privadas operam dentro das regras e normas estabelecidas pelas instituições vigentes, sempre em conformidade com as leis pertinentes.

A Figura 5 ilustra como o poder de agência e a capacidade estatal em estruturas de governança interfederativa, no contexto de regiões metropolitanas, são institucionalmente desenhados, definidos e organizados. O diagrama destaca a necessidade de compreender a complexa rede de instituições, leis e mecanismos de gestão que sustentam essa governança, essencial para o desenvolvimento das capacidades mínimas de acompanhamento, monitoramento e controle.

Figura 5 — Estrutura Legal e Instrumental para Governança Interfederativa Metropolitana

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No centro dessa estrutura (Figura 5) estão as principais leis urbanísticas nacionais que fornecem a base jurídica para o PDUI-RMBH. Este plano orienta a implementação de diversos institutos de gestão interfederativa, compreendendo desde planos setoriais e fundos metropolitanos até parcerias público-privadas e mecanismos de compensação ambiental. Esses institutos são apoiados por um conjunto de leis específicas e complementares, abordando temas como consórcios públicos, licitações, serviços ambientais e parcerias público-privadas. Adicionalmente, essa arquitetura institucional ressalta outras leis relevantes para a governança interfederativa metropolitana, que abordam questões de mobilidade urbana, habitação social,

gestão de resíduos, regularização fundiária e conservação ambiental. Esse arcabouço de leis e instituições fornece às organizações metropolitanas os meios necessários para exercer sua capacidade de agência, promovendo a cooperação interfederativa e a gestão integrada do espaço metropolitano. Esses fundamentos são essenciais para a adequada interpretação e aplicação da Matriz de Estruturação do Arranjo Institucional para a Governança da RMBH, permitindo situá-la no contexto normativo e institucional que orienta a gestão metropolitana. (Quadro 9, página 138).

O art. 9º do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015), estabelece rol de instrumentos a serem utilizados no desenvolvimento e resolução das problemáticas das regiões metropolitanas e de aglomerações urbanas, dentre os quais o PDUI se destaca como elemento central por articular os demais mecanismos organizacionais e orientar o planejamento e a ação coordenada entre os entes federativos.

O Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015) contempla conjunto relevante de instrumentos que podem ser aplicados no contexto do planejamento metropolitano, contribuindo para a construção de uma governança urbana integrada. Entre esses instrumentos, destacam-se os Planos Setoriais (art. 9º, inc. II), os Fundos Públicos Metropolitanos (art. 9º, inc. III), as Operações Urbanas Consorciadas (art. 9º, inc. IV), as Zonas para aplicação compartilhada de Instrumentos Urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade (art. 9º, V), Consórcios Públicos, Contratos de Gestão e Convênios de Cooperação (art. 9º, inc. VI, VII e VIII), além de mecanismos de compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelos Municípios à unidade territorial urbana (arts. 7º, VII e 9º, inc. IX).

Esses dispositivos legais, previstos no Estatuto da Metrópole, podem ser mobilizados de forma articulada aos instrumentos do Estatuto da Cidade, fortalecendo a implementação de mecanismos de planejamento e governança urbana integrada.

O PDUI também se apoia em leis específicas que viabilizam sua implementação. A Lei dos Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) e a Constituição Federal (art. 241) promovem a cooperação interfederativa. A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e a Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021) possibilitam o financiamento de projetos e incentivam práticas sustentáveis, enquanto a Lei das PPPs (Lei nº 11.079/2004) permite a participação do setor privado em projetos metropolitanos.

Além dessas leis, o PDUI possui relações com outras instituições relevantes, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), o Sistema Nacional de Habitação

de Interesse Social (Lei nº 11.124/2005), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 13.465/2017), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000) e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Lei nº 13.089/2015).

Esse conjunto de leis, institutos e instituições compõe o arcabouço que orienta as organizações públicas e privadas na implementação da governança interfederativa metropolitana, proporcionando os meios necessários para o exercício da capacidade de agência dos atores envolvidos e para os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e controle. Essa rede normativa institucionalizada de diretrizes legislativas e institutos oferece a base necessária para a implementação e gestão do PDUI, possibilitando que as ações nas regiões metropolitanas sejam coordenadas. O acompanhamento e monitoramento do PDUI dependem da articulação contínua entre esses institutos e leis, além do uso de indicadores e tecnologias que permitam avaliar o progresso e os resultados das políticas desenvolvidas. Dessa forma, as organizações responsáveis pela gestão metropolitana podem adaptar e aprimorar suas estratégias, assegurando a eficácia e eficiência da governança interfederativa no longo prazo.

Complementando a estrutura e os institutos de governança interfederativa, o Estatuto da Metrópole, em seu art. 7º, estabelece diretrizes específicas para a operacionalização desse sistema institucional. Essas diretrizes destacam: a implementação de um processo contínuo e compartilhado de planejamento e tomada de decisões sobre o desenvolvimento urbano e as FPICs (Inc. I); a criação de mecanismos administrativos compartilhados para gerir as FPICs (Inc. II); o estabelecimento de um sistema integrado de alocação de recursos e prestação de contas, promovendo transparência e eficiência (Inc. III); a execução conjunta das FPICs, com rateio de custos previamente acordado (Inc. IV); a garantia da participação da sociedade civil nos processos decisórios, reforçando o princípio da gestão democrática (Inc. V); a harmonização dos institutos de planejamento orçamentário (planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais) entre os entes envolvidos (Inc. VI); e a previsão de compensação por serviços ambientais ou outros prestados pelos municípios à unidade territorial urbana (Inc. VII). Essas diretrizes, alinhadas com os princípios do Estatuto da Cidade, são fundamentais para uma governança interfederativa efetiva, participativa e financeiramente sustentável.

Por fim, é importante ressaltar que a governança interfederativa não é um fim em si mesma nem se resume à aplicação cartorária de leis, mas é um meio para alcançar um desenvolvimento urbano baseado nos princípios de sustentabilidade, conforme preconizado no

Estatuto da Metrópole (art. 6º, VII). Seu sucesso depende tanto de estruturas legais e institucionais adequadas e atualizadas quanto de uma cultura de cooperação e uma visão compartilhada do futuro das grandes metrópoles e regiões metropolitanas. Isso se concretiza por meio dos institutos de desenvolvimento urbano integrado previstos em tal lei (art. 9º), com destaque para o PDUI, conforme detalhado nos arts. 10 a 12, que estabelece mecanismos claros e consistentes para a condução de políticas públicas e execução de projetos. Nesse contexto, as organizações públicas e privadas envolvidas na governança interfederativa metropolitana são solicitadas a atuar de forma coordenada, respeitando as instituições estabelecidas e utilizando os institutos disponíveis para promover um desenvolvimento urbano integrado e mais sustentável.

3.2.5. ARRANJOS INTERINSTITUCIONAIS DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA E GESTÃO METROPOLITANA

A governança interfederativa metropolitanas opera em ambiente normatizado, no qual leis, instituições, institutos e organizações moldam e condicionam as interações entre os diversos atores sociais envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas. A compreensão das possibilidades e limites para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dessas políticas exige domínio do arcabouço jurídico-institucional que sustenta esse sistema de governança.

Nesse contexto, os dispositivos do Estatuto da Metrópole, quando articulados aos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, oferecem suporte normativo robusto para a constituição de arranjos interinstitucionais que viabilizam a gestão integrada de regiões metropolitanas. Essa integração normativa fortalece a capacidade institucional de planejamento, execução e controle de políticas públicas de interesse comum, por meio de mecanismos que promovem a cooperação federativa e a deliberação compartilhada.

As leis são normas jurídicas obrigatórias que estabelecem o que pode ou não ser feito. Os institutos são estruturas jurídicas ou sociais criadas por lei ou costume, que viabilizam a aplicação de instrumentos de gestão urbana. As instituições abrangem um conjunto mais amplo de regras formais e informais, valores e procedimentos que orientam a atuação dos agentes públicos e privados. Já as organizações — como conselhos, agências e consórcios — são entidades concretas responsáveis por executar políticas metropolitanas dentro desse quadro institucional (Gerasymchuk e Averkyna, 2012; Menshikova e Pruel, 2019).

Assim com base nessas categorias que se estabelece a Matriz de Estruturação do Arranjo Institucional para a Governança da RMBH (Quadro 9, p. 137), a qual busca identificar, de

forma analítica, os diferentes papéis desempenhados por institutos e organizações na formulação, financiamento, execução, fiscalização e monitoramento de políticas públicas metropolitanas.

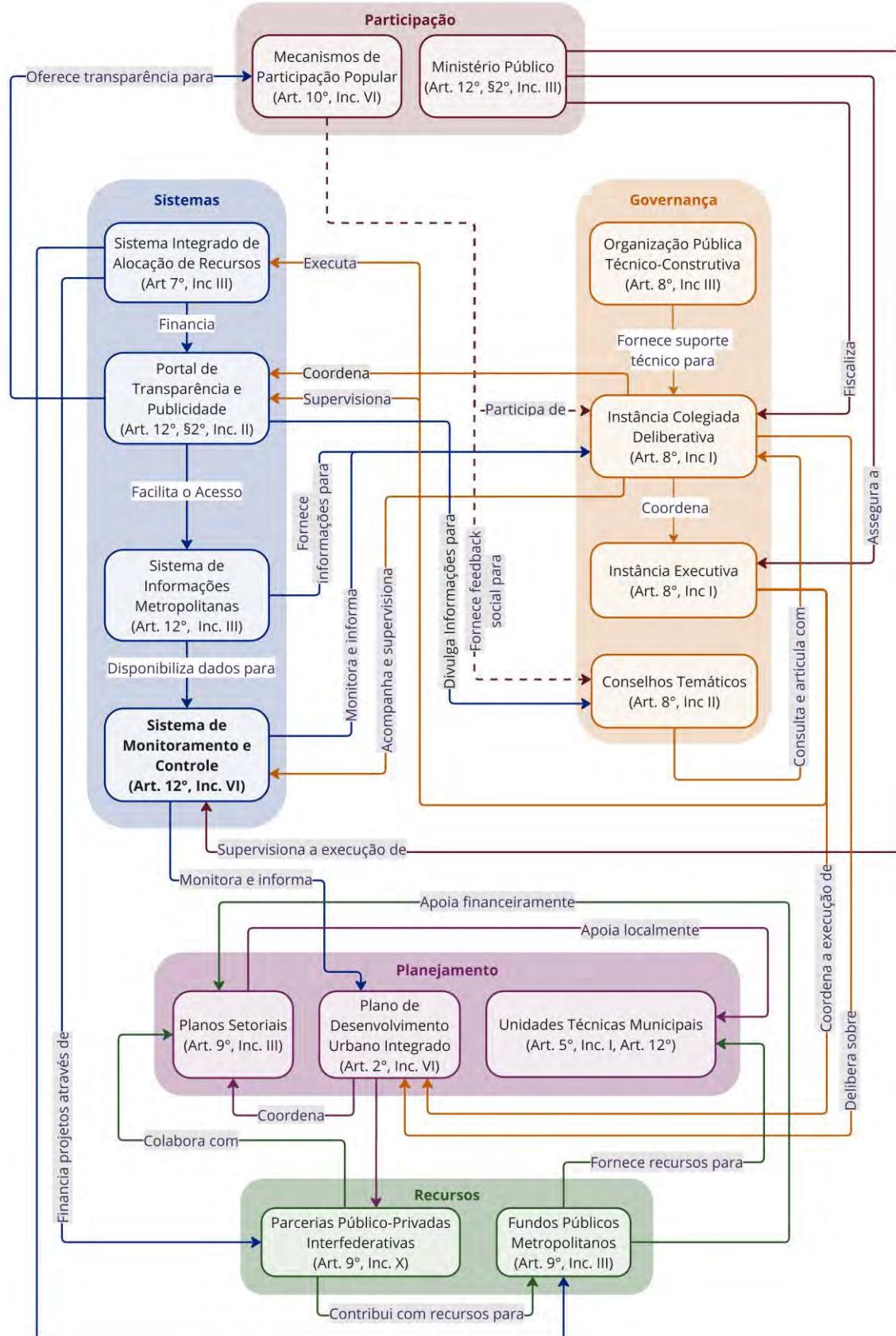
A integração normativa entre os Estatutos da Metrópole e da Cidade permite a mobilização coordenada de instrumentos legais e institucionais, conferindo maior densidade técnica e jurídica aos arranjos de governança. Essa abordagem visa promover a efetividade das ações públicas em territórios metropolitanos, garantindo que organizações públicas e privadas atuem de forma coordenada, dentro de um sistema normativo coerente, orientado pela legalidade, cooperação federativa e gestão democrática do espaço urbano compartilhado.

Nessas estruturas que compõem os sistemas de governança interfederativa, é importante distinguir elementos que influenciam as interações e o funcionamento desses sistemas em consonância com a sociedade. As leis são normas jurídicas estabelecidas pelo Estado, fornecendo o quadro legal obrigatório. Institutos são entidades ou estruturas sociais estabelecidas por lei ou costume, operando dentro desse quadro legal. As instituições constituem um sistema mais amplo de normas, regras, procedimentos e valores que orientam as interações entre os diversos atores sociais, incluindo elementos formais e informais. Por fim, as organizações são entidades concretas e específicas que atuam dentro desse quadro institucional, implementando ações e políticas de acordo com as regras estabelecidas (Gerasymchuk e Averkyna 2012; Menshikova e Pruel 2019). Assim, enquanto as leis definem o que é legalmente permitido ou proibido, os institutos e instituições estabelecem as regras formais e informais de interação social e política, e as organizações são os atores que efetivamente operam e implementam ações dentro desse sistema complexo. Nestas bases conceituais estão os fundamentos da Matriz de Estruturação do Arranjo Institucional para a Governança da RMBH (Quadro 9, página 138).

Esses institutos e organizações atuam de forma diferenciada e complementar na formulação, execução, financiamento, fiscalização e monitoramento das políticas públicas metropolitanas. Sua integração se dá por mecanismos institucionais de cooperação e deliberação, assegurados por marcos legais específicos, que viabilizam a coordenação interinstitucional. Tal arranjo, ancorado no ordenamento jurídico vigente, busca otimizar os resultados das políticas públicas, promovendo a gestão integrada e eficiente do território urbano metropolitano, em conformidade com as normas legais aplicáveis.

Ao transitar do mundo normativo para o mundo prático da governança e da gestão em níveis estratégicos, o Sistema de Governança Interfederativa das regiões metropolitanas e

aglomerações urbanas combina um conjunto de instituições, instituto e instrumentos com mecanismos de gestão voltados a promover a cooperação entre diferentes níveis de governo, a integração de políticas públicas e a instrumentalização para a ação, como ilustrado na figura abaixo.

Figura 6 — Arranjo Institucional para Governança Interfederativa

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Como base para os processos de acompanhamento, monitoramento e controle, o arranjo institucional para a governança interfederativa metropolitana, considerado a partir das diretrizes do Estatuto da Metrópole, abrange uma série de componentes inter-relacionados. A Instância Colegiada Deliberativa atua como a instituição máxima de decisão, composta por representantes das esferas de governo e da sociedade civil, sendo responsável por definir diretrizes estratégicas e coordenar ações intersetoriais, articulando-se com outras entidades e promovendo a governança interfederativa. A Instância Executiva complementa essa estrutura, sendo a organização responsável pela execução das diretrizes e políticas públicas metropolitanas, promovendo a articulação entre as diversas entidades envolvidas e coordenando a implementação prática dos projetos (art. 8º, Inc. I).

Os Conselhos Metropolitanos Temáticos são institutos que discutem temas específicos de interesse comum, como mobilidade, meio ambiente e desenvolvimento urbano, assegurando a participação social e técnica na definição de políticas públicas (art. 7º, Inc. V, art. 12, § 2º, Inc. I). A Organização Pública Técnico-Consultiva fornece suporte técnico às decisões do Conselho Deliberativo e da Instância Executiva, elaborando estudos e pareceres técnicos para embasar as decisões e assegurar que as políticas sejam fundamentadas em dados precisos e análises técnicas adequadas (art. 3º, §2º, art. 5º, §1º). Esse conjunto de instituições, institutos e organizações opera dentro do quadro legal estabelecido, formando a base institucional para a implementação efetiva da governança interfederativa metropolitana.

No fluxo representado pela Figura 6, o Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle funciona como um instituto fundamental para monitorar a implementação das políticas públicas metropolitanas e garantir as bases para a prestação de contas, promovendo transparência e eficiência no uso dos recursos públicos e no cumprimento das metas estabelecidas (art. 12º, § 2º). Para facilitar a participação social, o Portal de Transparência e Eventos Públicos operam como instituições que permitem o acesso da sociedade às informações sobre as ações, políticas e eventos promovidos no âmbito da governança interfederativa, contribuindo para uma maior visibilidade e controle social (art. 12º, § 2º, Inc. I). O Sistema de Monitoramento e Controle é outro instituto essencial, que acompanha a execução das políticas públicas metropolitanas, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas no PDUI e gerando relatórios periódicos para a avaliação do progresso das ações (art. 12º, § 2º, Inc. VI).

No âmbito territorial, o Macrozoneamento e Uso do Solo atua como um instituto que estabelece diretrizes para a organização territorial e o uso do solo, orientando o planejamento

urbano sustentável e integrado e promovendo o desenvolvimento equilibrado entre os municípios da região metropolitana (art. 6º). O PDUI serve como o instituto chave que define as diretrizes para o desenvolvimento urbano integrado da região metropolitana, envolvendo a participação de vários níveis de governo e da sociedade civil, e orientando as políticas públicas metropolitanas (art. 10, Inc. 1, art. 12, § 1º, IV, art. 16). A Parceria Público-Privada Interfederativa pode atuar como uma instituição que viabilize colaborações entre o governo e o setor privado para a execução de projetos de interesse comum que necessitam de financiamento compartilhado (art. 9º, Inc. X).

Além disso, os Planos Setoriais Interfederativos funcionam como institutos fundamentais para coordenar áreas específicas, como ordenamento territorial, habitação, mobilidade, desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente, sistema de informações e bases de institucionalidade, sempre alinhados ao PDUI e coordenados entre os diferentes níveis de governo (art. 7º). As Unidades Técnicas Municipais operam como organizações que auxiliam na implementação das políticas públicas metropolitanas em cada município, oferecendo suporte técnico e operacional para a execução das diretrizes do PDUI no âmbito local (art. 8). Para viabilizar o financiamento necessário à implementação dessas políticas, o Sistema Integrado de Recursos atua como uma instituição que coordena a alocação de recursos para a execução das funções públicas de interesse comum (art. 9º, Inc. III), com o suporte dos Fundos Públicos Metropolitanos, que operam como institutos e constituem fontes específicas de financiamento para os projetos metropolitanos.

Em meio a instituições, institutos, organizações e legislação, a fiscalização do cumprimento das normas e diretrizes é realizada pelo Ministério Público, que atua em um campo específico como uma organização que acompanha a execução dos projetos e funciona como guardião da legalidade das ações de governança interfederativa (art. 12º, § 2º, Inc. III). Complementando a estrutura, os convênios de cooperação operam como uma instituição que define as responsabilidades e diretrizes de cooperação entre os entes federativos, promovendo uma gestão integrada e articulada (art. 9º, Inc. VII).

Nesse contexto, as Regiões Integradas de Desenvolvimento atuam como institutos que coordenam a ação em áreas que abrangem múltiplos estados e municípios, adotando uma abordagem regional integrada. O Sistema de Informações Metropolitanas funciona como um instituto que organiza e disponibiliza dados relevantes para o planejamento e monitoramento, permitindo que as decisões sejam baseadas em informações precisas e atualizadas (art. 12º, §

2º, Inc. III). Por fim, os Mecanismos de participação popular que asseguram a participação da sociedade civil na formulação e avaliação das políticas públicas, reforçando o princípio da gestão democrática (art. 10º, Inc. VI), enquanto os Acordos de Cooperação Interfederativa estabelecem formalmente as responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos, permitindo o desenvolvimento de ações conjuntas de maneira coordenada (art. 7º, Inc. VII, art. 9º, Inc. VII).

A implementação bem-sucedida desses arranjos institucionais requer uma grande clareza conceitual para transitar entre instituições, institutos, organizações e legislações, e um compromisso contínuo com a colaboração entre as diversas instituições envolvidas, a tomada de decisão compartilhada por meio dos institutos estabelecidos e a busca pelo desenvolvimento urbano mais sustentável e integrado. As organizações públicas e privadas que operam dentro deste sistema devem adaptar suas práticas e estratégias para se alinhar aos princípios e mecanismos estabelecidos pela lei, assegurando uma governança interfederativa metropolitana coerente com as necessidades e desafios das regiões metropolitanas, que seja passível de acompanhamento, monitoramento e controle em bases democráticas e republicanas.

3.2.6. GESTÃO E ATUAÇÃO TÉCNICA NO SISTEMA DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA

Ao transitar do campo da governança e gestão estratégica para o campo da gestão e atuação técnica nas bases operacionais do sistema de governança interfederativa, conforme estabelecido pelo Estatuto da Metrópole, a estrutura normativa vigente prevê uma possibilidade de ação integrada para o desenvolvimento urbano das regiões metropolitanas e aglorações urbanas. Como mostra a Figura 7, o núcleo deste sistema é composto por uma estrutura institucional básica (art. 8º) que inclui uma instância executiva, uma instância colegiada deliberativa com representação da sociedade civil e uma organização pública com funções técnico-consultivas. Esta estrutura institucional é complementada por um sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas, que visa à transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Esses componentes operam dentro do quadro legal estabelecido, formando a base para a implementação efetiva da governança interfederativa metropolitana.

Na estrutura representada pela Figura 7, a instância executiva (art. 8º, I) atua como uma organização central na implementação das políticas e projetos definidos no âmbito da governança interfederativa. Composta por representantes do Poder Executivo dos entes federativos integrantes das unidades territoriais urbanas, essa organização é responsável pela coordenação e execução das FPIC (art. 2º, II). A atuação desta organização é orientada pelos

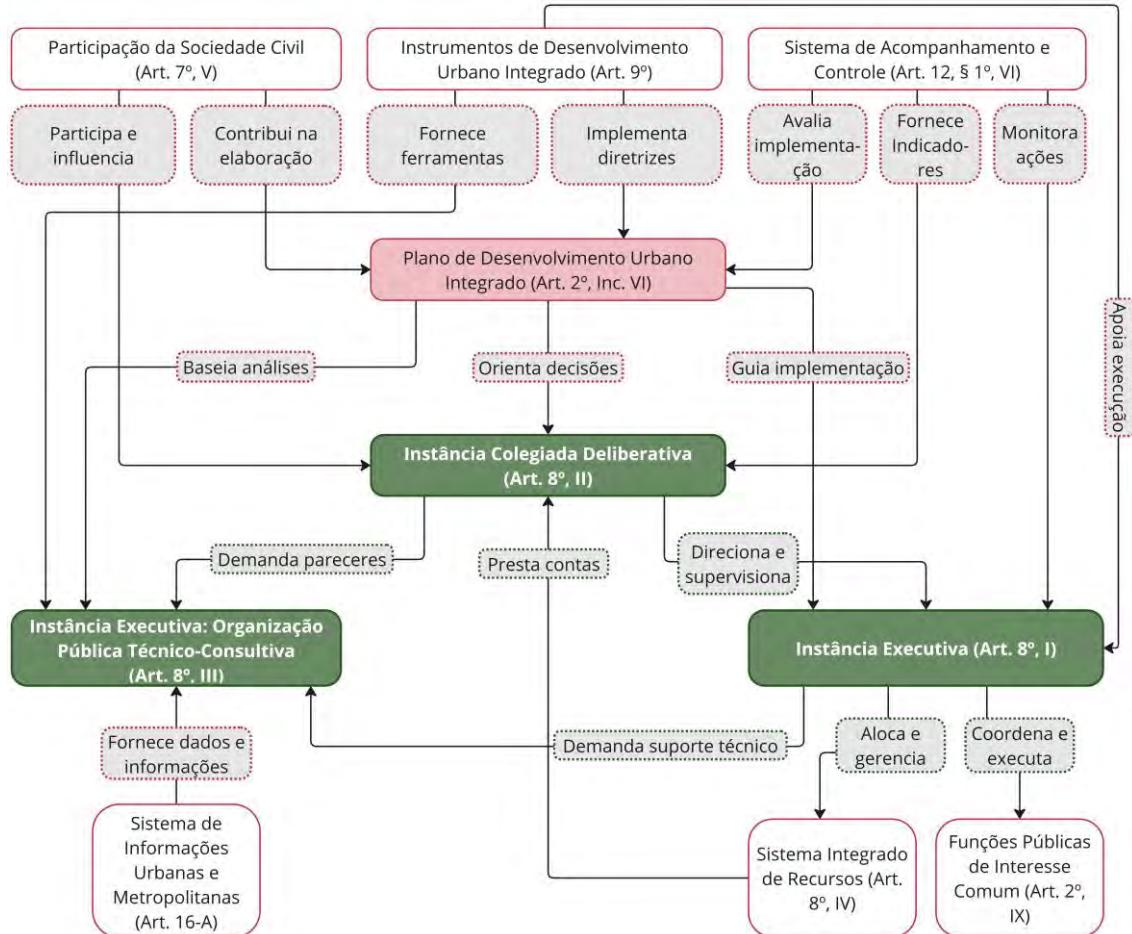
princípios estabelecidos no art. 6º, que incluem a prevalência do interesse comum sobre o local, o compartilhamento de responsabilidades e a busca pelo desenvolvimento sustentável.

A organização pública com funções técnico-consultivas (art. 8º, III) também desempenha seu papel na gestão técnica do sistema de governança interfederativa. Essa organização é responsável por fornecer o suporte técnico necessário para o desenvolvimento de projetos estratégicos, a elaboração de políticas públicas integradas e a implementação do PDUI (art. 10). O PDUI é o instituto que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana ou aglomeração urbana.

O Sistema de Acompanhamento e Controle (art. 12, § 1º, VI) é um instituto essencial para a gestão do sistema de governança interfederativa. Ele é responsável por monitorar a implementação das ações previstas no PDUI e avaliar seus impactos na região metropolitana. Também desempenha um papel central na promoção da transparência e da prestação de contas, elementos fundamentais para a legitimidade e efetividade da governança interfederativa.

A participação da sociedade civil é uma instituição fundamental na gestão e atuação técnica dentro do sistema de governança interfederativa. Além da representação na instância colegiada deliberativa (art. 8º, II), o Estatuto assegura a participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e tomada de decisão (art. 7º, V). Essa participação se estende ao processo de elaboração e fiscalização do PDUI, que deve incluir audiências públicas e debates em todos os municípios que compõem a unidade territorial urbana (art. 12, § 2º, I).

Por fim, é importante destacar o papel da União no apoio à gestão e atuação técnica no âmbito da governança interfederativa. A lei prevê o apoio da União às iniciativas dos Estados e Municípios voltadas à governança interfederativa (art. 13), compreendendo a possibilidade de suporte para a elaboração e revisão do PDUI (art. 14, § 2º). Além disso, a lei estabelece a criação de um sistema nacional de informações urbanas e metropolitanas (art. 16-A), que pode ser um instituto essencial para a gestão e atuação técnica no contexto da governança interfederativa.

Figura 7 — Organização e Atuação Técnica no Sistema de Governança Interfederativa

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A atuação técnica no âmbito da governança interfederativa é apoiada por uma série de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado (art. 9º). Esses institutos incluem planos setoriais interfederativos, operações urbanas consorciadas interfederativas e zonas para aplicação compartilhada dos instrumentos urbanísticos. Esses elementos possibilitam uma abordagem mais específica e direcionada para questões setoriais ou territoriais específicas, complementando o PDI e oferecendo ferramentas adicionais para a gestão técnica do desenvolvimento urbano integrado.

A governança interfederativa no Brasil, embora respaldada por uma estrutura normativa sólida e voltada ao desenvolvimento urbano integrado, ainda enfrenta desafios na sua implementação. A necessidade de articulação entre diferentes níveis de governo e a integração de diversas políticas públicas em contextos metropolitanos demandam um alto grau de coordenação, participação social e capacidade técnica. Como demonstrado, o modelo de governança interfederativa busca superar as limitações das fronteiras municipais e promover uma gestão colaborativa e compartilhada das FPICs. No entanto, a sua efetividade depende da

capacidade de fortalecer as instâncias de deliberação e execução, além de assegurar a transparência e o monitoramento contínuo das políticas públicas. A aplicação adequada desse modelo em regiões metropolitanas, como a RMBH, pode proporcionar uma base consistente para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos e alcançar um desenvolvimento mais sustentável e democrático.

A governança interfederativa metropolitana busca, portanto, consolidar a coordenação entre diferentes níveis de governo para responder aos desafios contemporâneos das grandes aglomerações urbanas. A partir dessas bases teóricas e estruturais, o Produto 07 avança para a apresentação da governança interfederativa metropolitana específica da RMBH, detalhando como seus princípios são aplicados no contexto regional. Em seguida, explora-se a governança corporativa pública na RMBH, com foco na gestão técnica e na implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento metropolitano.

4. GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NA RMBH: ESTRUTURA E DESEMPENHO

A RMBH¹ é um importante recorte político-administrativo criado com o objetivo de viabilizar a gestão da aglomeração metropolitana resultante da expansão da cidade de Belo Horizonte e de implementar políticas públicas de interesse comum aos municípios metropolitanos. Instituída originalmente pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973, que também estabeleceu outras sete regiões metropolitanas no Brasil, a RMBH é atualmente regida por leis complementares do estado de Minas Gerais (Lei n.º 88 e 89/2006).

A RMBH destaca-se como a terceira maior aglomeração urbana do Brasil, sendo a maior do país fora do eixo Rio-São Paulo. De acordo com dados de 2018 da Organização das Nações Unidas, a Grande BH era a 52^a área metropolitana mais populosa do mundo, com uma população comparável a metrópoles internacionais como Madrid, Houston, Toronto, Washington D.C., Miami e Frankfurt (NAÇÕES UNIDAS, 2019). Segundo o Censo do IBGE, de 2022, a RMBH possui uma população de 5.733.783 habitantes, distribuída em uma área de 14.978,6 km², o que resulta em uma densidade demográfica de 382,8 hab./km².

Uma peculiaridade da RMBH é que, embora seja a terceira maior aglomeração populacional do Brasil, sua sede, o município de Belo Horizonte, ocupa apenas a sexta posição entre os municípios mais populosos do país. Isso se deve, em parte, à área relativamente pequena do município de Belo Horizonte (331 km²) em comparação com São Paulo (1.521 km²) e Rio de Janeiro (1.197 km²). Além disso, a participação de Belo Horizonte na população total da região metropolitana vem diminuindo ao longo dos anos, indicando um crescimento mais acelerado dos municípios vizinhos (IBGE, 2022).

Economicamente, a RMBH é o centro político, financeiro, comercial, educacional e cultural de Minas Gerais, representando cerca de 34,4% da economia e 27,9% da população do estado. Em 2021, seu Produto Interno Bruto (PIB) somava aproximadamente R\$ 294,66 bilhões, dos quais cerca de 35,9% pertenciam à cidade de Belo Horizonte. Em comparação com outras regiões metropolitanas, a Grande BH ocupou a quarta posição nacional em termos de PIB em

¹ **Composição da RMBH:** Municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano. **Composição do Colar Metropolitano:** Barão de Cocais, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabirito, Itaúna, Moeda, Pará de Minas, Prudente de Moraes, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José da Varginha e Sete Lagoas.

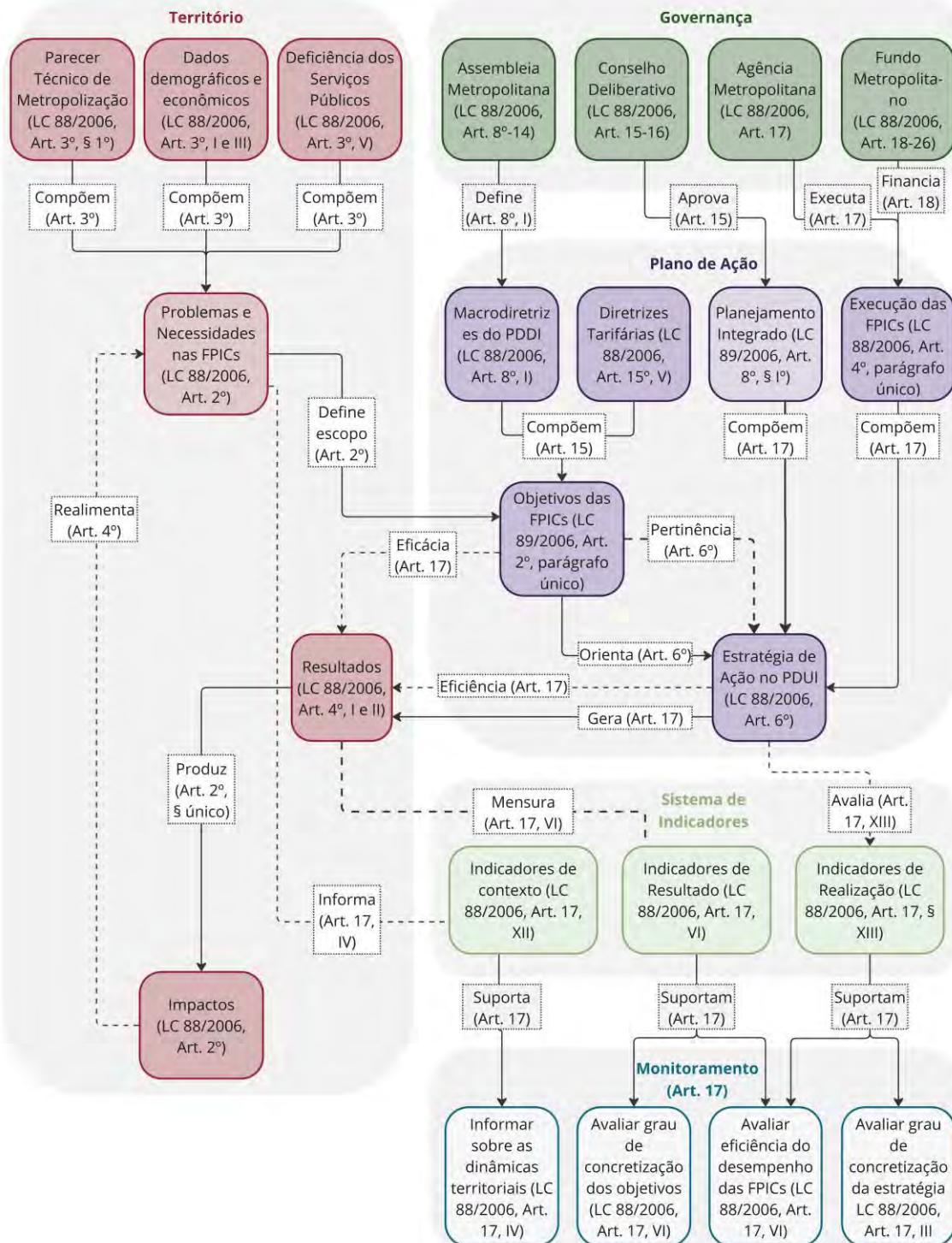
2021, atrás apenas das regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (IBGE, 2021).

A estrutura da RMBH é composta por 34 municípios no núcleo metropolitano e outros 16 no chamado Colar Metropolitano, totalizando 50 municípios. O Colar Metropolitano, definido pela Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, inclui municípios do entorno da região metropolitana que são afetados pelo processo de metropolização.

A governança da RMBH é baseada em um sistema interfederativo, com uma estrutura institucional que inclui a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, a Agência de Desenvolvimento Metropolitano, o PDUI-RMBH e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. Essa estrutura visa promover a cooperação entre diferentes níveis de governo e a integração de políticas públicas para enfrentar os desafios comuns da região metropolitana. O objetivo desta estrutura de governança é fortalecer a gestão das FPICs, conforme disposto no art. 3º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 89/2006. As FPICs abrangem uma variedade de serviços e políticas que transcendem as fronteiras municipais individuais, exigindo uma abordagem coordenada e integrada. A inclusão do Colar Metropolitano, composto por municípios do entorno que são significativamente impactados pelo processo de metropolização, reflete uma compreensão abrangente das dinâmicas metropolitanas que vão além dos limites administrativos tradicionais.

4.1 DESIGN LEGALMENTE FUNDAMENTADO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA PARA REGIÕES METROPOLITANAS DE MINAS GERAIS

O Sistema de Monitoramento e Avaliação da Gestão Metropolitana, fundamentado na Lei Complementar 88/06, reflete um design institucional que consiste na criação e estruturação de regras, processos e mecanismos destinados a organizar e orientar as interações entre os diversos atores envolvidos. Esse sistema se estrutura em cinco dimensões interconectadas, formando um ciclo contínuo de planejamento, execução e avaliação, que garante a coerência e a eficácia das ações de governança, conforme mostrado pela Figura 8.

Figura 8 — Sistema de Monitoramento e Avaliação da Gestão Metropolitana (LC 88/2006)

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No sistema representado pela Figura 8, com origem na Lei complementar 88/2006 do Estado de Minas Gerais, a dimensão território constitui o ponto de partida do sistema, onde são identificados os problemas e necessidades nas FPICs. Esta identificação baseia-se em três elementos fundamentais: o parecer técnico de metropolização (art. 3º, §1º), a análise de dados

demográficos e econômicos (art. 3º, I e III), e o diagnóstico das deficiências dos serviços públicos (art. 3º, V) bases para a instituição e a gestão de região metropolitana. Os impactos e resultados observados no território realimentam o ciclo de gestão, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único.

O plano de ação traduz as necessidades territoriais em objetivos estratégicos e ações concretas. Este componente é estruturado através das macrodiretrizes do PDUI-RMBH e das diretrizes tarifárias (art. 15º, V), que orientam o planejamento integrado e a execução das FPICs (art. 4º, parágrafo único). A eficácia do plano é assegurada pela articulação entre objetivos, estratégias e resultados.

A estrutura de governança representa o arcabouço institucional que sustenta o sistema, composta por quatro instâncias principais (art. 7º): a Assembleia Metropolitana (Arts. 8º-14), responsável pelas decisões superiores; o Conselho Deliberativo (Arts. 15-16), que define diretrizes e prioridades; a Agência Metropolitana (art. 17), que executa e monitora as ações; e o Fundo Metropolitano (Arts. 18-26), que provê o suporte financeiro.

O sistema de indicadores constitui o instrumento de mensuração do desempenho da gestão metropolitana, estruturado em três níveis: indicadores de contexto (art. 17, XII), que monitoram as dinâmicas territoriais; indicadores de resultado (art. 17, VI), que avaliam os efeitos das ações implementadas; e indicadores de realização (art. 17, XIII), que acompanham a execução das estratégias.

Por fim, o monitoramento representa a dimensão avaliativa do sistema, responsável por quatro funções essenciais (art. 17): informar sobre as dinâmicas territoriais, avaliar o grau de concretização dos objetivos, mensurar a efetividade da estratégia e analisar a eficiência no desempenho das FPICs. Este componente fecha o ciclo de gestão, fornecendo subsídios para o aperfeiçoamento contínuo das políticas metropolitanas.

Esta estrutura sistêmica viabiliza que a gestão metropolitana seja um processo dinâmico e adaptativo, com o desafio de responder às transformações do território enquanto mantém o foco nos objetivos de desenvolvimento integrado da região metropolitana. A interconexão entre as dimensões é o meio pelo qual as decisões sejam baseadas em evidências e que os resultados sejam efetivamente monitorados e avaliados.

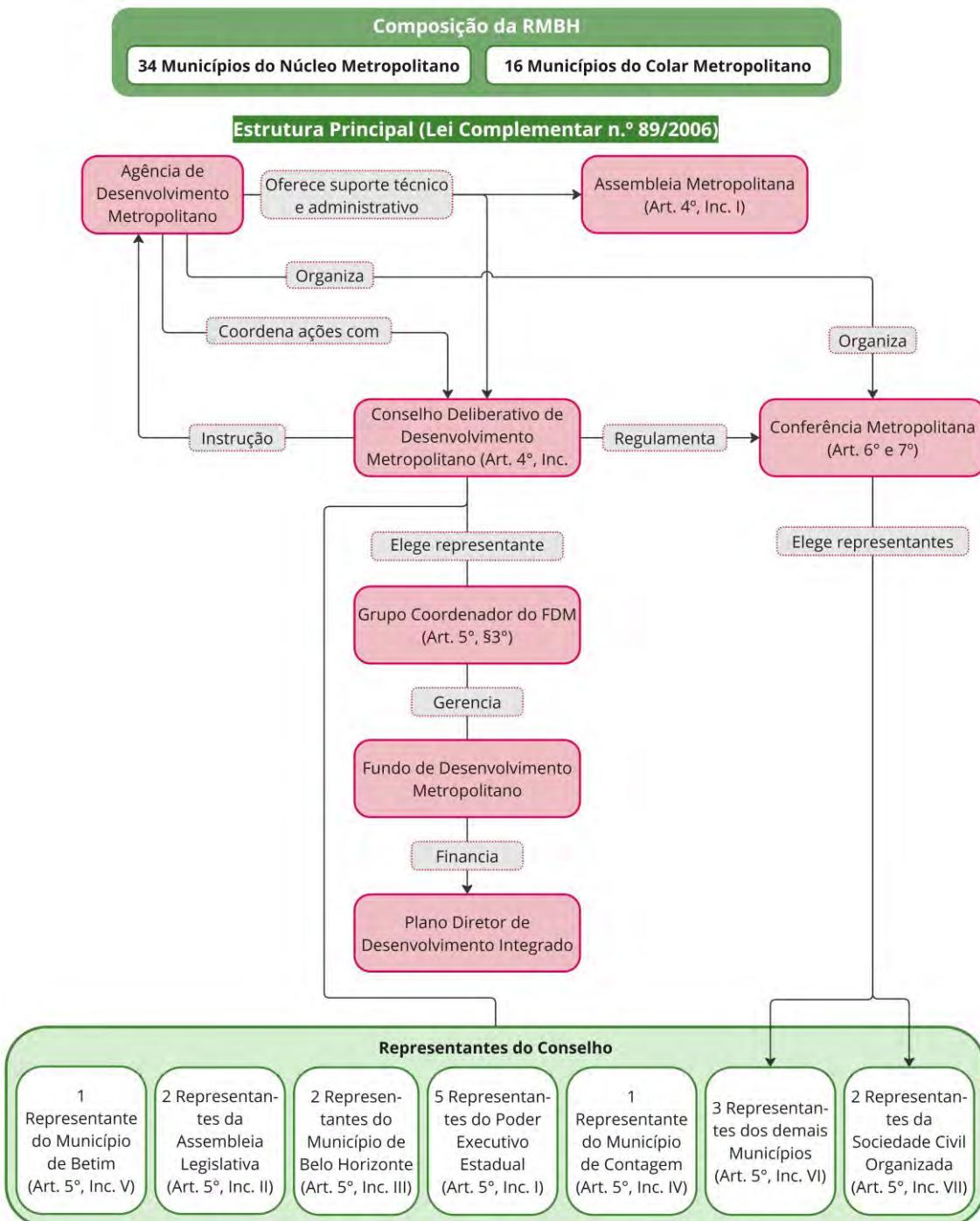
4.2 COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DA RMBH

O marco legal do sistema de governança interfederativa na RMBH é estabelecido pela Lei Complementar nº 89/2006, que define uma estrutura institucional para gerenciar as FPICs que transcendem as fronteiras municipais (Arts. 3º, 4º e 8º). Essa lei estabelece um arranjo institucional composto por diversos órgãos e mecanismos de cooperação, conforme na Figura 9, formando um sistema integrado de gestão metropolitana.

O núcleo desse sistema é composto por três instituições principais: a Assembleia Metropolitana (art. 4º, Inc. I, LC 89/2006), que atua como o órgão de decisão superior; o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. II), um órgão colegiado responsável por definir diretrizes metropolitanas; e a Agência de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. III), uma autarquia territorial e especial com caráter técnico e executivo, encarregada de promover a gestão compartilhada das funções públicas de interesse comum.

Além dessas instituições centrais, o sistema de governança inclui outros institutos importantes, como o PDUI-RMBH e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (FDM) (LC nº 88/2006). O PDUI-RMBH funciona como o instrumento principal de planejamento para o desenvolvimento urbano integrado da RMBH, enquanto o FDM fornece os recursos financeiros necessários para a implementação de programas e projetos de interesse metropolitano.

A Assembleia Metropolitana é uma instituição fundamental no sistema de governança interfederativa da RMBH, definida pela Lei Complementar nº 89/2006 (art. 4º, §1º), sem regimento interno publicado. Essa instituição atua como o órgão superior de decisão, coordenando e deliberando sobre ações que impactam toda a região metropolitana, desempenhando um papel central no processo decisório interfederativo.

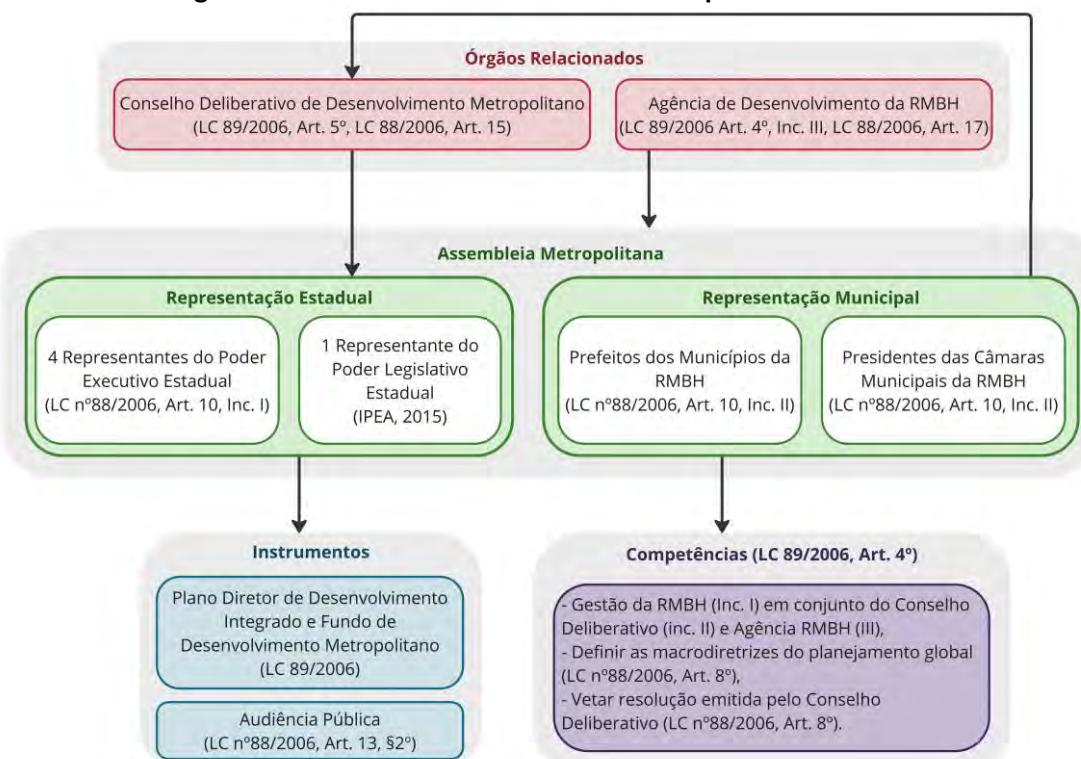
Figura 9 — Composição do Sistema de Governança Interfederativa da RMBH

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A composição da Assembleia Metropolitana, conforme Figura 10, reflete a diversidade da RMBH, com quatro integrantes do Poder Executivo Estadual, um representante da Assembleia Legislativa do Estado, os 34 prefeitos municipais e os 34 presidentes das Câmaras Municipais da RMBH. Conforme estabelecido na LC n.º 88/2006, os prefeitos poderão designar uma autoridade da respectiva prefeitura para substituí-los em caso de impedimentos.

O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano é outro instituto importante neste arranjo institucional. Esse órgão colegiado é responsável por delinear as políticas e estratégias de desenvolvimento da RMBH. Sua composição, detalhada no art. 5º da LC nº 89/2006, inclui cinco representantes do Poder Executivo Estadual (Inc. I), dois da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Inc. II), dois do Município de Belo Horizonte (Inc. III), um de Contagem (Inc. IV), um de Betim (Inc. V), três dos demais municípios da RMBH (Inc. VI) e dois da sociedade civil organizada (Inc. VII).

Figura 10 — Estrutura da Assembleia Metropolitana da RMBH



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

O processo decisório do Conselho Deliberativo exige a aprovação de três quartos de seus membros (art. 5º, §1º), enfatizando a importância do consenso nas deliberações sobre questões regionais. O Conselho também elege um representante para o Grupo Coordenador do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 5º, §3º), um instituto responsável pela administração dos recursos financeiros destinados à implementação de políticas públicas na RMBH.

A Conferência Metropolitana emerge como um importante instituto nesse arranjo, sendo responsável pela eleição dos representantes dos municípios e da sociedade civil para o Conselho Deliberativo (art. 6º). Esse processo, regulamentado pelo próprio Conselho (art. 7º), assegura a participação democrática de diferentes atores na governança regional. Os membros

eleitos têm mandato de dois anos, com possibilidade de recondução, o que permite tanto a continuidade quanto a renovação da representação.

Em alinhamento com o Estatuto da Metrópole, as Leis Complementares de Minas Gerais nº 89/2006 e nº 107/2009 estabelecem uma estrutura de governança metropolitana que articula mecanismos de participação consultiva e representativa. A participação ocorre principalmente por meio de instâncias institucionais, como o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, que integra representantes da sociedade civil (art. 5º, LC 89/2006), e a Conferência Metropolitana, responsável pela eleição desses representantes (art. 6º, LC 89/2006). A criação da Agência RMBH, pela LC 107/2009, reforça essa dinâmica institucional, atribuindo à mesma, a responsabilidade pela promoção de diagnósticos da realidade socioeconômica local e metropolitana, sugerindo uma abordagem técnica para a participação (art. 4º, XI, LC 107/2009).

Nessa legislação, como ocorre no Estatuto da Metrópole, a participação é principalmente canalizada através de mecanismos institucionais, como o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, que inclui representantes da sociedade civil (art. 5º, LC 89/2006), e a Conferência Metropolitana, responsável pela eleição desses representantes (art. 6º, LC 89/2006). A Agência RMBH, criada pela LC 107/2009, tem entre suas competências a promoção de diagnósticos da realidade socioeconômica local e metropolitana, sugerindo uma abordagem técnica para a participação (art. 4º, XI, LC 107/2009). Atualmente, essa estrutura geral favorece uma participação mais institucionalizada e representativa, com ênfase na gestão técnica e na integração entre diferentes níveis de governo.

A Assembleia Metropolitana da RMBH é uma instituição central no sistema de governança interfederativa da região. Essa instituição conta com o suporte técnico e administrativo da Agência de Desenvolvimento Metropolitano, uma autarquia com caráter técnico e executivo (art. 4º, § 2º, LC 89/2006). A Agência RMBH desempenha seu papel na operacionalização das políticas e decisões tomadas pela Assembleia e pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano. O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) (art. 8º, Inc. XII e § 1º) é um instrumento fundamental neste sistema. Ele estabelece as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e define os projetos estruturantes da região metropolitana.

Este arranjo institucional visa promover uma abordagem integrada para o desenvolvimento urbano da RMBH, facilitando a cooperação entre diferentes níveis de governo

e assegurando a participação da sociedade civil nos processos de tomada de decisão. A estrutura estabelecida pela LC nº 89/2006 reflete um esforço para criar um sistema de governança capaz de abordar os desafios únicos enfrentados por uma região metropolitana em rápido crescimento e altamente diversificada como a RMBH.

A eficácia deste sistema depende da articulação contínua entre as diversas instituições, leis e instrumentos, bem como da capacidade das organizações envolvidas de operarem de forma coordenada dentro deste quadro institucional. O sucesso deste modelo de governança interfederativa está intrinsecamente ligado à sua habilidade de promover a cooperação, a participação democrática e a gestão integrada das funções públicas de interesse comum, conforme preconizado pela legislação que rege a região metropolitana, bem como do sistema de acompanhamento, monitoramento e controle.

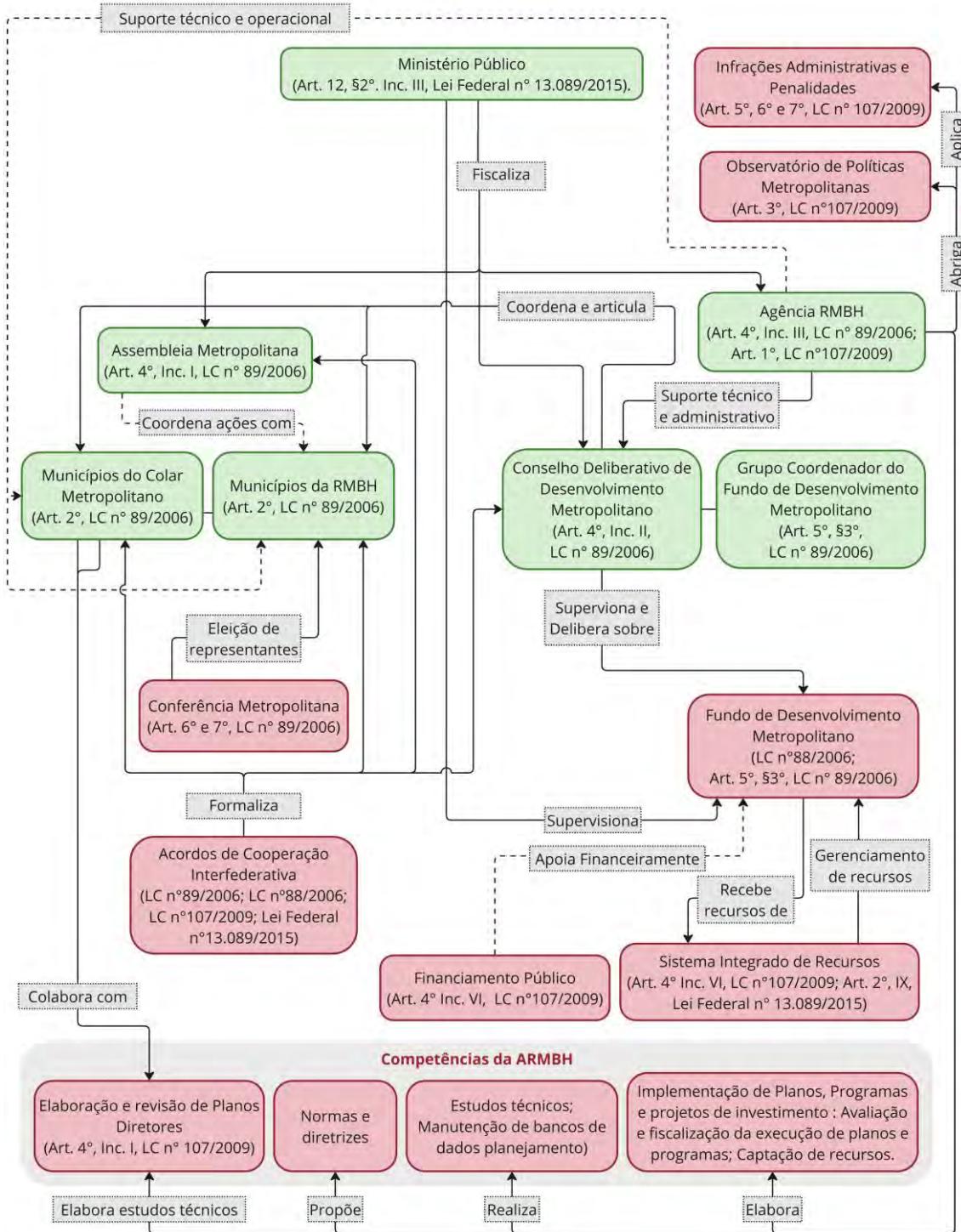
4.3 ELEMENTOS CENTRAIS DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DA RMBH

Os componentes centrais do sistema de governança interfederativa da RMBH, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 89/2006 e complementada pela Lei Complementar nº 107/2009, são estruturados para integrar a ação com centralidade nos municípios, promovendo o desenvolvimento sustentável e o atendimento das FPICS, conforme ilustrado na Figura 11. A RMBH é composta por 34 municípios e 16 no Colar Metropolitano. Tanto os municípios da RMBH quanto os municípios do Colar Metropolitano, são regidos pela governança integrada, voltada a promover a cooperação entre os diferentes níveis de governo.

O sistema de governança é formado pela Assembleia Metropolitana (art. 4º, Inc. I, LC 89/2006), pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. II, LC 89/2006) e pela Agência de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. III, LC 89/2006; art. 1º, LC 107/2009), cada um com competências específicas. A Assembleia Metropolitana, como órgão central do sistema, é responsável por definir as diretrizes para o planejamento, organização e execução das funções públicas de interesse comum da RMBH. Ela atua como um espaço de deliberação e coordenação das políticas que afetam a região, especialmente no que se refere à articulação entre os diferentes municípios que a compõem.

O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. II, LC 89/2006), por sua vez, coordena as ações de desenvolvimento da região e articula as políticas metropolitanas tanto com os Municípios da RMBH (art. 2º, LC 89/2006) quanto com os

Municípios do Colar Metropolitano (art. 3º, LC 89/2006). Esses municípios participam diretamente na gestão integrada e nas deliberações do Conselho Deliberativo, contribuindo para a formulação e execução das políticas de interesse comum. Além disso, o Conselho Deliberativo também coordena a Conferência Metropolitana (art. 6º e 7º, LC 89/2006), que organiza a eleição de representantes dos municípios e da sociedade civil para o próprio conselho.

Figura 11 — Elementos-Chave do Sistema de Governança Interfederativa

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Agência de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. III, LC 89/2006; art. 1º, LC 107/2009), instituída como autarquia com caráter técnico e executivo, é responsável por coordenar o planejamento metropolitano e fornecer suporte técnico ao Conselho Deliberativo e aos municípios. Entre suas funções, a Agência RMBH realiza estudos técnicos, fiscaliza a execução dos programas aprovados, mantém um banco de dados atualizado para subsidiar o planejamento e se articula com diversas instituições para captar recursos e promover o desenvolvimento da região. Além disso, a Agência RMBH oferece suporte técnico e operacional tanto para os municípios da RMBH e do Colar Metropolitano.

Outro ponto relevante é a articulação entre o Conselho Deliberativo e o Grupo Coordenador do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 5º, §3º, LC 89/2006), que gerencia os recursos destinados ao financiamento dos projetos metropolitanos. O Fundo assegura o apoio financeiro necessário para a implementação das políticas definidas no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. O sistema de governança também inclui mecanismos de controle e fiscalização, com atuação do Ministério Público (art. 12º, § 2º, Inc. III, Lei Federal nº 13.089/2015), que supervisiona a legalidade no processo de elaboração do plano.

Para assegurar a efetividade da governança, são estabelecidos Acordos de Cooperação Interfederativa entre os diferentes organismos federais, estaduais, municipais, com agentes privados e com a sociedade civil (Decreto Estadual nº 47.930/2020, arts. 21, Inc. V), incluindo a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo, os Municípios da RMBH e os do Colar Metropolitano. Esses acordos formam um Pacto Federativo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 9º, Inc. II, Lei Federal nº 13.089/2015), que formaliza as cooperações necessárias para o desenvolvimento integrado da região. Por meio desse pacto, são criadas as condições para que os municípios atuem de forma coordenada em questões de interesse comum, como transporte, saneamento, uso do solo e habitação, promovendo, assim, uma governança integrada.

Dessa forma, o sistema de governança interfederativa da RMBH, estruturado pelas Leis Complementares nº 89/2006, 107/2009 e Lei Federal nº 13.089/2015, promove a articulação entre a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo, a Agência de Desenvolvimento Metropolitano, os Municípios da RMBH e os do Colar Metropolitano, para que as funções públicas de interesse comum sejam planejadas e executadas de maneira integrada, além de acompanhadas, monitoradas e controladas.

4.4 ARRANJOS INSTITUCIONAIS E FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA DA RMBH

O Arranjo Institucional de Governança Interfederativa da RMBH é um sistema de gestão colaborativa que visa integrar e coordenar as ações dos diversos municípios que compõem a Região Metropolitana e o Colar Metropolitano, bem como do governo estadual, para enfrentar desafios comuns e promover o desenvolvimento sustentável da área. Este arranjo, estabelecido pelas Leis Complementares nº 89/2006 e nº 107/2009, é estruturado em torno de três pilares: a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH). Cada um desses órgãos desempenha seu papel na governança interfederativa, contribuindo para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas que transcendem as fronteiras municipais e afetam a região como um todo.

Como mostra a Figura 11, a Assembleia Metropolitana atua como o órgão máximo de decisão, reunindo representantes de todos os municípios da RMBH e do governo estadual. Este fórum proporciona um espaço democrático para a discussão e deliberação sobre questões estratégicas que impactam a região, para que as vozes e interesses de todas as partes envolvidas sejam considerados no processo decisório. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, por sua vez, define as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento da região. Composto por representantes do estado, dos municípios e da sociedade civil, o Conselho é responsável por aprovar o PDUI-RMBH, que orienta o planejamento e execução de políticas públicas em escala metropolitana. A Agência RMBH, por outro lado, funciona como o braço executivo deste arranjo, sendo responsável pela elaboração de estudos técnicos, implementação de projetos e articulação entre os diferentes atores envolvidos na gestão metropolitana. Sua atuação é essencial para traduzir as decisões e diretrizes em ações concretas que beneficiem a população da região.

Um aspecto inovador deste arranjo institucional foi a instituição do Observatório de Políticas Metropolitanas², vinculado à Agência RMBH, que tem como objetivo monitorar e avaliar continuamente as políticas implementadas, fornecendo subsídios para o aprimoramento constante da governança interfederativa metropolitana. Além disso, o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano é responsável pelo financiamento de projetos e iniciativas de interesse comum, sendo gerido pelo Grupo Coordenador e supervisionado pelo Conselho

² Embora instituído pelo art. 3º da Lei Complementar nº 107/2009, constatou-se que o Observatório de Políticas Metropolitanas não se encontra implementado na prática, desde 2019.

Deliberativo. Este mecanismo de financiamento compartilhado é essencial para viabilizar investimentos em infraestrutura, mobilidade, saneamento e outras áreas prioritárias para o desenvolvimento da RMBH. A Conferência Metropolitana proporciona um espaço de participação ampliada, permitindo que representantes da sociedade civil e dos municípios contribuam para a definição de prioridades e a eleição de membros para o Conselho Deliberativo, fortalecendo o caráter democrático e participativo do arranjo de governança.

É importante ressaltar que este modelo de governança interfederativa enfrenta desafios, como a necessidade de conciliar interesses divergentes entre os municípios, superar limitações orçamentárias e promover uma cultura de cooperação em um contexto historicamente marcado pela competição intermunicipal. No entanto, a estrutura estabelecida pelas leis complementares oferece um arcabouço consistente para enfrentar essas questões, proporcionando mecanismos de articulação, planejamento integrado e gestão compartilhada, essenciais para o desenvolvimento sustentável da região metropolitana. A eficácia deste arranjo depende, em grande medida, do compromisso contínuo dos atores envolvidos em promover uma visão de desenvolvimento que transcenda as fronteiras municipais e priorize o bem-estar coletivo da população metropolitana. Assim, a estruturação normativa do Arranjo Institucional de Governança Interfederativa da RMBH representa um passo importante na direção de uma gestão mais integrada e eficiente dos desafios metropolitanos.

A governança interfederativa na Agência RMBH é estruturada em torno de instâncias e mecanismos que promovem a cooperação entre diferentes níveis de governo e integram políticas públicas. Conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 107/2009, que a criou, essas instâncias e mecanismos visam assegurar um desenvolvimento urbano integrado e eficiente, com destaque para a atuação colegiada, a gestão executiva e o suporte técnico-consultivo.

Esses arranjos institucionais da Agência RMBH, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 89/2006 e detalhados em sua Lei de criação (art. 2º, LC nº 107/2009), são compostos por três instâncias principais: a Unidade Colegiada, a Direção Superior e as Unidades Administrativas. A Unidade Colegiada (Art. 2º, I), a qual inclui o Conselho de Administração; a Direção Superior (art. 2º, II), formada pelo Diretor-Geral e Vice-Diretor-Geral³; e as Unidades Administrativas (art. 2º, III, LC nº 107/2009), que englobam diretorias especializadas, que

³ Apesar de previsto na legislação, o cargo de Vice-Diretor-Geral da Agência RMBH não tem sido ocupado nos últimos anos.

fornecem o suporte técnico necessário para o desenvolvimento de projetos estratégicos e a elaboração de políticas públicas integradas, assegurando a implementação das diretrizes metropolitanas.

Interagindo diretamente com essas instâncias, o Sistema de Monitoramento e Controle (art. 4º, V, LC nº 107/2009 e Decreto Estadual nº 47.930/2020, Arts. 21 e 22) atua continuamente, fiscalizando a execução dos planos e programas aprovados para a RMBH. Este sistema é essencial para promover a transparência e a prestação de contas, que são princípios fundamentais da governança interfederativa e da gestão metropolitana. O acompanhamento das ações e proposição de normas, diretrizes e critérios para compatibilizar os planos diretores dos Municípios integrantes da RMBH com o PDUI-RMBH em relação às FPICs (art. 4º, I e II, LC nº 107/2009), são basilares para a implementação bem-sucedida das políticas públicas metropolitanas. O PDUI é, portanto, um instrumento central, cuja elaboração envolve a colaboração entre o Estado, os municípios da RMBH e a sociedade civil. Ele define as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos prioritários para a região metropolitana, orientando as ações de planejamento e a integração das políticas públicas.

Para viabilizar financeiramente as políticas e projetos metropolitanos, a Lei de criação da Agência RMBH prevê a captação de recursos e a sua articulação com um Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 4º, Inc. XV, LC nº 107/2009, art. 9º, III, Lei Federal nº 13.089/2015), atuando como ponto de articulação para captação de recursos e de investimentos para o desenvolvimento integrado da RMBH (art. 4º, Inc. VI). Este fundo é gerido de forma integrada pelo Sistema Integrado de Recursos (art. 4º, Inc. VI e XV e art. 14 da LC nº 107/2009, art. 2º, IX, Lei Federal nº 13.089/2015), e tem como função a alocação eficiente dos recursos para atender às demandas metropolitanas.

Ressalta-se que a governança metropolitana como um todo é reforçada pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (CDDM), que promove a articulação entre os entes federativos e a sociedade, assegurando ampla participação nas discussões sobre o planejamento e a execução de políticas metropolitanas. A Lei prevê o uso de mecanismos de transparência, como o Portal de Transparência e Controle Social (art. 5º, IV, art. 12, §1º, Inc. VI, Lei Federal nº 13.089/2015, art. 22, Inc. XI, Decreto Estadual nº 47.930/2020, art. 21, Inc. V), para ampliar a participação da população no planejamento.

A fiscalização e o monitoramento contínuos das ações metropolitanas são aspectos basilares para o sucesso do sistema de governança. A Agência RMBH, em coordenação com

outras entidades públicas (LCs nº 89/2006 e 107/2009) e o Ministério Público (art. 12, §2º, Inc. III, Lei Federal nº 13.089/2015), é responsável por assegurar a conformidade com as normas e diretrizes de planejamento urbano e pela execução das funções públicas de interesse comum (LCs nº 89/2006 e 107/2009), fortalecendo, assim, a fiscalização das ações metropolitanas.

Em síntese, o modelo de governança interfederativa da Agência RMBH reflete a estrutura delineada pelo Estatuto da Metrópole para as organizações técnico-executivas promovendo a integração das políticas públicas, assegurando a participação social e viabilizando financeiramente os projetos metropolitanos. A implementação desses arranjos institucionais na RMBH visa um desenvolvimento urbano sustentável e articulado entre os municípios integrantes da região metropolitana, estabelecendo as bases institucionais para uma gestão eficiente e transparente das FPICs.

No entanto, historicamente, a RMBH tem enfrentado desafios importantes em seu sistema de governança interfederativa. Uma pesquisa realizada pela Agência RMBH em 2012, intitulada “O Arranjo Institucional da RMBH: a percepção dos prefeitos”, revelou alguns desses obstáculos. Embora houvesse um otimismo geral em relação ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) naquela época, com 71% dos prefeitos acreditando em sua contribuição para melhorias na região, a participação efetiva nas reuniões e o conhecimento detalhado das propostas ainda eram limitados. O estudo indicou que apenas 35,5% dos prefeitos participaram das reuniões do PDDI e foram capazes de citar uma proposta específica, enquanto 38,7% não participaram de nenhuma reunião. Apesar do lapso temporal entre o presente documento e a pesquisa, os dados do relatório reforçam a necessidade do planejamento integrado e da valorização do interesse comum e da mentalidade metropolitana em face aos desafios compartilhados.

O Fundo de Desenvolvimento Metropolitano também apresentava desafios quanto ao alinhamento de interesses e motivações. Enquanto 41,2% dos prefeitos justificaram o aporte de recursos para melhorar a infraestrutura dos municípios, outros motivos, como expectativas de retorno (29,4%) e mera obrigação legal (17,6%), também foram citados. Essa diversidade de motivações pode dificultar a criação de uma visão unificada e estratégica para o uso dos recursos do fundo.

Apesar da percepção geral positiva sobre o funcionamento do arranjo metropolitano, esses dados indicam que ainda havia um caminho a percorrer para alcançar uma participação mais ampla e um entendimento mais profundo das iniciativas metropolitanas por parte dos

gestores municipais. A variação no nível de engajamento e conhecimento entre os prefeitos sugeria a necessidade de esforços contínuos para fortalecer a comunicação, a capacitação e o envolvimento ativo de todos os municípios nas decisões e projetos metropolitanos.

Esses desafios históricos ressaltam a importância de um trabalho constante de aprimoramento da governança interfederativa na RMBH. Assim, é essencial continuar desenvolvendo estratégias para aumentar a participação efetiva dos municípios, promover uma compreensão mais uniforme das iniciativas metropolitanas e alinhar as expectativas e motivações em relação aos instrumentos de desenvolvimento regional, como o PDU-RMBH e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. Somente com esse alinhamento será possível avançar e concretizar plenamente o potencial do modelo de governança interfederativa, promovendo um desenvolvimento urbano verdadeiramente integrado e sustentável para a RMBH, com uma perspectiva temporal até o final da primeira parte deste século.

5. FUNÇÕES EXECUTIVAS NA GESTÃO METROPOLITANA DA RMBH

É importante demarcar que a governança interfederativa metropolitana da RMBH e a governança corporativa pública exercida pela Agência RMBH apresentam abordagens distintas e complementares no tratamento das questões metropolitanas.

A governança interfederativa metropolitana, regulamentada pelo Estatuto da Metrópole e pelas leis estaduais, é um sistema voltado à integração dos diferentes níveis de governo — federal, estadual e municipal — para coordenar ações em áreas de interesse comum. Esse arranjo tem como objetivo promover o desenvolvimento urbano integrado por meio da cooperação entre os entes federativos, articulando atores políticos e sociais em processos decisórios amplos. Um dos principais componentes dessa governança é o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, que delibera sobre políticas públicas metropolitanas, abordando Temáticas como ordenamento territorial, habitação, mobilidade, desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente e sistemas de informação.

Por outro lado, a governança corporativa pública exercida pela Agência da RMBH trata da implementação das políticas aprovadas no âmbito da governança interfederativa. A Agência atua como o braço técnico e executivo, responsável pela gestão das políticas, programas e projetos metropolitanos, fornecendo suporte técnico, monitoramento e controle contínuos sobre a aplicação de recursos. Seu papel é buscar a eficiência na execução das ações definidas no PDUI-RMBH. Enquanto a governança interfederativa prioriza a articulação política e o compartilhamento de responsabilidades entre as esferas de governo, a governança corporativa pública da Agência RMBH se concentra na gestão técnica e na administração direta dos programas e projetos metropolitanos.

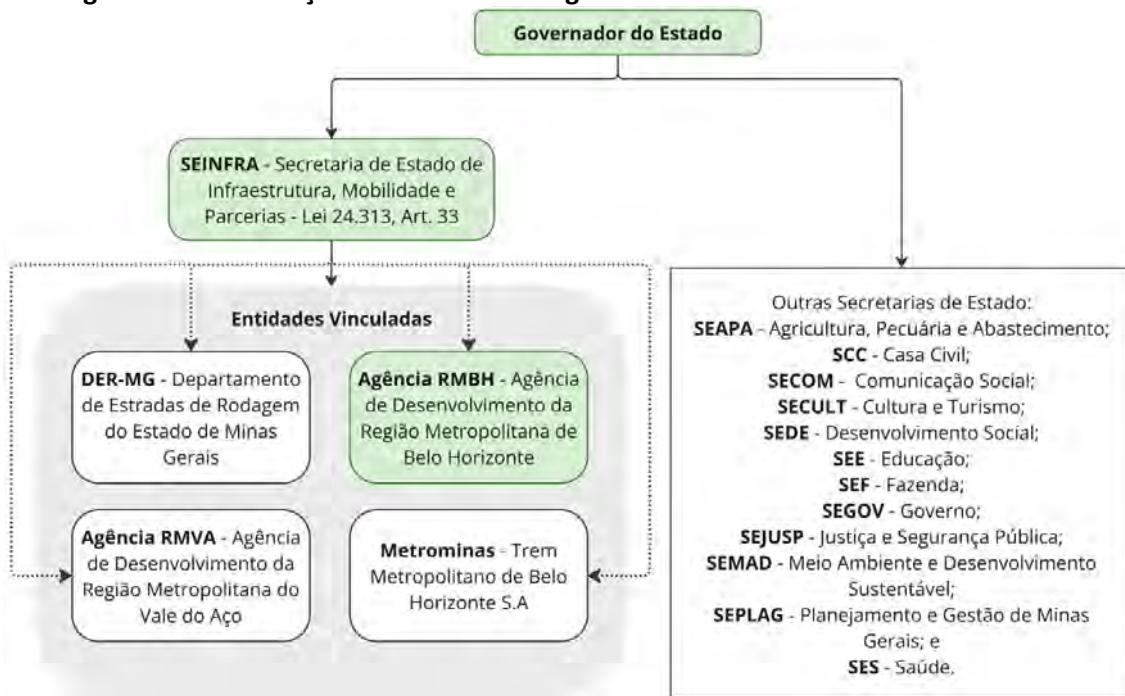
Assim, a governança interfederativa e a governança corporativa pública apresentam funções complementares: a primeira viabiliza que as políticas sejam elaboradas com base na cooperação e participação multiescalar, enquanto a segunda assegura que a execução dessas políticas seja realizada com competência técnica e eficiência administrativa. Esse equilíbrio entre articulação política e gestão técnica permite que as políticas metropolitanas sejam planejadas de forma coordenada e, concomitantemente, que sejam executadas com eficácia, atendendo às demandas do território metropolitano.

Definidas a ampla unidade de gestão política representada pela governança interfederativa metropolitana da RMBH, as próximas subseções são dedicadas a apresentar, analisar, avaliar e propor diretrizes para a governança corporativa pública da Agência RMBH.

5.1 VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA RMBH AO GOVERNO DE MINAS GERAIS

A Lei nº 24.313/2023 estabelece a estrutura de governança do Estado de Minas Gerais, partindo do Governador e ramificando-se em 14 Secretarias de Estado com responsabilidades específicas. Esta recente legislação introduz conceitos de subordinação administrativa, subordinação técnica e vinculação para definir as relações entre órgãos e entidades. Além disso, prevê mecanismos de cooperação e compartilhamento de recursos entre entidades vinculadas, exemplificados na relação entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e suas entidades associadas. Essa arquitetura combina centralização estratégica com descentralização operacional em diversas áreas da administração pública estadual. A Figura 12 ilustra essa estrutura, destacando a SEINFRA, que é responsável pelas políticas e pela gestão de infraestrutura e mobilidade no Estado.

Figura 12 — Vinculação Institucional da Agência RMBH ao Governo de Minas Gerais



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A SEINFRA mantém vínculos com quatro entidades da administração indireta, cada uma especializada em diferentes aspectos da infraestrutura e do desenvolvimento regional. Essas organizações compartilham recursos humanos, logísticos, tecnológicos e patrimoniais para atingir objetivos comuns (art. 33, §2º).

As entidades vinculadas são: o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), tratando na infraestrutura rodoviária; as Agências de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte (RMBH) e do Vale do Aço (RMVA), responsáveis pelo planejamento e gestão de suas respectivas regiões; e a empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. (Metrominas), dedicada ao transporte metroviário na capital. Essa estrutura integra diferentes níveis e especializações da administração pública, combinando a direção estratégica da secretaria com a execução operacional de entidades especializadas.

Destaca-se, ainda que em caráter precário, o Projeto de Lei 2967/2024 que propõe a criação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (Artemig) e o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais, visando organizar e gerenciar os serviços e infraestrutura de transporte e logística no Estado. A proposição da autarquia é relevante para o contexto metropolitano, pois ela seria responsável pela regulação de contratos de concessão do transporte intermunicipal, inclusive o metropolitano, representando possíveis avanços no marco regulatório e integração desta função pública de interesse comum.

5.2 NATUREZA DA GOVERNANÇA E AS ATIVIDADES EXECUTIVAS DA AGÊNCIA RMBH

No setor privado, a governança é orientada principalmente pelos interesses dos acionistas, com o objetivo de maximizar resultados e agregar valor aos investidores. Em contraste, a governança pública prioriza o interesse coletivo e a prestação de contas à sociedade. Nesse cenário, a **governança corporativa pública** refere-se à gestão e ao controle das organizações do setor público, fundamentando-se em princípios como transparência, integridade, responsabilização e eficiência. Por sua vez, a **governança interfederativa** envolve a articulação entre os diversos entes federativos na formulação e a implementação de políticas públicas metropolitanas, conforme previsto no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e na legislação estadual de Minas Gerais. Essa distinção é essencial para

entendimento das esferas de governança aplicáveis à Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), evidenciando que, embora os conceitos apresentem particularidades, são complementares.

Com base nisso, para uma compreensão mais aprofundada da condução das atividades executivas da Agência da RMBH, no contexto do sistema de governança interfederativa da região, é essencial abordar o conceito de governança corporativa pública em organizações públicas (Hodges, Wright, Keasey, 1996; Ruter, Sahr, e Waldersee, 2005; Papenfuß, 2013, 2020; Branco e Cruz, 2013; Monteiro, 2014; Souza e Baidya, 2016). A Agência RMBH, enquanto unidade de gestão independente, com atribuições e natureza jurídica própria, opera como uma organização em um sistema de direção e controle que se distingue do setor privado por priorizar o interesse público em vez do lucro, para que suas ações sejam orientadas pelo bem coletivo.

Esse sistema de governança corporativa pública é sustentado por quatro princípios fundamentais que orientam tanto as organizações públicas quanto os sistemas de governança em geral: transparência, integridade, responsabilização (*accountability*) e eficiência. A transparência exige a divulgação proativa de informações e a prestação de contas à sociedade, garantindo clareza nos processos e decisões (Papenfuß, 2013; Branco e Cruz, 2013). A integridade é assegurada por códigos de conduta ética e políticas anticorrupção, essenciais para promover a confiança pública (Ruter, Sahr, e Waldersee, 2005; Monteiro, 2014). A responsabilidade implica a obrigação de prestar contas tanto aos órgãos de controle quanto à sociedade, assegurando a legitimidade e a efetividade das ações realizadas (Hodges *et al.*, 1996; Souza e Baidya, 2016). Por fim, a eficiência é voltada à otimização dos recursos públicos e à melhoria contínua dos serviços, buscando maximizar os resultados para o interesse coletivo (Papenfuß, 2020; Monteiro, 2014). Esses princípios, aplicados no contexto da Agência RMBH, fortalecem sua atuação no sistema de governança interfederativa, garantindo que suas ações estejam alinhadas às demandas coletivas e aos objetivos de desenvolvimento sustentável metropolitano.

Além disso, o sistema de governança corporativa pública opera por meio de diversos mecanismos de controle, tais como o controle interno, realizado pelas controladorias; controle externo, exercido pelos Tribunais de Contas; controle social, que é materializado pela participação cidadã; além da atuação do Ministério Público e das ouvidorias. Em comparação à governança corporativa privada, a governança corporativa pública se diferencia pela maior complexidade das partes interessadas (*stakeholders*), pela rigidez legal e burocrática, pela

necessidade de maior transparência, e pela obrigatoriedade de considerar o impacto social em todas as decisões, preservando a prevalência do interesse público em todas as esferas de atuação.

Em específico, o sistema de governança corporativa pública da RMBH é estruturado conforme os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e na Lei Complementar Estadual nº 89/2006, bem como seus complementos normativos, como a Lei Complementar nº 107/2009 e o Decreto nº 47.930/2020. Esse sistema opera atualmente por meio de mecanismos de controle institucionalizados, incluindo o controle interno, sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Estado, e o controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas. A participação social é assegurada pela organização de instâncias colegiadas deliberativas e pela transparência das ações, com apoio de ferramentas como o Portal de Transparência e audiências públicas.

Diferente da governança corporativa no setor privado, orientada ao lucro e à satisfação de acionistas, a governança corporativa pública da RMBH prioriza o interesse coletivo. Isso se reflete na obrigatoriedade de considerar os impactos sociais e ambientais em todas as decisões e na complexidade das interações entre os diversos níveis de governo e as instâncias representativas. Na prática, essa governança se materializa na gestão das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), organizadas e operacionalizadas conforme os arranjos institucionais previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI-RMBH).

A Lei Complementar nº 107/2009 estabelece os fundamentos da governança pública na Agência RMBH ao criar uma autarquia territorial e especial, com caráter técnico e executivo, dotada de autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica de direito público (art. 1º), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) (Decreto nº 47.930/2020, art. 33, VII, § 2º).

A orientação para o interesse público se materializa na definição de função pública de interesse comum como atividade ou serviço cuja realização isolada por um município seja inviável ou cause impacto nos demais municípios da região metropolitana (LC nº 107/2009, art. 1º, §4º). Mais especificamente, o interesse público é assegurado através das competências básicas da Agência RMBH, que envolvem o planejamento, assessoramento, regulação urbana e viabilização do desenvolvimento integrado da região metropolitana (Decreto nº 47.930/2020, art. 3º, caput).

A estrutura organizacional da Agência RMBH, conforme desenhada pela LC nº 107/2009, sustenta os princípios de governança, distribuindo responsabilidades entre Unidade Colegiada (Conselho de Administração), Direção Superior (Diretoria-Geral e Vice-Diretoria-Geral) e Unidades Administrativas especializadas (art. 2º). A transparência e a responsabilização (*accountability*) são reforçadas pela nomeação do Diretor-Geral, que depende de lista tríplice elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano e aprovação prévia da Assembleia Legislativa (art. 2º, § 3º). A *accountability* é estabelecida também pela obrigatoriedade de apresentação do relatório de gestão e prestação de contas ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Estado (art. 20 do Decreto nº 47.930/2020). Internamente, a transparência é executada pela Assessoria de Comunicação Social, responsável pela promoção das atividades de comunicação, imprensa, publicidade e relações públicas (Decreto nº 47.930/2020, art. 18, caput), bem como pelas demais áreas na medida do cumprimento de obrigações legais específicas sobre a publicidade dos atos administrativos.

A coordenação dos mecanismos de governança corporativa pública compete, conforme definido pelo Decreto nº 47.930/2020, ao Conselho de Administração, que estabelece normas gerais de administração, aprova planos, programas e prestação de contas (art. 5º, incisos I e II). A gestão das partes interessadas (*stakeholders*) reflete-se na composição do Conselho de Administração, que integra representantes de diversas secretarias estaduais (art. 6º, incisos I e II). A prevalência do interesse público materializa-se nas competências específicas da Agência, direcionadas ao desenvolvimento integrado da região metropolitana, conforme estabelecido nos dezessete incisos do art. 3º.

O princípio da eficiência, no contexto da sistemática de acompanhamento e monitoramento e da estrutura de governança da Agência RMBH, está diretamente relacionado à otimização dos recursos disponíveis, ao planejamento integrado e à implementação coordenada de políticas públicas metropolitanas. Fundamentado no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e na Lei Complementar nº 107/2009, o princípio se materializa nas competências da Agência, como a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDUI-RMBH) (art. 4º, I, LC nº107/2009 e art. 5º, LC nº88/2006), a execução de metas e prioridades estabelecidas (Art. 4º, II e II, LC nº107/2009) e a articulação com instituições públicas e privadas para captação de recursos (art. 4º, VI e VII). A eficiência administrativa é operacionalizada pela Diretoria de Inovação e Logística, que, conforme o Decreto nº 47.930/2020 (art. 25), gerencia processos estratégicos alinhados à governança regional,

assegurando resultados concretos e sustentáveis. No âmbito da sistemática proposta, a eficiência se traduz na estruturação de mecanismos de monitoramento e avaliação que garantem o cumprimento das metas, com base em indicadores de desempenho e ferramentas tecnológicas, permitindo ajustes contínuos e promovendo uma gestão informada e responsável. Esses elementos se articulam com a integridade institucional, reforçada por disposições legais que, por exemplo, vedam conflitos de interesse, como a proibição de ocupação de cargos de direção por pessoas com vínculos recentes com prefeituras ou empresas relacionadas (art. 10, LC nº107/2009). Dessa forma, a eficiência orienta tanto a governança interfederativa quanto os processos internos da Agência RMBH, assegurando que os objetivos metropolitanos sejam alcançados com transparência, economicidade e eficácia.

Os procedimentos administrativos de fiscalização são estabelecidos na LC nº 107/2009 (art. 7º). As infrações às normas relativas às funções públicas de interesse comum no âmbito da RMBH estão sujeitas às sanções previstas nesta LC nº 107/2009, que consideram a gravidade do fato, impactos regionais, antecedentes do infrator e situação econômica (art. 7º, § 1º, I). O controle interno é exercido pela Controladoria Seccional, que promove auditoria, correição administrativa e transparência (Decreto nº 47.930/2020, art. 20, incisos IX a XVI) e pela via da Auditoria Seccional (art. 2º, III, "e") atuando na defesa do patrimônio público, incremento da transparência e fortalecimento da integridade (Decreto nº 47.930/2020, art. 20, caput), enquanto o controle externo é realizado pelo Tribunal de Contas (LC Estadual nº 102/2008 e Decreto nº 47.930/2020, art. 70) e o controle social é viabilizado indiretamente pela participação cidadã através do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (art. 6º, § 3º da LC 89/2006). O controle social realiza-se também através da divulgação de informações institucionais (art. 18, incisos I a IX) e da participação cidadã nas decisões da Agência.

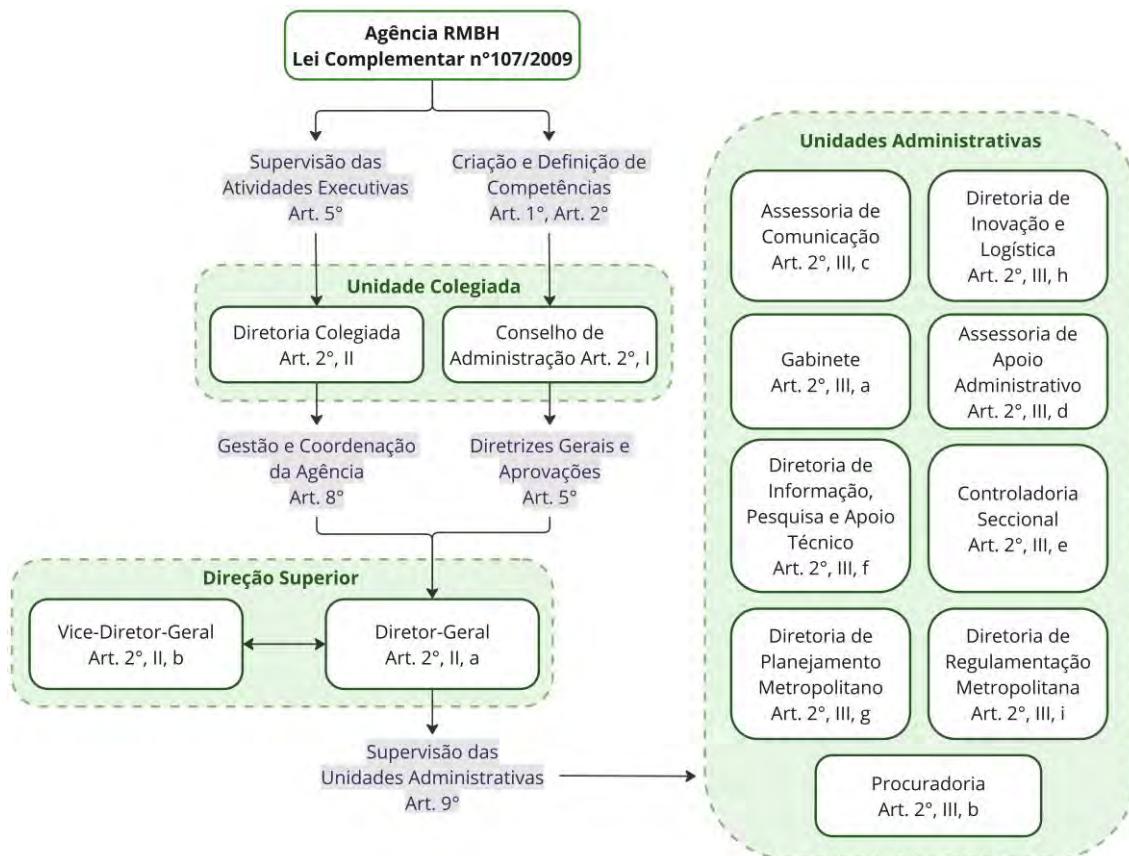
A gestão das partes interessadas (stakeholders) na Agência RMBH é estruturada pela LC nº 107/2009 por meio da articulação com municípios, órgãos federais e estaduais e organizações privadas (art. 4º, VII), na assistência técnica aos municípios (Inc. VIII), e no estabelecimento de intercâmbio de informações com organizações públicas ou privadas (Inc. X). O compromisso com a prevalência do interesse público é reforçado pela destinação dos recursos advindos de multas administrativas ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (Art. 14) e pela celebração de Acordo de Resultados (art. 15).

A estrutura de governança corporativa da Agência RMBH, estabelecida pela Lei Complementar nº 107/2009, distribui-se, conforme mostra a Figura 13, em três níveis

hierárquicos interligados. A Unidade Colegiada comporta o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada, responsáveis pelas diretrizes estratégicas e supervisão executiva da autarquia. Na Direção Superior, o Diretor-Geral e o Vice-Diretor-Geral atuam em cooperação, sendo que o Diretor-Geral recebe orientações tanto do Conselho de Administração quanto da Diretoria Colegiada. O Diretor-Geral exerce a supervisão direta sobre as Unidades Administrativas, que compreendem nove estruturas especializadas.

As relações funcionais entre estes níveis caracterizam-se por uma estrutura específica de controle e execução estabelecida pelo Decreto nº 47.930/2020. O Conselho de Administração atua como instância de regulação e controle interno, estabelecendo normas administrativas gerais, aprovando planos, programas e orçamentos, e funcionando como instância recursal das decisões do Diretor-Geral (art. 5º). A Diretoria Colegiada exerce a direção superior da Agência, com competências próprias de aprovação e papel propositivo junto ao Conselho de Administração, além de sugerir procedimentos administrativos ao Diretor-Geral (art. 8º). O Diretor-Geral possui amplas competências executivas, sendo responsável pela administração da Autarquia, aprovação de planos e projetos, celebração de acordos e contratos, e tomada de decisões técnicas como anuências prévias, além de representar e articular a Agência com outros órgãos e instituições (art. 9º).

Figura 13 — Estrutura da Governança Corporativa Pública e Relações Funcionais da Agência RMBH



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

As Unidades Administrativas executam funções técnicas específicas: o Gabinete oferece suporte direto à Direção Superior; a Procuradoria e a Controladoria Seccional zelam pela legalidade e controle; as Assessorias prestam apoio especializado; e as Diretorias desenvolvem as atividades finalísticas da Agência em suas respectivas áreas de atuação.

Este sistema de governança corporativa pública caracteriza-se pelo equilíbrio entre autonomia e controle. As unidades possuem atribuições específicas definidas em lei, ao mesmo tempo em que se subordinam a mecanismos de supervisão e prestação de contas, garantindo alinhamento com as diretrizes institucionais e o interesse público.

5.3 VÍNCULOS ORGANIZACIONAIS AO GOVERNO DO ESTADO E ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA RMBH

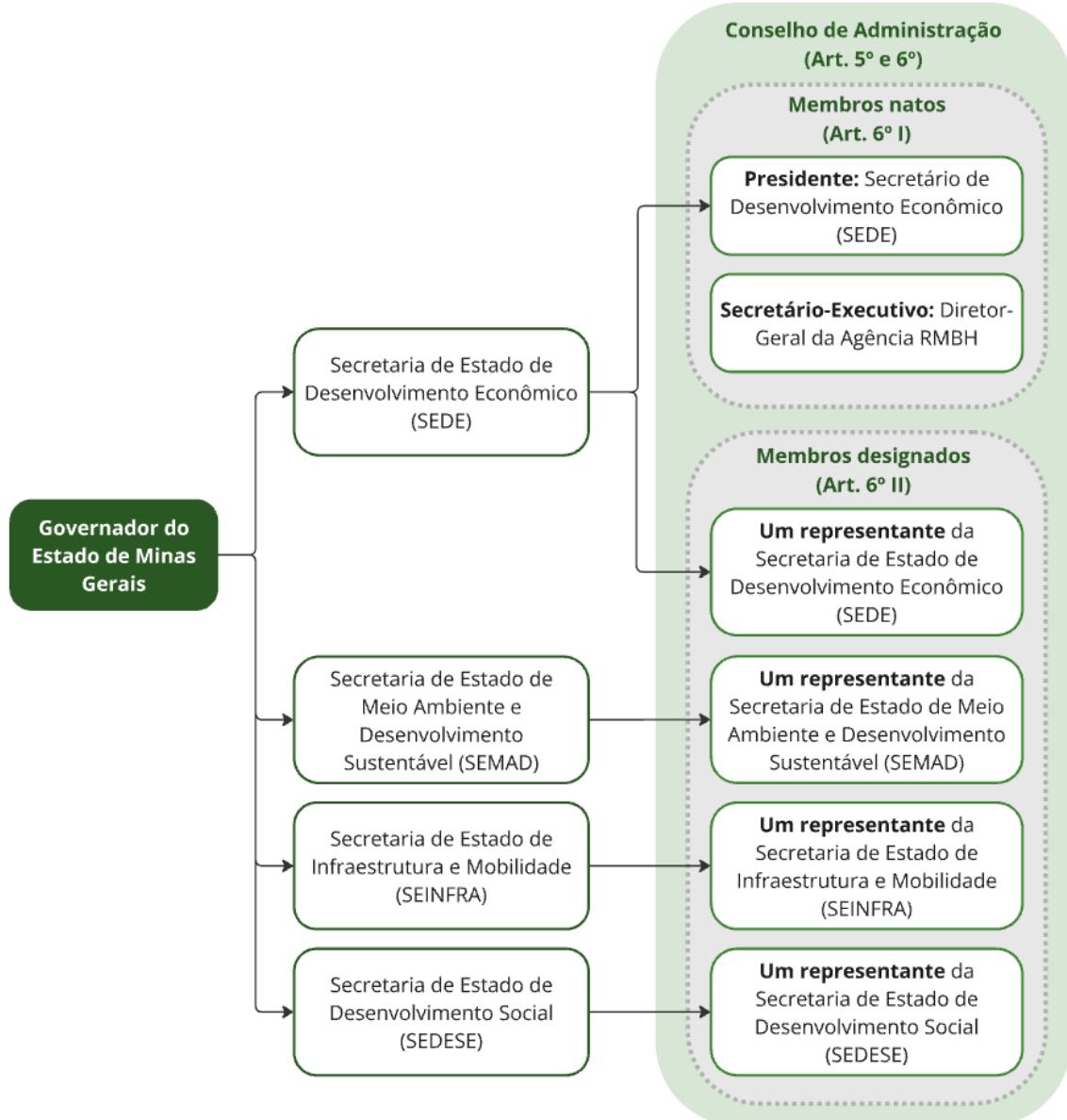
A RMBH é regida pela Lei Complementar nº 89/2006, fundamentada na Lei Complementar nº 26/1993 (revogada). Essa legislação estabelece a RMBH como uma entidade administrativa que agrupa municípios da região para coordenar e executar funções públicas de interesse comum. A norma delinea a estrutura jurídica e organizacional da RMBH, especificando sua composição, funções e competências, sob a gestão de instituições e órgãos de governança específicos.

As atribuições da RMBH abrangem diversas áreas de interesse metropolitano. Na área de mobilidade, estão incluídos o transporte intermunicipal e o sistema viário metropolitano. Defesa civil e combate a sinistros também fazem parte de suas responsabilidades. No saneamento básico, a RMBH atua na integração dos sistemas de água, esgoto, macrodrenagem e limpeza pública. A gestão do uso do solo visa evitar conflitos e preservar o meio ambiente, enquanto o manejo dos recursos hídricos é orientado para atender às necessidades metropolitanas. Outras áreas de atuação incluem a distribuição de gás canalizado, cartografia regional, preservação ambiental, habitação e planejamento integrado do sistema de saúde. O desenvolvimento socioeconômico é guiado pelo PDUI-RMBH. Os planos diretores municipais são alinhados ao PDUI-RMBH para assegurar a coordenação de ações intermunicipais e a participação de órgãos municipais e setoriais.

A estrutura de gestão da RMBH é composta por três órgãos principais: a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano e a Agência de Desenvolvimento Metropolitano. A Assembleia tem suas competências e composição definidas por lei complementar específica. O Conselho Deliberativo, composto por representantes do estado, dos municípios e da sociedade civil, é responsável pelas deliberações sobre funções de interesse comum. A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte atua como órgão técnico e executivo, implementando as decisões do Conselho.

Dentro dessa estrutura, a Agência RMBH, instituída pela Lei Complementar nº 107/2009, é uma autarquia territorial e especial dotada de autonomia administrativa e financeira. A estrutura de governança da Agência RMBH é composta pelas unidades colegiadas (incluindo o Conselho de Administração), pela direção superior e pelas unidades administrativas (Decreto nº 47.930/2020, art. 4º).

Figura 14 — Estrutura de Governança da Agência RMBH no Governo Estadual (Decreto nº 47.930/2020)



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Conforme demonstrado na Figura 14, delineada pelo Decreto 47.930/2020, o Conselho de Administração é formado por membros natos e membros designados (Arts. 5º e 6º). Dentre os membros natos estão o presidente do Conselho (Secretário de Desenvolvimento Econômico – SEDE)⁴ e o Secretário-Executivo (Diretor-Geral da Agência RMBH). Já os membros designados são formados por representantes de quatro secretarias estaduais: Desenvolvimento Econômico,

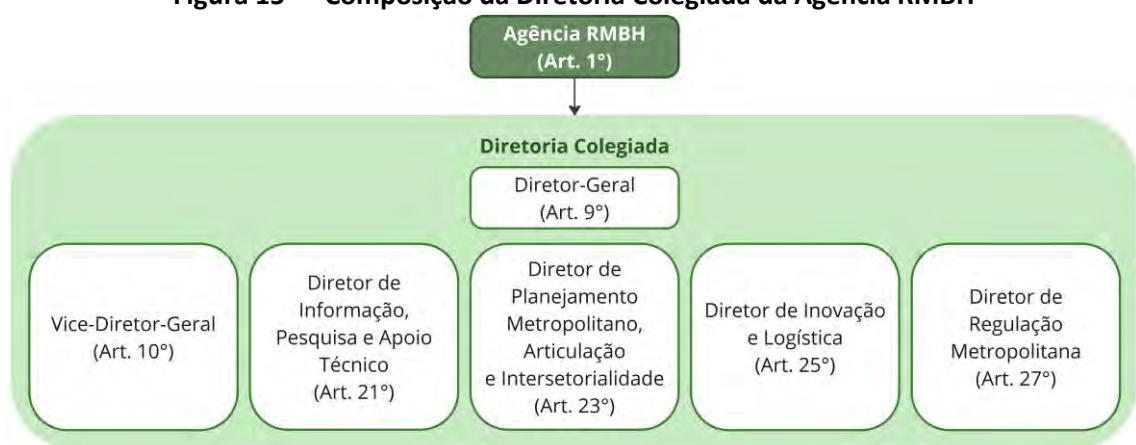
⁴ A Figura 14 demonstra o disposto no Decreto nº 47.930/2020. Cabe destacar, contudo, que a Lei nº 24.313/2023 estabelece a vinculação da Agência RMBH à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), conforme previsto no art. 33º, §1º, Inc. II, alínea b.

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Infraestrutura e Mobilidade, e Desenvolvimento Social (art. 6º, II). Estes membros são nomeados pelo Governador para mandatos de dois anos, com possibilidade de uma recondução (art. 6º, § 1º).

As competências do Conselho de Administração (art. 5º) abrangem o estabelecimento de normas gerais para a Autarquia, a aprovação de planos e programas, a autorização para aquisições e alienações de bens imóveis e o julgamento de recursos contra atos do Diretor-Geral. A estrutura organizacional da Agência (art. 4º) inclui unidades colegiadas, direção superior e unidades administrativas específicas. A Diretoria Colegiada, conforme ilustrado na Figura 15, é formada pelo Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e diretores, com atribuições descritas no art. 8º, que incluem a direção superior da Agência e a aprovação de propostas e relatórios. O Diretor-Geral, cujas responsabilidades são detalhadas no art. 9º, administra a Autarquia, celebra acordos e contratos e representa a Agência.

A Diretoria Colegiada da Agência RMBH, conforme estabelecido no Decreto nº 47.930/2020, é composta pelo Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e pelos titulares das diretorias de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico; Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade; Inovação e Logística; e Regulação Metropolitana (art. 4º, parágrafo único). Essa estrutura visa exercer a direção superior da Agência RMBH (art. 8º, I), analisando e submetendo ao Conselho de Administração propostas de orçamento, planos plurianuais de investimentos, relatórios anuais de atividades e programas de trabalho (art. 8º, II).

Figura 15 — Composição da Diretoria Colegiada da Agência RMBH



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Diretoria Colegiada também aprova propostas de alteração do regulamento da autarquia, locação e arrendamento de imóveis e equipamentos, bem como balancetes e

relatórios mensais e anuais (art. 8º, III). Sua função de tradução técnico-política na estrutura de governança se manifesta na capacidade de sugerir ao Diretor-Geral a normatização e implantação de procedimentos administrativos (art. 8º, IV), atuando como ponte entre as decisões estratégicas do Conselho de Administração e a implementação operacional das políticas metropolitanas.

A capacidade de agência da Diretoria Colegiada é evidenciada pela sua autonomia em aprovar planos, programas e projetos desenvolvidos pelas diretorias (art. 9º, III), permitindo uma gestão flexível e responsiva às necessidades da região metropolitana. Este arranjo institucional possibilita a integração entre as diferentes áreas técnicas da Agência RMBH, facilitando a coordenação de ações e a implementação coerente das funções públicas de interesse comum, como o planejamento integrado, articulação intermunicipal, regulação urbana e gestão de informações metropolitanas, conforme previsto nas atribuições específicas de cada diretoria (Arts. 21º, 23º, 25º e 27º).

O Decreto nº 47.930/2020 também estabelece princípios e diretrizes que impactam a estrutura de governança da Agência RMBH, no âmbito da governança corporativa pública, quanto a governança interfederativa da RMBH. Entre estes, destacam-se a promoção do planejamento integrado da RMBH, a articulação entre os municípios da região e outros órgãos governamentais, e a implementação de políticas de desenvolvimento metropolitano (art. 3º). A Agência RMBH é incumbida de elaborar e implementar o PDUI (art. 3º, I), promover estudos técnicos (art. 3º, III), propor normas para a compatibilização dos planos diretores municipais com o PDUI (art. 3º, IV), e fiscalizar o cumprimento das normas metropolitanas (art. 3º, XVI). Além disso, o decreto define as competências do Observatório de Políticas Metropolitanas⁵ (art. 13º), uma iniciativa para produzir e disseminar conhecimento sobre questões metropolitanas.

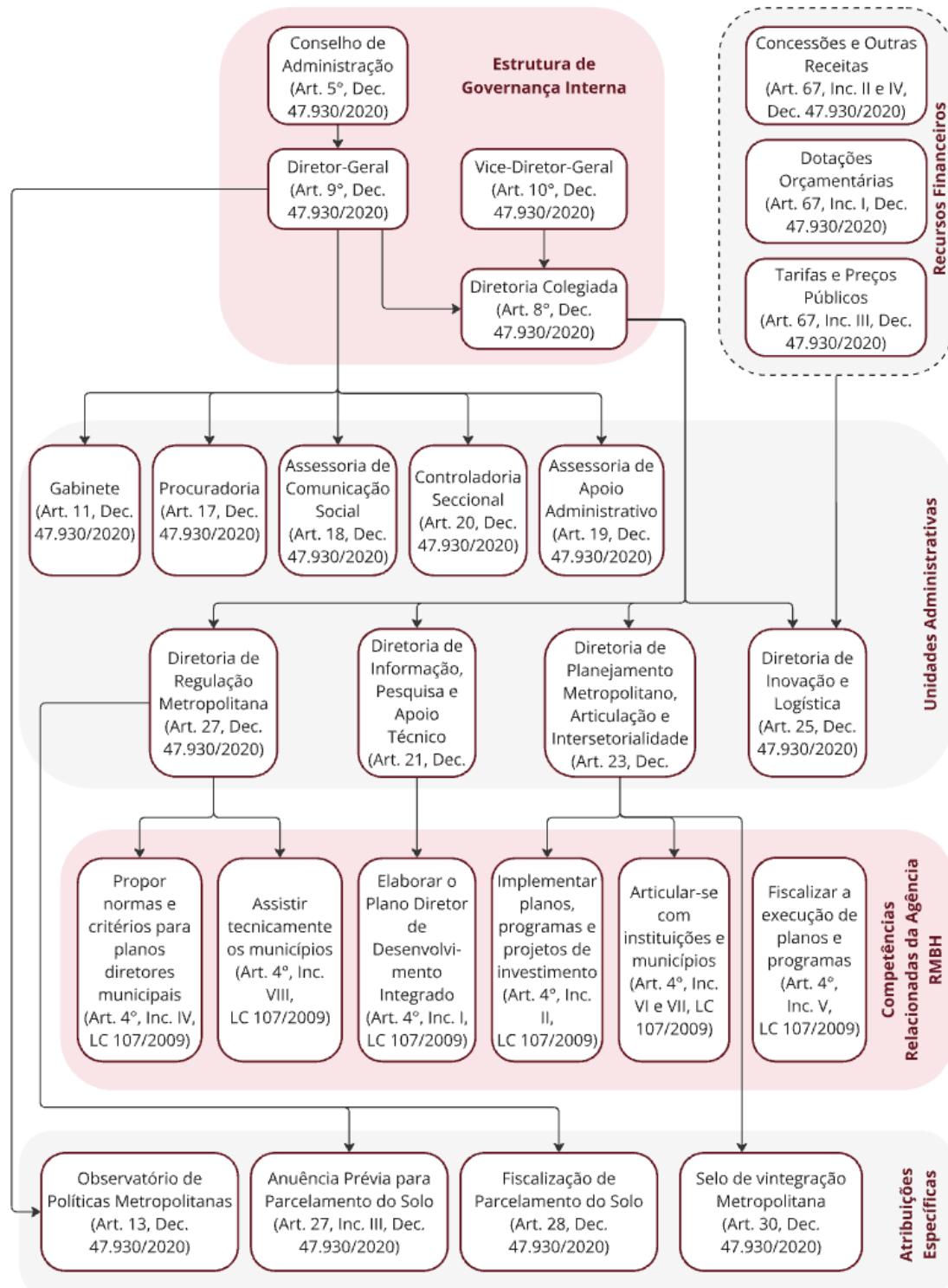
Na hierarquia da Agência RMBH, conforme a Figura 16, a Direção Superior é composta pelo Diretor-Geral e pelo Vice-Diretor-Geral⁶. O Diretor-Geral é central na administração, sendo responsável por celebrar acordos e contratos, aprovar planos e programas, e representar a Agência RMBH judicial e extrajudicialmente. Ele também articula a Agência RMBH com órgãos

⁵ Conforme mencionado anteriormente, constatou-se que, embora instituído pelo art. 3º da Lei Complementar nº 107/2009, o Observatório de Políticas Metropolitanas não se encontra implementado na prática, desde 2019.

⁶ Apesar de previsto na legislação, o cargo de Vice-Diretor-Geral da Agência RMBH não tem sido ocupado nos últimos anos.

federais, estaduais, municipais e entidades privadas, promovendo uma governança interfederativa metropolitana integrada.

Figura 16 — Estrutura Organizacional e Competências da Agência RMBH



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

O Conselho de Administração atua como um órgão deliberativo superior, estabelecendo as normas gerais de administração da Autarquia. Suas atribuições incluem a aprovação de planos e programas gerais de trabalho, da proposta orçamentária anual e plurianual, bem como do relatório anual de atividades e prestação de contas. O Conselho também autoriza a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da Autarquia e decide, em grau de recurso, contra atos do Diretor-Geral, constituindo assim um sistema de pesos e contrapesos na gestão da Agência RMBH.

No que diz respeito às unidades administrativas, a Agência RMBH conta com uma estrutura diversificada definida pelo Decreto nº 47.930/2020, onde cada unidade possui atribuições específicas que contribuem para o cumprimento de sua missão institucional. O Gabinete (art. 11) desempenha seu papel no assessoramento direto ao Diretor-Geral e ao Vice-Diretor-Geral em assuntos políticos e administrativos. Entre suas atribuições estão a coordenação do relacionamento da Agência com a Assembleia Legislativa e outros órgãos públicos (art. 11, I), o acompanhamento das atividades de comunicação social (art. 11, II), e a coordenação do atendimento a autoridades e ao público em geral (art. 11, IV).

A Procuradoria (art. 17), como unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado, tem a função de prestar consultoria e assessoramento jurídicos à Agência RMBH. Suas atribuições abrangem desde a interpretação de atos normativos (art. 17, III) até a elaboração de pareceres sobre anteprojetos de leis e atos normativos de interesse da Agência RMBH (art. 17, VIII). Além disso, a Procuradoria exerce um papel relevante na representação judicial e extrajudicial da Agência RMBH (art. 17, § 1º), assegurando a legalidade e a conformidade de suas ações.

A Assessoria de Comunicação Social (art. 18) é responsável por promover as atividades de comunicação da Agência RMBH, incluindo áreas como imprensa, publicidade, relações públicas e promoção de eventos. Suas atribuições incluem o planejamento e coordenação de programas de comunicação interna e externa (art. 18, I), o assessoramento aos dirigentes no relacionamento com a imprensa (art. 18, II), e a produção e divulgação de conteúdo relacionado às atividades da Agência RMBH (art. 18, IV). Esta unidade desempenha um papel crucial na transparência e na divulgação das ações da Agência RMBH para a sociedade.

A Controladoria Seccional (art. 20), como unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado, possui a competência de promover atividades relacionadas à defesa do patrimônio

público, controle interno e governança, auditoria, correição administrativa, além de fomentar a transparência e integridade. Entre suas atribuições estão a execução de auditorias (art. 20, IX), a elaboração de relatórios de avaliação das contas anuais (art. 20, X), e a promoção de ações para prevenir e combater a corrupção (art. 20, XVI). Esta unidade desempenha um papel essencial na garantia da legalidade, eficiência e transparência das ações da Agência RMBH.

A Diretoria de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico (art. 21) é responsável pela estruturação e operacionalização de um sistema de informações voltado ao planejamento metropolitano e à execução e controle das FPICs. Suas atribuições incluem a promoção de estudos e pesquisas sobre o processo de formação e desenvolvimento da Região Metropolitana (Art. 21, I), a manutenção de um banco de dados atualizado com informações relevantes para o planejamento metropolitano a partir de cadastro técnico metropolitano, sistema de referência espacial, sistema de unidades espaciais, parâmetros e indicadores (art. 21, II, c), e a prestação de assessoria técnica relacionada à pesquisa na RMBH. Esta diretoria fornece informações e análises fundamentais que embasam as decisões e políticas da Agência RMBH (art. 21, IV).

A Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade (art. 23) tem a competência de promover o planejamento integrado da RMBH e articular as relações institucionais pertinentes. Entre suas principais atribuições estão a elaboração, revisão e implementação do PDUI (art. 23, I), o apoio aos municípios na elaboração e implementação de planos e projetos com impacto metropolitano (art. 23, II), e a articulação de parcerias com entidades públicas e privadas para fomentar ações integradas na RMBH (art. 23, III). Esta diretoria exerce um papel essencial na coordenação e integração das políticas metropolitanas.

A Diretoria de Inovação e Logística (art. 25) é responsável por assegurar a eficácia e eficiência na gestão administrativa da Agência. Suas atribuições incluem a coordenação do planejamento global da Agência (art. 25, I), a elaboração da proposta orçamentária (art. 25, II), a implementação da Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (art. 25, III), e a gestão de pessoas, compras públicas e administração financeira (art. 25, V, VI, VII). Esta diretoria é fundamental para garantir a eficiência operacional e o uso adequado dos recursos da Agência.

Por fim, a Diretoria de Regulação Metropolitana (art. 27) é incumbida de cumprir as normas e diretrizes relativas às funções públicas de interesse comum que impactam o ordenamento territorial metropolitano da RMBH. Suas responsabilidades incluem a regulação

da expansão urbana (art. 27, I), a emissão de diretrizes para o uso do solo urbano (art. 27, II), a emissão de pareceres técnicos sobre concessão de anuência prévia para projetos de loteamento e desmembramento (art. 27, III), e a fiscalização do parcelamento do solo urbano na RMBH e no Colar Metropolitano (art. 27, IV). Esta diretoria tem um papel fundamental na regulação e ordenamento do território metropolitano.

5.4 REORGANIZAÇÃO INTERNA DA AGÊNCIA RMBH PARA ACOMPANHAR, MONITORAR E CONTROLAR

Para fortalecer o sistema de acompanhamento, monitoramento e controle das temáticas e das FPICs, a Agência RMBH pode ser estruturada de maneira funcional para otimizar suas operações e melhorar a integração entre os diferentes níveis de governança metropolitana, conforme demonstrado na Figura 17. A base legal estabelecida pelo Decreto nº 47.930/2020 possibilita uma organização em que cada unidade administrativa desempenha papéis interligados e específicos mediante simples reagrupamento das unidades internas para formação de um núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Controle, alinhando-se às metas estratégicas para a RMBH.

No topo da estrutura organizacional, o Diretor-Geral assume o papel de coordenador das políticas, para que cada área temática e política transversal — Ordenamento Territorial, Habitação, Mobilidade Metropolitana, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente, Sistema de Informações Metropolitano e Institucionalidade — esteja alinhada com os objetivos e diretrizes globais da Agência RMBH. Essa coordenação centralizada assegura decisões coerentes e reflete as prioridades metropolitanas, especialmente quanto ao alcance das FPICs.

O Vice-Diretor-Geral supervisiona a implementação e fornece uma interface direta com cada área temática, realizando um acompanhamento contínuo para assegurar a aderência das ações aos padrões esperados e à normativa vigente, conforme o art. 10º. Esse papel é estratégico para ajustar as ações conforme necessário e responder rapidamente a demandas de reorientação, mantendo o alinhamento com as metas metropolitanas.

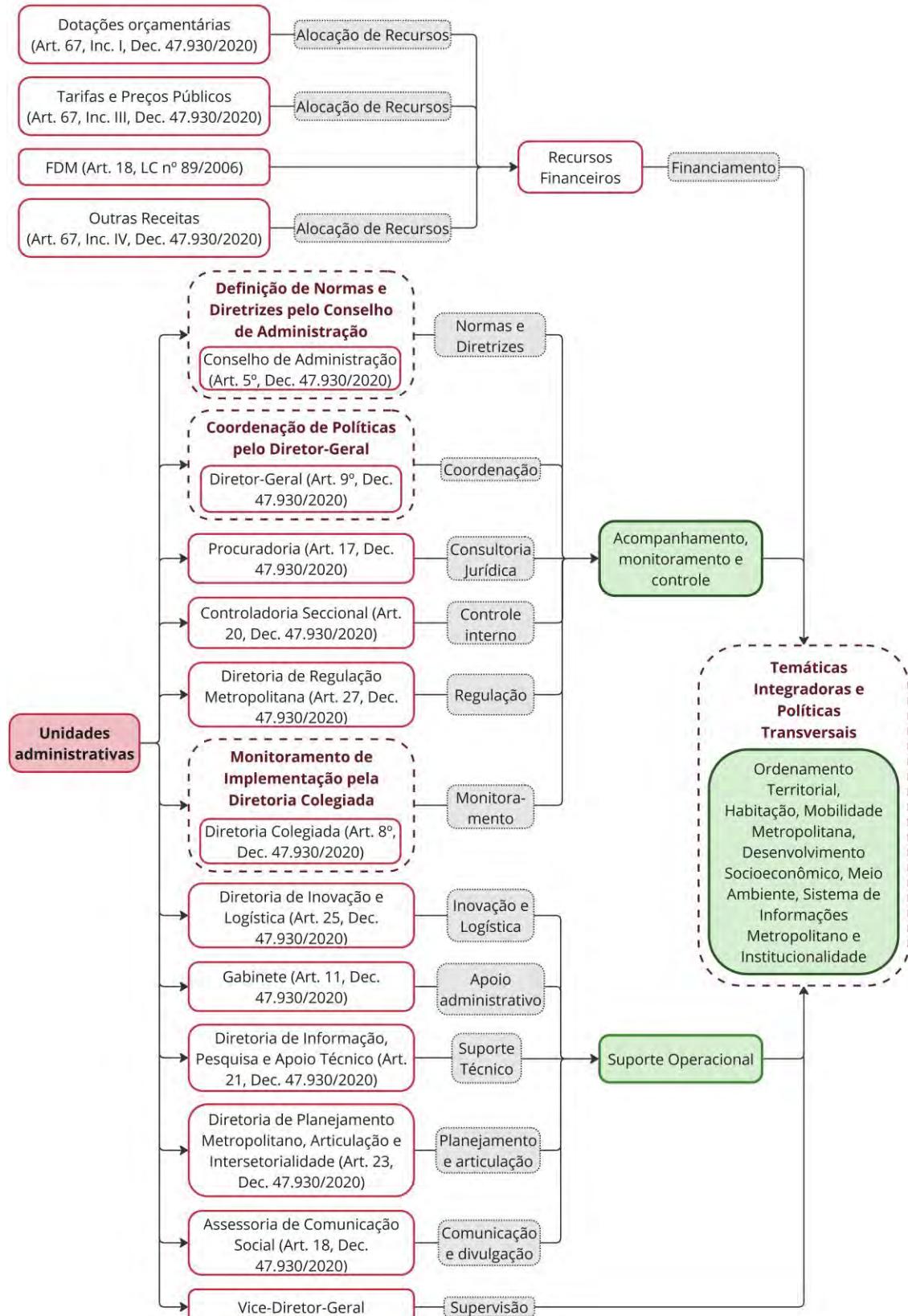
Nessa estrutura, o Conselho de Administração, responsável pela definição de normas e diretrizes, estabelece regulamentos que orientam as ações de todas as unidades da Agência RMBH e asseguram unidade de ação entre as áreas temáticas e as políticas transversais,

conforme o art. 5º. Essa abordagem reforça a autoridade regulatória da Agência RMBH e assegura a coerência no planejamento e execução das FPICs.

A Diretoria Colegiada consolida seu papel no monitoramento da implementação das políticas metropolitanas, centralizando a análise de dados e indicadores para projetos, políticas e FPICs e promovendo ajustes quando necessário. Com base no art. 8º, é responsável pela produção de relatórios de progresso e pela identificação de desafios operacionais, o que permite antecipar problemas, promover melhorias e reforçar o compromisso com as FPICs.

Unidades de apoio administrativo, jurídico, técnico e logístico desempenham papéis estratégicos no suporte à execução das políticas metropolitanas. O Gabinete coordena as atividades administrativas e assegura a fluidez das comunicações entre as unidades, auxiliando o Diretor-Geral e o Vice-Diretor-Geral (art. 11). A Procuradoria oferece consultoria jurídica, antecipando desafios legais e garantindo conformidade (art. 17).

A Assessoria de Comunicação Social promove a transparência e a divulgação das atividades, essencial para o engajamento da sociedade e outras partes interessadas. Suas atividades, de acordo com o Art. 18, asseguram que o público esteja informado sobre os projetos em andamento, fortalecendo a legitimidade das ações da Agência RMBH. A Controladoria Seccional cuida do controle interno, fiscalizando processos e assegurando conformidade com normas e diretrizes (art. 20).

Figura 17 — Reorganização Interna da Agência RMBH para Monitoramento e Controle

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Diretoria de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico suporta tecnicamente a elaboração e monitoramento das políticas, estruturando o banco de dados metropolitano e facilitando a análise de informações (art. 21). Em articulação com outras entidades, a Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade promove parcerias e assegura a integração de planos e projetos (art. 23).

Na área de inovação e logística, a Diretoria de Inovação e Logística investe em ferramentas modernas para facilitar a execução das políticas, otimizando processos para maximizar a eficiência (art. 25). A Diretoria de Regulação Metropolitana, por sua vez, regula atividades essenciais ao ordenamento territorial, aplicando diretrizes técnicas para que as FPICs estejam alinhadas ao planejamento territorial (art. 27).

A sustentação financeira da Agência RMBH é assegurada pela alocação estratégica de recursos provenientes de dotações orçamentárias, tarifas, preços públicos e outras receitas (Decreto nº 47.930, art. 67), distribuídos de forma a permitir que todas as unidades alcancem as metas estabelecidas para as temáticas e FPICs e demais políticas de interesse metropolitano. Desse modo, a Agência RMBH estrutura um sistema de governança metropolitana comprometido com o acompanhamento detalhado, monitoramento rigoroso e controle contínuo das políticas públicas, orientado pela legislação e focado no desenvolvimento sustentável da região.

Em conclusão, as funções executivas na gestão metropolitana da RMBH desempenham papéis distintos e complementares, unindo articulação política e execução técnica. A governança interfederativa metropolitana, regulamentada pelo Estatuto da Metrópole, organiza a cooperação entre os diferentes níveis de governo, promovendo uma coordenação política multiescalar para o planejamento e deliberação de políticas públicas de interesse comum. Em contrapartida, a governança corporativa pública exercida pela Agência RMBH implementa essas políticas por meio de um sistema técnico e executivo, assegurando a execução das diretrizes definidas e o monitoramento contínuo dos recursos e projetos metropolitanos. Este equilíbrio entre articulação política e gestão técnica, que poderia ser reforçado pela reorganização proposta, procura fazer com que as políticas metropolitanas avancem de maneira coordenada e sejam implementadas com competência e eficiência, atendendo às demandas regionais e urbanas da RMBH.

6. SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE PARA A RMBH

A estruturação sistemática das FPICs agrupadas em temáticas e atividades correlatas reflete a necessidade de um sistema de governança interfederativa onde diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada disponham de uma base informational consistente para planejar, coordenar e implementar políticas públicas que impactam toda a região metropolitana. Essas são as bases para a efetivação do planejamento integrado preconizado pela legislação. A integração dessas ações deve ser sustentada por um Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle, que permita o monitoramento e a avaliação contínua da execução das Temáticas Integradoras, assegurando que as decisões e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de gestão estejam alinhadas com o PDUI e sejam efetivamente implementadas.

Como ilustrado anteriormente, na Figura 17, a efetiva implementação do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle do PDUI-RMBH na esfera executiva requer a atuação dos órgãos de gestão metropolitana, com ênfase na gestão técnica e no envolvimento ampliado de outros atores do sistema de governança interfederativa. No caso de ampliação para o nível da governança interfederativa, envolvendo a Assembleia Metropolitana, o Conselho Deliberativo e os Municípios — algo desejável, pois o sistema transcenderia a esfera de execução —, esses agentes seriam responsáveis por acompanhar e monitorar as temáticas e as FPICs por meio de atividades de supervisão externa, constituindo a base da governança interfederativa em sistemas complexos, como o da região metropolitana.

O Quadro 1 apresenta as principais áreas de atuação e incidência de Acompanhamento, Monitoramento e Controle, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 89/2006. Este quadro destaca a amplitude e complexidade das FPICs e demonstra como elas se alinham às Temáticas Integradoras de Ordenamento Territorial, Habitação, Mobilidade Metropolitana, Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente, além das Políticas Transversais relacionadas ao Sistema de Informações Metropolitanas e à Institucionalidade, conectando-se a interesses gerais da sociedade, que justificariam ser acompanhados e monitorados externamente.

Quadro 1 — Atuação Intermunicipal dos Órgãos de Governança na RMBH

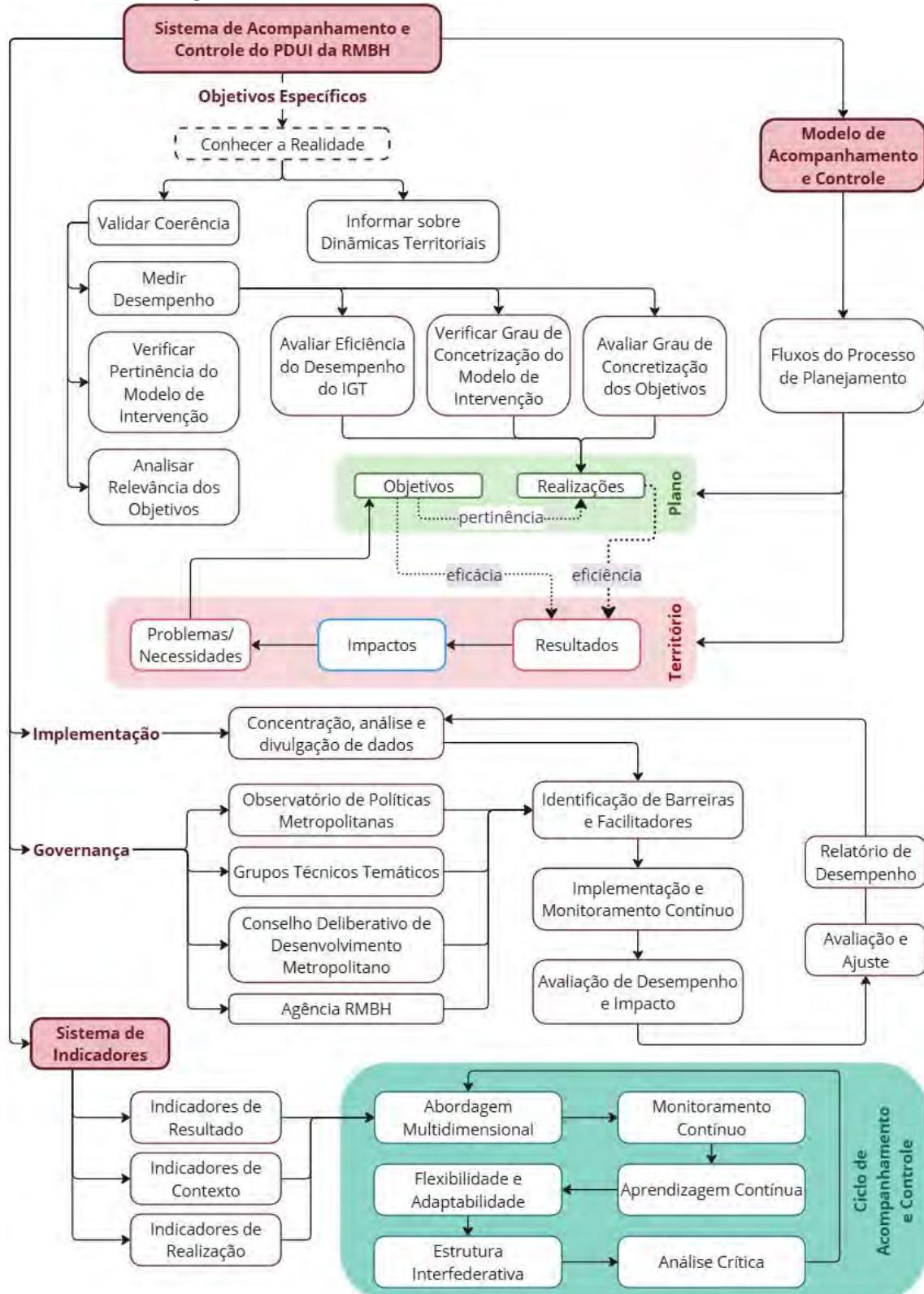
Função	Descrição	Áreas de Atuação	LC nº 89/2006
Transporte Intermunicipal	Serviços que compreendem deslocamentos entre Municípios da RMBH, conexões intermodais, terminais e estacionamentos	Mobilidade e integração de transporte intermunicipal	Art. 8º, Inc. I
Sistema Viário Metropolitano	Controle de trânsito, tráfego e infraestrutura da rede de vias arteriais e coletoras que ligam os Municípios da RMBH	Infraestrutura viária de âmbito metropolitano	Art. 8º, Inc. II
Defesa contra Síndrome e Defesa Civil	Funções relacionadas à defesa civil e prevenção de desastres	Defesa civil e segurança pública	Art. 8º, Inc. III
Saneamento Básico	Integração dos sistemas de abastecimento, esgoto, racionalização dos custos de limpeza pública e macrodrenagem de águas	Abastecimento, esgotamento sanitário, limpeza pública, drenagem urbana	Art. 8º, Inc. IV (alíneas 'a' a 'c')
Uso do Solo Metropolitano	Ações que assegurem a utilização ordenada do espaço metropolitano sem prejudicar o meio ambiente	Planejamento e uso sustentável do solo metropolitano	Art. 8º, Inc. V
Aproveitamento dos Recursos Hídricos	Ações para preservação e uso dos recursos hídricos, compensação aos Municípios afetados por medidas de proteção dos aquíferos	Gestão integrada de recursos hídricos	Art. 8º, Inc. VI (alíneas 'a' e 'b')
Distribuição de Gás Canalizado	Produção e comercialização de gás canalizado por sistema direto de canalização	Gestão e distribuição de gás canalizado	Art. 8º, Inc. VII
Cartografia e Informações Básicas	Mapeamento da região metropolitana e subsídios ao planejamento das funções públicas de interesse comum	Informação territorial e cartográfica	Art. 8º, Inc. VIII
Preservação do Meio Ambiente	Ações para estabelecer diretrizes ambientais, gerenciamento de recursos naturais e combate à poluição	Planejamento e preservação ambiental	Art. 8º, Inc. IX (alíneas 'a' e 'b')
Habitação	Definição de diretrizes para localização habitacional e programas de habitação	Habitação e planejamento habitacional	Art. 8º, Inc. X
Sistema de Saúde	Planejamento conjunto para integração e complementação das ações das redes municipais, estadual e federal	Gestão integrada do sistema de saúde	Art. 8º, Inc. XI
Desenvolvimento Socioeconômico	Funções públicas estabelecidas nos planos, programas e projetos do PDUI-RMBH	Desenvolvimento econômico e social integrado	Art. 8º, Inc. XII
Orientação dos Planos Diretores	Os planos diretores dos Municípios da RMBH serão orientados pelo PDDI quanto às funções públicas de interesse comum	Integração de planejamento municipal com o planejamento metropolitano	Art. 8º, § 1º
Coordenação do Uso do Solo Intermunicipal	Planos de uso do solo que envolvam mais de um Município serão coordenados em nível metropolitano, com participação dos Municípios	Coordenação do uso do solo entre Municípios da RMBH	Art. 8º, § 2º

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A implementação de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle é, portanto, essencial para enfrentar os desafios específicos das regiões metropolitanas. Essa implementação depende de uma articulação entre os sistemas de governança interfederativa e a operacionalização institucional e organizacional. Quando integrados sistematicamente, esses elementos promovem um uso e ocupação do solo metropolitano adequados, alinhados ao modelo de ordenamento estabelecido pelo PDUI-RMBH.

Esse Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle ampliado é concebido como um conjunto de atividades e ferramentas que permite a mensuração sistemática do progresso das ações propostas no PDUI-RMBH desde a linha de base, utilizando indicadores específicos para cada temática. Esses indicadores são desenvolvidos em consonância com as temáticas que agregam as FPICs, cuja operacionalização ocorre por meio de políticas, programas e projetos. A Agência RMBH desempenha um papel relevante na operacionalização desse sistema, atuando em conjunto com outros órgãos na concentração de informações, análise e divulgação dos dados necessários ao planejamento metropolitano. Sua estruturação deverá ser realizada em colaboração com as áreas técnicas dos municípios, o que facilita a execução e o controle das funções públicas de interesse comum, conforme estabelecido no art. 21 do Decreto nº 47.930/2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 107/2009.

O fluxograma (Figura 18) representa um sistema abrangente de planejamento e gestão metropolitana, integrando diversos aspectos do desenvolvimento urbano, desde a identificação de problemas até a avaliação de impactos, com ênfase no acompanhamento e monitoramento contínuos, na aprendizagem e na adaptação.

Figura 18 — Sistema de Monitoramento e Controle Técnico

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No fluxo de gestão técnica, o sistema de acompanhamento e controle técnico do PDUI-RMBH atua como o componente central que coordena todo o processo, composto por cinco elementos principais: Sistema de Indicadores, Modelo de Acompanhamento e Controle, Objetivos Específicos das FPICs e respectivas política, programas e projetos, Implementação e Governança. O Sistema de Indicadores divide-se em três categorias — Indicadores de Resultado, de Realização e de Contexto — que alimentam o Ciclo de Acompanhamento e Controle. Este ciclo constitui um processo contínuo de monitoramento, aprendizagem, análise crítica e adaptação, essencial para manter a relevância e a eficácia do plano ao longo do tempo.

O fluxo se inicia com duas seções principais: território e plano de ação. A seção do território abrange os elementos fundamentais que justificam a existência do plano: problemas/necessidades, impactos e resultados, como detalhado na Figura 20 (página 113). Esses elementos formam um ciclo no qual as necessidades e problemas do território orientam a definição de objetivos no plano, resultando em realizações que geram resultados no território. Esses resultados, por sua vez, produzem impactos que podem gerar novos problemas ou necessidades, reiniciando o ciclo.

A seção chamada plano está diretamente ligada ao território por meio dos objetivos e realizações, estabelecendo relações de pertinência, eficiência e eficácia. Isso ressalta a importância de alinhar o planejamento das ações com as necessidades reais do território e avaliar constantemente o impacto de tais ações planejadas.

O Modelo de Acompanhamento e Controle estabelece os fluxos do processo de planejamento, conectando as seções de território e plano de forma integrada e dinâmica. Os objetivos específicos do sistema abrangem conhecer a realidade, validar a coerência do plano, medir o desempenho e avaliar a concretização dos objetivos, bem como a eficácia do instrumento de gestão territorial. A implementação do sistema é um processo cíclico, que envolve a coleta inicial de dados, a identificação de barreiras e facilitadores, o monitoramento contínuo, a avaliação de desempenho e impacto, além de ajustes e revisões dos indicadores.

A governança do sistema envolveria várias entidades, como a Agência RMBH, o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Grupos Técnicos Temáticos e o

Observatório de Políticas Metropolitanas⁷, que colaborariam para identificar barreiras e facilitadores no processo de implementação.

O processo de acompanhamento, monitoramento e controle na RMBH é estruturado para permitir ajustes e redefinições ao longo do tempo, reconhecendo a natureza dinâmica da RMBH e a necessidade de adaptação das políticas frente a mudanças socioeconômicas, ambientais e tecnológicas. Essa flexibilidade visa manter a relevância e a eficácia do PDUI-RMBH ao longo de seu horizonte temporal, que se estende por décadas. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, conforme previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 89/2006, desempenha um papel fundamental nesse processo, sendo responsável por aprovar diretrizes do planejamento integrado e acompanhar a execução de políticas, programas e projetos de interesse metropolitano. A participação do conselho no Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle permite uma visão estratégica e integrada para o desenvolvimento metropolitano.

A transparência e a participação social são pilares desse sistema. O Decreto nº 47.930/2020, em seu art. 18, atribui à Assessoria de Comunicação Social da Agência RMBH a responsabilidade de promover a divulgação das atividades e resultados relacionados ao planejamento metropolitano. O sistema também inclui mecanismos de consulta e participação pública, em alinhamento com o princípio da gestão democrática da cidade, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade. Esses mecanismos compreendem audiências públicas, consultas online e a disponibilização de relatórios periódicos sobre o andamento das ações do PDUI-RMBH. O Observatório de Políticas Metropolitanas, instituído pelo art. 13 do Decreto nº 47.930/2020, teria um papel essencial nesse contexto, sendo responsável pela obtenção, produção e disseminação de informações que situem a RMBH em relação às demais regiões metropolitanas, promovendo uma visão comparativa e crítica sobre o desenvolvimento metropolitano.

O sistema de acompanhamento, monitoramento e controle da RMBH incorpora também mecanismos de avaliação periódica do PDUI-RMBH, possibilitando revisões e atualizações conforme necessário. Essas avaliações consideram o cumprimento das metas estabelecidas, a eficácia e eficiência das políticas implementadas e sua adequação frente a

⁷ Conforme mencionado anteriormente, constatou-se que, embora instituído pelo art. 3º da Lei Complementar nº 107/2009, o Observatório de Políticas Metropolitanas não se encontra implementado na prática, desde 2019.

novos desafios e oportunidades que surgem no contexto metropolitano. A Lei Complementar nº 89/2006, em seu art. 5º, inciso II, define a competência do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano para propor as diretrizes do planejamento integrado e aprovar o PDUI, o que implica na responsabilidade deste órgão em conduzir e aprovar avaliações com base nos resultados do sistema de acompanhamento, monitoramento e controle. Esse processo de revisão periódica asseguraria que o PDUI permaneça um instrumento vivo e relevante para a gestão metropolitana, capaz de responder às mudanças e aos desafios emergentes na RMBH.

Em conclusão, o Sistema Integrado de Monitoramento e Controle para a RMBH surge como uma ferramenta indispensável para que as ações e diretrizes estabelecidas no PDUI-RMBH sejam executadas com precisão, permitindo ajustes contínuos conforme necessário. Esse sistema, fundamentado em indicadores específicos, oferece um acompanhamento rigoroso e constante das FPICs, facilitando a avaliação dos impactos e resultados das políticas metropolitanas. A integração entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil no processo de monitoramento reforça o compromisso com a transparência e a participação social. O sistema, portanto, assegura a implementação coerente das políticas públicas metropolitanas e, ao mesmo tempo, promove a adaptação constante frente às mudanças territoriais e sociais, possibilitando uma gestão técnica estruturada e responsável para a RMBH.

6.1 CICLOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO PDUI-RMBH

O processo de Acompanhamento e Controle no contexto do planejamento metropolitano, especialmente para a RMBH, é definido como sistemático e contínuo de avaliação e ajuste das políticas, programas e ações definidas no PDUI-RMBH para cada temática e suas respectivas FPICs. Este processo, fundamentado em princípios estabelecidos por legislações federais e estaduais, como o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), a Lei Complementar nº 89/2006 e a Lei Complementar nº 107/2009, regulamentado pelo Decreto nº 47.930/2020, visa a transparência, eficácia e adaptabilidade do planejamento metropolitano ao longo do tempo. As principais características desse processo incluem:

- **Abordagem multidimensional:** Avaliação abrangente do desenvolvimento e impacto das ações baseadas em temáticas e FPICs operacionalizadas por políticas, programas e projetos metropolitanos.

- **Monitoramento contínuo:** Acompanhamento regular das ações definidos no PDUI-RMBH, com o uso de indicadores específicos para cada área estratégica, avaliando pertinência, eficiência, eficácia e impacto de ações, políticas e projetos.
- **Aprendizagem contínua:** Incorporação de lições aprendidas e melhores práticas, incluindo experiências de outras regiões metropolitanas, ao longo do processo de implementação.
- **Flexibilidade e adaptabilidade:** Capacidade de ajustar estratégias e metas em resposta a mudanças no contexto metropolitano ou a novos desafios sociais, econômicos e tecnológicos.
- **Estrutura interfederativa:** Envolvimento de diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e setores da sociedade na coleta de dados, análise e tomada de decisões.
- **Análise crítica:** Elaboração de relatórios analíticos que apresentam dados e oferecem interpretações e recomendações para a melhoria contínua do planejamento.

A implementação da Sistemática de Acompanhamento, Monitoramento e Controle do PDUI requer metodologias específicas para a coleta e análise de dados, que considerem o desenvolvimento socioeconômico da região, a coesão territorial, equidade social e a sustentabilidade ambiental. Essa abordagem integra diferentes subsistemas, como o sistema de indicadores e os fluxos de planejamento e controle, alinhando-se às orientações do Estatuto da Metrópole. Este último reforça a importância da equidade territorial e da articulação entre os municípios no monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Para estruturar eficazmente os sistemas de monitoramento, é essencial responder a três questões fundamentais:

- **O que monitorar ou avaliar:** Isso inclui as FPICs, respectivas políticas, programas e projetos metropolitanos, vinculadas às áreas prioritárias de acompanhamento representadas pelas temáticas.
- **Como monitorar ou avaliar:** Refere-se à *organização da coleta e tratamento da informação*, bem como à definição das entidades envolvidas no processo de

análise.

- **Para quem monitorar ou avaliar:** Trata do aprimoramento da *governança interfederativa metropolitana* e na *promoção da transparência*, assegurando que as informações atendam aos interesses de todos os atores envolvidos no processo e, principalmente, aos cidadãos de cada um dos municípios envolvidos.

Essa estruturação possibilita uma visão ampliada do impacto das temáticas, FPICs e políticas metropolitanas, promovendo uma governança mais colaborativa e eficiente. Ao integrar diferentes áreas prioritárias e responder às questões essenciais sobre o que, como e para quem monitorar ou avaliar, o sistema de monitoramento e controle fortalece a capacidade de resposta das instituições, assegurando que as decisões sejam fundamentadas em dados e orientadas para a realidade territorial. Além disso, essa abordagem incentiva a transparência e a participação social, para que os cidadãos dos municípios envolvidos tenham acesso às informações e possam contribuir para o planejamento metropolitano. A análise contínua permite ajustes estratégicos, assegurando que as políticas atendam às necessidades socioeconômicas e ambientais da região, promovendo coesão territorial e equidade social. Ao reforçar a articulação entre os municípios e estabelecer padrões para a coleta e análise de dados, o sistema contribui para um desenvolvimento metropolitano mais sustentável e resiliente, alinhado aos princípios do Estatuto da Metrópole e aos objetivos de longo prazo para a Região Metropolitana.

O sistema de monitoramento e avaliação exerce uma função fundamental ao compilar e sistematizar informações de forma coerente, gerar dados que contribuem para a caracterização das ações prioritárias em nível metropolitano e fornecer subsídios para decisões estratégicas. Ele possibilita avaliar a pertinência, eficiência, eficácia e impacto das ações estratégicas, de acordo com os princípios do PDUI-RMBH. Além disso, o sistema é um apoio essencial ao processo decisório, permitindo à RMBH uma compreensão aprofundada das relações entre os objetivos definidos, os recursos alocados e os resultados alcançados.

Os indicadores, elementos centrais para a monitorização e avaliação do PDUI-RMBH, devem ser desenvolvidos com base em critérios alinhados aos objetivos de cada política e projeto relacionados a cada FPIC e respectiva temática. O sistema de indicadores envolve critérios como pertinência, que avalia a adequação dos objetivos em relação às necessidades e problemas metropolitanos; eficácia, que mede em que grau os objetivos foram atingidos,

considerando as dificuldades e as ações corretivas necessárias; eficiência, que analisa a relação entre os resultados e os recursos aplicados; sustentabilidade, que avalia a durabilidade das ações no contexto do PDUI-RMBH para garantir que seus efeitos sejam de longo prazo; e impacto, que verifica os efeitos concretos das ações no desenvolvimento equilibrado da região, promovendo melhorias tangíveis e duradouras no território.

Instrumentalmente, a publicidade e a transparência das informações relacionadas ao PDUI-RMBH são viabilizadas por meio de uma plataforma digital. No caso da RMBH, o art. 18 do Decreto nº 47.930/2020 designa à Assessoria de Comunicação Social da Agência RMBH a responsabilidade de manter atualizados os sítios eletrônicos e as redes sociais sob sua gestão. Essa plataforma, já existente⁸, funciona como um repositório de documentos e informações, além de um canal interativo para o recebimento de propostas e sugestões da sociedade civil, fomentando a participação contínua no processo de planejamento metropolitano.

A gestão do sistema de monitoramento e controle exige a formação de grupos técnicos em função das temáticas, FPICs, políticas e programas que permitam um acompanhamento verdadeiramente interfederativo. Esses grupos devem incluir técnicos da Agência RMBH e dos municípios, órgãos governamentais responsáveis pela execução dos projetos e representantes da sociedade civil. Atuando na linha de frente, esses grupos serão encarregados de coletar e sistematizar informações relevantes, reportando o progresso, os desafios e eventuais obstáculos na execução das ações aos demais membros da governança interfederativa metropolitana. Essa estrutura está alinhada ao princípio de gestão democrática previsto no Estatuto da Cidade e reforça uma abordagem colaborativa na gestão metropolitana.

Para a gestão do sistema de monitoramento e controle das ações do PDUI-RMBH, é essencial uma estrutura organizacional que assegure alinhamento com os eixos e políticas definidos no plano. As informações de controle abrangem todas FPICs e respectivos componentes: políticas e programas, metas, descrições das ações ou projetos e o status de andamento. Essa estrutura informacional permite monitoramento consistente e avaliação preciso do progresso em relação aos objetivos do PDUI-RMBH, garantindo gestão eficiente e alinhada às diretrizes do plano.

⁸ A plataforma (Site Oficial da Agência RMBH) não se trata de um novo sistema a ser desenvolvido, mas da infraestrutura digital já existente, que tem a função de manter a transparência das informações relacionadas ao planejamento metropolitano. Atualmente, pode ser acessada em: <https://www.agenciarmbh.mg.gov.br/>.

O processo de acompanhamento e monitoramento deve assegurar que os indicadores se mantenham sensíveis à realidade nos diversos contextos municipais. Isso pode incluir visitas técnicas para garantir a coleta e análise fidedigna dos dados. Quando necessário, relatórios analíticos são elaborados, oferecendo análise crítica e avaliação do comportamento dos indicadores, acompanhados de informações complementares. Esses relatórios são fundamentais para identificar impedimentos ou atrasos no cumprimento das metas, servindo de base para ajustes estratégicos.

Em síntese, o Processo de Acompanhamento e Controle é um elemento central na gestão metropolitana da RMBH, assegurando coerência entre as metas do PDUI-RMBH e os resultados alcançados. Com sistemas de monitoramento baseados em indicadores bem definidos, o processo permite uma avaliação contínua de eficiência, eficácia, pertinência, sustentabilidade e impacto das ações estratégicas. A participação interfederativa, a transparência e a flexibilidade permitem que os ajustes sejam realizados em tempo hábil, possibilitando que o plano responda adequadamente às necessidades e desafios emergentes da região. O uso de ferramentas digitais para divulgação dos dados e promoção da participação da sociedade civil fortalece a governança interfederativa metropolitana, consolidando o processo como um instrumento dinâmico e adaptável para o desenvolvimento sustentável da RMBH.

6.2 INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

O Sistema de Indicadores para Acompanhamento e Controle no contexto do PDUI-RMBH fundamenta-se em metodologias que mensuram transformações demográficas, econômicas e socioambientais da região, abrangendo temáticas integradoras como ordenamento territorial, habitação, mobilidade metropolitana, desenvolvimento socioeconômico e meio ambiente. Estas temáticas se articulam transversalmente por meio de referenciais de sustentação, competitividade e coesão territorial, com enfoque nas respectivas FPICs.

O Quadro 2, apresentado abaixo, demonstra a base conceitual dos componentes estruturantes extraídos do *Produto 03 – Diretrizes Metropolitanas* (Agência RMBH, 2024). Entre esses componentes estão as temáticas, que contemplam diretrizes que, por sua vez, são acompanhadas de indicadores e seus respectivos atributos (descrição, fonte de dados, órgão/entidade responsável, forma de cálculo, histórico de mensuração e polaridade).

Quadro 2 — Definições dos Componentes Estruturantes extraídos do Produto 03 - Diretrizes

Componente	Definição e Contribuição para o PDUI-RMBH
Temática	Representa um agrupamento estruturado de FPICs que orientam a formulação e implementação de políticas públicas metropolitanas. As temáticas no PDUI-RMBH articulam diferentes dimensões do planejamento territorial, integrando programas e projetos para garantir uma gestão eficiente e coerente do desenvolvimento metropolitano.
Diretriz	Conjunto de orientações estratégicas que norteiam a execução das políticas dentro de cada temática, assegurando alinhamento com os objetivos do PDUI-RMBH relacionados com FPICs. As diretrizes garantem coerência entre o planejamento e a execução das iniciativas, facilitando a coordenação entre diferentes níveis de governança.
Indicador	Mecanismo quantitativo ou qualitativo que permite monitorar, acompanhar e avaliar o progresso das políticas e programas em relação às diretrizes estabelecidas. Os indicadores são classificados em três categorias: indicadores de contexto, de resultado e de realização.
Descrição	Definição operacional do indicador, especificando os aspectos monitorados e os objetivos de sua aplicação. Essa descrição auxilia na padronização dos dados e na comparação de resultados ao longo do tempo.
Fonte de Dados	Identifica os bancos de dados, registros administrativos e relatórios institucionais utilizados para a coleta de informações dos indicadores. A manutenção da precisão e futura das fontes é essencial para garantir a confiabilidade das análises.
Órgão/Entidade Responsável	Define as instituições encarregadas de coletar, validar, analisar e divulgar os dados do indicador. O envolvimento das agências governamentais e instituições técnicas é fundamental para a continuidade do monitoramento.
Forma de Cálculo	Especifica a metodologia utilizada para quantificar o indicador, permitindo a comparação entre diferentes períodos e territórios. A padronização dos cálculos possibilita análises consistentes e a formulação de políticas baseadas em evidências.
Histórico de Mensuração	Define a periodicidade da coleta e análise dos dados, permitindo acompanhar tendências e avaliar impactos das ações implementadas. A mensuração periódica possibilita ajustes e revisões nas estratégias de gestão metropolitana.
Polaridade	Indica se o comportamento do indicador reflete um impacto positivo ou negativo para os objetivos do PDUI-RMBH. Indicadores positivos sinalizam avanços nas diretrizes estabelecidas, enquanto negativos indicam desafios e necessidade de intervenções.

Fonte: Agência RMBH, 2024. Elaborado por Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

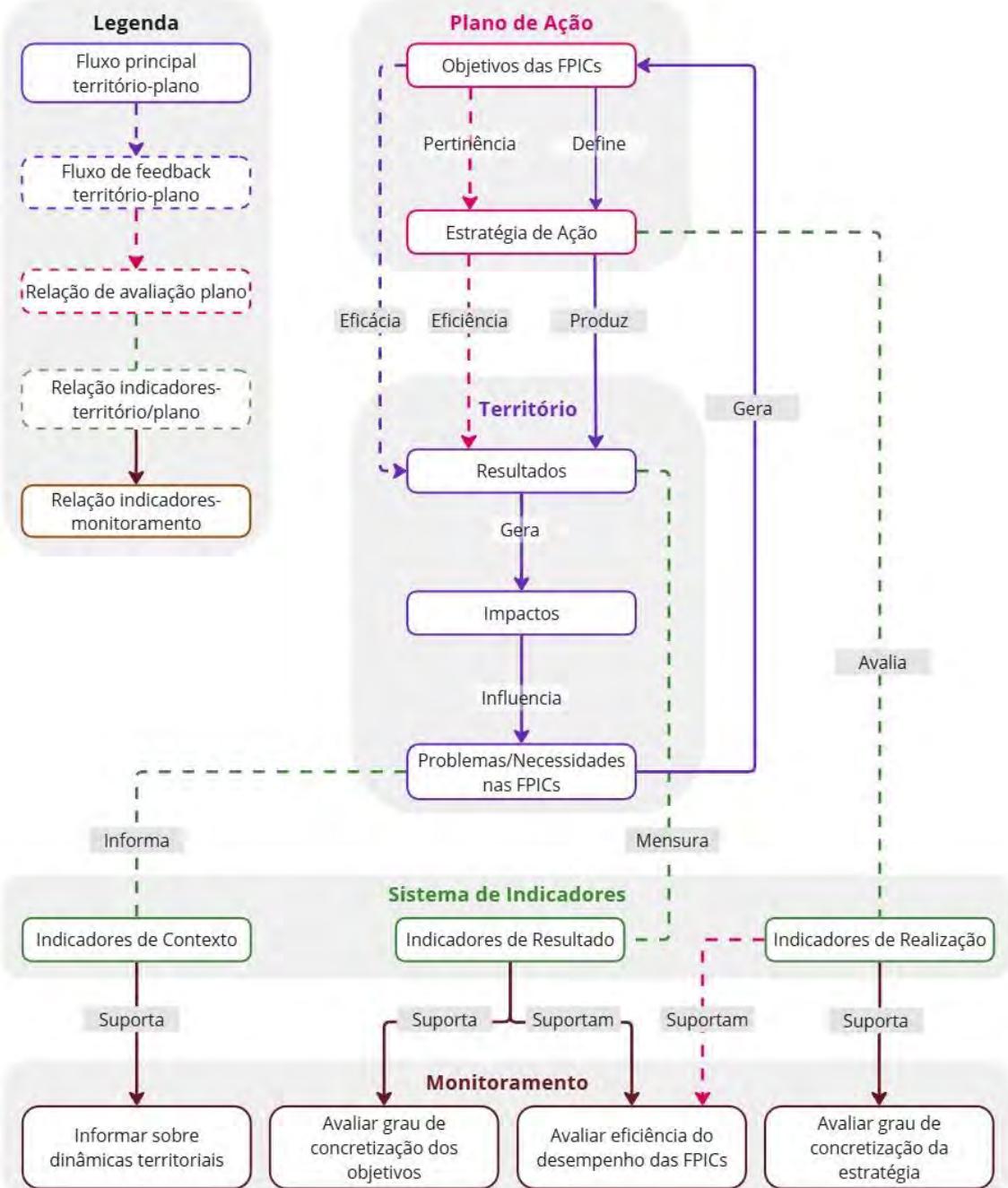
Para além dos componentes definidos no Produto 03 (Agência RMBH, 2024), este produto inclui um novo atributo de categorização voltado para a governança: o Indicador de Sustentação e Eficiência. Esse indicador permite monitorar, acompanhar e avaliar a existência, execução e relevância dos indicadores de contexto, resultados e realização, sendo essenciais para garantir que as diretrizes tenham impacto positivo e sejam sustentadas informacionalmente à longo prazo.

O Quadro 32, disponível no apêndice, detalha os indicadores estabelecidos no *“Produto 03 – Diretrizes Metropolitanas para as Funções Públicas de Interesse Comum”* e

relaciona com os Indicadores de Sustentação e Eficiência propostos, organizando-os sistematicamente por Temática Integradora e Diretriz Transversal.

No que se refere à articulação do Sistema de Indicadores para Acompanhamento, Monitoramento e Controle (Figura 19), é importante destacar que este integra elementos do território, do plano de ação, um sistema de indicadores e processos de monitoramento. Esse sistema opera de maneira cíclica e interativa, permitindo uma gestão adaptativa e responsiva às mudanças nas dinâmicas territoriais da RMBH.

Figura 19 — Indicadores de Desempenho para Monitoramento e Controle no PDUI-RMBH



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

O ciclo inicia-se no território, onde foram identificados problemas e necessidades nas FPICs. Esses problemas orientaram a definição de objetivos das FPICs no plano de ação, estabelecendo políticas, programas e estratégia de ação através de projetos. A implementação dessa estratégia produzirá resultados no território, que gerarão diferentes impactos. Esses impactos, por sua vez, podem desencadear novos problemas e necessidades, reiniciando o ciclo.

Para acompanhar e avaliar esse processo, o sistema utiliza três tipos de indicadores: indicadores de contexto, indicadores de resultado e indicadores de realização. Os indicadores de contexto oferecem uma visão geral sobre os problemas e necessidades do território, sendo fundamentais para informar sobre as mudanças contextuais e para adaptação e resposta às dinâmicas territoriais. Os indicadores de resultado mensuram os resultados obtidos no território, avaliando a concretização dos objetivos e a eficiência das FPICs. Por sua vez, os indicadores de realização avaliam o grau de execução da estratégia de ação e também contribuem para a medição da eficiência das FPICs, garantindo que as diretrizes estabelecidas estejam alinhadas com os objetivos do PDUI-RMBH.

Nesse sistema, a categorização dos indicadores de desempenho (Quadro 3) organiza as métricas utilizadas no monitoramento do PDUI-RMBH, agrupando-os conforme suas funções na análise territorial e permitindo que gestores e outros atores do sistema de governança interfederativa metropolitana planejem e tomem decisões informadas com base em dados concretos.

Quadro 3 — Indicadores de Desempenho para o PDUI-RMBH

Categorização	Descrição	Objetivo Principal
Indicadores de Contexto e de Programa	Caracterizam o ambiente e realizam diagnósticos para cada FPIC, enquanto os indicadores de programa avaliam objetivos e execução dos programas.	Caracterizar o ambiente e diagnosticar necessidades
Indicadores Genéricos, Específicos e Principais	Permitem comparações amplas; indicadores específicos são voltados para temas ou regiões; indicadores principais incluem variáveis financeiras e materiais essenciais.	Permitir a comparabilidade entre ações e ações estratégicas
Indicadores de Execução, Resultado e Impacto	Avaliam recursos alocados, verificam realizações e medem efeitos a longo prazo e sustentabilidade das ações em cada FPIC.	Avaliar progresso e impacto das ações implementadas
Indicadores Simples e de Síntese	Medem a realidade de maneira clara e objetiva em aspectos multisectoriais e multiescalares, apresentados como dados simples ou índices agregados.	Aferir a realidade de forma clara e objetiva em múltiplas escalas
Indicadores de Contexto e de Implementação	Avaliam variáveis territoriais ou setoriais e metas, recursos mobilizados e efeitos desejados em cada FPIC.	Avaliar o contexto territorial e medir o sucesso das implementações

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Os *indicadores de contexto e de programa* realizam diagnósticos para cada FPIC e avaliam a execução de políticas e programas, como a disponibilidade de infraestrutura urbana para novos empreendimentos habitacionais. Os *indicadores genéricos, específicos e principais* viabilizam comparações entre diferentes escalas e recortes temáticos, como a relação entre taxa de urbanização e crescimento econômico. Os *indicadores de execução, resultado e impacto*

medem a alocação de recursos, verificam realizações e analisam efeitos de longo prazo, como a redução da vulnerabilidade social em áreas beneficiadas por projetos de regularização fundiária. Os *indicadores simples e de síntese* traduzem a realidade de forma clara, seja por meio de dados pontuais, como a extensão de áreas verdes por habitante, ou de índices agregados, como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Os *indicadores de contexto e de implementação* avaliam variáveis territoriais e setoriais, verificando a mobilização de recursos e o alcance das metas, como a porcentagem de cobertura de saneamento básico em municípios da RMBH.

Assim, a mesma métrica pode assumir diferentes funções dentro dessa categorização, dependendo do contexto avaliativo. Por exemplo, o *indicador de mobilidade* referente à extensão de vias de transporte público implantadas pode ser utilizado como um indicador de execução quando avalia diretamente a realização de um projeto de infraestrutura viária. Esse mesmo indicador pode funcionar como um *indicador de resultado* ao analisar os efeitos da expansão da malha de transporte sobre a acessibilidade e mobilidade urbana ao longo do tempo. Como *indicador de impacto*, pode ser utilizado para aferir mudanças no padrão de deslocamento da população e sua relação com a redução da dependência do transporte individual motorizado. Se aplicado a um contexto mais amplo, como a integração entre transporte e habitação, esse indicador pode atuar como um *indicador de contexto*, avaliando se a infraestrutura viária disponível atende às necessidades de mobilidade de novos empreendimentos habitacionais e possibilita o acesso adequado dos moradores a empregos e serviços urbanos. Em análises comparativas, a extensão das vias de transporte público pode ser categorizada como um *indicador genérico*, se for utilizada para comparações entre diferentes municípios ou regiões, ou como um *indicador específico*, quando aplicada a um estudo detalhado de determinada localidade ou segmento populacional. Se agregada a outros dados de mobilidade, como tempo médio de deslocamento e capacidade de passageiros transportados, pode constituir um *indicador de síntese*, permitindo uma visão mais abrangente da eficiência e cobertura do sistema de transporte público na RMBH.

Dessa forma, a categorização dos indicadores não é fixa e permite ajustes na interpretação dos dados conforme as necessidades do planejamento e monitoramento do PDUI-RMBH, garantindo uma avaliação integrada e contínua do território metropolitano em função de necessidades informacionais específicas do sistema de governança ou da sociedade.

Nessa mesma linha de flexibilidade interpretativa, para uma análise abrangente e estratégica no monitoramento das ações do PDUI-RMBH, foram definidas três abordagens de indicadores que atendem diferentes dimensões da gestão metropolitana (Quadro 4). Essas abordagens — convencional, integrada e centrada no desempenho — permitem uma avaliação que vai além dos domínios econômicos, sociais e ambientais, ao incorporar objetivos de sustentabilidade, qualidade de vida e auditorias de desempenho.

Quadro 4 — Abordagens Metodológicas dos Indicadores de Desempenho no PDUI-RMBH

Abordagem	Descrição	Objetivo Principal
Abordagem Convencional	Associa indicadores aos domínios econômico, social e ambiental, fornecendo uma análise clássica dos principais fatores que afetam o desenvolvimento metropolitano.	Analizar fatores econômicos, sociais e ambientais de forma isolada
Abordagem Integrada	Vincula indicadores aos objetivos de sustentabilidade, qualidade de vida e saúde ambiental, considerando a inter-relação entre diferentes aspectos do desenvolvimento.	Promover uma análise ampliada e vinculada com questões sobre sustentabilidade e bem-estar
Abordagem Centrada no Desempenho	Utiliza auditorias e benchmarking para avaliar o desempenho estratégico e fornecer suporte à governança inter-federativa metropolitana.	Avaliar e melhorar o desempenho por meio de comparações e auditorias

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

É importante ainda a consideração de diversidade e escalas, levando em conta a variedade de fontes de dados e as diferentes escalas em que as informações estão disponíveis, garantindo maior precisão nas análises. Essa pluralidade de abordagens exige uma coleta de informações diversificada e adaptada a múltiplas escalas, para que as análises realizadas no contexto do PDUI-RMBH sejam adequadas à complexidade da governança interfederativa.

Além dos indicadores, o sistema incorpora relações de avaliação entre os elementos do plano de ação. A pertinência avalia a adequação dos objetivos em relação à estratégia de ação. A eficiência mede como a estratégia de ação se traduz em resultados concretos. A eficácia avalia diretamente como os objetivos se relacionam com os resultados obtidos.

Este sistema integrado viabiliza o acompanhamento contínuo e adaptativo das FPICs, bem como das políticas, programas e projetos metropolitanos. Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) — tais com o PDUI, os planos diretores municipais, o zoneamento urbano e ambiental, os consórcios públicos e os convênios de cooperação — são ferramentas técnico-jurídicas voltadas à organização, regulação e coordenação do uso e ocupação do território. Esses instrumentos fornecem feedback constante sobre as dinâmicas territoriais, permitindo ajustes nos objetivos estratégicos e no modelo de plano de ação. Assim, assegura-se que os IGT se

mantenham atualizados e coerentes com as transformações metropolitanas, promovendo uma governança mais responsável, integrada e eficiente na RMBH.

6.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO BASEADO EM INDICADORES PARA O PDUI-RMBH

Na construção de um Sistema de Informação com base em Indicadores para o PDUI-RMBH, é fundamental considerar a sobreposição de múltiplos ciclos de avaliação, o que possibilita uma visão ampla e detalhada sobre o progresso das ações no território. Essa abordagem cria uma base sólida para ajustes contínuos nas políticas, permitindo que a governança interfederativa se adapte aos desafios emergentes da RMBH. Nesse novo cenário, torna-se essencial adotar soluções de monitoramento que promovam uma governança mais eficiente, transformando o paradigma de acompanhamento das FPICs. Para atender a essa demanda, foi desenvolvida uma Metodologia de Indicadores para o Acompanhamento e Controle das FPICs, com o objetivo de estabelecer um sistema que permita coletar, analisar e avaliar informações de maneira estruturada, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 5 — Aplicação de Indicadores no Monitoramento e Controle das FPICs

Função	Descrição
Coleta e Sistematização de Informações	Coleta e sistematiza dados essenciais para a elaboração dos <i>Relatórios de Estado das Funções de Interesse Comum (REFIC)</i> , oferecendo um panorama detalhado sobre a implementação das políticas na RMBH.
Identificação de Problemas e Obstáculos	Identifica problemas e obstáculos que possam demandar estudos de avaliação aprofundados sobre a implementação dos <i>Instrumentos de Gestão Metropolitana (IGM)</i> .
Acompanhamento em Tempo Real	Permite o acompanhamento em tempo real das dinâmicas territoriais, ambientais, sociais e econômicas, abrangendo toda a região metropolitana, com ênfase em áreas urbanas e de proteção ambiental.
Avaliação Objetiva do Desempenho	Proporciona uma avaliação objetiva do desempenho dos IGM, incluindo a realização dos objetivos e a execução das ações definidas nas estratégias de ação.

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

O Quadro 5 apresenta a aplicação de indicadores no monitoramento e controle das FPICs, destacando como as funções listadas se articulam com o sistema de monitoramento estabelecido no PDUI-RMBH.

A função de “Coleta e Sistematização de Informações” é essencial para alimentar os “Relatórios de Estado das Funções de Interesse Comum (REFIC)”, que oferecem um panorama detalhado e atualizado sobre a implementação das políticas na RMBH.

O REFIC tem como objetivo monitorar, avaliar e subsidiar o planejamento metropolitano, fornecendo dados e evidências que orientam a tomada de decisões e o aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT). Recomenda-se que a elaboração desses relatórios seja de responsabilidade da Agência RMBH, na qualidade de instância gestora das informações metropolitanas, cabendo-lhe organizar, integrar e disponibilizar os dados necessários ao acompanhamento das funções públicas de interesse comum, em articulação com os municípios e demais órgãos envolvidos.

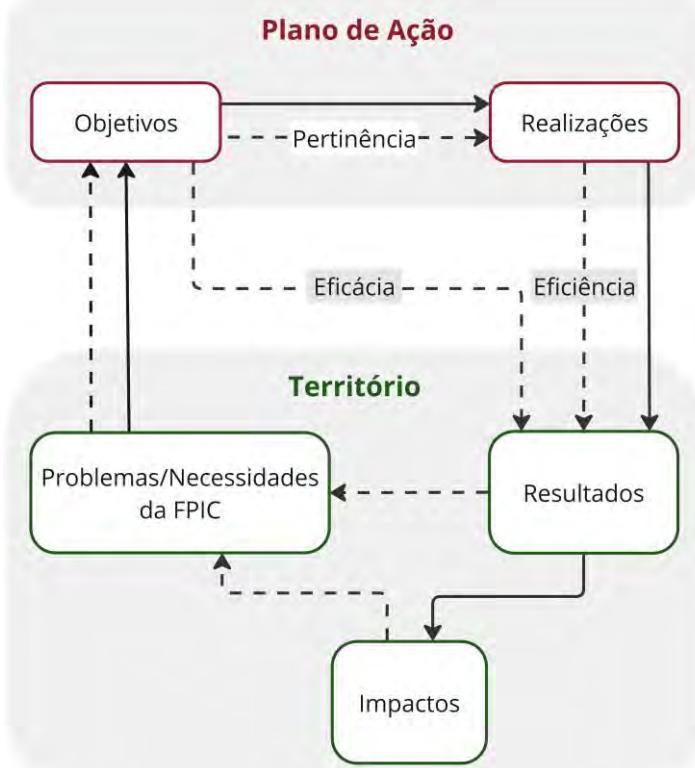
Essa etapa assegura uma base sólida de dados, indispensável para a tomada de decisões fundamentadas no planejamento metropolitano. A função de Identificação de “Problemas e Obstáculos” complementa esse processo ao direcionar a análise para os principais gargalos que possam comprometer a implementação e a eficácia das estratégias adotadas. Esse diagnóstico permite avaliações técnicas mais precisas sobre os Instrumentos de Gestão Metropolitana (IGM) — mecanismos normativos, institucionais e operacionais voltados à coordenação e à execução de políticas públicas em escala metropolitana, dentre os quais destacam-se o PDUI, os contratos interfederativos, os arranjos consorciados, os fundos metropolitanos e as instâncias colegiadas de governança, como conselhos e comitês. A análise sistemática desses instrumentos permite identificar limitações operacionais, institucionais ou jurídicas que exigem correções para assegurar sua efetividade.

O “Acompanhamento em Tempo Real” agrega valor ao monitoramento ao permitir que as dinâmicas territoriais, sociais e econômicas sejam avaliadas de forma contínua e abrangente, incluindo áreas urbanas e de proteção ambiental, viabilizando ajustes e respostas rápidas. Por fim, a “Avaliação Objetiva do Desempenho” fecha o ciclo ao proporcionar uma análise detalhada do cumprimento dos objetivos, avaliando as ações implementadas e os resultados alcançados. Assim, o Quadro 5 integra-se ao sistema de monitoramento ao detalhar como as informações são coletadas, processadas e utilizadas para a análise contínua e estratégica, garantindo a efetividade do planejamento metropolitano e a realização dos objetivos do PDUI-RMBH.

Com essas funções operacionais em foco, o sistema de indicadores é orientado para o monitoramento territorial, estruturando-se com base no plano de ação representado pelo PDUI-RMBH, com suas Temáticas e nas respectivas FPICs. A aplicação dos indicadores nessas funções considera o raciocínio lógico e as relações de causalidade inerentes a cada etapa de execução do plano de ação, conforme mostra a Figura 20, a seguir.

Desta forma, é possível que o sistema ofereça um quadro abrangente sobre a qualidade das respostas do sistema de governança interfederativa metropolitana da RMBH.

Figura 20 — Fluxos do Processo de Planejamento e Critérios de Acompanhamento



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Na Figura 20, é representado visualmente o fluxo de planejamento e monitoramento no contexto do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle da RMBH. As linhas contínuas ilustram o fluxo lógico do planejamento, que se inicia com a identificação dos problemas e necessidades de cada FPIC, como desigualdades socioespaciais, mobilidade urbana deficiente e crescimento urbano desordenado. A partir dessa análise, foram definidos objetivos claros para o desenvolvimento metropolitano, como melhorar a integração entre os municípios e promover a sustentabilidade ambiental.

Esses objetivos orientarão as realizações, que se traduzem em ações e projetos concretos implementados na RMBH, como a criação de corredores de transporte intermunicipal ou programas de habitação social. As realizações geram resultados mensuráveis, como a redução do tempo de deslocamento entre municípios ou o aumento na qualidade de vida. Esses resultados, por sua vez, produzem impactos mais amplos e de longo prazo, como o aumento da competitividade econômica da região e uma maior coesão social. O processo é cíclico, com os

impactos e resultados retroalimentando a identificação de novos problemas e necessidades de cada FPIC, permitindo, assim, um planejamento contínuo e adaptativo.

Paralelamente ao planejamento, ocorre um processo contínuo de avaliação e monitoramento (representado pelas linhas pontilhadas da Figura 20). Esse monitoramento verifica a pertinência dos objetivos em relação aos problemas e necessidades regionais das FPICs, assegurando que as metas estabelecidas permaneçam relevantes diante das dinâmicas mudanças no contexto metropolitano. A eficiência das realizações é avaliada com base nos resultados obtidos, analisando se os recursos da RMBH estão sendo utilizados de forma otimizada para atingir os objetivos propostos para cada FPIC. Simultaneamente, a eficácia dos objetivos é medida em relação aos resultados, verificando se as metas estabelecidas estão sendo efetivamente alcançadas e se estão produzindo as transformações desejadas na região.

Esse processo de monitoramento começa com a análise dos resultados obtidos no território, que são mensurados em termos de impactos e da capacidade de resolver os problemas e necessidades previamente identificados em cada FPIC. A partir desses resultados, o fluxo de monitoramento retroalimenta o sistema, permitindo ajustes contínuos nos objetivos e nas ações subsequentes, assegurando que o planejamento permaneça alinhado com as dinâmicas e exigências do território. Isso é especialmente importante devido ao caráter dinâmico e complexo da RMBH, com suas múltiplas municipalidades e desafios metropolitanos únicos. Esse ciclo de planejamento, execução e monitoramento promove um sistema de gestão adaptativo, que contribui para o crescimento mais equilibrado, sustentável e eficaz da região metropolitana.

A relevância para a validação da lógica é assegurada pela análise da pertinência entre as ações estabelecidas no plano de ação e os objetivos das FPICs, realizada e apresentada nos produtos precedentes ao presente, durante o processo de revisão do plano. Esse passo foi fundamental para a consistência lógica de todo o sistema de gestão metropolitana. A partir de agora, essa verificação será integrada ao processo de monitoramento, assegurando que as estratégias propostas sejam adequadas e justificadas. Nesse processo, a verificação da relevância e pertinência deve ser incorporada ao acompanhamento das ações nas FPICs. Essas análises darão origem aos Relatórios de Estado das Funções de Interesse Comum (REFIC), elaborados pelas Comissões de Acompanhamento do desempenho das FPICs.

Nesse contexto, os objetivos atribuídos às FPICs, que orientam as diretrizes e escolhas de modelos de ordenamento e de ação estratégica, são respostas diretas aos problemas e ameaças que impactam o território. Esses objetivos buscam eliminar fragilidades, prevenir ameaças, fortalecer recursos e aproveitar oportunidades, assumindo, assim, um papel essencial na orientação das ações. O desempenho das FPICs está fortemente ligado às ações para alcançar seus objetivos e resolver os problemas identificados no território. Por isso, as tarefas metodológicas de caracterização dos sistemas estruturantes — ambiental, econômico, social e institucional —, assim como a elaboração de diagnósticos prospectivos, que projetem a evolução das condições de referência, são fundamentais para a formulação de estratégias de ordenamento e desenvolvimento regional.

A avaliação do desempenho das FPICs e o grau de sucesso de sua execução na RMBH são medidos pela verificação da concretização dos objetivos propostos. No entanto, é comum que planos acabem se distanciando de seu objetivo central, conforme estabelecido pela legislação e no PDUI-RMBH, com o passar do tempo, e passem a abranger outras dimensões do desenvolvimento. Essas situações ressaltam a importância de um monitoramento contínuo e ajustável para manter o foco nas metas principais e garantir que as políticas públicas resultem em um impacto efetivo. Para acompanhar esse processo ao longo do tempo, as Matrizes de Acompanhamento e Monitoramento, conforme estabelecido no Quadro 8, com aplicação no Quadro 13 e seguintes, preveem períodos quinquenais de avaliação.

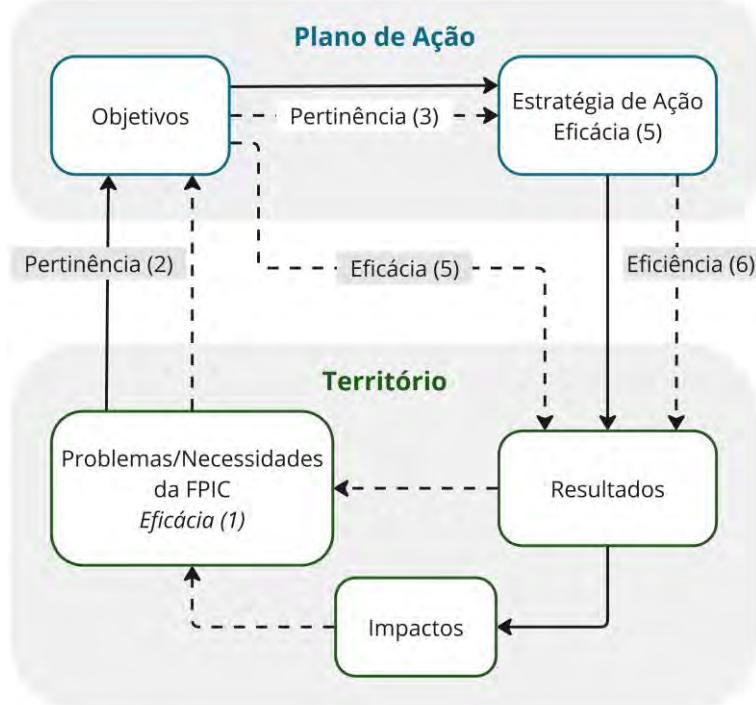
6.3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA MONITORIZAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O processo de monitoramento do ordenamento territorial na RMBH tem como objetivo central oferecer um panorama ampliado sobre o grau de implementação e realização dos Instrumentos de Gestão Metropolitana (IGM) e Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), definidos nos itens 6.2 e 6.3, em cada FPIC. Além disso, busca proporcionar um entendimento claro das dinâmicas territoriais observadas na RMBH, nos municípios que a compõem e nos espaços de ação estratégica, definidos pelas temáticas estruturantes e pelas FPICs voltadas ao desenvolvimento regional.

O fluxograma apresentado na Figura 21 ilustra as relações entre o território e o plano de ação no contexto de acompanhamento, monitoramento e controle de políticas públicas metropolitanas. No território, são identificados problemas e necessidades de cada FPIC, que geram impactos e resultados. Estes elementos formam um ciclo contínuo, no qual os resultados

e impactos podem originar novos problemas ou necessidades em cada FPIC, reiniciando o processo. No plano de ação, os objetivos são definidos com base nos problemas identificados no território, resultando em uma estratégia de ação que visa produzir resultados concretos.

Figura 21 — Objetivos Específicos de Monitoramento das FPICs



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A interação entre território e plano de ação é, portanto, central neste sistema. Os objetivos do plano devem se manter pertinentes aos problemas do território, e a estratégia de ação deve continuar eficiente na produção de resultados em cada FPIC. A eficácia do plano é medida pela sua capacidade de alcançar os objetivos propostos e gerar impactos positivos em cada FPIC. Este fluxo cíclico e interconectado permite o acompanhamento contínuo, onde o monitoramento dos resultados e impactos em cada FPIC alimenta ajustes nos objetivos e na estratégia do plano de ação, promovendo uma gestão adaptativa e responsável às mudanças nas dinâmicas territoriais.

A Figura 21, intitulada “Objetivos Específicos de Monitoramento das FPICs”, ilustra as principais etapas do monitoramento, enquanto o Quadro 6 detalha esses objetivos específicos.

Quadro 6 — Objetivos Específicos de Monitoramento das FPICs

Aplicação	Finalidade	Bases
1) Informar sobre as dinâmicas territoriais	Conhecer a realidade: Baseado em um <i>sistema de indicadores</i> , o monitoramento deve reunir e sistematizar	Sistema de Indicadores

Aplicação	Finalidade	Bases
	informações atualizadas sobre as dinâmicas territoriais. Isso permite que a administração estadual, metropolitana e municipal compreenda as <i>tendências sociais, ambientais, econômicas e territoriais</i> que se manifestam em diferentes áreas e setores.	
2) Analisar a relevância dos objetivos dos IGM face aos problemas de cada FPIC. 3) Verificar a pertinência da estratégia de ação para o cumprimento dos objetivos dos das FPICs.	Validar coerência: Viabilizar para que o percurso lógico entre os <i>objetivos das FPICs</i> e a realidade territorial, bem como entre a <i>estratégia de ação</i> e os objetivos propostos, seja coerente. A finalidade é assegurar que a ação estratégica dos planos possua uma <i>alta eficácia e eficiência</i> , cumprindo suas metas de maneira adequada.	Avaliação ex-ante ⁹
4) Avaliar o grau de concretização dos objetivos definidos para cada FPIC. 5) Verificar o grau de concretização da estratégia de ação nas FPICs. 6) Avaliar a eficiência do desempenho das FPICs.	Medir desempenho: Esse objetivo envolve a avaliação contínua dos avanços realizados pelas FPICs. É fundamental verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas, além de avaliar a qualidade e a rapidez com que esses resultados estão sendo obtidos, contribuindo assim para a melhoria da governança territorial na RMBH.	Sistema de Indicadores

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A articulação entre plano de ação e território, no contexto das FPICs e sob a perspectiva de monitoramento, é um processo dinâmico e cíclico que visa assegurar a eficácia e eficiência das ações estratégicas no território metropolitano.

Inicialmente, o território apresenta problemas e necessidades em cada FPIC que são identificados por meio de um sistema de indicadores. Este sistema possibilita o conhecimento da realidade, fornecendo informações e diagnósticos atualizados sobre as dinâmicas territoriais, incluindo tendências sociais, ambientais, econômicas e espaciais. Esta etapa corresponde à "Eficácia (1)" no fluxograma (Figura 21) e ao objetivo de "Informar sobre as dinâmicas territoriais" no Quadro 6.

Com base nesse conhecimento, são formulados os objetivos do plano de ação, que devem ser relevantes e pertinentes em relação aos problemas identificados em determinada FPIC. Esta relação é representada pela seta "Pertinência (2)" no fluxograma (Figura 21) e corresponde à "Avaliação ex-ante" mencionada no Quadro 6, com a finalidade de "Validar a coerência" entre os objetivos da FPIC e a realidade territorial.

⁹ "Avaliação ex-ante" refere-se a uma análise prospectiva realizada antes da implementação de um plano, projeto ou política, com o objetivo de prever seus possíveis impactos, viabilidade e eficiência, assegurando que as decisões estratégicas estejam alinhadas aos objetivos estabelecidos.

No plano de ação, então, desenvolve-se um modelo de ação, cuja pertinência em relação aos objetivos é avaliada (representado pela seta “Pertinência (3)” no fluxograma). Esta etapa se alinha ao objetivo de “Verificar a pertinência da Estratégia de Ação para o cumprimento dos objetivos das FPICs”, conforme mencionado no Quadro 6.

A implementação da estratégia de ação gera resultados na FPIC, cuja eficiência é medida (representada pela seta “Eficiência (6)” no fluxograma). Esta etapa se relaciona diretamente com o objetivo de “Avaliar a eficiência do desempenho das FPICs” no Quadro 6.

Os resultados produzem impactos no território, que podem gerar novos problemas ou necessidades nas FPICs, reiniciando o ciclo. A eficácia do plano de ação é avaliada pela sua capacidade de alcançar os objetivos propostos e gerar impactos positivos, conforme indicado pela seta “Eficácia (5)” no fluxograma (Figura 21). Isso se refere aos objetivos de “Avaliar o grau de concretização dos objetivos definidos” e “Verificar o grau de concretização da Estratégia de Ação nas FPICs” no Quadro 6.

Este processo cíclico de acompanhamento, monitoramento e controle permite uma avaliação contínua e adaptativa, onde o sistema de indicadores fornece feedback constante sobre as dinâmicas territoriais, possibilitando ajustes nos objetivos e no modelo de plano de ação. Dessa forma, assegura-se que os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) permaneçam relevantes e eficazes diante das mudanças nas dinâmicas metropolitanas, promovendo uma governança territorial mais responsável e eficiente na RMBH.

6.3.2. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

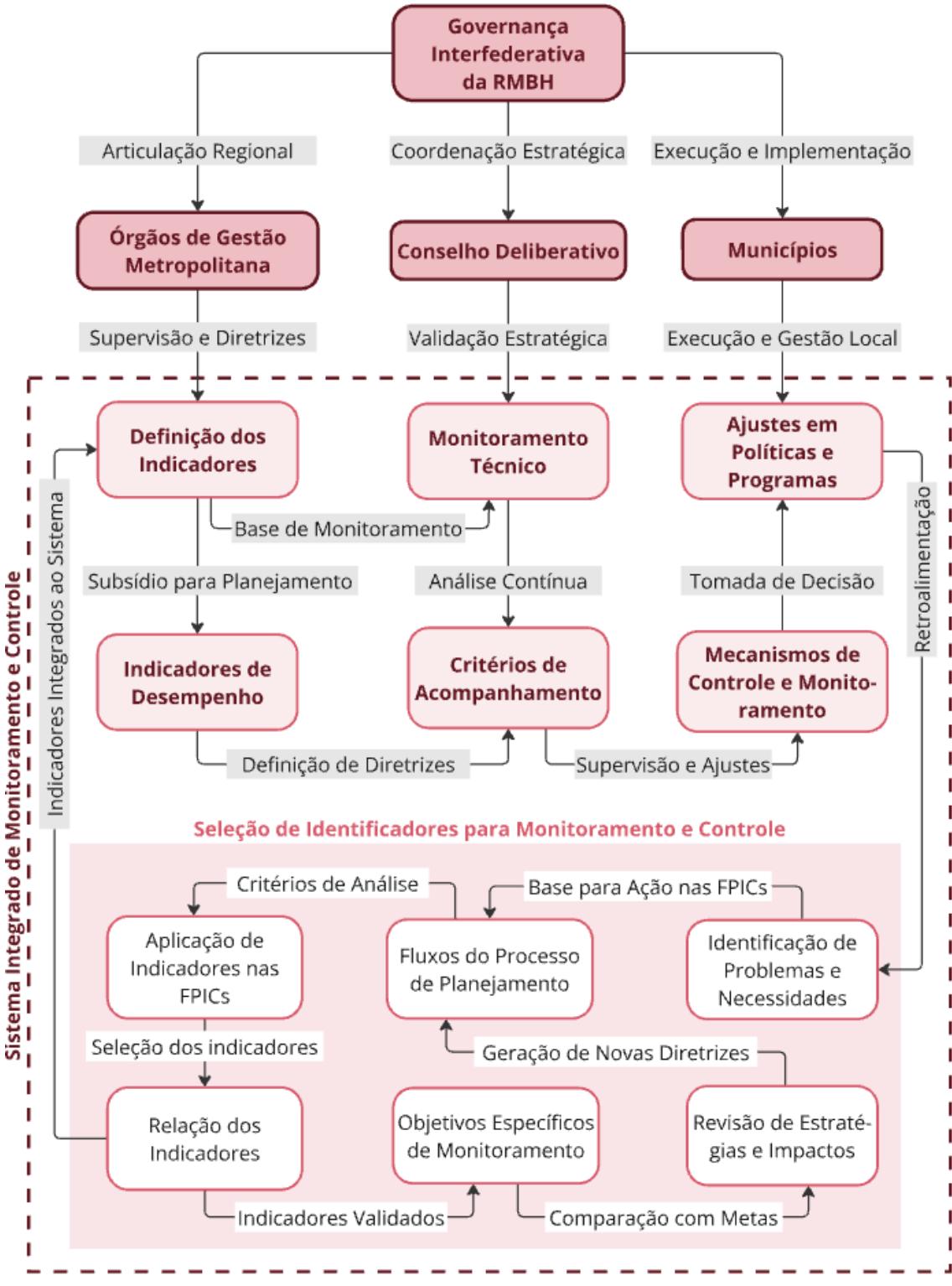
O Quadro 7 organiza os principais instrumentos de governança que garantem a implementação eficiente das políticas públicas no contexto metropolitano. Ele descreve de forma direta os mecanismos de controle, monitoramento e acompanhamento, especificando suas definições e as instâncias responsáveis. O quadro demonstra que o controle, exercido por órgãos como o Ministério Público e os Tribunais de Contas, assegura a conformidade das ações governamentais. Já o monitoramento, conduzido por agências e secretarias, possibilita a coleta e análise contínua de dados sobre a execução das políticas públicas. Por fim, o acompanhamento, realizado por conselhos e comitês, oferece uma supervisão sistemática e um feedback constante que permitem os ajustes necessários ao longo do processo.

Quadro 7 — Mecanismos de Controle e Monitoramento para o PDUI-RMBH

Mecanismos	Definição	Instâncias Envolvidas
Mecanismos de Controle	<i>Procedimentos e instrumentos formais que garantem a conformidade e correção das ações governamentais ou institucionais em relação às normas e metas, verificando a execução e atuação dos gestores.</i>	Órgãos de controle interno e externo, Ministério Público, Tribunais de Contas
Mecanismos de Monitoramento	<i>Processos contínuos de coleta, análise e interpretação de dados e indicadores sobre a implementação de políticas públicas, permitindo avaliação em tempo real ou periódica do progresso das ações.</i>	Agências governamentais, secretarias setoriais, conselhos deliberativos, sociedade civil
Mecanismos de Acompanhamento	<i>Ferramentas que supervisionam sistematicamente o andamento das políticas e programas, focando na análise de etapas e processos, fornecendo feedback contínuo aos gestores e promovendo transparência.</i>	Conselhos consultivos, comitês de acompanhamento, secretarias executivas

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

No contexto do PDUI-RMBH, os mecanismos de controle, monitoramento e acompanhamento desempenham um papel central na governança interfederativa. Sendo o PDUI-RMBH um instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, ele depende de uma estrutura consistente desses mecanismos para assegurar que as políticas formuladas sejam executadas conforme o planejado. A governança interfederativa, que envolve múltiplos níveis de governo e a sociedade civil, requer mecanismos de controle rigorosos para que as responsabilidades sejam operacionalmente compartilhadas de forma eficiente e os recursos sejam aplicados de maneira correta e transparente. O fluxo operacional articulando os mecanismos e processos envolvendo a Agência RMBM, apresentados nas figuras e quadros desta seção, são apresentados articuladamente na Figura 22, abaixo, e descritos subsequentemente.

Figura 22 — Fluxos Operacional do Sistema de Integrado de Monitoramento e Controle

O fluxo mostrado na Figura 22 traz uma visão prática de como os sistemas de governança interfederativa associados com o sistema de governança corporativa pública tenham

bases técnicas para a tomada de decisões. Esse sistema fundamenta-se em um fluxo operacional de indicadores, articulando a seleção, o monitoramento técnico e a supervisão contínua das políticas metropolitanas, como subsequentemente descrito.

A primeira etapa desse fluxo consiste na seleção de indicadores para monitoramento e controle, que inicia com a identificação de problemas e necessidades no território, servindo de base para identificação das FPICs envolvidas. Esse processo ocorre de forma articulada com os Fluxos do Processo de Planejamento (Figura 20), que estabelecem critérios para o planejamento das políticas metropolitanas. A partir dessa base, a Aplicação de Indicadores no Monitoramento e Controle das FPICs (Quadro 5) define quais métricas são mais adequadas para avaliar as diretrizes estratégicas. Essa análise culmina na Relação dos Indicadores estabelecidos no Produto 03 (Quadro 32), onde os indicadores são organizados por temática integradora e diretriz transversal. Uma vez validados em função do que foi definido para cada unidade de ação no Produto 03, os Objetivos Específicos de Monitoramento (Figura 21) estruturam a formalização dos propósitos do acompanhamento das FPICs, garantindo coerência entre os indicadores e as estratégias. Para aprimorar continuamente esse processo, a revisão de estratégias e impactos permite ajustes e a reformulação de diretrizes sempre que necessário.

Com os indicadores selecionados e organizados, ocorre sua integração ao Sistema de Monitoramento e Controle Técnico (Figura 18), que estrutura os processos de monitoramento contínuo e retroalimentação das diretrizes metropolitanas. A Definição dos Indicadores (Quadro 2) detalha os componentes essenciais do sistema de avaliação, permitindo sua aplicação ao longo do acompanhamento das políticas. Os Indicadores de Desempenho para Monitoramento e Controle no PDU-RMBH (Figura 19) fornecem uma estrutura metodológica para mensuração, permitindo comparações entre diferentes setores e escalas territoriais. A partir disso, os Critérios de Acompanhamento (Figura 20) são utilizados para analisar os impactos das políticas, identificando avanços e desafios no cumprimento das metas estabelecidas.

A supervisão das políticas ocorre por meio dos Mecanismos de Controle e Monitoramento (Quadro 7), que estabelecem as instâncias e instrumentos responsáveis pela conformidade das ações governamentais. O monitoramento técnico contínuo possibilita a realização de ajustes em políticas e programas, garantindo que as diretrizes do PDU-RMBH permaneçam alinhadas às transformações territoriais e às necessidades metropolitanas.

Esse sistema é sustentado por uma governança interfederativa estruturada, em que diferentes níveis de gestão desempenham papéis complementares. A Governança

Interfederativa da RMBH atua na gestão e operacionalização técnica por meio da articulação regional dos Órgãos de Gestão Metropolitana (Figura 15, Figura 16 e Figura 17) no âmbito da Agência RMBH, da coordenação estratégica pelo Conselho Deliberativo e da execução e implementação pelos municípios. Essa estrutura garante que os ajustes estratégicos nas políticas metropolitanas estejam sempre respaldados por dados concretos, permitindo a retroalimentação do ciclo de planejamento e monitoramento.

7. METODOLOGIA INTEGRADA DE GOVERNANÇA PARA MONITORAMENTO E CONTROLE

Este capítulo apresenta a metodologia empregada para o acompanhamento, monitoramento e controle das políticas metropolitanas. O processo metodológico começa com a definição de uma estrutura hierárquica e integrada, que parte das Temáticas Integradoras, incorporando Políticas Transversais e detalhando programas e projetos específicos. Em seguida, a metodologia estabelece linhas de base, criando pontos de referência iniciais que servirão para futuras avaliações de progresso e possibilitarão análises de impacto ao longo do tempo. Paralelamente, é elaborada uma matriz de monitoramento, que define indicadores específicos, prazos para acompanhamento e mecanismos de avaliação contínua.

Um aspecto central dessa abordagem é o arranjo institucional, que detalha os níveis de governança — federal, estadual, metropolitano e municipal — especifica as atribuições de cada um e identifica os instrumentos e mecanismos de governança. Esse arranjo assegura uma estrutura organizada e coesa para a implementação e coordenação das políticas metropolitanas.

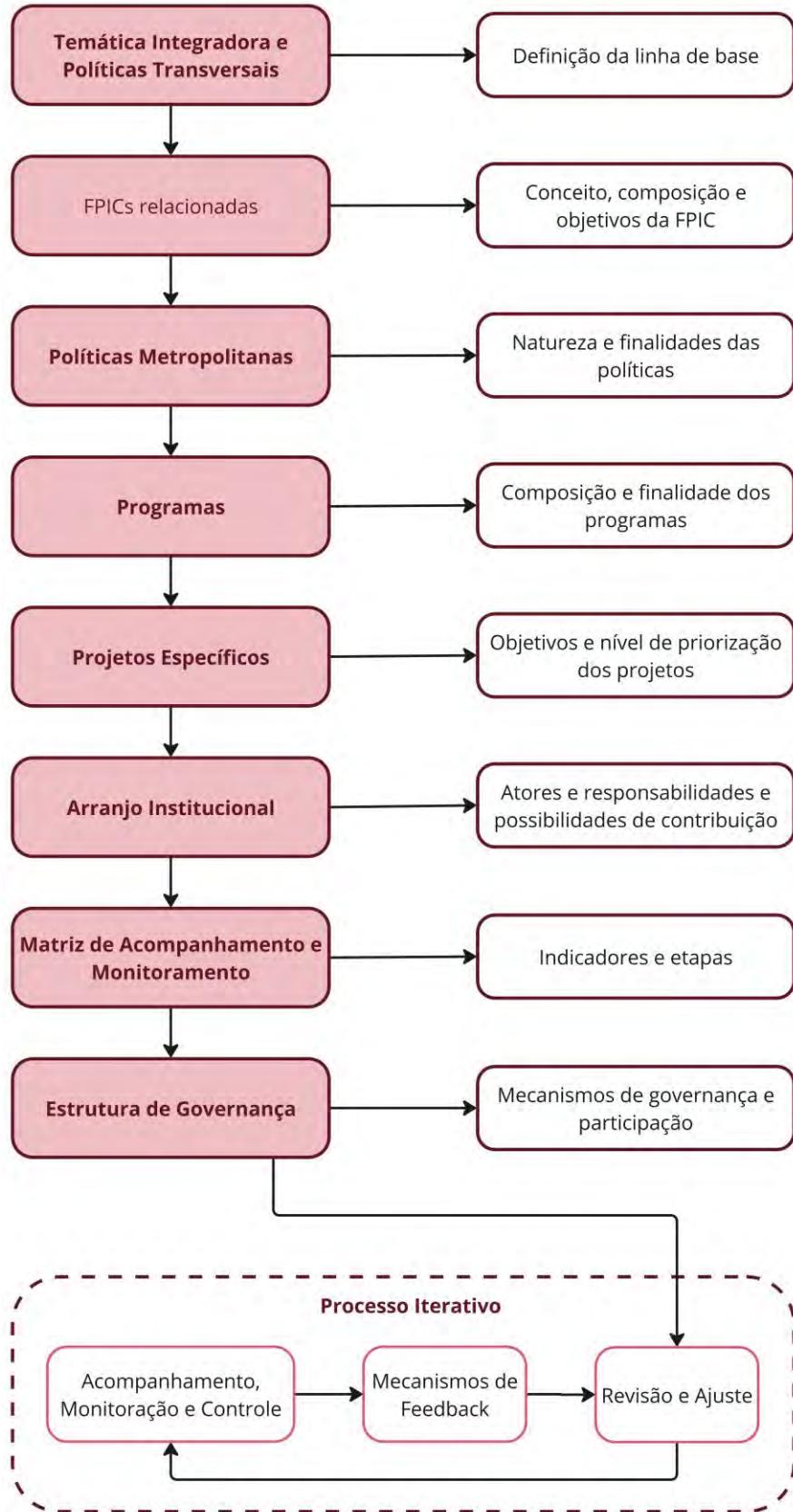
Por fim, a metodologia organiza o processo em um ciclo de implementação e revisão, dividido em fases temporais: fase inicial, de expansão, revisão intermediária, consolidação e avaliação final. Cada fase possui objetivos específicos, com ações e atores definidos, permitindo uma gestão adaptativa e ajustável às demandas e necessidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ao longo do tempo.

7.1 MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS

O processo de apresentação das temáticas integradoras, FPICs, políticas, programas e projetos no contexto da governança interfederativa e do acompanhamento, monitoramento e controle segue uma estrutura hierárquica e integrada. A partir das Temáticas Integradoras, o fluxo se desdobra em elementos cada vez mais específicos e operacionais, culminando em projetos e mecanismos de governança. As Temáticas Integradoras e Políticas Transversais definem áreas macro de ação, delimitando o escopo geral do planejamento metropolitano. Essas temáticas contemplam FPICs relacionadas, que constituem os eixos fundamentais de atuação interfederativa.

Simultaneamente, foi estabelecida uma linha de base que oferece um ponto de partida para as ações futuras e permite uma avaliação precisa dos avanços alcançados. Para cada temática, foi realizada uma análise detalhada de seu conceito, composição e objetivos, proporcionando uma compreensão clara de sua relevância no contexto metropolitano. Essa etapa assegura que todas as partes envolvidas compartilhem um entendimento comum sobre o papel de cada FPIC no desenvolvimento da região.

Figura 23 — Estrutura de Governança para o Monitoramento e Controle Integrado



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

As Políticas Metropolitanas derivam estrategicamente das temáticas integradoras e FPICs, traduzindo diretrizes gerais em orientações mais específicas para ação. Essa fase permite que as aspirações estratégicas sejam traduzidas em ações concretas e coerentes. No caso específico da FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico, que é contemplada pela Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, as políticas metropolitanas foram agrupadas em Áreas de Ação. Essa abordagem visa otimizar o acompanhamento e monitoramento das iniciativas, já que essa FPIC abrange um conjunto mais amplo e diversificado de projetos. As Áreas de Ação funcionam como especializações, reunindo iniciativas com objetivos comuns, o que permite uma gestão mais estruturada e uma atuação coordenada entre diferentes organizações em cada dimensão das políticas públicas metropolitanas.

Os Programas surgem como o nível operacional das políticas, reunindo ações e iniciativas integradas para alcançar os objetivos estabelecidos. Cada programa foi detalhado, destacando como suas partes contribuem para o sucesso das políticas metropolitanas. No nível mais específico, os Projetos se apresentam como unidades operacionais dentro dos programas. Cada projeto possui objetivos claros e níveis de priorização definidos, o que facilita a alocação eficiente de recursos e a criação de cronogramas de execução. A priorização dos projetos é essencial para concentrar esforços e investimentos estratégicos, maximizando o impacto das ações futuras.

O Arranjo Institucional foi concebido para suportar a implementação de políticas, programas e projetos, identificando os principais atores e suas responsabilidades, e estabelecendo uma rede de colaboração interfederativa. Esse mapeamento viabiliza a coordenação entre os diversos níveis de governo e setores da sociedade envolvidos no desenvolvimento metropolitano.

A Matriz de Acompanhamento e Monitoramento (Quadro 8) é um instrumento central de gestão do plano, com indicadores específicos, etapas e prazos para cada componente, proporcionando uma ferramenta importante para acompanhar o desenvolvimento e identificar, precocemente, desvios ou ajustes necessários. A Estrutura de Governança foi elaborada para assegurar uma implementação coordenada e participativa, com mecanismos de governança e participação contínua dos diversos atores ao longo do processo.

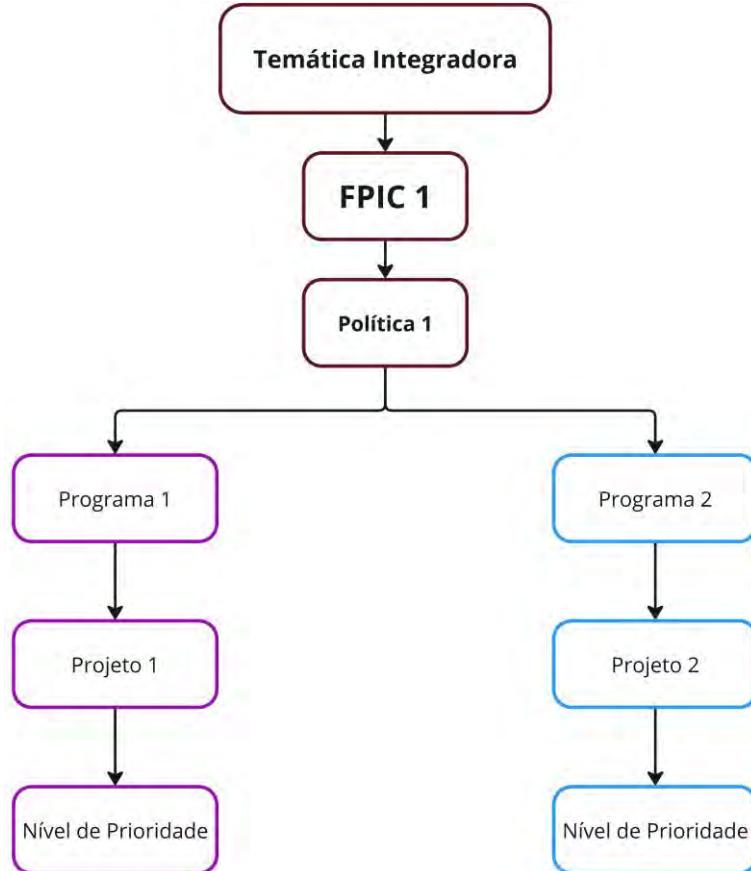
Um elemento central do processo é o ciclo iterativo de Revisão e Ajuste, Acompanhamento, Monitoração e Avaliação, realizado a cada cinco anos. Esse ciclo contínuo

permite a adaptação dinâmica do plano às mudanças contextuais e às lições aprendidas, para que o plano se mantenha relevante e eficaz ao longo do tempo. A integração de feedbacks sistemáticos e avaliações periódicas assegura a adequação contínua do plano às necessidades da região metropolitana.

7.2 COMPONENTES-CHAVE DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E CONTROLE

O processo metodológico descrito inicia-se com uma estrutura hierárquica de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas em um contexto metropolitano, conforme ilustrado na Figura 24. Ele tem como base o Produto 04 (Agência RMBH, 2024), que hierarquizou os projetos, iniciando com a definição de uma Temática Integradora, que representa um grande desafio a ser abordado. Essa temática abrange diversas áreas que demandam atenção e coordenação entre diferentes níveis de governança.

A partir da Temática Integradora, desdobra-se a primeira Função Pública de Interesse Comum (FPIC 1), que corresponde a uma área específica de atuação dentro da temática principal. A FPIC funciona como um eixo estruturante para a formulação de políticas que respondam às demandas identificadas nessa área de interesse.

Figura 24 — Hierarquia dos Componentes do Sistema de Governança Metropolitana


Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Em seguida, apresentam-se políticas específicas vinculada à FPIC e à Temática Integradora. A única exceção é a FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico, na qual a FPIC se desdobra em Áreas de Ação, agrupando políticas com objetivos comuns. As políticas formam o arcabouço conceitual que orienta os programas de ação. No exemplo apresentado, a Política 1 direciona diretamente os programas que serão implementados.

Os programas, como Programa 1 e Programa 2, são os veículos de ação para alcançar os objetivos estabelecidos pela política. Cada programa reúne um conjunto de ações concretas destinadas a transformar os princípios da política em intervenções práticas. Dentro de cada programa, há projetos específicos, como Projeto 1 e Projeto 2. Esses projetos são as unidades operacionais responsáveis por entregar resultados tangíveis à população ou resolver problemas específicos. Eles traduzem as metas dos programas em ações reais e mensuráveis.

Cada projeto é avaliado com base em um Nível de Prioridade, que serve para classificar a importância estratégica dos projetos em relação aos demais. Esse critério de priorização

assegura que os projetos mais relevantes recebam mais atenção, financiamento e suporte, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente e estratégica.

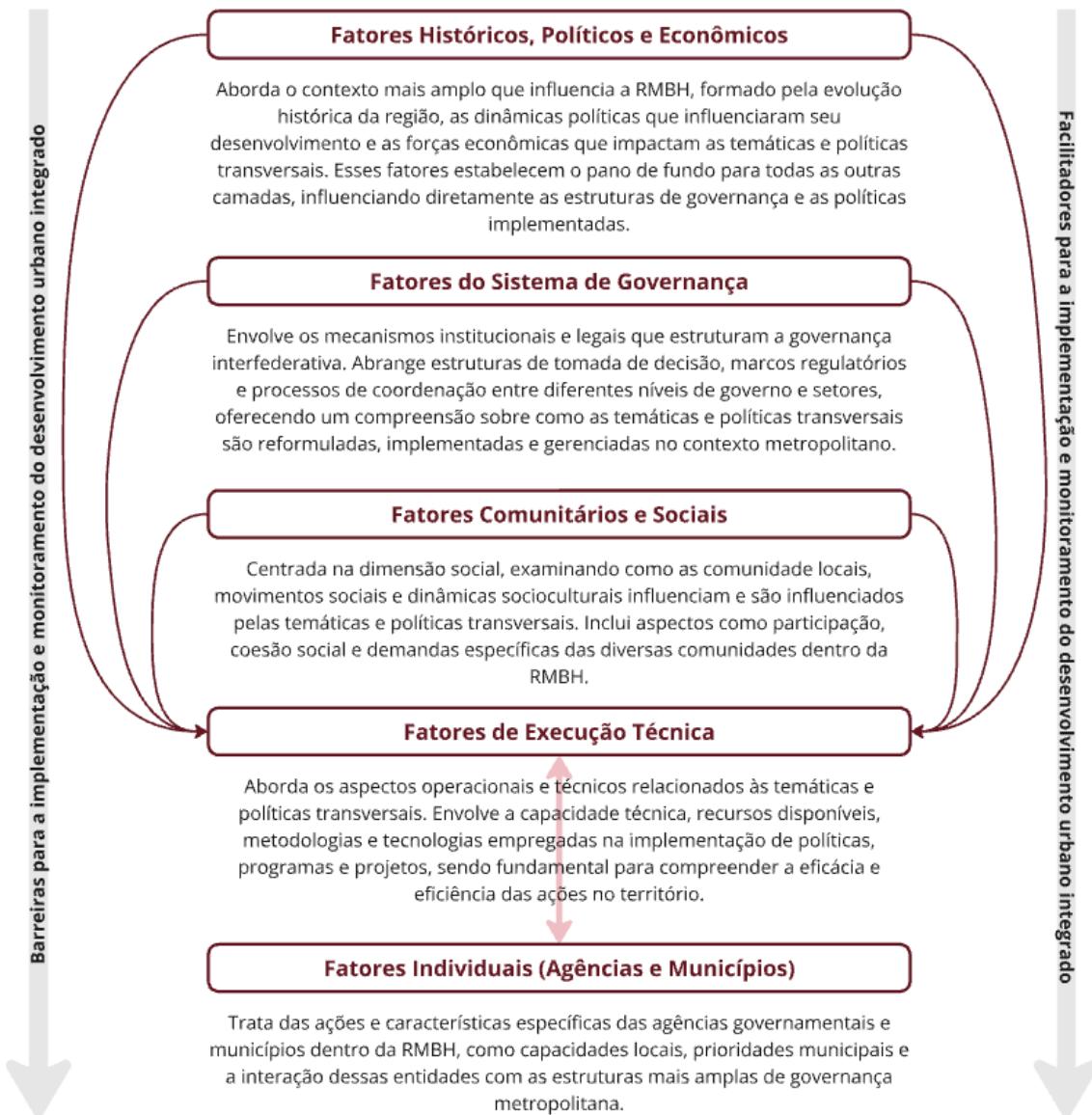
7.3 LINHA DE BASE PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Como próximo passo, a metodologia envolve uma análise estruturada e sistemática dos produtos anteriores para estabelecer uma linha de base sobre o estado atual de cada temática e política transversal. A construção da linha de base foi operacionalizada por meio de uma análise sistêmica e multidimensional dos fatores que influenciam a governança interfederativa metropolitana, conforme ilustrado na Figura 25. Essa abordagem identifica os principais fatores estruturais, de governança, comunitários e individuais que atuam como forças determinantes no processo de planejamento e implementação das políticas públicas metropolitanas, com base nos produtos gerados na fase de diagnóstico para a revisão do PDUI-RMBH.

A aplicação desse arcabouço avaliativo foi realizada com base em um diagrama de fluxo (Figura 26), organizado para visualizar as informações coletadas e seguir etapas interconectadas. O diagrama é estruturado com os mesmos fatores mostrados na Figura 25. Em cada uma dessas categorias, são identificadas barreiras e facilitadores específicos, oferecendo uma visão ampla dos desafios e oportunidades presentes.

A análise documental é realizada por meio da revisão dos produtos anteriores do processo de análise do PDDI, com o objetivo de extrair informações relevantes para cada categoria. Para cada fator principal, é elaborada uma descrição concisa, e, para cada barreira e facilitador, são identificadas afirmações-chave que sintetizam os aspectos críticos. O diagrama estabelece conexões entre os diversos fatores, evidenciando como eles se influenciam mutuamente, auxiliando na compreensão das dinâmicas de cada temática ou política transversal. Para facilitar a visualização, as barreiras são destacadas em rosa claro e os facilitadores em verde claro, proporcionando uma distinção visual imediata e clara entre os desafios e as oportunidades.

Figura 25 — Categorias para a Elaboração da Linha de Base de Acompanhamento



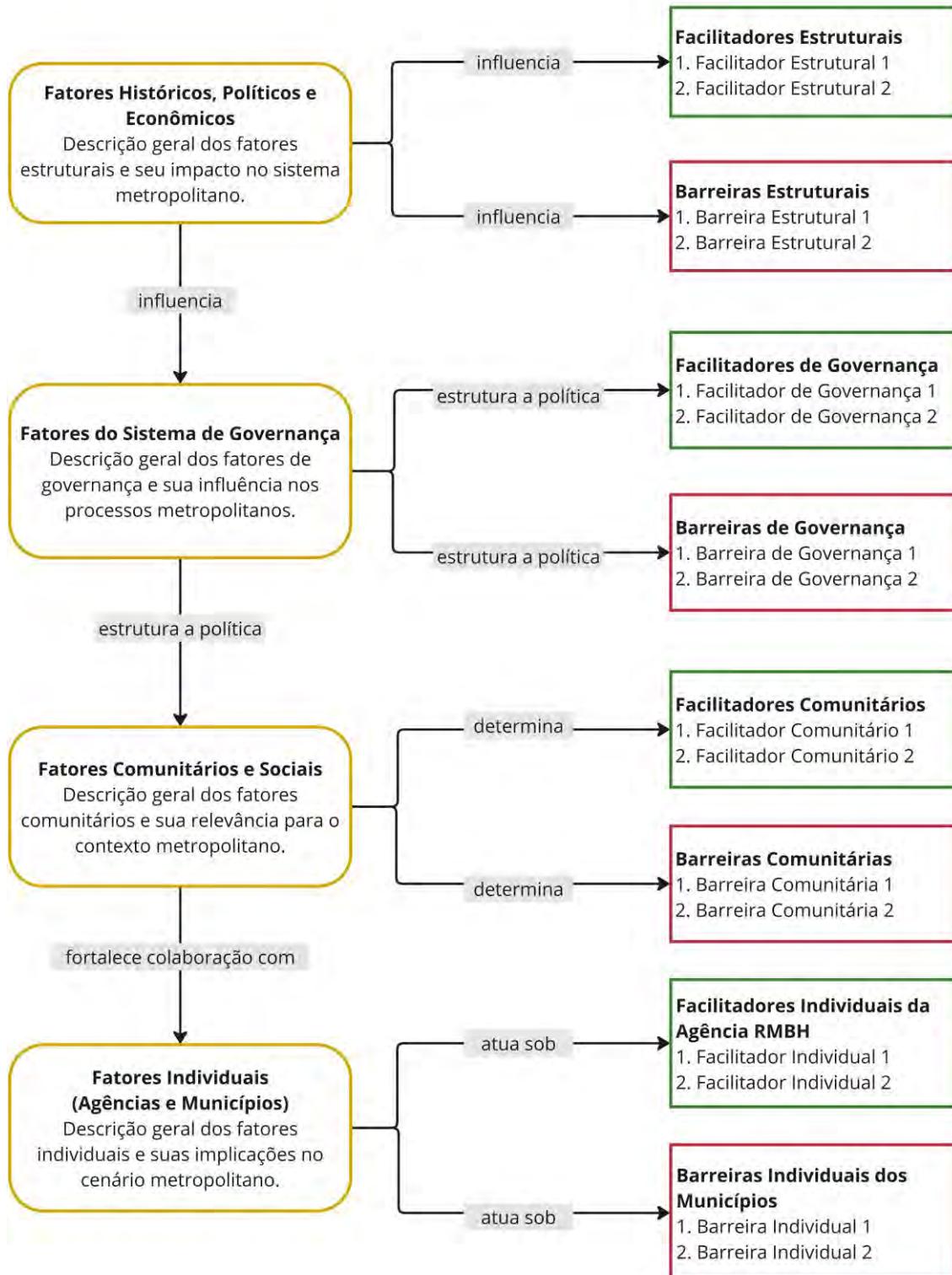
Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Essa metodologia permite uma análise estruturada da situação atual de cada temática ou política transversal, exemplificando com desafios e oportunidades em diferentes níveis de atuação. O resultado é uma representação visual que simplifica a compreensão das complexidades envolvidas, servindo como base para futuras decisões e planejamentos estratégicos. Ao fornecer uma visão abrangente da situação, essa abordagem apoia os tomadores de decisão e planejadores na formulação de estratégias eficazes para o desenvolvimento da RMBH.

Cada uma dessas camadas interage com as demais, criando um sistema dinâmico. Fatores históricos, políticos e econômicos influenciam o sistema de governança, que, por sua

vez, estrutura as políticas que afetam fatores comunitários e sociais. Estes, por sua vez, determinam necessidades e desafios que os fatores de execução técnica e os atores individuais (agências e municípios) precisam abordar.

Em termos práticos, o primeiro eixo de análise na Figura 26 parte dos fatores históricos, políticos e econômicos, que formam a base estrutural sobre a qual se constroem as dinâmicas metropolitanas. Esses fatores influenciam diretamente as condições e limitações enfrentadas pelos municípios em termos de recursos, infraestrutura e organização política. As barreiras estruturais, resultantes de déficits históricos no planejamento urbano ou crises econômicas, são confrontadas com facilitadores estruturais, como os avanços tecnológicos e os marcos legais que promovem a integração de ações entre diferentes níveis de governo e setores.

Figura 26 — Explicação das Linhas de Base Formuladas no Contexto do PDUI-RMBH

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No campo da governança, as barreiras refletem as dificuldades em articular as esferas federativas e interinstitucionais, além das limitações na capacidade de coordenação entre municípios e agências regionais. Entretanto, o arranjo também destaca facilitadores de governança, como a formação de consórcios intermunicipais e a criação de mecanismos de governança compartilhada. Esses facilitadores são fundamentais para assegurar a articulação integrada das políticas, garantindo que as decisões e ações sejam coerentes entre os diferentes atores envolvidos.

A análise também abrange os fatores comunitários e sociais, ressaltando o papel da sociedade civil e das comunidades locais na governança metropolitana. As barreiras comunitárias, como a falta de conscientização sobre os processos de governança e a desigualdade no acesso a recursos, são contrabalançadas por facilitadores comunitários, como programas de educação ambiental e iniciativas que incentivam o envolvimento comunitário. Essas dinâmicas são essenciais para assegurar que as políticas públicas refletem as necessidades reais das populações, promovendo maior equidade social.

Por fim, a estrutura considera os fatores individuais, com ênfase nas capacidades dos municípios e da Agência RMBH. As barreiras individuais incluem a falta de recursos técnicos e humanos em alguns municípios, enquanto os facilitadores individuais destacam o papel de iniciativas de capacitação técnica e a modernização das práticas de gestão. A interação entre os fatores comunitários e os fatores individuais cria um ambiente propício para o fortalecimento da cooperação intermunicipal e para a promoção de uma gestão mais eficiente e adaptada às especificidades regionais.

A lógica subjacente a essa formação da linha de base sobre o arranjo de governança visa assegurar que, ao longo de todo o processo de implementação do PDUI-RMBH, as diferentes barreiras sejam identificadas e enfrentadas por facilitadores estratégicos, de modo a se obter uma governança resiliente e adaptativa. A linha de base cumpre a função de contextualizar e integrar as FPICs, políticas, programas e projetos, fornecendo um referencial geral que orienta as ações estratégicas e promove a coerência com os diagnósticos e propostas desenvolvidos nos produtos anteriores do PDUI-RMBH. O fluxo iterativo de análise e ação, permeado por ciclos de retroalimentação, permite que as políticas e programas sejam constantemente ajustados, sempre com base em evidências empíricas e resultados concretos. Esse processo reforça a necessidade de uma articulação transversal e integrada entre as várias esferas de governança, promovendo um desenvolvimento metropolitano mais equilibrado.

A metodologia integrada de governança para monitoramento e controle apresentada nesta seção estabelece as bases conceituais e práticas para o acompanhamento efetivo das políticas metropolitanas, detalhando suas etapas, arranjos institucionais, hierarquização de componentes e análise de linha de base. Ao articular a definição de temáticas integradoras, FPICs, políticas, programas e projetos específicos, essa abordagem garante uma estrutura coordenada e dinâmica, capaz de responder às demandas e desafios da governança interfederativa na RMBH. O ciclo iterativo de revisão e ajuste, associado à aplicação de indicadores específicos e à análise contínua, assegura a relevância e a eficácia do planejamento ao longo do tempo. A aplicação e operacionalização desta metodologia serão detalhadas no capítulo 8, onde os conceitos apresentados serão traduzidos em ferramentas e estratégias práticas para a gestão integrada e participativa do desenvolvimento regional.

7.4 MATRIZ DE MONITORAMENTO DO PDUI-RMBH

A *metodologia de concepção e aplicação* da Matriz de Acompanhamento e Monitoramento no PDUI-RMBH (Quadro 8) segue uma abordagem sistemática, baseada em princípios de *governança metropolitana* e *gestão participativa*. O objetivo principal é que as *políticas públicas* sejam implementadas de forma coordenada, transparente e adaptativa, alcançando os resultados esperados ao longo de um *período de 25 anos*, dividido em cinco fases distintas. O prazo de cinco anos corresponde a marcos intermediários, nos quais são realizadas etapas de monitoramento e avaliações que asseguram a adaptação e o realinhamento das ações às mudanças contextuais e às lições aprendidas no período anterior, orientando-se para os objetivos vislumbados ao final de cada ciclo decenal.

Esses ciclos quinquenais servem como marcos de revitalização e revisão no âmbito da governança, alinhando objetivos iniciais e complementando as revisões decenais, que possuem caráter legalmente conclusivo e maior impacto no planejamento e definição de metas para os períodos subsequentes. O horizonte de 25 anos, por sua vez, funciona como uma referência estratégica, alinhando-se a amplos cenários de planejamento que orientam tanto as avaliações quinquenais quanto as revisões decenais, assegurando uma visão integrada e contínua que conecta ações imediatas a objetivos de médio e longo prazo, promovendo governança eficiente e resultados consistentes.

Quadro 8 — Estrutura da Matriz de Acompanhamento e Monitoramento do PDUI-RMBH¹⁰

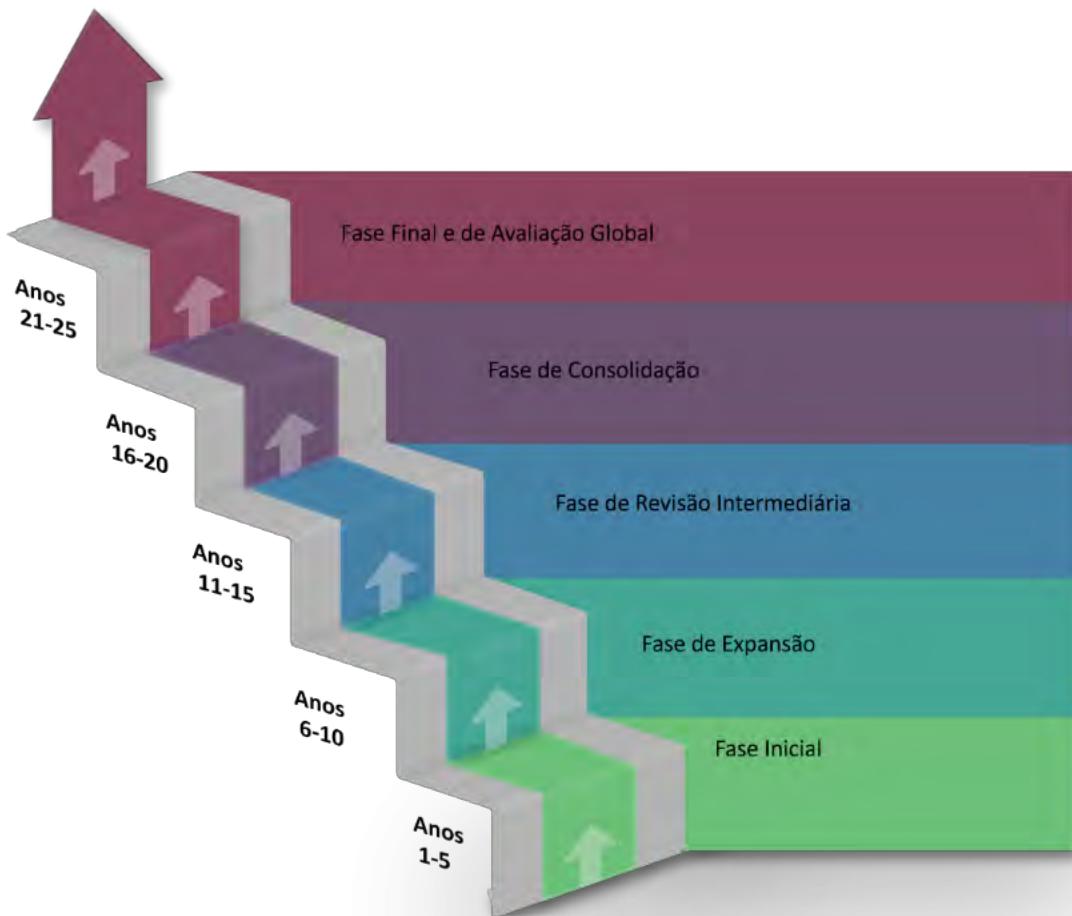
Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos de Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)				
Fase de Expansão (Anos 6-10)				
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)				
Fase de Consolidação (Anos 16-20)				
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)				

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A matriz foi desenvolvida a partir da análise das temáticas e das necessidades identificadas durante a formulação do PDUI-RMBH. Essa elaboração seguiu uma abordagem multinível e intersetorial, articulando os níveis de governança federal, estadual, metropolitano e municipal, com a finalidade de sincronizar ações e estratégias essenciais para enfrentar desafios interdependentes, como mobilidade urbana, habitação, saneamento básico, proteção ambiental e desenvolvimento socioeconômico. A sincronização dessas ações é vital para a efetividade das políticas metropolitanas.

A matriz é estruturada em torno de cinco fases temporais, como ilustrado na Figura 27, cada uma com objetivos específicos, refletindo as prioridades evolutivas do desenvolvimento institucional e regional ao longo do tempo.

¹⁰ “Período” organiza o processo de acompanhamento e monitoramento em fases de cinco anos, enquanto “Objetivo” define os resultados estratégicos esperados em cada etapa, como a estruturação inicial do sistema, expansão de políticas ou revisão das ações implementadas. “Ações” descreve as atividades de monitoramento, revisão e adaptação das políticas, e “Atores” identifica os responsáveis pela execução, incluindo órgãos governamentais e a sociedade civil. Por fim, a “Instrumentos de Governança” destaca os mecanismos, como conselhos deliberativos, conferências metropolitanas e sistemas de indicadores, que asseguram a governança interfederativa.

Figura 27 — Fases da Matriz de Monitoramento e Acompanhamento


Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Na Fase Inicial (Anos 1-5), o foco está na implementação das bases fundamentais para a estruturação de políticas e programas. Nessa etapa, são estabelecidas as estruturas iniciais de governança, indicadores, além da capacitação técnica dos gestores locais, criando uma base sólida para as fases seguintes.

A Fase de Expansão (Anos 6-10) visa a consolidação das estruturas criadas na fase anterior, expandindo o alcance das ações, especialmente na captação de recursos financeiros e no fortalecimento da cooperação interfederativa. Nesse período, a rede de atores se amplia e novos programas de fortalecimento institucional são implementados.

A Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15) é um momento crucial para o monitoramento e avaliação. Nessa fase, são revisadas as políticas e programas em andamento, com o objetivo de identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias com base nos resultados até o momento. Relatórios de desempenho e indicadores são instrumentos centrais para essa revisão.

Na Fase de Consolidação (Anos 16-20), o objetivo é consolidar as práticas de governança e integrar as redes de cooperação intermunicipal de forma permanente. A institucionalização de boas práticas também é uma prioridade, estabelecendo uma base duradoura para a gestão intermunicipal.

Por fim, a Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25) é dedicada à avaliação abrangente de todos os programas e políticas implementados. O propósito é garantir que as ações sejam sustentáveis e possam ser adaptadas aos desafios futuros. Nessa fase, a eficácia do modelo de governança e o impacto das políticas sobre o desenvolvimento da região metropolitana serão analisados.

A aplicação da matriz ao longo do processo do PDUI-RMBH, que é detalhada no Capítulo 8, é orientada por um ciclo contínuo de planejamento, implementação, monitoramento e ajuste das políticas. Em cada fase, os instrumentos de governança são aprimorados, e os indicadores de desempenho são utilizados para orientar uma tomada de decisão baseada em evidências. A matriz funciona, assim, como um mecanismo tanto de acompanhamento quanto de ferramenta estratégica, permitindo que as políticas se adaptem às dinâmicas territoriais e sociais em constante mudança. Isso viabiliza uma governança interfederativa eficaz e responsável ao longo dos 25 anos de implementação do PDUI-RMBH.

7.5 APLICAÇÃO DO ARRANJO INSTITUCIONAL NO PDUI-RMBH

A metodologia utilizada para a concepção e aplicação do arranjo institucional no processo do PDUI-RMBH foi fundamentada em uma lógica de governança multinível e colaborativa conforme estabelecido pelo Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), pela legislação específica do Estado de Minas Gerais e dos municípios envolvidos. O arranjo tem como objetivo integrar políticas públicas e ações entre diferentes níveis governamentais e setores da sociedade. Essa abordagem visa que o planejamento e a implementação das políticas metropolitanas ocorram de maneira eficiente, participativa e adaptada às especificidades territoriais.

A lógica por trás do arranjo institucional envolve a criação de mecanismos de governança específicos que promovem a tomada de decisões colaborativas, como conselhos, comitês, fóruns interinstitucionais e grupos técnicos. Cada nível de governança possui responsabilidades e possibilidades de atuação distintas, utilizando instrumentos próprios para

operacionalizar suas atribuições, para que as ações estejam alinhadas e coordenadas entre as esferas de poder. Isso permite uma articulação vertical e horizontal, onde os esforços são sincronizados e as políticas implementadas de maneira integrada.

Quadro 9 — Matriz de Estruturação do Arranjo Institucional para a Governança da RMBH¹¹

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal Institucional
Federal					
Estadual					
Metropolitano					
Municipal					

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

O arranjo institucional foi estruturado em quatro *níveis de governança*: federal, estadual, metropolitano e municipal. Cada nível desempenha um papel na implementação das políticas e programas, assegurando que as diretrizes sejam adaptadas às *realidades locais, regionais e nacionais*. O processo metodológico inicia-se no nível mais alto, onde diretrizes e orientações são formulados para servir de base para as demais esferas, sendo aplicadas e monitoradas nos níveis subnacionais.

¹¹ "Nível" identifica o âmbito governamental, que pode ser federal, estadual, metropolitano ou municipal, destacando o papel específico de cada um no arranjo institucional. "Instâncias" refere-se às estruturas responsáveis pela governança e gestão das políticas públicas, como conselhos, comitês ou secretarias. "Atribuições" descreve as funções ou possibilidade de atuação de cada instância, como planejamento, execução e monitoramento de políticas de interesse comum, conforme seu nível de atuação. "Instrumentos" indica as ferramentas e mecanismos utilizados para implementar políticas públicas, como planos diretores, regulamentos ou indicadores de desempenho. "Mecanismos de Governança" apresenta os procedimentos e estruturas que asseguram a coordenação entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil, promovendo a integração interfederativa. Por fim, "Marco Legal Institucional" refere-se às normas, leis e decretos que fundamentam e orientam a ação das instâncias governamentais, estabelecendo a base legal da governança.

Figura 28 — Estrutura de Governança para o Ordenamento Territorial Metropolitano


Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No nível metropolitano, a metodologia enfatiza o desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e avaliação, como planos de desenvolvimento institucional, relatórios periódicos e indicadores de governança, sustentabilidade e eficiência. Esses instrumentos têm como finalidade medir o progresso e o impacto das ações implementadas, permitindo ajustes estratégicos e melhorias contínuas nas políticas públicas. Fóruns interinstitucionais e comitês técnicos são utilizados como arenas de deliberação e avaliação, promovendo uma governança interfederativa adaptativa e responsável às mudanças e desafios ao longo do tempo.

Nos municípios, o arranjo institucional segue a lógica de operacionalizar as diretrizes metropolitanas no contexto local. Isso significa que as políticas gerais são adaptadas às realidades municipais, utilizando mecanismos de participação, como conselhos municipais e audiências públicas, para garantir que as ações atendam às necessidades das comunidades. A metodologia propõe o fortalecimento do controle social por meio desses espaços participativos, promovendo transparência e prestação de contas nas decisões implementadas.

Destaca-se que o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) estabelece, no art. 10 § 3º, a necessidade de os municípios pertencentes a regiões metropolitanas compatibilizarem seus planos diretores com o Plano de Desenvolvimento Urbano (PDU).

aprovado. A articulação entre esses níveis de governança, um dos maiores desafios na implementação do arranjo institucional, requer mecanismos eficientes de comunicação e coordenação. Isto se realiza através de instrumentos como o Sistema de Monitoramento Metropolitano e o Sistema Integrado de Informações Geográficas Metropolitano, que podem promover uma visão mais integrada do desenvolvimento metropolitano, respeitando a autonomia de cada ente federativo conforme previsto na Constituição Federal, na Constituição Mineira e no Estatuto da Metrópole.

O processo de monitoramento das políticas institucionais é contínuo e se baseia em ciclos de retroalimentação. A cada fase de implementação, são coletados dados e evidências empíricas que servem para avaliar o desempenho das políticas e ajustar as estratégias conforme necessário. Essa metodologia viabiliza que o planejamento e a execução das políticas públicas sejam dinâmicos e capazes de responder a novos desafios e demandas emergentes.

Em suma, o arranjo institucional foi concebido para funcionar de forma interdependente, promovendo a articulação entre os diferentes níveis de governança. Sua lógica metodológica visa criar uma estrutura de governança integrada, onde as ações locais e regionais complementam as diretrizes gerais. A metodologia aplicada assegura que o PDUI da RMBH seja adaptável às mudanças contextuais e promova o desenvolvimento integrado da região.

7.6 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA PARA AS TEMÁTICAS INTEGRADORAS NO CONTEXTO METROPOLITANO

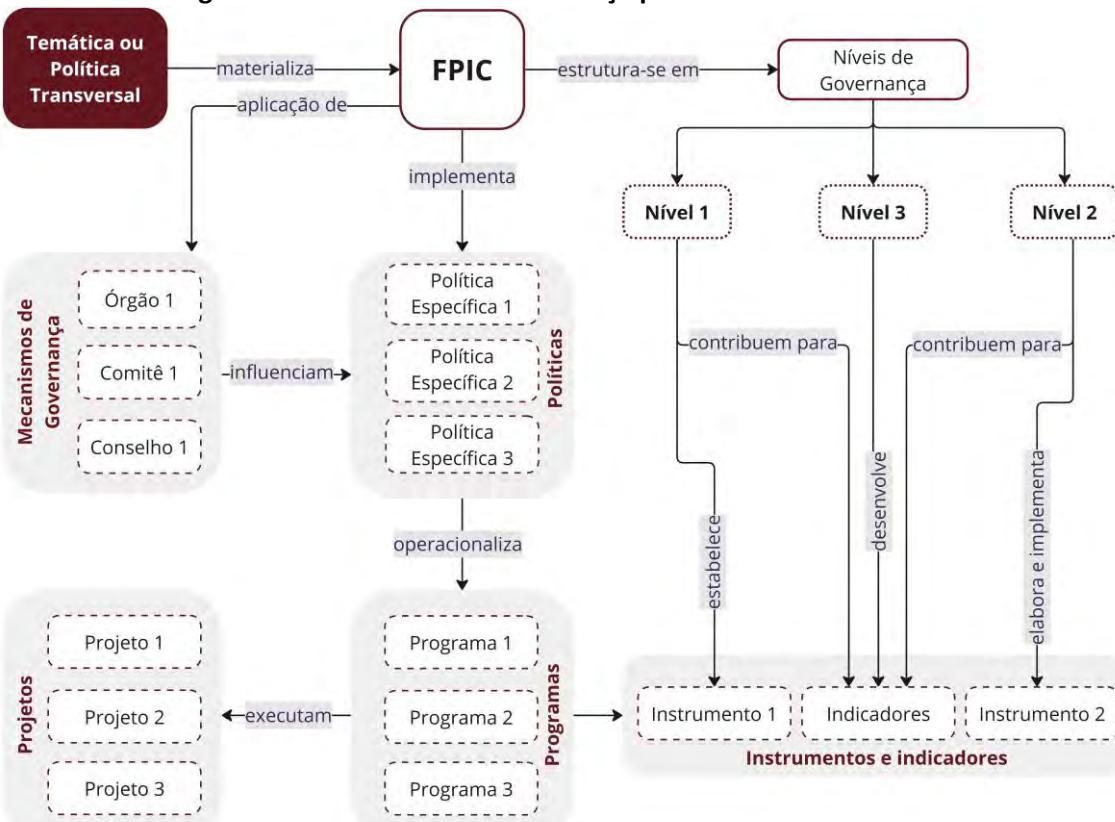
A aplicação metodológica da organização dos arranjos de governança seguiu um processo estruturado que reflete a lógica de integração e coordenação entre políticas, programas e projetos, articulados por diferentes níveis de governança, conforme Figura 29. O ponto de partida é a materialização das FPICs, que constituem o elo central na implementação das políticas específicas voltadas para a gestão metropolitana.

Essas políticas, por sua vez, são subdivididas em programas que refletem ações mais detalhadas e específicas, responsáveis por garantir a execução das metas estabelecidas. A relação entre as políticas e os programas é bidirecional, uma vez que as políticas influenciam a formulação e o escopo dos programas, enquanto os resultados dos programas retroalimentam o processo de revisão e aperfeiçoamento das políticas.

Cada programa é desdobrado em projetos, que são as unidades práticas de execução das ações no território. A operacionalização de um programa ocorre por meio da execução de um ou mais projetos específicos. A metodologia aplicada é de natureza escalável, com as políticas sendo traduzidas para ações programáticas que, finalmente, se materializam em projetos concretos. Essa divisão em etapas permite uma maior clareza na execução, facilitando a identificação de responsabilidades e a medição de resultados em todas as fases do processo.

A estrutura de governança segue uma lógica multinível, envolvendo diferentes esferas, identificadas por níveis (Nível 1, Nível 2, Nível 3 ...). Esses níveis de governança, por sua vez, possuem funções distintas no processo de implementação das políticas. O Nível 1, representando a esfera superior, estabelece instrumentos normativos e diretrizes amplas. O Nível 2 elabora e implementa instrumentos intermediários, enquanto o Nível 3 desenvolve os indicadores e ferramentas de monitoramento que serão aplicados ao longo do processo. Todos os níveis participam potencialmente da formulação e revisão dos indicadores, criando uma dinâmica de colaboração que integra as diferentes esferas governamentais e técnicas.

Figura 29 — Estrutura de Governança para Temáticas e Políticas



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Os mecanismos de governança são essenciais para a coordenação e controle das ações. O fluxograma mostra a existência de órgãos, comitês e conselhos como os principais elementos desse processo de governança. Esses mecanismos facilitam a tomada de decisão coletiva, promovendo a participação de diferentes atores e para que as políticas sejam ajustadas às realidades e demandas específicas de cada região ou setor. Além disso, esses órgãos de governança participariam ativamente do monitoramento e avaliação, influenciando diretamente as políticas e programas implementados.

Os instrumentos e indicadores utilizados em todo esse processo são a base para o acompanhamento, monitoramento e controle com a mensuração dos resultados. Eles vão desde instrumentos normativos e legais até indicadores técnicos que mensuram o impacto das ações implementadas. A utilização desses instrumentos é central para assegurar que as políticas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e que a execução dos programas e projetos esteja de acordo com as metas estabelecidas. Ao final, os indicadores desenvolvidos por todos os níveis de governança permitirão uma visão clara sobre o progresso e os ajustes necessários para melhorar a eficácia das políticas públicas.

Portanto, a aplicação dessa metodologia de governança é cíclica e adaptativa. A cada fase, a governança se ajusta com base nos resultados obtidos pelos indicadores e na articulação dos mecanismos de coordenação. Esse ciclo de retroalimentação contínua assegura que as políticas, programas e projetos estejam em constante evolução, permitindo que o sistema de governança se mantenha responsável às mudanças sociais, econômicas e ambientais.

A metodologia integrada de governança para monitoramento e controle se apresenta como um processo estruturado e consistente, que organiza de maneira clara as ações e responsabilidades dos diversos níveis de governo. Ao estabelecer linhas de base e indicadores específicos, permite que o acompanhamento e a avaliação sejam contínuos e adaptáveis, para que as políticas metropolitanas se mantenham alinhadas às necessidades da região. A articulação entre os diferentes atores e a implementação de ciclos de revisão e ajuste reforçam a robustez dessa abordagem, que assegura um desenvolvimento metropolitano coordenado e bem planejado.

8. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE TEMÁTICAS E POLÍTICAS

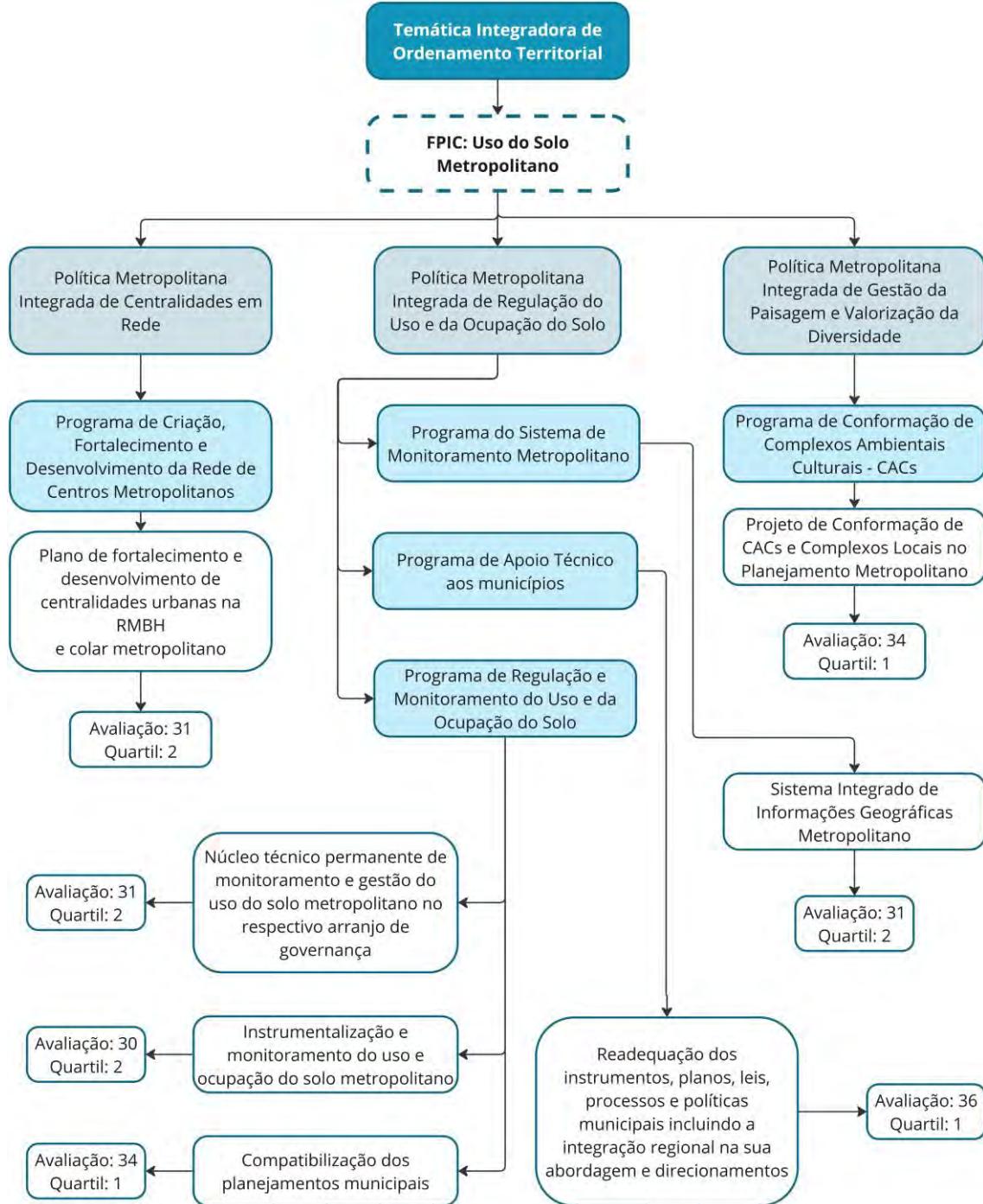
Este capítulo apresenta a sistemática de acompanhamento e monitoramento acerca das Temáticas Integradoras de Ordenamento Territorial, Habitação, Mobilidade Metropolitana, Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente, e das Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitano e de Institucionalidade, que permeiam todas as áreas de atuação. Para cada Temática Integradora ou Política Transversal, são detalhadas as linhas de bases, estruturas hierárquicas e funcionais das políticas, programas e projetos relacionados, explorando seus arranjos institucionais, mecanismos de governança e instrumentos de gestão. São também destacadas as matrizes de acompanhamento e monitoramento, bem como as estruturas de governança específicas, demonstrando a interconexão das estratégias de desenvolvimento metropolitano.

8.1 TEMÁTICA INTEGRADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

A Temática Integradora de Ordenamento Territorial oferece uma abordagem ampliada e estratégica para o planejamento e gestão do espaço metropolitano, coordenando e integrando as políticas de ocupação e desenvolvimento territorial entre os municípios da RMBH. Seu objetivo é equilibrar o crescimento urbano, a preservação ambiental e a valorização da diversidade paisagística e cultural. Conforme ilustrado na Figura 30, a FPIC de Uso do Solo Metropolitano está inserida na Temática Integradora Ordenamento Territorial e representa um pilar fundamental para a atuação do sistema de governança interfederativa da região.

Através de um conjunto articulado de políticas, programas e projetos, essa Temática Integradora aborda questões como a estruturação de centralidades, a regulação do uso do solo e a gestão integrada da paisagem. Seu objetivo principal é fomentar um desenvolvimento urbano mais coeso em toda a base territorial região metropolitana.

A estrutura hierárquica apresentada na Figura 30, que abrange desde a Temática Integradora, até políticas, programas e projetos específicos, sistematiza os instrumentos de governança interfederativa que pautam a ação para o ordenamento territorial na RMBH. As avaliações e quartis associados a cada projeto permitem uma análise comparativa para priorização das diferentes iniciativas dentro da Temática Integradora.

Figura 30 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Ordenamento Territorial

Mais detalhadamente, a Figura 30 ilustra o desdobramento da Temática Integradora de Ordenamento Territorial, que se ramifica nas Políticas Metropolitanas Integradas de Centralidades em Rede, Gestão da Paisagem e Valorização da Diversidade, e Regulação do Uso e da Ocupação do Solo.

A Política Metropolitana Integrada de Centralidades em Rede é implementada por meio do Programa de Criação, Fortalecimento e Desenvolvimento da Rede de Centros Metropolitanos. Este programa se concretiza no Plano de Fortalecimento e Desenvolvimento de Centralidades Urbanas na RMBH e Colar Metropolitano, que obteve uma avaliação de 31 pontos em termos de priorização, posicionando-se no segundo quartil de desempenho.

A Política Metropolitana Integrada de Gestão da Paisagem e Valorização da Diversidade é operacionalizada pelo Programa de Conformação de Complexos Ambientais Culturais (CACs). O projeto associado a este programa é de Conformação de CACs e Complexos Locais no Planejamento Metropolitano, que obteve uma avaliação de priorização de 34 pontos, situando-se no primeiro quartil.

A Política Metropolitana Integrada de Regulação do Uso e da Ocupação do Solo é a mais abrangente, dividindo-se em três programas. O primeiro é o Programa de Apoio Técnico aos Municípios, que aspira à readequação dos instrumentos, planos, leis, processos e políticas municipais. Este programa integra o Projeto de Sistema Integrado de Informações Geográficas Metropolitano que alcançou a avaliação de prioridade de 31 pontos, situando-se no segundo quartil. O segundo é o Programa de Regulação e Monitoramento do Uso e da Ocupação do Solo Metropolitano, que abrange três projetos: Compatibilização dos Planejamentos Municipais, Núcleo Técnico Permanente de Monitoramento e Gestão do Uso do Solo Metropolitano no Respectivo Arranjo de Governança, e Instrumentalização e Monitoramento do Uso e Ocupação do Solo Metropolitano, avaliados de 30 a 34 pontos, situando-se entre o primeiro e o segundo quartil. O terceiro programa é o Sistema de Monitoramento Metropolitano, que inclui o Projeto do Sistema Integrado de Informações Geográficas Metropolitano, com avaliação de 34 pontos, situando-se no primeiro quartil.

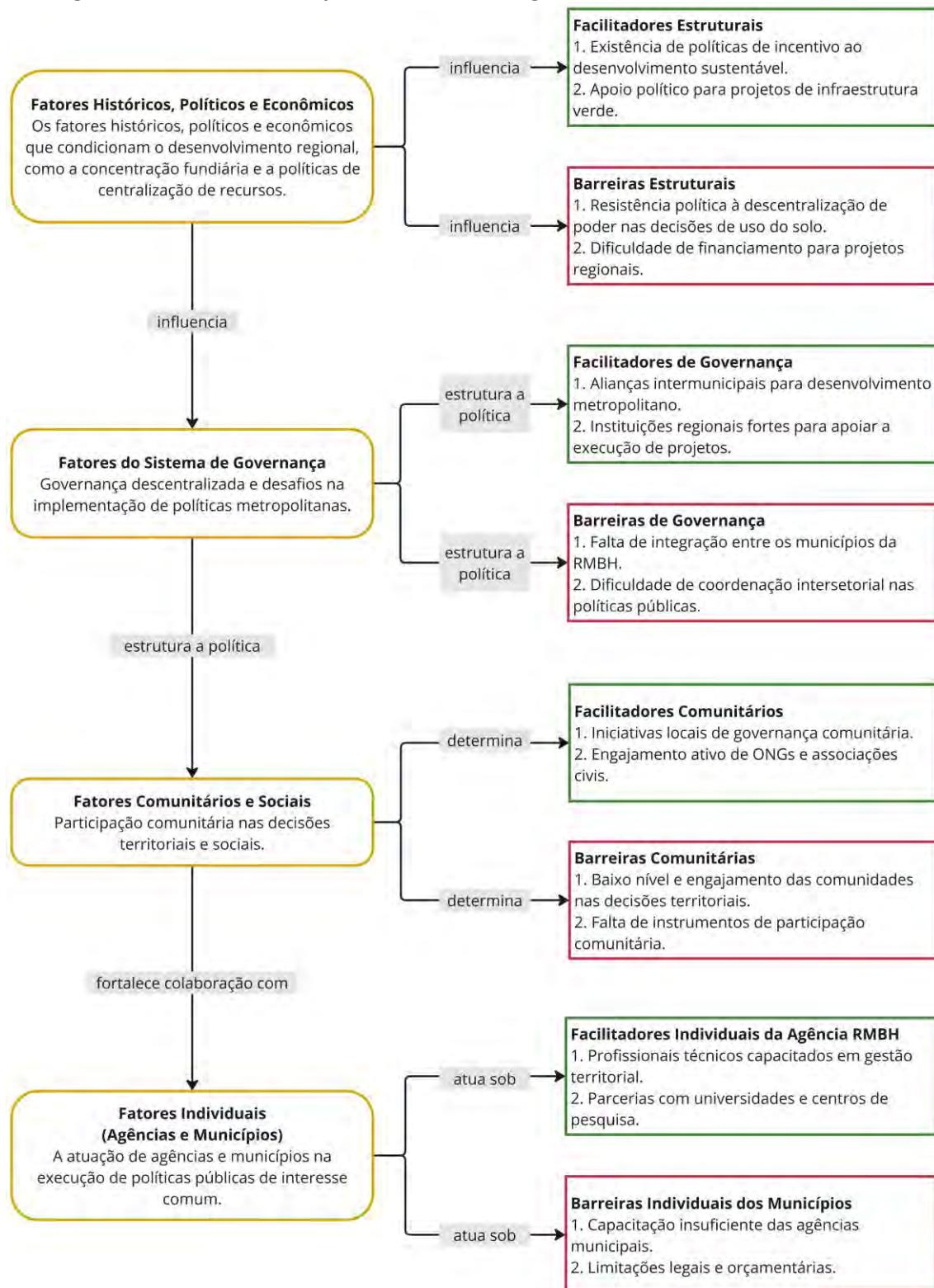
8.1.1. LINHA DE BASE DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Como marco para a execução dos instrumentos de gestão e governança metropolitana, a Linha de Base da Temática Integradora de Ordenamento Territorial, conforme sintetizado na Figura 31, é estabelecida a partir de fatores históricos, políticos, econômicos e

ambientais que ainda influenciam o desenvolvimento territorial da RMBH. A concentração fundiária ao longo do tempo e a centralização de recursos em áreas urbanas específicas geraram desequilíbrios expressivos no uso e ocupação do solo. Esses desequilíbrios impactam diretamente as dinâmicas de urbanização e a distribuição de infraestrutura. A trajetória de ocupação, aliada a decisões políticas que favoreceram certas regiões, resultou em um padrão histórico de crescimento urbano desigual, com áreas de maior desenvolvimento econômico, enquanto outras permanecem subdesenvolvidas ou estagnadas em relação aos seus potenciais e vocações próprias.

A governança de ordenamento territorial enfrenta barreiras substanciais relacionadas à coordenação intermunicipal e à articulação entre diferentes níveis de governo. Embora a descentralização administrativa seja desejada por muitos gestores locais, ela muitas vezes encontra resistência política, dificultando a implementação de políticas que distribuam de forma mais equitativa o poder de decisão. A falta de recursos financeiros adequados limita a capacidade dos municípios de realizar ações territoriais de maior impacto, como a promoção de empreendimentos habitacionais ou a criação de áreas de preservação ambiental. Esses desafios são especialmente intensos em municípios menores, que frequentemente não possuem estrutura técnica e administrativa suficiente para atender às demandas territoriais.

Por outro lado, existem fatores facilitadores para o desenvolvimento de políticas metropolitanas voltadas ao ordenamento territorial. Políticas públicas que incentivam o desenvolvimento sustentável têm ganhado apoio em diferentes níveis de governo. Essas políticas buscam equilibrar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental, propondo soluções como a criação de infraestrutura verde, que pode mitigar os impactos negativos da urbanização desordenada. O apoio político a esses projetos tem se consolidado, com a participação ativa de diversos atores institucionais na promoção dessas iniciativas. Além disso, alianças intermunicipais têm se estruturado para fortalecer a governança metropolitana, promovendo a cooperação entre os municípios da RMBH na gestão do solo e dos recursos territoriais. No contexto do ordenamento territorial destaca-se o Macrozoneamento Metropolitano e seu papel de norteador do uso e ocupação do solo na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Figura 31 — Linha de Base para a Temática Integradora de Ordenamento Territorial

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Os aspectos comunitários e sociais desempenham um papel fundamental no ordenamento territorial. No entanto, a baixa participação das comunidades nos processos decisórios cria obstáculos que têm retardado o avanço de projetos de desenvolvimento territorial. A falta de instrumentos de participação efetiva, como conselhos locais ou fóruns abertos, dificulta que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas, especialmente nas áreas periféricas em relação a questões metropolitanas. A ausência de mecanismos para engajar a população também reflete uma falha no acesso à informação, limitando a capacidade das comunidades de compreenderem e participarem ativamente nos debates sobre uso do solo e políticas de desenvolvimento metropolitano.

Por outro lado, facilitadores comunitários e sociais surgem com iniciativas locais de governança participativa. Organizações não governamentais (ONGs), associações civis e universidades locais desempenham um papel importante, atuando como mediadores entre a população e o poder público. Elas incentivam a mobilização local e a conscientização sobre a importância de decisões territoriais para a qualidade de vida nas comunidades. Essas iniciativas contribuem para a criação de uma cultura de participação e engajamento social, fortalecendo a capacidade das comunidades de influenciar o uso do solo e a implementação de políticas urbanas.

A atuação das agências e dos municípios na execução de políticas públicas metropolitanas também enfrenta desafios. Destaca-se que do ponto de vista da regulação do solo a Agência RMBH possui a competência de fiscalização e anuência do parcelamento do solo urbano no território metropolitano. A falta de capacitação técnica e de infraestrutura em muitos municípios cria barreiras para a gestão territorial, afetando a eficiência na implementação de programas de uso do solo. Além disso, questões legais e orçamentárias limitam a ação dos gestores locais, que frequentemente encontram dificuldades para acessar recursos ou enfrentar burocracias que atrasam o andamento de projetos. No entanto, facilitadores importantes emergem na forma de profissionais técnicos qualificados de diferentes instâncias, que trazem expertise para lidar com os desafios territoriais. Parcerias com universidades e centros de pesquisa são outro ponto positivo, permitindo o desenvolvimento de soluções inovadoras para os problemas enfrentados pelos municípios na gestão do solo.

8.1.2. ARRANJO INSTITUCIONAL DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Ordenamento Territorial envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis de federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas de ordenamento territorial. Sua atuação coordenada é fundamental para a eficácia e coerência das intervenções no espaço metropolitano, respeitando as diretrizes do Estatuto da Metrópole e as especificidades locais. O arranjo institucional é estruturado em quatro níveis federativos, conforme segue:

1. Nível Federal: O governo estabelece diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano e regional, alinhadas com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que está em formulação pelo Governo Federal, podendo prover recursos e programas que impactam o uso do solo metropolitano.

- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional: responsável por diretrizes nacionais de desenvolvimento regional e territorial;
- Ministério das Cidades: Responsável por formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, em consonância com o Conselho das Cidades.

2. Nível Estadual: Tem papel central na coordenação do desenvolvimento metropolitano, sendo responsável pela criação do arcabouço legal e institucional para a gestão metropolitana, conforme a Lei Complementar nº 89/2006 e legislação subsequente que a operacionaliza.

- SEDE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico): coordena políticas de desenvolvimento econômico com impacto no uso do solo;
- SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade): articula políticas de infraestrutura e mobilidade com o planejamento territorial;
- SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável): integra políticas ambientais ao uso do solo metropolitano,

cabendo-lhe executar o licenciamento ambiental de empreendimentos no nível estadual e metropolitano.

3. Nível Metropolitano: Representado por instituições como a Agência de Desenvolvimento da RMBH e o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, criados pela Lei Complementar nº 107/2009. Estas instâncias são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas e programas que transcendem as fronteiras municipais, como o Programa de Criação, Fortalecimento e Desenvolvimento da Rede de Centros Metropolitanos.

- Agência de Desenvolvimento da RMBH: executa programas como o de Centralidades em Rede e o de Regulação do Uso do Solo;
- Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano: delibera sobre políticas metropolitanas de uso do solo.

4. Nível Municipal: Responsável por executar a Política de Desenvolvimento Urbano, conforme determina o art. 182 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que também regulamenta o art. 183 e detalha suas diretrizes. Os municípios da RMBH desempenham seu papel na implementação das políticas metropolitanas em seus territórios, sendo responsáveis pela elaboração de leis de uso do solo e planos diretores. Destaca-se que o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) estabelece, no art. 10 § 3º, a necessidade de os municípios pertencentes às regiões metropolitanas compatibilizarem seus planos diretores com o Plano de Desenvolvimento Urbano (PDU) aprovado.

- Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e correlatas: responsáveis por exercer a regulamentação do solo em nível municipal e implementar localmente as diretrizes metropolitanas de uso do solo;
- Secretarias Municipais de Meio Ambiente: articulam políticas locais de preservação ambiental com o uso do solo;
- Instituições de Apoio e Controle;
- Instituições acadêmicas e núcleos de pesquisa: fornece suporte técnico-científico, especialmente em programas como o de Conformação de Complexos Ambientais Culturais;

- Ministério Público Estadual: fiscaliza a implementação das políticas de uso do solo e preservação ambiental;
- IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais): integra políticas de preservação do patrimônio ao planejamento territorial.

A articulação entre esses níveis de governança, um dos maiores desafios na implementação do arranjo institucional, requer mecanismos eficientes de comunicação e coordenação. Isto se realiza através de instrumentos como o Sistema de Monitoramento Metropolitano e o Sistema Integrado de Informações Geográficas Metropolitano, que podem promover uma visão mais integrada do desenvolvimento metropolitano, respeitando a autonomia de cada ente federativo conforme previsto na Constituição Federal, na Constituição Mineira e no Estatuto da Metrópole.

O atual arranjo institucional para o Ordenamento Territorial reflete a natureza multidisciplinar e multinível para estabelecer um planejamento e gestão territorial, que integre aspectos de desenvolvimento econômico, infraestrutura, meio ambiente, patrimônio cultural e participação social. O arranjo, além de incluir as instâncias designadas para atuar diretamente, é complementado por mecanismos de governança como os conselhos metropolitanos temáticos e as parcerias público-privadas. Esses mecanismos podem promover o diálogo entre os diversos atores envolvidos e assegurar a implementação das políticas de uso do solo com maiores níveis de eficácia, para se obter uma coordenação integrada e participativa. O Quadro 10 a seguir apresenta uma visão atualizada dessa possibilidade de arranjo:

Quadro 10 — Arranjo Institucional para a Governança da Temática Integradora de Ordenamento Territorial

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal Institucional
Federal	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Estabelecer diretrizes nacionais de desenvolvimento regional e territorial	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Conselhos nacionais e municipais,	Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governação	Marco Legal Institucional
	Ministério das Cidades	Formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, em consonância com o Conselho das Cidades		fóruns interfederativos e municipais	13.089/2015) Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) Decreto Federal nº 11.468/2023
Estadual	SEDE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico)	Coordenar políticas de desenvolvimento econômico com impacto no uso do solo	Planos de desenvolvimento regional, programas de incentivo econômico	Câmaras técnicas, comitês setoriais	Lei nº 24.313/2023
	SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade)	Articular políticas de infraestrutura e mobilidade com o planejamento territorial	Planos de mobilidade, projetos de infraestrutura	Fóruns intersetoriais, grupos de trabalho	Lei nº 24.313/2023
	SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)	Integrar políticas ambientais e regramentos ao uso do solo metropolitano, como, por exemplo, a gestão de áreas minerárias e de barragens; executar o licenciamento ambiental de empreendimentos nos níveis estadual e metropolitano.	Planos de gestão ambiental, zoneamento ecológico-econômico	Conselhos ambientais, audiências públicas	Lei nº 24.313/2023
Metropolitano	Agência de Desenvolvimento da RMBH	Executar programas como o de Centralidades em Rede e o de Regulação do Uso do Solo	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), especialmente o Programa de Centralidades em Rede, Sistema de Monitoramento Metropolitano	Conselho Deliberativo, fóruns de planejamento	Lei Complementar nº 107/2009
	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Deliberar sobre políticas metropolitanas de uso do solo	Resoluções, diretrizes de planejamento	Reuniões deliberativas, câmaras temáticas	Lei Complementar nº 107/2009

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal Institucional
Municipal	Secretarias Municipais de Planejamento Urbano	Exercer a regulamentação do solo em nível municipal e implementar localmente as diretrizes metropolitanas de uso do solo	Planos diretores, leis de uso e ocupação do solo	Conselhos municipais, audiências públicas	Leis Orgânicas Municipais
	Secretarias Municipais de Meio Ambiente	Articular políticas locais de preservação ambiental com o uso do solo	Planos municipais de meio ambiente, licenciamento ambiental	Conselhos municipais de meio ambiente, consultas públicas	Leis Orgânicas Municipais
Apoio e Controle	Instituições Acadêmicas e núcleos de pesquisa	Fornecer suporte técnico-científico, especialmente em programas como o de Conformação de Complexos Ambientais Culturais	Estudos técnicos, projetos de pesquisa	Fóruns acadêmicos, parcerias de pesquisa	Acordos de cooperação técnica
	Ministério Público Estadual	Fiscalizar a implementação das políticas de uso do solo e preservação ambiental	Inquéritos civis, ações civis públicas	Audiências públicas, termos de ajustamento de conduta	Lei Orgânica do Ministério Público
	IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais)	Integrar políticas de preservação do patrimônio ao planejamento territorial	Inventários patrimoniais, diretrizes de preservação	Conselhos de patrimônio, fóruns de discussão	Decreto nº 47.921/2020

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Em conclusão, o arranjo institucional para o Ordenamento Territorial reflete a complexidade do planejamento e gestão territorial em escala metropolitana. A diversidade de instituições envolvidas, desde o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional até as secretarias municipais, passando por órgãos estaduais e entidades de apoio e controle, demonstra o caráter multidisciplinar necessário para abordar as questões de uso do solo metropolitano. A flexibilidade e adaptabilidade deste sistema são fundamentais, para que possa evoluir junto com as necessidades da região. Os mecanismos de governança, como conselhos temáticos, consórcios intermunicipais e parcerias público-privadas, complementam este arranjo, promovendo o diálogo e a participação. Este sistema integrado de gestão territorial reflete a complexidade da RMBH e, ao mesmo tempo, representa um modelo de governança interfederativa que busca equilibrar as demandas de desenvolvimento econômico, preservação

ambiental, mobilidade urbana e patrimônio cultural, visando um desenvolvimento metropolitano coeso.

Contudo, considerando que o PDUI-RMBH tem vigência de longo prazo, é fundamental que este arranjo institucional seja flexível e adaptável para acomodar futuras mudanças organizacionais e estruturais nos diversos níveis de governo. Particularmente, deve-se atentar para possíveis alterações na nomenclatura e atribuições das secretarias municipais envolvidas com esta temática, assegurando que o sistema de governança permaneça alinhado com as necessidades em evolução da região metropolitana ao longo das próximas décadas.

8.1.3. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO PARA A TEMÁTICA INTEGRADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Quadro 11 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Temática Integradora de Ordenamento Territorial, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas de ordenamento territorial.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas de ordenamento territorial. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Temática Integradora de Ordenamento Territorial sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 11 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Ordenamento Territorial

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Indicadores	Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a primeira fase das políticas e diretrizes de uso do solo metropolitano	Homologação do PDUI-RMBH	SEDE, SEMAD, Agência RMBH, Prefeituras	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, PDUI-RMBH, Planos Diretores dos municípios da RMBH, Mapa de Macrozoneamento Metropolitano e mapas de Zoneamento municipais.	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Câmaras Técnicas, Comitês Regionais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir a implementação de políticas de uso e ocupação do solo	Avaliação intermediária dos impactos e ajustes nos planos	Agência RMBH, SEINFRA, Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Instituições Acadêmicas e núcleos de pesquisa, sociedade civil	Relatórios de Impacto Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Programas de Expansão Urbana, Avaliação da compatibilização dos Planos Diretores dos municípios da RMBH com o PDUI aprovado, Avaliação do Macrozoneamento Metropolitano,	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Fóruns de Planejamento, Consultas Públicas, Parcerias de Pesquisa
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	A avaliar o estágio de desenvolvimento e programas e projeto e revisar as metas de uso do solo e ajustá-las às novas demandas urbanas e ambientais	Realizar estudos sobre o impacto das mudanças climáticas na ocupação do solo	SEMAD, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Instituições Acadêmicas e núcleos de pesquisa, sociedade civil	Planos Diretores Municipais, normativas ambientais que impactem a RMBH, Estudos de Impacto Climático, Indicadores de Sustentação e Eficiência, Planos de Mitigação de Riscos	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Conselhos Ambientais, Parceiros Público-Privados, Fóruns Acadêmicos

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Indicadores	Governança
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar a política de macrozonamento e integração patrimonial	Avaliação do cumprimento das metas de zoneamento e preservação patrimonial	Agência RMBH, IEPHA, Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Ministério Público Estadual, sociedade civil	Relatórios de avaliação do Macrozonamento, Inventários Patrimoniais, Planos de Preservação	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Comitês Regionais, Conselhos de Patrimônio, Audiências Públicas
Fase Final e de Avaliação Geral (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade do uso do solo metropolitano	Monitoramento contínuo e ajustamento das diretrizes conforme necessidades	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Agência RMBH, Prefeituras Municipais, Instituições Acadêmicas e núcleos de pesquisa, sociedade civil	Avaliação do Macrozonamento Metropolitano, Sistema Integrado de Informações Geográficas, Indicadores de Sustentação e Eficiência Urbana, Relatórios Periódicos	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Fóruns de Participação Popular, Audiências Públicas, Revisões de Planos Diretores

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

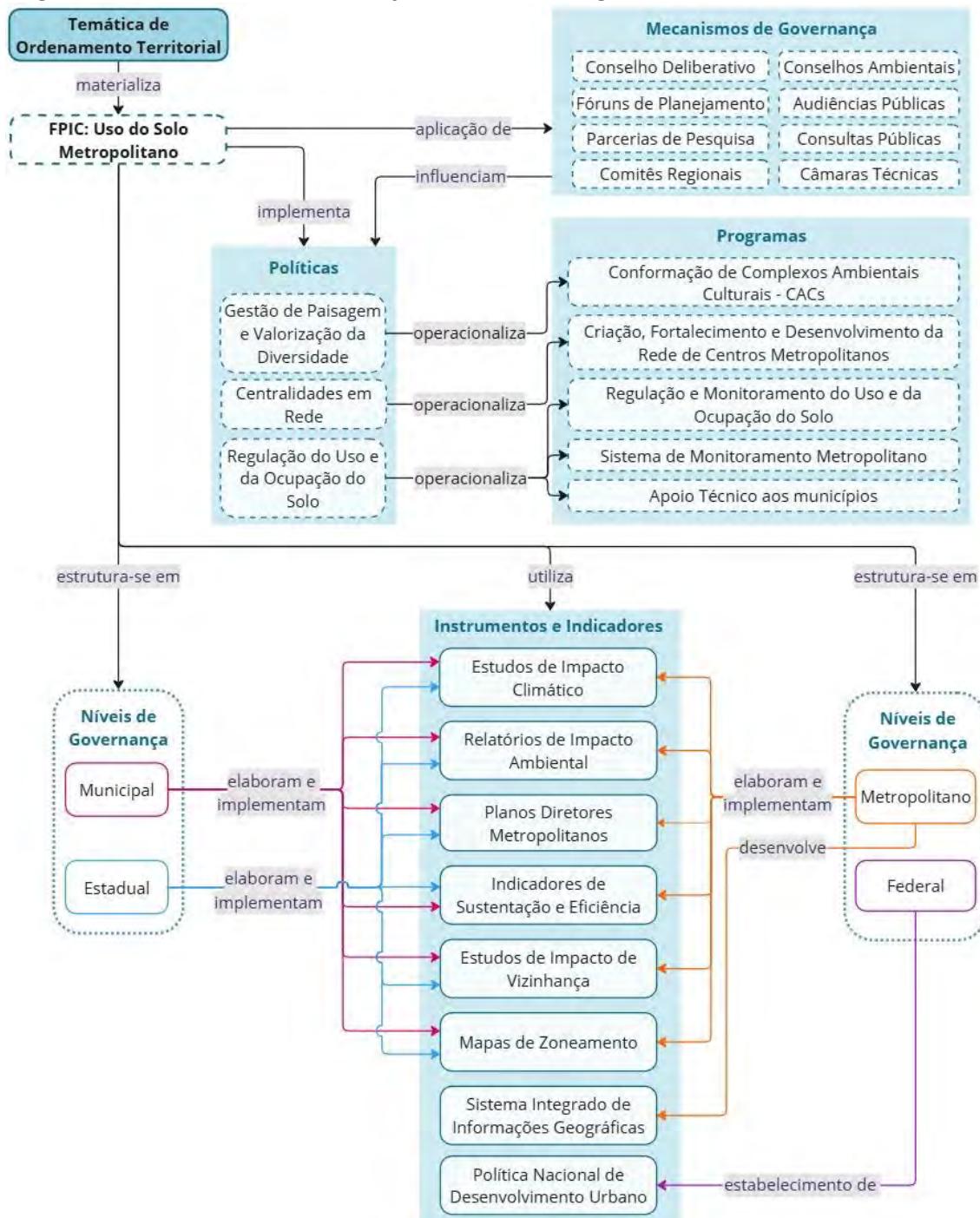
Ao considerar os diversos níveis de governança, suas atribuições específicas e os instrumentos disponíveis, essa matriz facilita a coordenação entre as diferentes instâncias e permite o monitoramento contínuo das ações. Essa abordagem adaptável permite que as metas estratégicas sejam alcançadas dentro dos prazos estipulados para cada fase, independentemente do ano de início do plano. A flexibilidade temporal incorporada na matriz permite ajustes e revisões periódicas alinhadas com os sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle, assegurando que o planejamento permaneça relevante ao longo da duração do PDUI-RMBH e após a sua implementação, adaptando-se às mudanças nas dinâmicas urbanas e às necessidades evolutivas da região metropolitana.

8.1.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA A TEMÁTICA INTEGRADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

A Figura 32 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Temática Integradora de Ordenamento Territorial. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal

— e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança promovendo uma abordagem coordenada e eficiente relativa ao ordenamento territorial da RMBH.

Figura 32 — Estrutura de Governança da Temática Integradora de Ordenamento Territorial

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

O fluxo acima mostra como os Mecanismos de Governança, incluindo o Conselho Deliberativo e as Câmaras Técnicas, influenciam as políticas. O arranjo reflete a natureza multidisciplinar e multinível do planejamento territorial metropolitano, integrando aspectos de desenvolvimento econômico, infraestrutura, meio ambiente e participação social. A matriz de acompanhamento e monitoramento, dividida em cinco fases ao longo de um quarto de século,

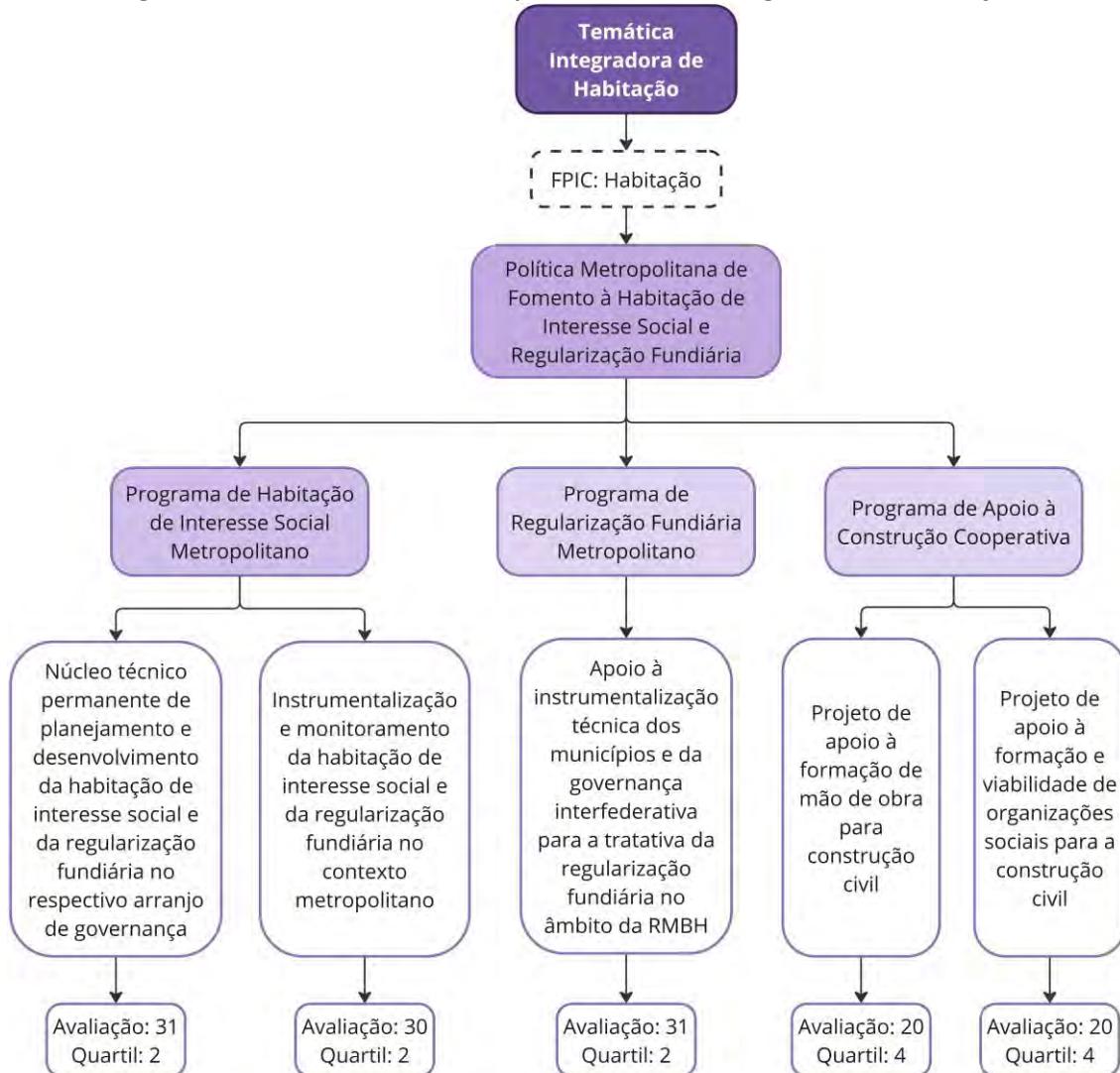
detalha dentro dessa ampla perspectiva temporal objetivos, ações, atores envolvidos, instrumentos e mecanismos de governança para cada período.

Esta estrutura permite, portanto, ajustes periódicos, assegurando que o planejamento permaneça relevante ao longo da vigência do PDUI-RMBH e após a sua implementação, adaptando-se às mudanças nas dinâmicas urbanas e às necessidades evolutivas da região metropolitana. A flexibilidade do arranjo institucional é vital para acomodar futuras mudanças organizacionais e estruturais nos diversos níveis de governo, mantendo o sistema de governança alinhado com as necessidades da RMBH.

8.2 TEMÁTICA INTEGRADORA DE HABITAÇÃO

A Temática Integradora de Habitação procura enfrentar os desafios habitacionais em escala metropolitana. Essa temática contempla a FPIC de Habitação, cujo objetivo é elevar as possibilidades de acesso universal à moradia digna e promover o desenvolvimento urbano. A Temática Integradora de Habitação tem como metas centrais a redução do déficit habitacional, a promoção da regularização fundiária e o ordenamento adequado do uso do solo em áreas urbanas e rurais. Ela incorpora políticas de urbanização, requalificação de áreas subutilizadas ou de risco e planejamento territorial, com o objetivo de promover uma distribuição mais equitativa da população no espaço metropolitano. Essa função pública transcende, portanto, as fronteiras municipais, demandando uma abordagem interfederativa e colaborativa para sua efetiva implementação.

A Temática Integradora de Habitação abrange diversas ações como a construção de unidades habitacionais, o planejamento habitacional integrado, a regularização fundiária, a requalificação de áreas urbanas e as melhorias habitacionais. Essas ações estão associadas à melhoria da infraestrutura urbana, à promoção da sustentabilidade ambiental e ao fortalecimento da coesão social. Dessa forma, ela se configura como um elemento estruturante do desenvolvimento metropolitano, contribuindo para a qualidade de vida e redução das desigualdades socioespaciais. A estrutura representada pela Figura 33 abrange desde o planejamento e desenvolvimento até a regularização fundiária e apoio a iniciativas cooperativas. A variação nas avaliações dos projetos sugere uma priorização dentro da temática, com ênfase nos aspectos de planejamento técnico e regularização fundiária.

Figura 33 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Habitação

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No tocante à Política Metropolitana de Fomento à Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, encontram-se três programas distintos. O Programa de Habitação de Interesse Social Metropolitano abrange o projeto de Núcleo Técnico permanente de planejamento e desenvolvimento da Habitação de Interesse Social e da Regularização Fundiária no respectivo arranjo de governança, e o projeto de Instrumentalização e monitoramento da habitação de interesse social e da regularização fundiária no contexto metropolitano. Ambos os projetos receberam avaliações relativamente altas (31 e 30, respectivamente), situando-se no segundo quartil, o que indica sua importância e potencial impacto.

O Programa de Regularização Fundiária Metropolitano complementa o primeiro, com um projeto de Apoio à instrumentalização técnica dos municípios e da governança interfederativa para tratativa da regularização fundiária no âmbito da RMBH. Este projeto

também recebeu uma avaliação no segundo quartil, alcançando 31 pontos, reforçando sua relevância na estrutura geral.

Por fim, o Programa de Apoio à Construção Cooperativa abrange o Projeto de Apoio à Formação de Mão de Obra para Construção Civil, que tem como objetivo fortalecer e estruturar coletivos e associações que atuam no setor, promovendo sua autogestão, e o Projeto de Viabilidade de Organizações Sociais para a Construção Civil, que foca na capacitação profissional, qualificando trabalhadores para atender às demandas do mercado e contribuir para a melhoria da qualidade e eficiência na construção cooperativa.

Essa estruturação da Temática Integradora de Habitação engloba desde o planejamento e desenvolvimento até a regularização fundiária e o apoio a iniciativas cooperativas. A variação nas avaliações dos projetos sugere uma priorização dentro da temática, com maior ênfase nos aspectos de planejamento técnico e regularização fundiária.

8.2.1. LINHA DE BASE DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE HABITAÇÃO

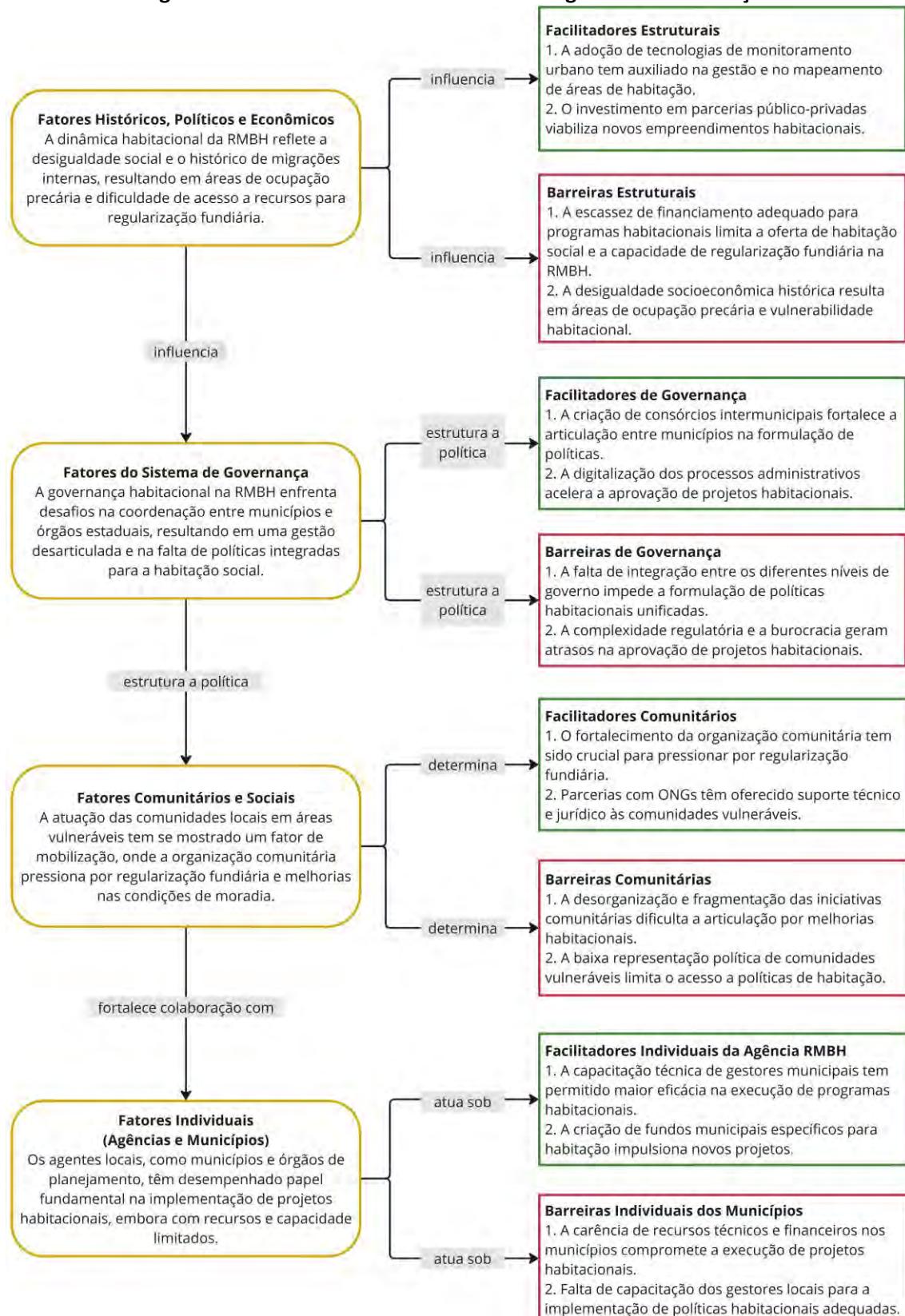
A Linha de Base da Temática Integradora de Habitação, conforme ilustrado na Figura 34, é construída a partir de um contexto histórico e econômico que resultou no cenário habitacional atual. A RMBH enfrenta um déficit habitacional significativo, consequência de décadas de crescimento urbano desordenado e migração interna. As ocupações irregulares se expandiram, especialmente nas áreas periféricas, onde a infraestrutura urbana é limitada e a regularização fundiária permanece um desafio constante. Essas áreas abrigam populações de baixa renda, que têm pouco acesso a serviços básicos e moradias adequadas.

As políticas habitacionais das últimas décadas tentaram mitigar esse déficit, mas enfrentam barreiras estruturais importantes. A principal dificuldade está na escassez de financiamento contínuo para projetos de habitação de interesse social, o que afeta diretamente a capacidade de execução de iniciativas para regularizar áreas ocupadas e fornecer novas habitações para famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, historicamente no Brasil, a limitação de coordenação eficiente entre os níveis municipal, estadual e federal tem agravado a situação, criando entraves burocráticos que atrasam a implementação de soluções habitacionais.

As estruturas de governança na área da habitação, apesar dos obstáculos, têm buscado superar esses desafios. A criação de consórcios intermunicipais tem fortalecido a articulação entre os municípios da RMBH, permitindo que os gestores compartilhem recursos e

estratégias. Além disso, a utilização de tecnologias digitais para agilizar a gestão e o monitoramento dos projetos habitacionais tem mostrado resultados promissores, acelerando processos antes marcados por burocracia excessiva. Essas ferramentas permitem o mapeamento mais eficiente das áreas com maior necessidade habitacional, facilitando a priorização de ações pelos órgãos responsáveis.

Figura 34 — Linha de Base da Temática Integradora de Habitação



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A mobilização das comunidades locais tem sido significativa. Em áreas vulneráveis, os moradores têm se organizado a favor de melhorias habitacionais e regularização fundiária. Essas ações, frequentemente apoiadas por organizações não governamentais, têm contribuído para viabilizar projetos e melhorar a infraestrutura local. O fortalecimento dessa organização e a criação de redes de colaboração entre comunidades e órgãos públicos têm potencializado os avanços na temática habitacional, embora o caminho ainda seja longo e cheio de desafios.

Os municípios da RMBH, por sua vez, enfrentam limitações de recursos técnicos e financeiros, o que afeta diretamente sua capacidade de implementar políticas habitacionais. Esforços têm sido feitos para capacitar os gestores, permitindo que os municípios executem de forma mais assertiva os programas existentes. Além disso, a criação de fundos municipais específicos para habitação tem sido uma alternativa adotada por alguns municípios, possibilitando o financiamento de novos projetos sem depender exclusivamente de recursos externos.

Em suma, a Linha de Base da Temática de Habitação revela uma série de desafios e oportunidades. As barreiras estruturais, como a falta de financiamento e a desarticulação governamental, são contrabalançadas por iniciativas de governança colaborativa e pela crescente utilização de tecnologias de gestão urbana.

8.2.2. ARRANJO INSTITUCIONAL DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE HABITAÇÃO

O Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Habitação envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas de habitação. Sua atuação coordenada é fundamental para a eficácia e coerência das intervenções habitacionais metropolitanas. O arranjo institucional é estruturado em quatro níveis federativos, conforme segue:

1. Nível Federal: O governo estabelece diretrizes gerais para o desenvolvimento habitacional urbano e regional, alinhadas com a Política Nacional de Habitação, e pode prover recursos e programas que impactam diretamente a habitação na região metropolitana.

- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional: Responsável pela coordenação das políticas de desenvolvimento regional e territorial;
- Ministério das Cidades: Responsável por formular, propor, acompanhar e avaliar

a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, incluindo as políticas de habitação, em consonância com o Conselho das Cidades;

- Caixa Econômica Federal: Atua como agente operador e financeiro dos programas habitacionais do governo federal, sendo crucial para implementar tanto o Programa de Habitação de Interesse Social Metropolitano quanto o Programa de Apoio à Construção Cooperativa.

2. Nível Estadual: Desempenha um papel central na coordenação do desenvolvimento habitacional metropolitano, sendo responsável pela criação do arcabouço legal e institucional para a gestão habitacional metropolitana, conforme previsto pela Lei Complementar nº 89/2006.

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE): Responsável pela formulação, planejamento, execução e monitoramento das políticas habitacionais em Minas Gerais, com foco na habitação de interesse social, articulando-se com o governo federal, os municípios e a Agência RMBH;
- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB-MG): Principal executora das políticas de habitação de interesse social no estado, responsável pela implementação de projetos habitacionais, incluindo o Programa de Regularização Fundiária Metropolitano;
- Fundação João Pinheiro (FJP): Realiza estudos e pesquisas sobre habitação e regularização fundiária, subsidiando a instrumentalização e o monitoramento da habitação de interesse social no contexto metropolitano.

3. Nível Metropolitano: Composto por instituições específicas, como a Agência de Desenvolvimento da RMBH e o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, criadas pela Lei Complementar nº 107/2009. Essas instâncias são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas e programas habitacionais que ultrapassam as fronteiras municipais, como o Programa de Habitação de Interesse Social Metropolitano e o Programa de Regularização Fundiária Metropolitano.

- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH): Coordena as ações de habitação a nível metropolitano e é

responsável pelo núcleo técnico permanente de planejamento e desenvolvimento da habitação de interesse social e regularização fundiária dentro do arranjo de governança.

4. Nível Municipal: Os municípios da RMBH desempenham um papel central na implementação das políticas habitacionais metropolitanas em seus territórios, sendo responsáveis pela elaboração de leis de uso do solo e planos diretores, que devem estar em consonância com as diretrizes metropolitanas de habitação, como o Programa de Apoio à Construção Cooperativa.

- Municípios Metropolitanos: As prefeituras municipais executam as políticas habitacionais em nível local, participando ativamente do apoio à formação e viabilização de organizações sociais voltadas para a construção civil.

Este arranjo almeja implementar os programas e projetos definidos, que receberam avaliações entre 20 e 31 pontos, situando-se majoritariamente no segundo quartil de desempenho. Ele alinha as ações locais com as diretrizes e recursos federais para promover uma política habitacional mais abrangente e eficaz.

O arranjo institucional da temática de Habitação, sintetizado no Quadro 12, envolve uma governança integrada e participativa, na qual órgãos federais, estaduais, metropolitanos e municipais podem colaborar para viabilizar as políticas habitacionais. Além disso, a articulação com outras entidades específicas facilitaria a implementação de projetos habitacionais com base em estudos técnicos e dados atualizados.

Quadro 12 — Arranjo Institucional da Temática Integradora de Habitação

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal Institucional
Federal	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Coordenar políticas de desenvolvimento regional e territorial	Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Comitê Interministerial, Conselhos de Desenvolvimento Regional	Lei Federal nº 14.600/2023
	Ministério das Cidades	Formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, incluindo	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Regional, Plano Nacional de Habitação, Programas habitacionais federais	Conselho das Cidades, Câmaras Técnicas	Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal Institucional
Estadual		as políticas de habitação, em consonância com o Conselho das Cidades.			Decreto Federal nº 11.468/2023
	Caixa Econômica Federal	Operar e financiar programas habitacionais federais	Contratos de financiamento, Programas como Minha Casa Minha Vida	Comitês de acompanhamento, Fóruns com entes federativos	Decreto-Lei nº 759/1969
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)	Formular e coordenar políticas habitacionais estaduais	Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, Programas de Habitação Social	Parcerias interfederativas, Convênios com cooperativas	Lei Estadual nº 24.313/2023
Metropolitano	COHAB-MG	Implementar programas de habitação de interesse social	Programas de Habitação, Regularização Fundiária	Acordos de cooperação técnica, Fórum interinstitucional	Lei Estadual nº 24.313/2023
	Fundação João Pinheiro	Realizar estudos e pesquisas sobre habitação	Relatórios de pesquisas, Índice de Déficit Habitacional	Colaboração com universidades, Publicações técnicas	Lei Estadual nº 24.313/2023
	Agência RMBH	Coordenar ações de habitação metropolitanas	Núcleo técnico permanente, Planos metropolitanos de habitação	Câmaras técnicas, Consultas públicas	Lei Complementar nº 107/2009
Municipal	Municípios Metropolitanos	Executar políticas habitacionais locais	Planos Diretores, Projetos de regularização fundiária	Conselhos municipais de habitação, Audiências públicas	Leis Orgânicas Municipais

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A temática da habitação metropolitana está diretamente vinculada a diversos instrumentos legais que regulam o planejamento habitacional nos níveis federal, estadual e metropolitano. No âmbito federal, a Lei Federal nº 14.600/2023 estabelece as competências do Ministério das Cidades e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, enquanto o Decreto-Lei nº 759/1969 regulamenta a atuação da Caixa Econômica Federal nos programas habitacionais. Em nível estadual, a Lei Estadual nº 24.313/2023 orienta as ações da SEDESE e da COHAB-MG, e o Decreto nº 47.705/2019 regulamenta as atividades da Fundação João Pinheiro.

No contexto metropolitano, a Lei Complementar nº 107/2009 define as atribuições da Agência RMBH. Adicionalmente, cada município possui suas Leis Orgânicas que norteiam as políticas habitacionais locais. Esses dispositivos legais, em conjunto, asseguram a integração das políticas habitacionais com o planejamento urbano e a preservação ambiental, abrangendo

desde a formulação da Política Nacional de Habitação até a implementação de projetos de regularização fundiária e construção de moradias de interesse social na RMBH.

8.2.3. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE HABITAÇÃO

O Quadro 13 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Temática Integradora de Habitação, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas habitacionais.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas habitacionais. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Temática Integradora de Habitação sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 13 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Habitação

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a primeira fase do Programa de Habitação de Interesse Social Metropolitano	Criação do Núcleo técnico permanente de planejamento	Ministério das Cidades, SEDESE, Agência RMBH, Prefeituras	Plano Nacional de Habitação, Comitê Interministerial, Câmaras Técnicas
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir o Programa de Regularização Fundiária Metropolitano	Instrumentalização técnica dos municípios	COHAB-MG, Agência RMBH, Prefeituras, Caixa Econômica Federal	Acordos de cooperação técnica, Fóruns de Planejamento, Contratos de financiamento
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Fortalecer o Programa de Apoio à Construção Cooperativa	Formação de organizações sociais para construção civil	Ministro da Integração, SEDESE, Agência RMBH, Prefeituras	Parcerias Público-Privadas, Convênios com cooperativas, Conselhos municipais de habitação
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar a política de monitoramento da habitação de interesse social	Avaliação de impacto das políticas implementadas	Fundação João Pinheiro, Agência RMBH, COHAB-MG	Relatórios de pesquisa, Indicadores de Déficit Habitacional, Comitês Regionais

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Final e de Avaliação Geral (Anos 21-26)	Garantir a sustentabilidade das políticas habitacionais metropolitanas	Revisão e ajuste dos programas metropolitanos de habitação	Todos os atores envolvidos	Conselho das Cidades, Câmaras Técnicas, Audiências públicas, Revisões de Planos Diretores

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

O sistema de acompanhamento, monitoramento e controle da Política Metropolitana de Fomento à Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária na RMBH, conforme delineado na matriz acima, reflete uma abordagem multinível que se estende no longo prazo. Este sistema integra ações coordenadas entre instâncias federais, estaduais e municipais, operacionalizando programas específicos como o Programa de Habitação de Interesse Social Metropolitano, o Programa de Regularização Fundiária Metropolitano e o Programa de Apoio à Construção Cooperativa. A estrutura de monitoramento evolui ao longo do tempo, começando com a implementação do Núcleo Técnico Permanente de Planejamento, expandindo e fortalecendo os programas, até a consolidação e garantia da sustentabilidade das políticas habitacionais.

O processo de acompanhamento envolve uma variedade de instrumentos e mecanismos de governança, incluindo comitês interministeriais, câmaras técnicas, fóruns de planejamento e parcerias público-privadas, assegurando uma avaliação contínua e ajustes nas políticas conforme necessário. A participação ativa de instituições, como a Fundação João Pinheiro, na produção de relatórios e indicadores oferece uma base sólida para o monitoramento do impacto das políticas implementadas. O controle é exercido em diversos níveis, desde o Conselho das Cidades até os conselhos municipais de habitação, visando transparência e eficácia na execução dos programas. Esta abordagem integrada e adaptável permite o acompanhamento sistemático do progresso das políticas habitacionais, facilitando ajustes estratégicos e assegurando que os objetivos de longo prazo sejam alcançados.

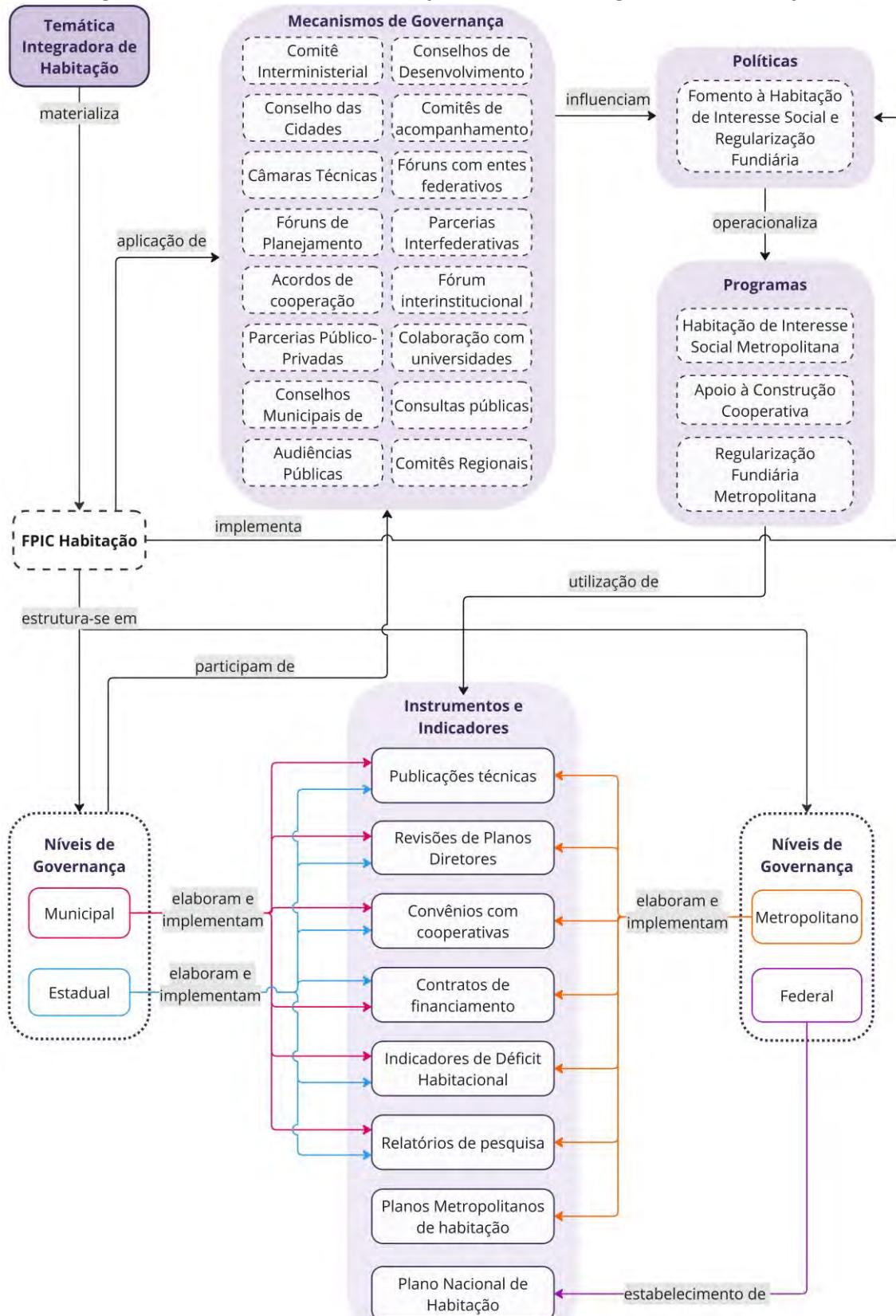
8.2.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA A DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE HABITAÇÃO

A Figura 35 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Temática Integradora de Habitação. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos

instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente para enfrentar os desafios habitacionais da região, promovendo a cooperação entre diferentes níveis de governo e setores da sociedade.

Figura 35 – Estrutura de Governança da Temática Integradora de Habitação



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Entre os instrumentos e indicadores ilustrados na Figura 34, destaca-se o Plano Nacional de Habitação, contratos de financiamento, indicadores de déficit habitacional e planos metropolitanos de habitação. Um aspecto importante desse sistema de governança é representado pelos seus múltiplos mecanismos, que incluem desde comitês interministeriais e conselhos das cidades até fóruns de planejamento e parcerias público-privadas, demonstrando o potencial de iniciativas colaborativas da gestão habitacional na RMBH.

A Estrutura de Governança para a Temática Integradora de Habitação antecipa linhas gerais sobre questões habitacionais da região metropolitana de forma integrada. O sistema de acompanhamento, monitoramento e controle desta estrutura de governança pode elevar a eficácia das políticas e programas implementados, a partir de instrumentos e indicadores, como o Plano Nacional de Habitação, contratos de financiamento, indicadores de déficit habitacional e planos metropolitanos de habitação. Esses instrumentos permitem a avaliação contínua do progresso das iniciativas habitacionais, fornecendo dados para a tomada de decisões informadas e para o ajuste das políticas quando necessário.

O monitoramento é realizado por meio de uma rede de mecanismos de governança, que inclui comitês interministeriais, conselhos das cidades, câmaras técnicas e fóruns de planejamento. Esses mecanismos facilitam o acompanhamento das ações e, ao mesmo tempo, promovem a participação e o engajamento de diversos atores, desde órgãos governamentais até a sociedade civil.

O controle é exercido em múltiplos níveis, com cada instância de governança desempenhando um papel específico. No nível federal, o estabelecimento de diretrizes nacionais e a alocação de recursos podem ser monitorados por meio do Comitê Interministerial e do Conselho das Cidades. No nível estadual e metropolitano, a implementação de programas e projetos é acompanhada por comitês de acompanhamento e fóruns interinstitucionais. No nível municipal, os conselhos municipais de habitação e as audiências públicas viabilizam o controle social e a adequação das políticas às realidades locais. Esta estrutura multinível de controle assegura que as ações sejam coerentes com as diretrizes estabelecidas e respondam efetivamente às necessidades habitacionais da RMBH.

A eficácia deste sistema de acompanhamento, monitoramento e controle depende da integração entre os diferentes níveis de governança, instrumentos e mecanismos. A colaboração entre universidades, parcerias público-privadas e convênios com cooperativas amplia o

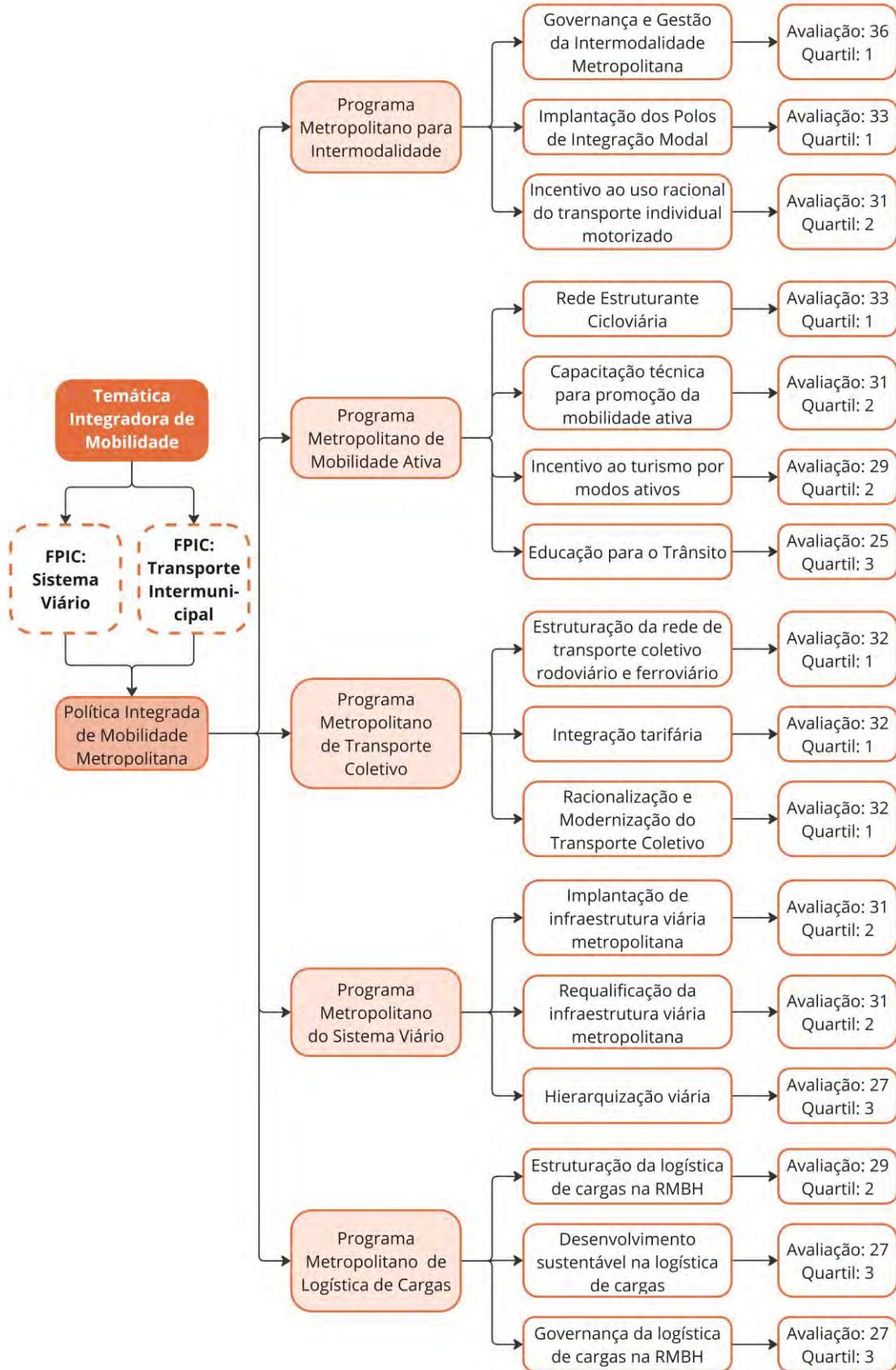
processo, trazendo perspectivas diversas e conhecimento técnico especializado. As revisões periódicas dos Planos Diretores e a produção contínua de relatórios de pesquisa e publicações técnicas asseguram que o sistema permaneça atualizado e responsável às mudanças nas dinâmicas habitacionais da região. Este arranjo complexo, mas integrado, permite uma gestão adaptativa e baseada em evidências.

Em suma, a Estrutura de Governança para a Temática Integradora de Habitação representa um modelo avançado de gestão metropolitana, que estabelece políticas e programas e, ao mesmo tempo, traz uma sistemática para seu acompanhamento, monitoramento e controle efetivos. Esta perspectiva de governança e gestão tem o potencial de promover a transparência, a participação e a eficiência na implementação de políticas habitacionais, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

8.3 TEMÁTICA INTEGRADORA DE MOBILIDADE METROPOLITANA

A Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana, conforme ilustrado na Figura 36, contempla as FPICs de Sistema Viário e de Transporte Intermunicipal, unificando diretrizes que orientam tanto a infraestrutura viária quanto os serviços de transporte intermunicipal. Essa fusão se justifica pela organização conjunta dessas diretrizes dentro de um mesmo Arranjo Institucional, Matriz de Acompanhamento e Monitoramento e Estrutura de Governança, proporcionando uma gestão coordenada e ajustada às necessidades da mobilidade metropolitana.

A Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana promove a convergência de ações voltadas à qualificação da malha viária e ao aprimoramento dos serviços de transporte coletivo e intermunicipal, favorecendo a conectividade e a fluidez dos deslocamentos urbanos. A integração dessas diretrizes permite uma administração mais estratégica, viabilizando iniciativas como a logística de cargas, mobilidade ativa, reestruturação do transporte coletivo e incentivo à intermodalidade. A governança dessa Temática Integradora demanda a articulação entre diferentes instâncias governamentais e técnicas, por meio de planos diretores de mobilidade, estudos de impacto e sistemas de monitoramento, assegurando que as medidas adotadas sejam coerentes, funcionais e alinhadas aos desafios e potencialidades da RMBH.

Figura 36 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana conta com uma única política, a Política Integrada de Mobilidade Metropolitana, que se desdobra em cinco programas principais, cada um com seus projetos específicos e avaliações de desempenho. O Programa Metropolitano para Intermodalidade tem como objetivo promover a integração entre diferentes modos de transporte. Esse programa inclui três projetos: Governança e Gestão da Intermodalidade Metropolitana (36 pontos, 1º quartil), Implantação dos Polos de Integração Modal (33 pontos, 1º quartil) e Incentivo ao Uso Racional do Transporte Individual Motorizado (31 pontos, 2º quartil). A alta avaliação desses projetos demonstra sua prioridade na implementação da política de mobilidade.

O Programa Metropolitano de Mobilidade Ativa, que busca incentivar meios de transporte não motorizados, como os deslocamentos a pé e de bicicleta. Seus projetos incluem a Rede Estruturante Cicloviária (33 pontos, 1º quartil), Capacitação Técnica para Promoção da Mobilidade Ativa (31 pontos, 2º quartil), Incentivo ao Turismo por Modos Ativos (29 pontos, 2º quartil) e Educação para o Trânsito (25 pontos, 3º quartil). A variação nas avaliações sugere diferentes níveis de prioridade dentro do programa.

O Programa Metropolitano de Transporte Coletivo, visa melhorar a eficiência do transporte público na RMBH. Seus três projetos – Estruturação da Rede de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário, Integração Tarifária e Racionalização e Modernização do Transporte Coletivo – receberam 32 pontos (1º quartil), indicando igual prioridade e relevância na política de mobilidade metropolitana.

O Programa Metropolitano de Sistema Viário, trata do aprimoramento da infraestrutura viária da região. Seus projetos incluem a Implantação de Estrutura Viária Metropolitana e a Requalificação da Infraestrutura Viária Metropolitana (ambos com 31 pontos, 2º quartil), e a Hierarquização Viária (27 pontos, 3º quartil). As avaliações sugerem uma priorização da expansão e melhoria da infraestrutura existente, com menor ênfase na reorganização hierárquica.

Por fim, o Programa Metropolitano de Logística de Cargas intenta otimizar o transporte de mercadorias na RMBH. Seus projetos – Estruturação da Logística de Cargas na RMBH (29 pontos, 2º quartil), Desenvolvimento Sustentável na Logística de Cargas e Governança da Logística de Cargas na RMBH (ambos com 27 pontos, 3º quartil) – apresentaram avaliações

mais baixas, sugerindo uma menor prioridade imediata em comparação com os outros programas, embora continuem sendo componentes importantes na política de mobilidade.

Este conjunto de programas e projetos, com suas respectivas avaliações, forma a estrutura estratégica para abordar os diferentes aspectos da mobilidade metropolitana na RMBH. As avaliações e quartis associados a cada projeto permitem uma priorização estratégica das iniciativas, considerando recursos e esforços nos projetos considerados mais impactantes ou urgentes para a melhoria da mobilidade na região.

8.3.1. LINHA DE BASE DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE MOBILIDADE METROPOLITANA

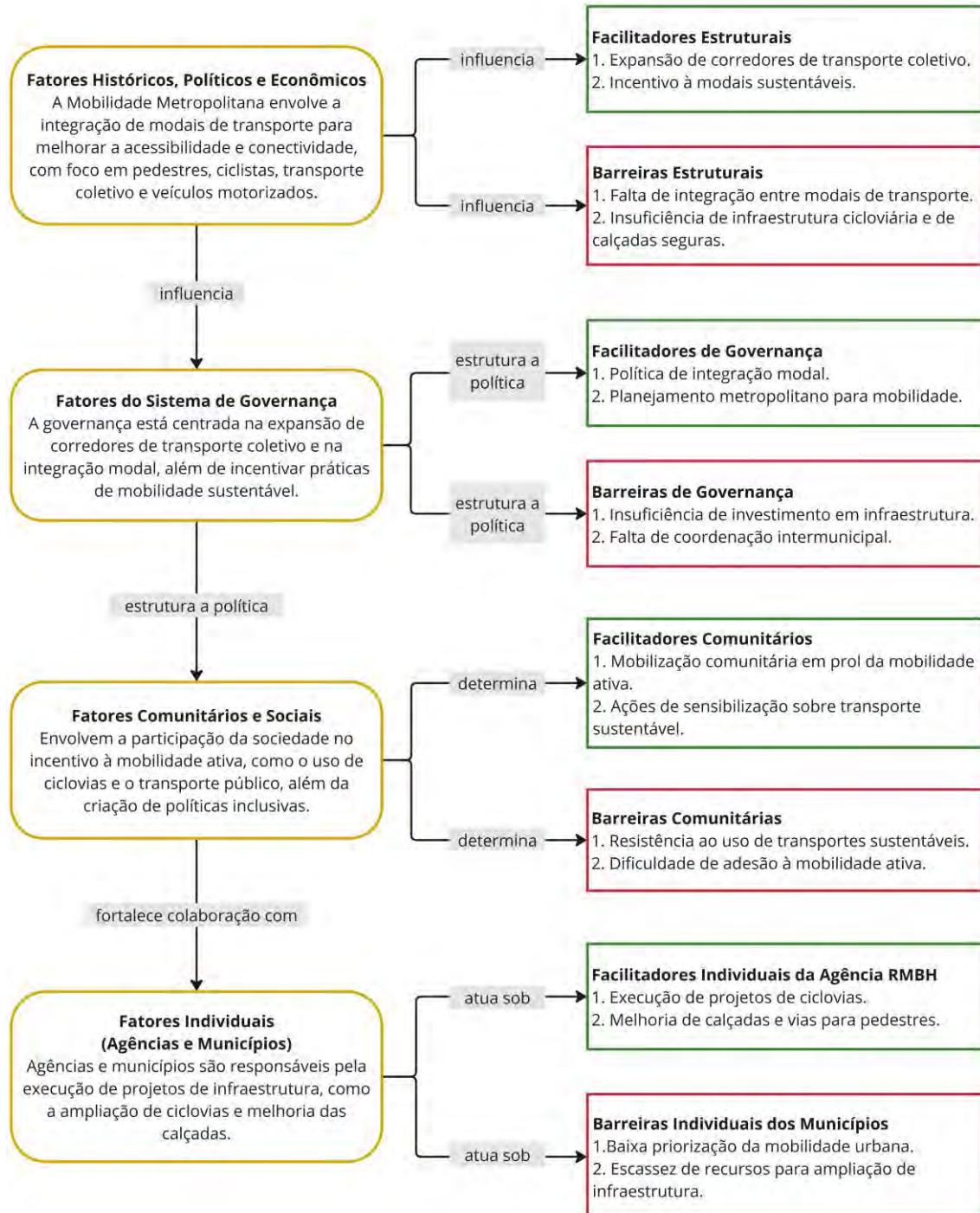
A Mobilidade Metropolitana abrange diversos aspectos do transporte e do planejamento urbano. Na RMBH, historicamente, as ações têm envolvido a estruturação da logística de cargas, avançando com perspectivas promissoras para o desenvolvimento sustentável e governança. Além disso, há a promoção da mobilidade ativa por meio da Rede Estruturante Cicloviária e de incentivos ao turismo por modos não motorizados. As demandas da região metropolitana em questão concentram-se na busca pela melhoria da infraestrutura viária metropolitana, sua requalificação e hierarquização, e na estruturação do transporte coletivo rodoviário e ferroviário. Elementos-chave para aprimorar a intermodalidade incluem a integração tarifária, a racionalização e modernização do transporte público e a implantação de Polos de Integração Modal.

Nesse cenário, a Mobilidade Metropolitana, como sintetizado na Figura 37, tem enfrentado desafios na RMBH relacionados à integração de diferentes modais de transporte e à eficiência dos deslocamentos. O crescimento populacional e o aumento do uso de veículos individuais pressionam a infraestrutura existente, gerando congestionamentos e impactando a qualidade de vida dos habitantes. Nesse contexto, o transporte coletivo emerge como uma alternativa central para aliviar o tráfego, mas enfrenta historicamente dificuldades, como a insuficiência de infraestrutura adequada e a falta de integração entre os modais.

O transporte público, essencial para acessibilidade à população, especialmente nas áreas periféricas, precisa superar barreiras como a escassez de corredores exclusivos e a baixa intermodalidade. A fragmentação das redes de transporte compromete o deslocamento rápido e eficiente, já que muitos passageiros necessitam de múltiplas conexões para alcançar seus destinos. Além disso, as condições precárias de terminais e estações desmotivam o uso do transporte coletivo, agravando o problema da superlotação e dos atrasos. A necessidade de

renovação e ampliação da frota de veículos, como ônibus e trens, também é um fator importante a ser considerado para melhorar o serviço prestado.

Figura 37 — Linha de Base da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Outro aspecto relevante é a mobilidade ativa envolvendo pedestres e ciclistas. Embora reconhecida como uma solução mais sustentável e de baixo custo, a mobilidade ativa enfrenta a falta de infraestrutura adequada, como ciclovias contínuas e calçadas acessíveis. A segurança no trânsito é um dos principais entraves para o uso desses modais, especialmente em áreas de alta densidade de tráfego. A implementação de políticas que incentivem a mobilidade ativa depende de investimentos em infraestrutura e de campanhas educativas que promovam a cultura do transporte de baixo impacto ambiental.

A integração entre os municípios da RMBH é essencial para que o sistema de mobilidade funcione de maneira eficiente. Entretanto, as diferenças regionais, tanto econômicas quanto estruturais, dificultam a coordenação das políticas de transporte. As fragilidades na governança metropolitana contribuem para a falta de sinergia nas ações implementadas, gerando soluções localizadas que não são suficientes para resolver os problemas de mobilidade de logística urbana em escala metropolitana. Os grandes corredores de transporte, como rodovias e vias expressas, têm um papel fundamental na ligação entre os municípios, mas não conseguem atender à demanda crescente sem a devida modernização, conectividade e expansão.

Além disso, as condições geográficas e urbanísticas da RMBH apresentam desafios adicionais para a mobilidade e logística metropolitana. A topografia acidentada e a disposição dispersa dos núcleos urbanos criam dificuldades logísticas para o planejamento de rotas de transporte coletivo e de cargas, bem como para a construção de ciclovias ou calçadas adequadas. A criação de soluções adaptadas a essas condições é fundamental para promover um sistema de mobilidade mais fluido e acessível, diminuindo os tempos de deslocamento e garantindo maior conectividade entre as diferentes áreas da região metropolitana.

O transporte ferroviário, tanto de passageiros quanto de cargas, representa outra dimensão importante da mobilidade metropolitana. A expansão da malha ferroviária pode proporcionar uma alternativa eficiente para o transporte de longa distância, aliviando a pressão sobre as rodovias e reduzindo o tempo de deslocamento para áreas mais distantes. No entanto, essa modalidade ainda é subutilizada na RMBH, demandando investimentos significativos para sua ampliação e modernização.

Portanto, a Linha de Base da Temática Integradora Mobilidade Metropolitana destaca a necessidade de ações estratégicas para integrar melhor os modais de transporte de pessoas e

de cargas, melhorar as condições do transporte público, incentivar a mobilidade ativa e promover uma governança mais coordenada entre os municípios. Esses fatores são essenciais para que o sistema de transporte atenda às necessidades crescentes da população e promova um desenvolvimento urbano mais sustentável e acessível. Destaca-se que o Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PlanMob - RMBH), lançado em dezembro de 2023, apresenta com maior detalhamento ações específicas para a mobilidade.

8.3.2. ARRANJO INSTITUCIONAL DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE MOBILIDADE METROPOLITANA

O Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas de mobilidade metropolitana, viabilizando uma gestão integrada do sistema viário e do transporte intermunicipal. O arranjo institucional é estruturado em quatro níveis federativos, conforme segue:

1. Nível Federal: O governo estabelece diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano e regional, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), podendo disponibilizar recursos e programas que impactam diretamente a mobilidade rodoviária e ferroviária metropolitana.

- Ministério das Cidades: Responsável por formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, incluindo as políticas de mobilidade urbana, em consonância com o Conselho das Cidades;
- Ministério da Infraestrutura: Responsável pela gestão das políticas nacionais de transporte e infraestrutura, com impacto direto na mobilidade metropolitana.

2. Nível Estadual: O governo de Minas Gerais desempenha um papel central na coordenação do desenvolvimento metropolitano, sendo responsável pela criação do arcabouço legal e institucional para a gestão metropolitana, conforme previsto na Lei Complementar nº 89/2006.

- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra): Coordena as

políticas de infraestrutura de transportes, gerencia concessões e parcerias público-privadas, e apoia a implementação de diretrizes de mobilidade. Atua diretamente nos Programas Metropolitanos de Sistema Viário e Logística de Cargas.

3. Nível Metropolitano: Representado por instituições como a Agência de Desenvolvimento da RMBH e o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, criadas pela Lei Complementar nº 107/2009. Essas instâncias são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas que transcendem as fronteiras municipais, como o Programa Metropolitano para Intermodalidade e o Programa Metropolitano de Transporte Coletivo.

- Conselho do Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano (CT): Um órgão colegiado, deliberativo e consultivo, que avalia propostas de linhas de transporte intermunicipal, julga recursos e atua em questões de concessões. Tem um papel central no Programa Metropolitano de Transporte Coletivo;
- Agência RMBH: Coordena a integração interinstitucional e intermodal no transporte público coletivo e no sistema viário, supervisionando a implementação de plataformas logísticas e estando envolvida em todos os programas metropolitanos de mobilidade.

4. Nível Municipal: Os municípios da RMBH são responsáveis pela implementação das políticas metropolitanas em seus respectivos territórios, sendo incumbidos da elaboração de leis de mobilidade como Plano de Mobilidade Municipal e outras leis correlatas ao tema, uso do solo e de planos diretores que devem estar em consonância com as diretrizes metropolitanas, como o Programa Metropolitano de Mobilidade Ativa e o Programa Metropolitano de Sistema Viário.

- Secretarias Municipais de Mobilidade e Trânsito: Responsáveis pela implementação local das políticas de mobilidade, especialmente nos projetos do Programa Metropolitano de Mobilidade Ativa;
- Empresas Municipais de Transporte e Trânsito: Atuam na operação do transporte público local e na gestão do trânsito, colaborando com os projetos do Programa Metropolitano de Transporte Coletivo.

O arranjo institucional para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana (Quadro 14) apresenta uma estrutura multinível que proporciona uma perspectiva integrada da Política Integrada de Mobilidade Metropolitana e facilita a implementação coordenada dos cinco programas principais: Intermodalidade, Mobilidade Ativa, Transporte Coletivo, Sistema Viário e Logística de Cargas. A articulação entre as diferentes instâncias é fundamental para o sucesso dos projetos específicos de cada programa, considerando suas avaliações e prioridades na implementação da política de mobilidade metropolitana.

Quadro 14 — Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério das Cidades	Formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, incluindo as políticas de mobilidade urbana, em consonância com o Conselho das Cidades	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Política Nacional de Mobilidade Urbana	Conselho Nacional das Cidades, Comitês Interministeriais	Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) Lei Federal nº 12.587/2012 Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) Decreto Federal nº 11.468/2023
	Ministério da Infraestrutura	Formular políticas nacionais de transporte e infraestrutura	Plano Nacional de Logística e Transportes, Programas de Investimento em Infraestrutura	Câmaras Técnicas, Fóruns Nacionais de Infraestrutura	Lei Federal nº 14.600/2023
Estado	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra)	Coordenar políticas de infraestrutura de transportes e gerenciar PPPs	Plano Estadual de Logística e Transportes, Programas de Concessões	Câmaras Técnicas, Fóruns Interinstitucionais	Decreto Estadual nº 24.313/2023
Metropolitano	Conselho do Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano (CT)	Avaliar propostas de linhas intermunicipais e políticas tarifárias	Estudos de Viabilidade de Linhas, Relatórios de Desempenho do Transporte Coletivo	Reuniões Deliberativas, Audiências Públicas	Lei Complementar Estadual nº 128/2007
	Agência RMBH	Coordenar a integração inter-	Plano de Mobilidade Metropolitana (PlanMob-)	Fóruns Interinstitucionais, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
		modal e supervisionar plataformas logísticas	RMBH), Relatórios de Monitoramento		
Municípios	Secretarias Municipais de Mobilidade e Trânsito	Implementar localmente as políticas de mobilidade	Planos Municipais de Mobilidade, Projetos de Mobilidade Ativa	Conselhos Municipais de Transporte, Audiências Públicas	Leis Orgânicas Municipais
	Empresas Municipais de Transporte e Trânsito	Operacionalizar o transporte público local e gerir o trânsito	Planos Operacionais de Transporte, Sistemas de Gestão de Tráfego	Reuniões de Planejamento Operacional, Comitês de Mobilidade	Leis Municipais Específicas

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Esse arranjo proporciona as bases para o acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e programas de mobilidade. Cada instância, desde o Ministério das Cidades até as Empresas Municipais de Transporte e Trânsito, desempenha um papel específico nesse processo, utilizando instrumentos específicos e participando de mecanismos de governança que facilitam a coordenação e a avaliação contínua das ações implementadas. O sistema de acompanhamento se beneficia da diversidade de instrumentos, como os Planos Nacionais e Estaduais, que fornecem diretrizes e metas claras, enquanto os relatórios de desempenho e monitoramento, elaborados em diferentes níveis, permitem uma visão detalhada do progresso das iniciativas.

O monitoramento é fortalecido pela atuação de órgãos como a Agência RMBH e o Conselho do Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, que realizam avaliações regulares e ajustes nas políticas conforme necessário. O controle é exercido através de uma combinação de mecanismos de governança, incluindo conselhos, comitês e audiências públicas, que asseguram a transparência e permitem a participação dos diversos atores envolvidos. Essa estrutura integrada de acompanhamento, monitoramento e controle, amparada por um marco legal abrangendo todos os níveis federativos, possibilita uma gestão responsável da mobilidade metropolitana, permitindo ajustes contínuos nas políticas e programas para atender às necessidades dinâmicas da RMBH e assegurar a eficácia da Política Integrada de Mobilidade Metropolitana, em todos os seus componentes, desde a intermodalidade até a logística de cargas.

8.3.3. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE MOBILIDADE METROPOLITANA

O Quadro 15 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas de mobilidade metropolitana. No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas de mobilidade. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 15 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a primeira fase da Política Integrada de Mobilidade Metropolitana	Implementação do Programa Metropolitano para Intermodalidade e início do Programa de Mobilidade Ativa	Ministério das Cidades, Seinfra, Agência RMBH, Secretarias Municipais	Plano de Mobilidade Metropolitana (Plan-Mob-RMBH), Planos de Intermodalidade, Mapeamento de Ciclovias, Fóruns Interinstitucionais, Conselhos Municipais de Transporte e correlatos.
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Programa Metropolitano de Transporte Coletivo	Estruturação da rede de transporte coletivo e implementação da integração tarifária	Ministério da Infraestrutura, CT, Agência RMBH, Empresas Municipais de Transporte, Secretarias Municipais, Sociedade civil	Relatórios de Desempenho do Transporte Coletivo, Estudos de Integração Tarifária, Comitês Técnicos, Audiências / oficinas públicas, Conselhos Municipais de Transporte
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa Metropolitano de Sistema Viário	Implantação e requalificação da infraestrutura viária metropolitana	Seinfra, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Mobilidade, Sociedade civil	Relatórios de Execução de Obras Viárias, Indicadores de Fluidez do Tráfego, Câmaras Técnicas, Audiências / oficinas públicas, Conselhos Municipais de Transporte

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa Metropolitano de Logística de Cargas	Estruturação da logística de cargas e implementação de práticas sustentáveis	Ministério da Infraestrutura, Seinfra, Agência RMBH	Planos de Logística Sustentável, Indicadores de Eficiência Logística, Fóruns de Logística Metropolitana
Fase Final e de Avaliação Geral (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e eficiência do sistema de mobilidade metropolitana	Avaliação global e ajuste fino de todos os programas metropolitanos de mobilidade	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal, sociedade civil	Relatórios Integrados de Mobilidade, Indicadores de Sustentação e Eficiência, Conferência Metropolitana de Mobilidade

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana está estruturada para o horizonte do PDUI-RMBH, estabelecendo um sistema de acompanhamento, monitoramento e controle. Este sistema é fundamental para assegurar a implementação coordenada dos diversos programas e projetos de mobilidade, abrangendo desde a intermodalidade até a logística de cargas. A matriz proporciona uma visão clara das responsabilidades e possibilidades de atuação de cada ator envolvido, desde o nível federal até o municipal, e define instrumentos específicos para cada fase de implementação.

O monitoramento é fortalecido pela utilização de uma variedade de instrumentos, como relatórios de desempenho, estudos técnicos e indicadores específicos para cada programa, que permitem uma análise detalhada e em tempo real da eficácia das intervenções. O controle é exercido através de mecanismos de governança como fóruns interinstitucionais, comitês técnicos e câmaras especializadas, que proporcionam espaços para ajustes e tomadas de decisão baseadas em evidências.

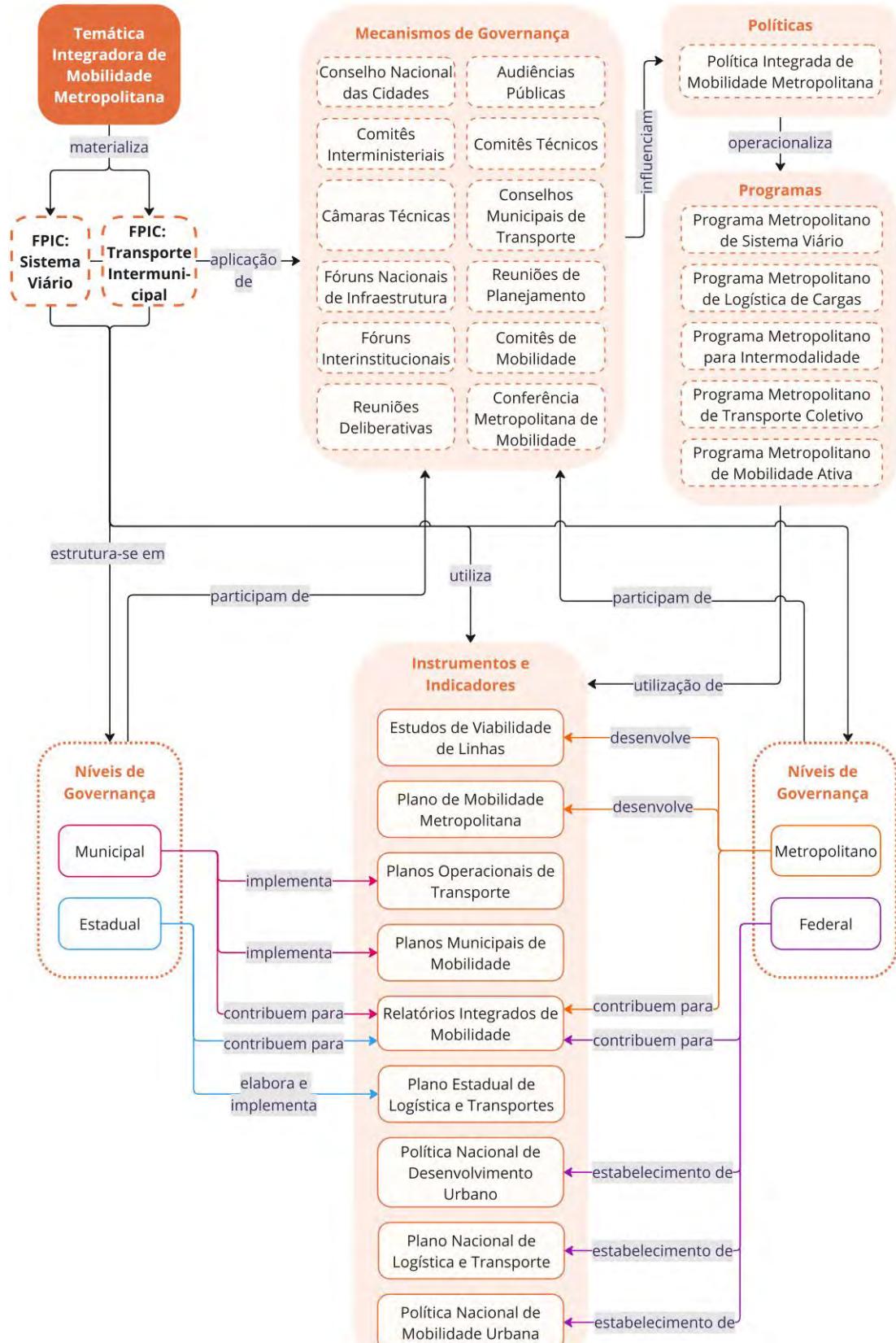
A estrutura da matriz, alinhada com as priorizações dos projetos, permite uma priorização dinâmica das ações, assegurando que os recursos sejam alocados eficientemente para os projetos mais críticos ou promissores. Além disso, a abordagem integrada e de longo prazo da matriz facilita a adaptação das estratégias às mudanças nas dinâmicas urbanas e tecnológicas, assegurando que a política de mobilidade metropolitana permaneça relevante ao longo do tempo.

8.3.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA A TEMÁTICA INTEGRADORA DE MOBILIDADE METROPOLITANA

A Figura 55 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana, evidenciando as interconexões entre as FPICs de Sistema Viário e Transporte Intermunicipal. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente visando assegurar uma abordagem coesa para enfrentar os desafios de mobilidade da RMBH.

Figura 38 — Estrutura de Governança da Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

O fluxograma acima destaca os instrumentos e indicadores utilizados, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal 12.587/2012), o Plano Nacional de Logística e Transportes, o Plano de Mobilidade Metropolitana e os Planos Municipais de Mobilidade, que fornecem as bases técnicas e estratégicas para a implementação das políticas. Um aspecto importante da governança é representado pelos múltiplos mecanismos de governança, que incluem desde o Conselho Nacional das Cidades e Comitês Interministeriais até Audiências Públicas e Comitês de Mobilidade em nível local, demonstrando o potencial da natureza colaborativa e participativa da gestão da mobilidade metropolitana.

O acompanhamento das ações é facilitado pela definição de responsabilidades e possibilidades de atuação em cada nível de governança. No nível federal, o estabelecimento de políticas nacionais e planos de logística fornece o quadro geral para as ações. O nível estadual elabora e implementa planos específicos, enquanto o nível metropolitano desenvolve estudos de viabilidade e planos de mobilidade. Os municípios, por sua vez, implementam planos locais e operacionais. Esta distribuição de responsabilidades permite um acompanhamento detalhado e contextualizado das ações em cada esfera.

O monitoramento é realizado através de uma série de instrumentos e indicadores, como os Relatórios Integrados de Mobilidade, que agregam informações de todos os níveis de governança. Esses relatórios, aliados a estudos de viabilidade, planos de mobilidade e operacionais, fornecem dados quantitativos e qualitativos essenciais para avaliar o progresso e a eficácia das ações implementadas. A utilização de indicadores específicos para cada programa permite uma avaliação precisa do desempenho em áreas como intermodalidade, mobilidade ativa e eficiência do transporte coletivo.

O controle é exercido através de diversos mecanismos de governança, que vão desde o Conselho Nacional das Cidades até os Comitês de Mobilidade locais. Esses mecanismos proporcionam espaços para discussão, ajuste e tomada de decisões baseadas nas informações coletadas por meio do acompanhamento e monitoramento. Câmaras Técnicas, Fóruns Interinstitucionais e Audiências Públicas asseguram que o controle seja exercido de forma participativa e transparente, envolvendo não apenas órgãos governamentais, mas também a sociedade civil e outras partes interessadas (*stakeholders*).

A eficácia deste sistema de acompanhamento, monitoramento e controle é reforçada pela interconexão entre os diferentes níveis de governança, instrumentos e mecanismos. Por

exemplo, os dados coletados nos níveis municipal e metropolitano alimentam os relatórios e planos estaduais e federais, permitindo uma visão integrada e multinível da mobilidade metropolitana. Ao mesmo tempo, as diretrizes estabelecidas nos níveis superiores orientam as ações nos níveis locais, garantindo coerência e alinhamento estratégico.

Em conclusão, a Estrutura de Governança para a Temática Integradora de Mobilidade Metropolitana representa um modelo avançado de gestão metropolitana, que estabelece políticas e programas e incorpora mecanismos de acompanhamento, monitoramento e controle. Esta abordagem integrada e adaptativa tem o potencial de promover uma mobilidade mais eficiente, sustentável e inclusiva na RMBH, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida na região metropolitana.

8.4 TEMÁTICA INTEGRADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

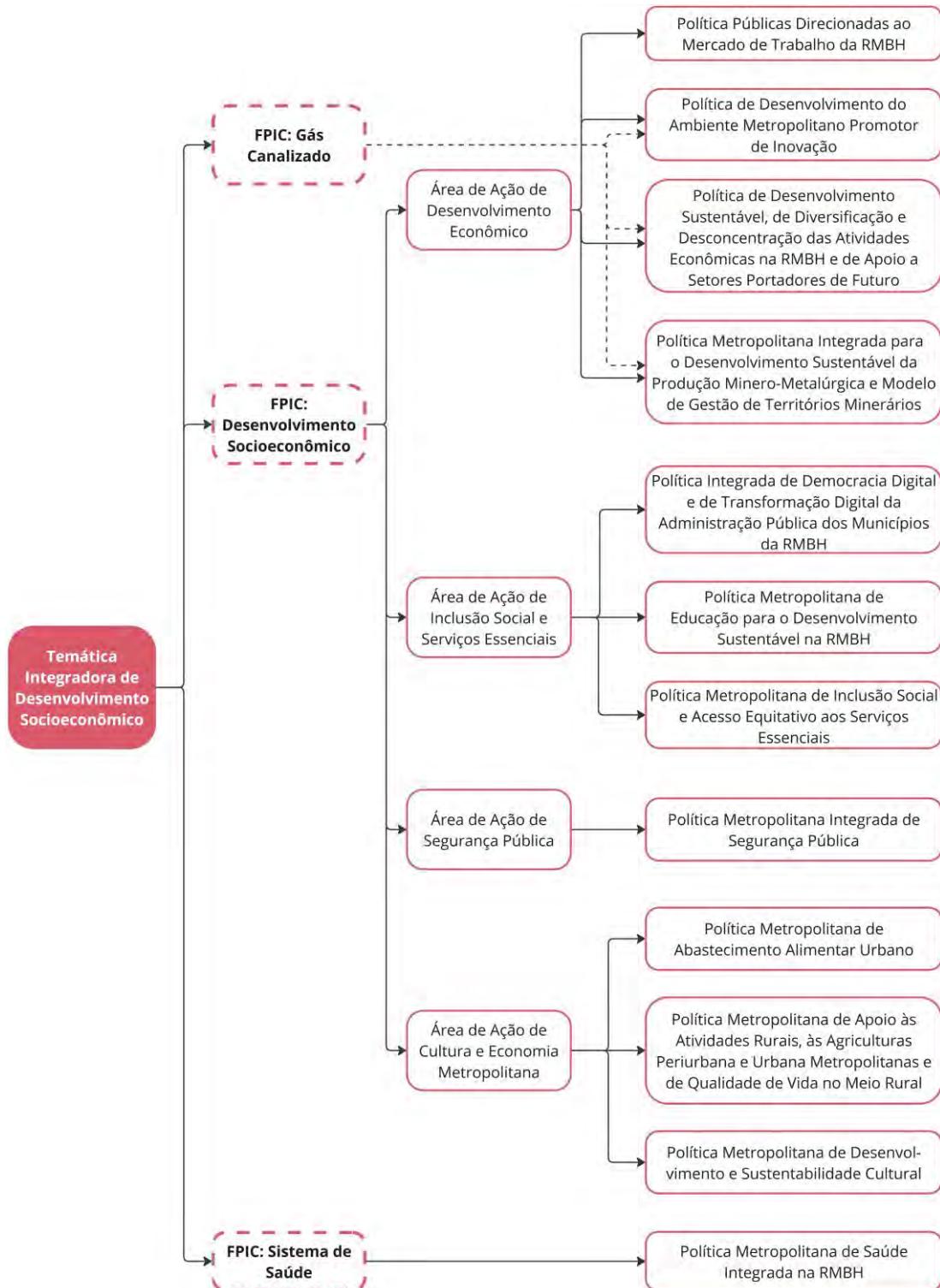
A Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, apresentada na Figura 39, engloba três Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs): Desenvolvimento Socioeconômico, Sistema de Saúde e Gás Canalizado, sendo a última de maneira secundária. Essa configuração busca impulsionar o crescimento econômico, promover a inclusão social e ampliar a qualidade de vida na região metropolitana, garantindo a articulação entre diferentes setores.

Nessa estrutura, a Temática Integradora é um eixo estratégico que organiza a atuação metropolitana, promovendo a articulação entre diferentes setores para enfrentar desafios regionais de forma coordenada e eficiente. Essa temática contempla as FPICs, que constituem a estrutura organizacional de implementação das políticas e são sustentadas por um Arranjo Institucional, que define as instâncias responsáveis por sua gestão e execução.

Diferentemente das demais Temáticas Integradoras trabalhadas nesse documento, a Temática de Desenvolvimento Socioeconômico abrange um conjunto mais extenso e diversificado de projetos. Para otimizar o acompanhamento e monitoramento dessas iniciativas, especialmente na FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico, as Políticas Metropolitanas — instrumentos normativos e operacionais que orientam a formulação e implementação de ações concretas — foram agrupadas em Áreas de Ação, conforme Figura 39. As Áreas de Ação representam especializações que reúnem iniciativas com objetivos comuns, permitindo uma

gestão mais estruturada e uma atuação coordenada entre diferentes organizações para cada dimensão das políticas públicas metropolitanas.

Figura 39 — Estrutura de Gestão para a Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Figura 39 ilustra que a FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico é composta por quatro Áreas de Ação, cada uma voltada para desafios específicos do desenvolvimento metropolitano:

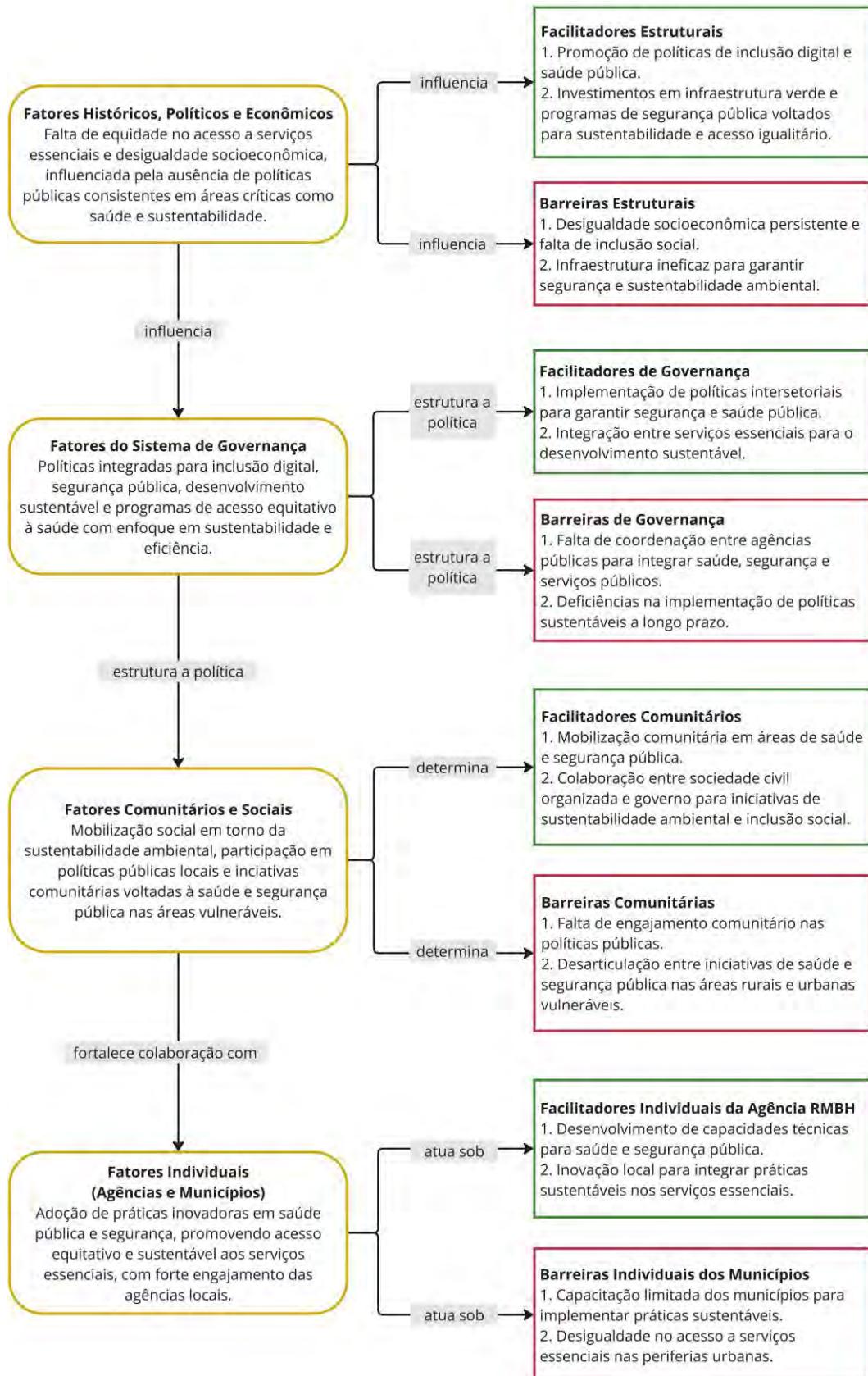
- **Área de Ação de Desenvolvimento Econômico:** tem como objetivo criar um ambiente propício à inovação, ao fortalecimento da economia regional e à ampliação das oportunidades produtivas. Além disso, essa área integra iniciativas voltadas à diversificação econômica e à gestão sustentável dos recursos naturais, com destaque para o setor minero-metalúrgico;
- **Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais:** dedica-se à democratização digital, ao fortalecimento da educação e à ampliação do acesso equitativo a serviços básicos. Busca-se promover maior participação da sociedade, melhorando a qualidade dos serviços prestados e estimulando o uso de ferramentas tecnológicas para ampliar o alcance das políticas públicas;
- **Área de Ação de Segurança Pública:** organiza iniciativas voltadas para a proteção social e a governança integrada da segurança na RMBH. Suas ações abrangem a modernização dos sistemas de segurança, a ampliação das estratégias de reinserção social e a adoção de mecanismos de prevenção da violência, incluindo o enfrentamento à violência contra a mulher e a proteção de grupos vulneráveis;
- **Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana:** concentra-se no fortalecimento do abastecimento alimentar urbano, na valorização da agricultura periurbana e no incentivo à diversidade cultural. A articulação entre ações voltadas para segurança alimentar e promoção cultural visa fortalecer as atividades socioeconômicas metropolitanas, favorecendo tanto a produção rural quanto a economia criativa.

Para além da FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico, a FPIC de Sistema de Saúde atua de forma transversal, promovendo a integração da rede de atenção à saúde e fortalecendo a capacidade de resposta das estruturas hospitalares. As ações dessa área visam consolidar um sistema de governança em saúde metropolitana, garantindo a coordenação entre os diferentes níveis de gestão e aprimorando a prestação de serviços à população. Já a FPIC de Gás Canalizado

desempenha um papel de suporte, assegurando infraestrutura energética para fomentar setores estratégicos e novas tecnologias.

8.4.1. LINHA DE BASE DA TEMÁTICA INTEGRADORA DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

A Linha de Base da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico (Figura 40) destaca a importância de equilibrar o crescimento econômico com a redução das desigualdades, visando o acesso equitativo a serviços essenciais. Um dos principais desafios é a concentração econômica no setor minerometalúrgico, que gera dependência excessiva e tem perpetuado vulnerabilidades socioeconômicas na região. Esse cenário resulta de fatores históricos e políticos que falharam em promover políticas públicas consistentes em áreas estratégicas como saúde, educação e segurança pública. A falta de diversificação das atividades econômicas limitou o desenvolvimento regional, concentrando recursos e oportunidades em áreas específicas, enquanto outras permanecem com infraestrutura inadequada e acesso restrito a serviços.

Figura 40 — Linha de Base para a Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Nesse contexto, políticas públicas para a inclusão digital e investimentos em infraestrutura verde têm o potencial de transformar a RMBH, criando novas oportunidades de crescimento econômico e social. Há iniciativas para diversificar a economia e reduzir a dependência dos recursos naturais, incentivando setores inovadores, como tecnologia e serviços. Esses esforços buscam criar um ambiente onde o desenvolvimento econômico esteja alinhado à sustentabilidade ambiental e à melhoria das condições de vida da população. Isso inclui políticas focadas em pesquisa e desenvolvimento e na geração de demanda qualificada por tecnologias emergentes.

Outro foco importante está na modernização e capacitação de pequenos produtores, com o objetivo de melhorar a qualidade e competitividade de suas atividades, permitindo sua integração mais intensa nas cadeias produtivas locais. Paralelamente, há esforços para descentralizar os investimentos, promovendo o crescimento econômico em regiões distantes dos grandes centros urbanos, criando novas oportunidades econômicas e melhorando a infraestrutura dessas áreas.

A governança é um fator altamente relevante nesse processo. A falta de coordenação entre as diferentes esferas de governo e a ausência de integração entre programas voltados para saúde, educação e segurança pública representaram barreiras importantes para o desenvolvimento equilibrado da região. A fragmentação institucional gerou ações descoordenadas e fragilidades na utilização de recursos, impedindo que as políticas públicas alcancem seu pleno potencial. Contudo, a criação de estruturas de articulação interfederativa oferece uma oportunidade de melhorar essa coordenação, permitindo que diferentes níveis de governo trabalhem conjuntamente em prol de objetivos comuns. Políticas intersetoriais e a democratização dos espaços públicos têm se mostrado pontos fortes nesse esforço, promovendo a participação ativa da população e o acesso igualitário aos serviços. O setor de turismo é incentivado como uma forma de diversificar as atividades econômicas, aproveitando o potencial cultural e natural da região. Além disso, indústrias intensivas em conhecimento e pesquisa são fortalecidas, com o objetivo de estimular a criação de sistemas produtivos tecnológicos.

As dinâmicas sociais e comunitárias influenciam diretamente o Desenvolvimento Socioeconômico na RMBH. Em muitas áreas, a falta de engajamento da população enfraquece a implementação de políticas públicas, especialmente em áreas rurais e urbanas vulneráveis, onde a infraestrutura é limitada e os recursos são escassos. No entanto, há exemplos de

mobilização comunitária que têm fortalecido a execução de iniciativas voltadas para sustentabilidade ambiental e segurança pública. A colaboração entre organizações da sociedade civil e o governo tem se mostrado uma ferramenta importante para implementar programas que atendem às necessidades locais, reforçando o papel das comunidades na transformação social (Procopiuck *et al.*, 2021b; Procopiuck *et al.*, 2022). O desenvolvimento de capital humano tem sido uma prioridade, com várias iniciativas voltadas à capacitação e qualificação profissional, buscando preparar a população para novas oportunidades no mercado de trabalho, especialmente em setores de alta demanda tecnológica. A promoção do empreendedorismo e o incentivo a novos negócios locais também são ferramentas fundamentais para impulsionar a economia e gerar empregos, com ênfase em modelos colaborativos e de economia solidária.

No nível municipal, muitas cidades enfrentam obstáculos estruturais para implementar políticas de desenvolvimento. A falta de capacitação técnica e a desigualdade no acesso a serviços essenciais, especialmente nas periferias, criam um cenário em que os municípios têm dificuldades em promover o desenvolvimento. A centralização de recursos nos grandes centros urbanos agrava essa situação, tornando os esforços locais insuficientes para superar as carências regionais. No entanto, alguns municípios têm adotado práticas inovadoras, promovendo parcerias com o setor privado e organizações não governamentais, buscando fortalecer suas capacidades administrativas e técnicas. A formação de redes intermunicipais e a capacitação contínua de gestores têm sido estratégias eficazes para aumentar a autonomia e melhorar a implementação de políticas públicas, principalmente nas áreas de saúde, segurança e educação.

A Agência RMBH enfrenta desafios relacionados à coordenação entre os diferentes níveis de governo e os municípios, o que pode comprometer sua capacidade de atuação. A ausência de uma estrutura de governança mais consistente dificulta a implementação de suas diretrizes em regiões onde os municípios possuem pouca capacidade de ação. Entretanto, a Agência RMBH tem desempenhado um papel importante ao integrar políticas metropolitanas e promover a inovação local. Ao capacitar tecnicamente os municípios, a Agência RMBH fortalece a gestão pública em áreas estratégicas como planejamento urbano, saúde e segurança. Além disso, a criação de ferramentas de monitoramento e avaliação das políticas públicas proporciona maior transparência e melhora a execução dos projetos.

Dessa forma, a Linha de Base da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico destaca a importância de superar essas barreiras estruturais e institucionais. O

Desenvolvimento Socioeconômico equilibrado exige esforços coordenados entre o governo, a sociedade civil e o setor privado, com o objetivo de criar um ambiente em que o crescimento econômico esteja alinhado à redução das desigualdades sociais e à melhoria das condições de vida da população, garantindo que as regiões mais vulneráveis tenham acesso a oportunidades de crescimento e infraestrutura adequada.

8.4.2. FPIC DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

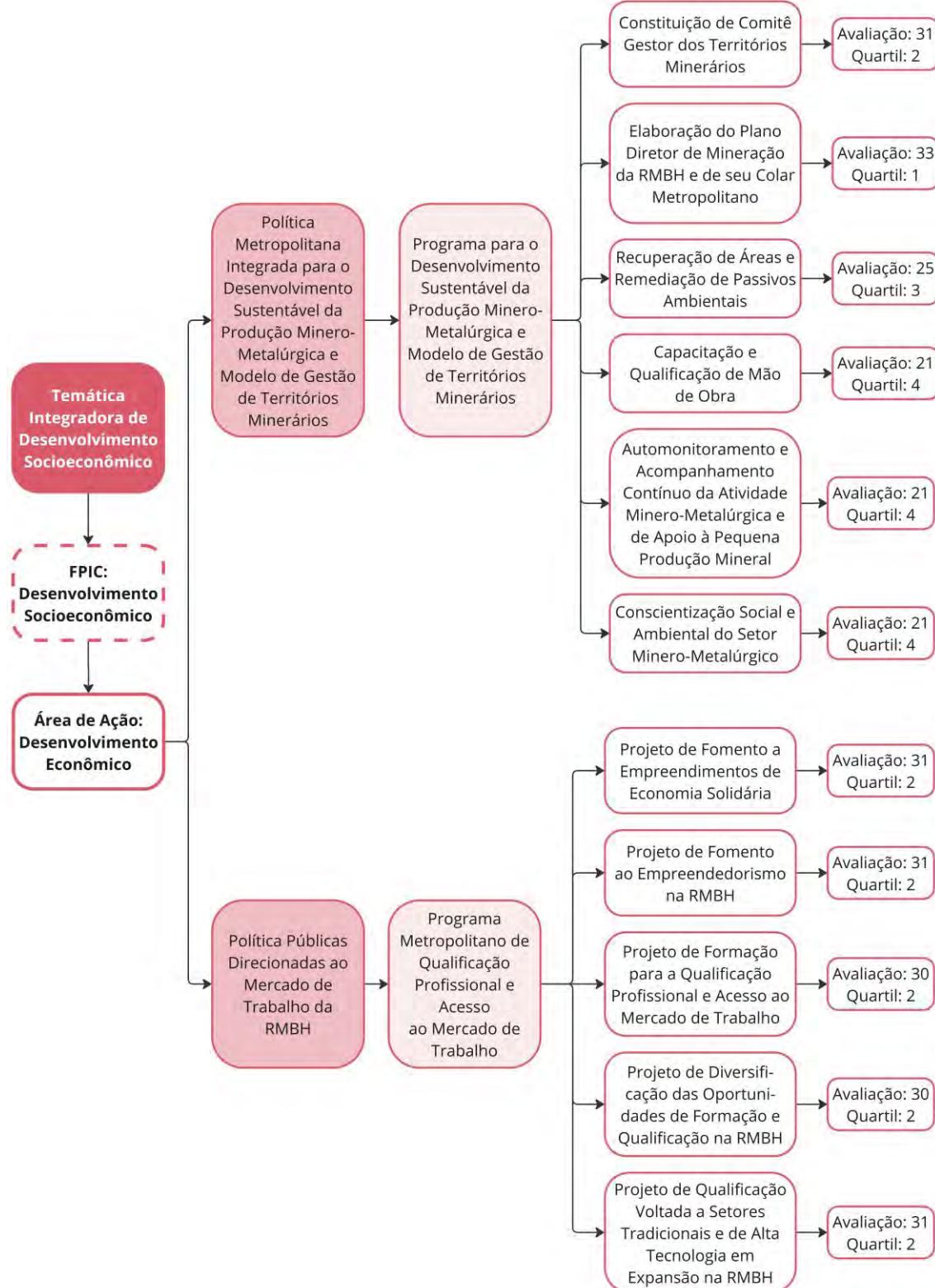
Como elencado anteriormente, a FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico, integrante da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, visa promover a inovação, diversificar e descentralizar as atividades econômicas, além de fortalecer o mercado de trabalho metropolitano. Além disso, busca criar um ambiente propício à inovação, apoiando setores portadores de futuro e estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias, ao mesmo tempo que fomenta a economia solidária e o empreendedorismo.

Por abranger um conjunto mais amplo e diversificado de projetos, a FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico teve suas Políticas Metropolitanas organizadas em Áreas de Ação, visando otimizar o acompanhamento e monitoramento das iniciativas. Essas Áreas representam especializações que agrupam iniciativas com objetivos comuns, proporcionando uma gestão mais estruturada e uma atuação coordenada entre diferentes organizações para cada dimensão das políticas públicas metropolitanas.

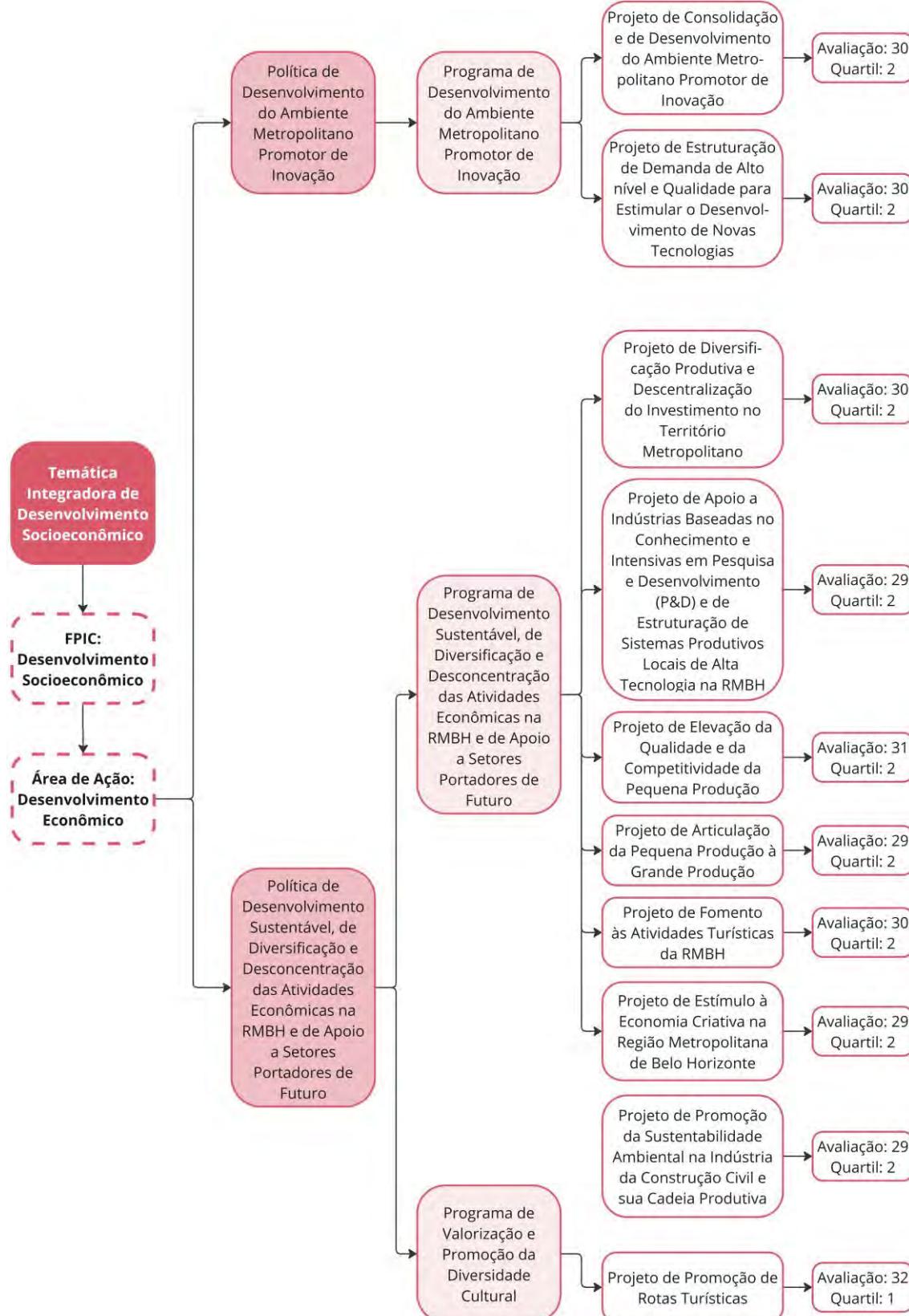
A seguir, para cada Área de Ação da FPIC de Desenvolvimento Socioeconômico, são apresentados o arranjo institucional, a matriz de acompanhamento e monitoramento e a estrutura de governança proposta.

8.4.2.1. ÁREA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Área de Ação de Desenvolvimento Econômico engloba um conjunto articulado de políticas, programas e projetos voltados para inovação, diversificação produtiva, sustentabilidade e fortalecimento do mercado de trabalho. O objetivo dessa estrutura é equilibrar crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social, promovendo um modelo de desenvolvimento integrado e reduzindo desigualdades regionais. A variação de avaliação das iniciativas associadas a essa temática situa-se entre 21 e 33 pontos, com distribuição entre os quatro quartis de priorização (Figura 41 e Figura 42).

Figura 41 — Estrutura da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico (Parte 1)

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Figura 42 — Estrutura da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico (Parte 2)

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Dentro dessa estrutura, a Política de Desenvolvimento do Ambiente Metropolitano Promotor de Inovação se concretiza por meio do Programa de Desenvolvimento do Ambiente Metropolitano Promotor de Inovação, que busca consolidar um ecossistema favorável à inovação e à competitividade na RMBH. Esse programa desdobra-se em projetos estratégicos, como o Projeto de Consolidação do Ambiente Metropolitano Promotor de Inovação e o Projeto de Estruturação de Demanda de Alto Nível e Qualidade para Estimular o Desenvolvimento de Novas Tecnologias. Essas iniciativas visam fortalecer a articulação entre agentes públicos e privados no fomento à pesquisa, tecnologia e novos negócios, promovendo um crescimento dinâmico e mais sustentável. As avaliações dos projetos vinculados a essa política foram de 30 pontos, situando-se no segundo quartil de priorização.

A Política de Desenvolvimento Sustentável, de Diversificação e Desconcentração das Atividades Econômicas na RMBH e de Apoio a Setores Portadores de Futuro se materializa através de dois programas. O Programa de Desenvolvimento Sustentável, de Diversificação e Desconcentração das Atividades Econômicas na RMBH e de Apoio a Setores Portadores de Futuro tem como foco descentralizar investimentos e fortalecer a qualidade da produção regional. Esse programa engloba projetos como o Projeto de Apoio a Indústrias Baseadas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e de Estruturação de Sistemas Produtivos Locais de Alta Tecnologia na RMBH, o Projeto de Articulação da Pequena Produção à Grande Produção, o Projeto de Diversificação Produtiva e Descentralização do Investimento no Território Metropolitano, o Projeto de Fomento às Atividades Turísticas na RMBH, o Projeto de Estímulo à Economia Criativa na RMBH, o Projeto de Elevação da Qualidade e da Competitividade da Pequena Produção, e o Projeto de Promoção da Sustentabilidade Ambiental na Indústria da Construção Civil e sua Cadeia Produtiva. Esses projetos promovem a inovação produtiva, incentivam a sustentabilidade na indústria da construção civil, qualificam pequenos produtores e fomentam o turismo como vetor econômico. As avaliações dessas iniciativas variam entre 29 e 31 pontos, distribuindo-se no segundo quartil de priorização. O Programa de Valorização e Promoção da Diversidade Cultural busca fortalecer o potencial econômico e social do patrimônio cultural da RMBH. Dentro desse programa, o Projeto de Promoção de Rotas Turísticas recebeu avaliação de 32 pontos e encontra-se no primeiro quartil, demonstrando o reconhecimento da cultura e do turismo como motores de desenvolvimento econômico.

A Política Metropolitana Integrada para o Desenvolvimento Sustentável da Produção Minero-Metalúrgica e Modelo de Gestão de Territórios Minerários fundamenta-se no Programa

para o Desenvolvimento Sustentável da Produção Minero-Metalúrgica e Modelo de Gestão de Territórios Minerários, que busca implementar uma gestão mais sustentável e responsável do setor na RMBH. Esse programa contempla iniciativas como o Projeto de Elaboração do Plano Diretor de Mineração da RMBH e de seu Colar Metropolitano, o Projeto de Recuperação de Áreas e Remediação de Passivos Ambientais, o Projeto de Capacitação e Qualificação de Mão de Obra, o Projeto de Conscientização Socio e Ambiental do Setor Minero-Metalúrgico, o Projeto de Constituição do Comitê Gestor dos Territórios Minerários, e o Projeto de Automonitoramento e Acompanhamento Contínuo da Atividade Minero-Metalúrgica e de Apoio à Pequena Produção Mineral. A distribuição das avaliações dessas iniciativas varia significativamente, indo de 21 a 33 pontos, com projetos situados em diferentes quartis de priorização.

As Políticas Públicas Direcionadas ao Mercado de Trabalho da RMBH encontram concretização no Programa Metropolitano de Qualificação Profissional e Acesso ao Mercado de Trabalho, que reúne um conjunto de ações para ampliar a capacitação profissional e fomentar o empreendedorismo na RMBH. Esse programa viabiliza projetos como o Projeto de Diversificação das Oportunidades de Formação e Qualificação, o Projeto de Fomento a Empreendimentos de Economia Solidária, o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo na RMBH, o Projeto de Qualificação Voltada a Setores Tradicionais e de Alta Tecnologia em Expansão na RMBH, e o Projeto de Formação para a Qualificação Profissional e Acesso ao Mercado de Trabalho. Essas iniciativas promovem a inclusão produtiva e a melhoria da empregabilidade na região. As avaliações desses projetos variam entre 30 e 31 pontos, sendo classificadas no segundo quartil de priorização.

Os critérios de priorização, refletidos nas avaliações e nos quartis atribuídos a cada projeto, levam em consideração fatores como impacto econômico, impacto ambiental, potencial de inovação e a capacidade de geração de emprego. A maioria dos projetos está posicionada no segundo quartil de priorização, com pontuações entre 30 e 31 pontos, sugerindo um equilíbrio na distribuição de recursos entre as diferentes iniciativas. O projeto relacionado à mineração se destaca, estando no primeiro quartil, indicando sua prioridade estratégica para o desenvolvimento econômico da região.

Esse conjunto integrado de políticas, programas e projetos demonstra uma linha de atuação abrangente sobre o desenvolvimento socioeconômico da RMBH, buscando equilibrar inovação, sustentabilidade, diversificação econômica e o desenvolvimento do capital humano.

A estrutura proposta visa criar um ecossistema propício ao crescimento econômico inclusivo e mais sustentável, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos e futuros da região metropolitana.

8.4.2.1.1. ARRANJO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Arranjo Institucional da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico, no contexto da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas que atendam às necessidades específicas da região metropolitana, promovendo inovação, diversificação econômica e mais sustentabilidade na gestão integrada do desenvolvimento econômico metropolitano. O arranjo institucional está estruturado nos seguintes níveis federativos:

1. Nível Federal: o governo estabelece diretrizes gerais para o desenvolvimento econômico urbano e regional, alinhadas à Política Nacional de Desenvolvimento Econômico, podendo prover recursos e programas que impactam o desenvolvimento metropolitano. Isso se reflete, por exemplo, na Política de Desenvolvimento do Ambiente Metropolitano Promotor de Inovação, que busca estimular o desenvolvimento de novas tecnologias e consolidar um ambiente propício à inovação na RMBH.

- Ministério da Economia: Estabelece diretrizes nacionais para o desenvolvimento econômico, incluindo políticas de inovação e competitividade;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: Responsável por políticas nacionais de inovação e desenvolvimento tecnológico, que impactam o ambiente promotor de inovação na RMBH;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): Fornece financiamento e apoio a projetos de desenvolvimento econômico e sustentável.

2. Nível Estadual: Representado por secretarias e instituições financeiras e de pesquisa, que coordenam políticas estaduais e podem oferecer instrumentos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento econômico regional. A esfera estadual é responsável também pela criação do arcabouço legal e institucional para a gestão do desenvolvimento sustentável na região metropolitana. Isso se manifesta na Política de Desenvolvimento Sustentável, de

Diversificação e Desconcentração das Atividades Econômicas na RMBH e de Apoio a Setores Portadores de Futuro, que visa promover uma economia diversificada e espacialmente equilibrada.

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE): Coordena políticas de desenvolvimento econômico, gerencia programas de incentivo e atração de investimentos, além de apoiar a implementação de diretrizes de inovação e diversificação econômica;
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG): Oferece linhas de crédito e financiamento para projetos de desenvolvimento econômico na RMBH;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): Fomenta pesquisa e inovação, contribuindo para o ambiente de inovação.

3. Nível Metropolitano: Agências e conselhos específicos têm seus papéis direcionados para a integração e deliberação sobre políticas voltadas para o desenvolvimento da região metropolitana. Instituições como a Agência de Desenvolvimento da RMBH e o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano são pilares para a elaboração e implementação de políticas e programas que transcendem as fronteiras municipais, como o Programa de Desenvolvimento do Ambiente Metropolitano Promotor de Inovação e o Programa para o Desenvolvimento Sustentável da Produção Minero-Metalúrgica e Modelo de Gestão de Territórios Minerários.

- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH): Coordena a integração das políticas de desenvolvimento econômico na RMBH, supervisiona a implementação de programas de inovação e está envolvida em todos os programas metropolitanos de desenvolvimento econômico;
- Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano: Órgão colegiado responsável por deliberar sobre políticas de desenvolvimento metropolitano, incluindo as relacionadas ao desenvolvimento econômico.

4. Nível Municipal: Secretarias e empresas municipais são responsáveis pela implementação das políticas metropolitanas de desenvolvimento econômico em seus territórios e pela operacionalização de projetos, para a execução das diretrizes em nível local. Os

municípios também são responsáveis pela elaboração de leis de uso do solo e planos diretores, que precisam estar em consonância com as diretrizes metropolitanas. Isso se reflete em projetos como o Projeto de Elevação da Qualidade e da Competitividade da Pequena Produção e o Projeto de Fomento às Atividades Turísticas da RMBH.

- Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico: Responsáveis pela implementação local das políticas de desenvolvimento econômico, especialmente nos projetos de fomento ao empreendedorismo e à economia solidária;
- Empresas Municipais de Desenvolvimento: Atuam na operacionalização de projetos de desenvolvimento econômico local, colaborando com os programas metropolitanos.

5. Outras Instituições Relevantes:

- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG): Representa o setor industrial e é uma potencial parceira em projetos de desenvolvimento econômico e inovação;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-MG): Oferece suporte ao empreendedorismo que pode ser uma forte base para a potencialização da competitividade das pequenas empresas;
- Universidades e Centros de Pesquisa: Contribuem para o ambiente de inovação e formação de mão de obra qualificada;
- Associações Comerciais e Industriais Municipais: Representam os interesses do setor privado local podem colaborar com a implementação de projetos de desenvolvimento econômico.

O Quadro 16 ilustra o Arranjo Institucional da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico da RMBH, destacando a estrutura multinível de governança, que se estende desde o nível federal até o municipal.

Esse arranjo institucional pode promover uma governança integrada, articulando as ações entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade, assegurando, com isso, o desenvolvimento econômico mais sustentável da RMBH.

Quadro 16 — Arranjo Institucional para a Área de Ação de Desenvolvimento Econômico

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério da Economia	Estabelecer diretrizes nacionais de desenvolvimento econômico	Política Nacional de Desenvolvimento Econômico	Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, Comitês Interministeriais	Lei Federal nº 13.089/2015
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Formular políticas nacionais de inovação e tecnologia	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, Comitês Interministeriais	Lei Federal nº 14.600/2023
	BNDES	Fornecer financiamento para projetos de desenvolvimento	Programas de Financiamento	Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, Comitês Interministeriais	Leis nº 5.662/1971, 10.556/2002 e 11.786/2008
Estado	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE)	Coordenar políticas de desenvolvimento econômico e gerenciar programas de incentivo	Plano Estadual de Desenvolvimento Econômico, Programas de Incentivos Fiscais	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei nº 24.313/2023
	BDMG	Oferecer linhas de crédito para desenvolvimento econômico	Programas de Financiamento Estaduais	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei nº 2.607/1962
	FAPEMIG	Fomentar pesquisa e inovação	Editais de Fomento à Pesquisa	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei 11.552/1994
Metropolitano	Agência RMBH	Coordenar a integração das políticas de desenvolvimento econômico na RMBH	Plano de Desenvolvimento Econômico Metropolitano, Relatórios de Monitoramento	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Metropolitano	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Deliberar sobre políticas de desenvolvimento metropolitano	Resoluções e Deliberações	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico	Implementar localmente as políticas de desenvolvimento econômico	Planos Municipais de Desenvolvimento Econômico, Projetos de Fomento ao Empreendedorismo	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Econômico, Audiências Públicas	Leis Orgânicas Municipais, Leis Municipais Específicas

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
	Empresas Municipais de Desenvolvimento	Operacionalizar projetos de desenvolvimento econômico local	Planos Operacionais de Desenvolvimento Econômico	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Econômico, Audiências Públicas	Leis Municipais

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

O quadro acima evidencia os instrumentos utilizados por cada instância, como políticas nacionais, planos estaduais e municipais, programas de financiamento e projetos de fomento. Também destaca os mecanismos de governança, que incluem conselhos, comitês e fóruns em todos os níveis, viabilizando a participação e articulação dos diversos atores envolvidos. Além disso, o marco legal apresentado vai desde legislações federais até as municipais específicas, proporcionando a base jurídica necessária para a atuação coordenada desses órgãos e entidades no fomento ao desenvolvimento econômico da RMBH.

8.4.2.1.2. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Quadro 17 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Área de Ação de Desenvolvimento Econômico, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas de desenvolvimento econômico.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas metropolitanas. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 17 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a primeira fase da Política Integrada	Implementação do Programa de Desenvolvimento do Ambiente	Ministério da Economia, SEDE, Agência RMBH,	Planos de Inovação, Mapeamento de Ecossis-

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
	de Desenvolvimento Econômico	Metropolitano Promotor de Inovação; início do Programa de Qualificação Profissional	Secretarias Municipais	temas de Inovação, Fóruns Intersetoriais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Programas Metropolitanos de Diversificação Econômica e de Valorização e Promoção da Diversidade Cultural	Estruturação da rede de apoio a setores portadores de futuro; implementação da integração produtiva; Implementação do Programa de Valorização e Promoção da Diversidade Cultural.	SEDE, SECULT, BDMG, Agência RMBH, Empresas Municipais de Desenvolvimento	Relatórios de Desempenho Econômico, Estudos de Viabilidade, Comitês Setoriais
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Produção	Implantação e requalificação de zonas industriais na região metropolitana	SEDE, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico	Relatórios de Execução de Obras, Indicadores de Produtividade, Câmaras Técnicas
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa Metropolitano de Economia Circular	Estruturação de logística reversa e implementação de práticas sustentáveis	Ministério do Meio Ambiente, SEDE, Agência RMBH	Planos de Logística Sustentável, Indicadores de Eficiência Ecológica, Fóruns de Economia Circular
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e a eficiência do sistema de desenvolvimento econômico metropolitano	Avaliação global e ajuste fino de todos os programas metropolitanos de desenvolvimento econômico	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desenvolvimento Econômico, Indicadores de Sustentação e Eficiência, Conferência Metropolitana de Economia

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A matriz acima está estruturada em cinco fases distintas, cada uma com objetivos específicos que refletem a evolução das necessidades de desenvolvimento econômico da RMBH ao longo do tempo. A primeira fase se concentra na promoção da inovação e qualificação profissional, sendo seguida pela expansão e consolidação de programas de diversificação econômica. Em seguida, há uma fase de revisão voltada para o desenvolvimento sustentável da produção. A quarta fase trata da consolidação de uma economia circular metropolitana, culminando com uma fase final de avaliação global e ajustes necessários para a sustentabilidade e a eficiência do sistema econômico metropolitano como um todo.

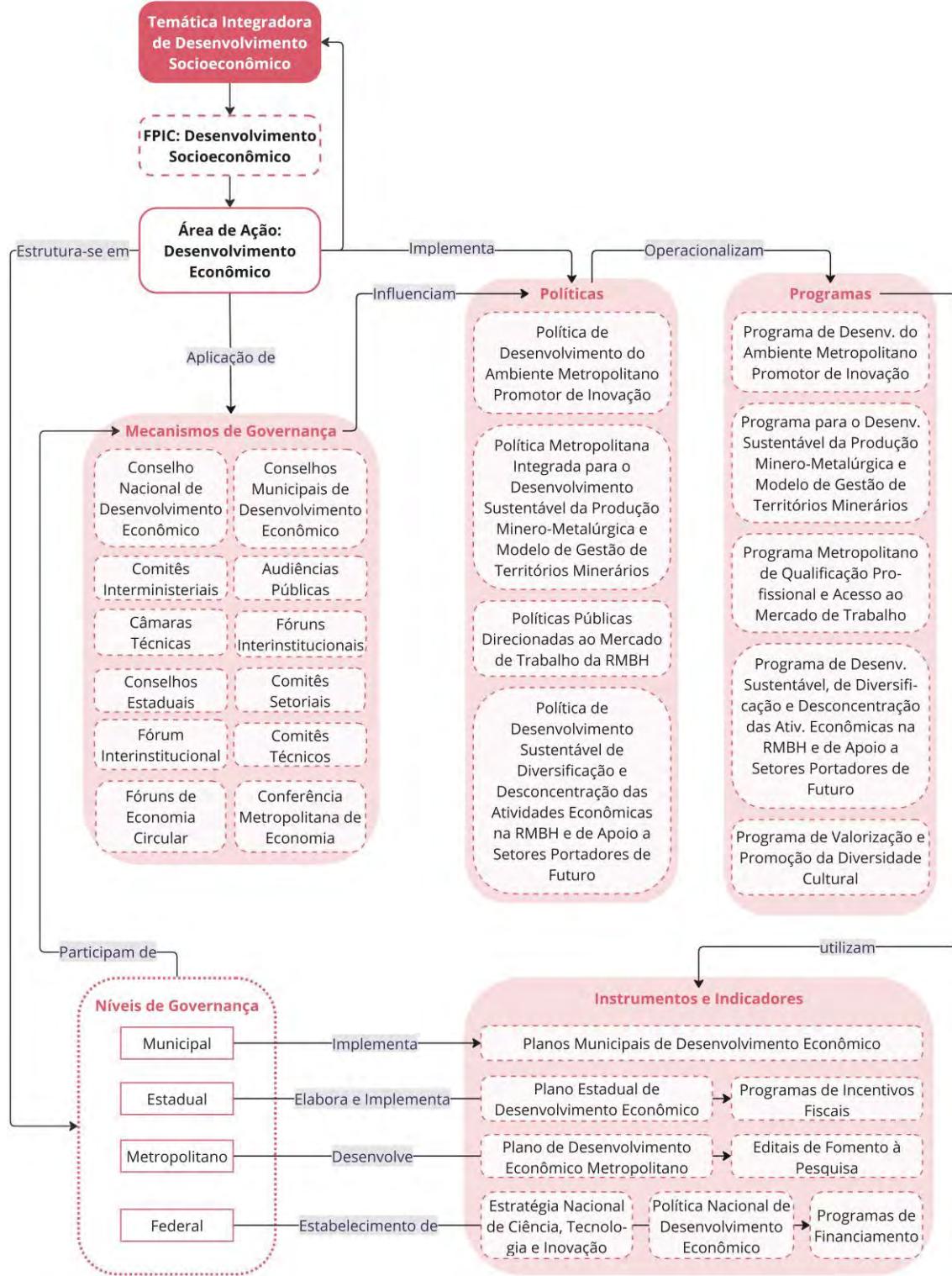
Os atores envolvidos abrangem todos os níveis governamentais, desde ministérios federais e secretarias estaduais até agências metropolitanas e secretarias municipais, refletindo a natureza colaborativa e multinível do desenvolvimento econômico metropolitano. Essa abordagem integrada permite que as ações sejam coordenadas e complementares, maximizando o impacto positivo no desenvolvimento da RMBH.

Os instrumentos e mecanismos de governança evoluem ao longo das fases, iniciando-se com planos de inovação e fóruns interinstitucionais, passando por relatórios de desempenho econômico e comitês setoriais, e culminando com indicadores complexos de sustentabilidade e eficiência e conferências metropolitanas na fase final. Essa evolução reflete a crescente sofisticação e integração das políticas de desenvolvimento econômico ao longo do tempo.

Por meio desta matriz, busca-se que o desenvolvimento econômico da RMBH seja consistente, sustentável, inclusivo e alinhado com as necessidades e potencialidades específicas da região metropolitana. A implementação e o monitoramento contínuo das ações previstas nesta matriz são essenciais para alcançar os objetivos de longo prazo estabelecidos para o desenvolvimento econômico da RMBH.

8.4.2.1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA ÁREA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Figura 43 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico, inserida na Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança e utiliza diversos instrumentos e indicadores. A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente visando ao crescimento econômico mais sustentável e inclusivo na RMBH.

Figura 43 — Governança para a Área de Ação de Desenvolvimento Econômico

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

O acompanhamento, monitoramento e controle das ações implementadas são facilitados por mecanismos de governança, como conselhos, comitês, fóruns e conferências em todos os níveis. Esses mecanismos asseguram a participação dos diversos atores envolvidos no

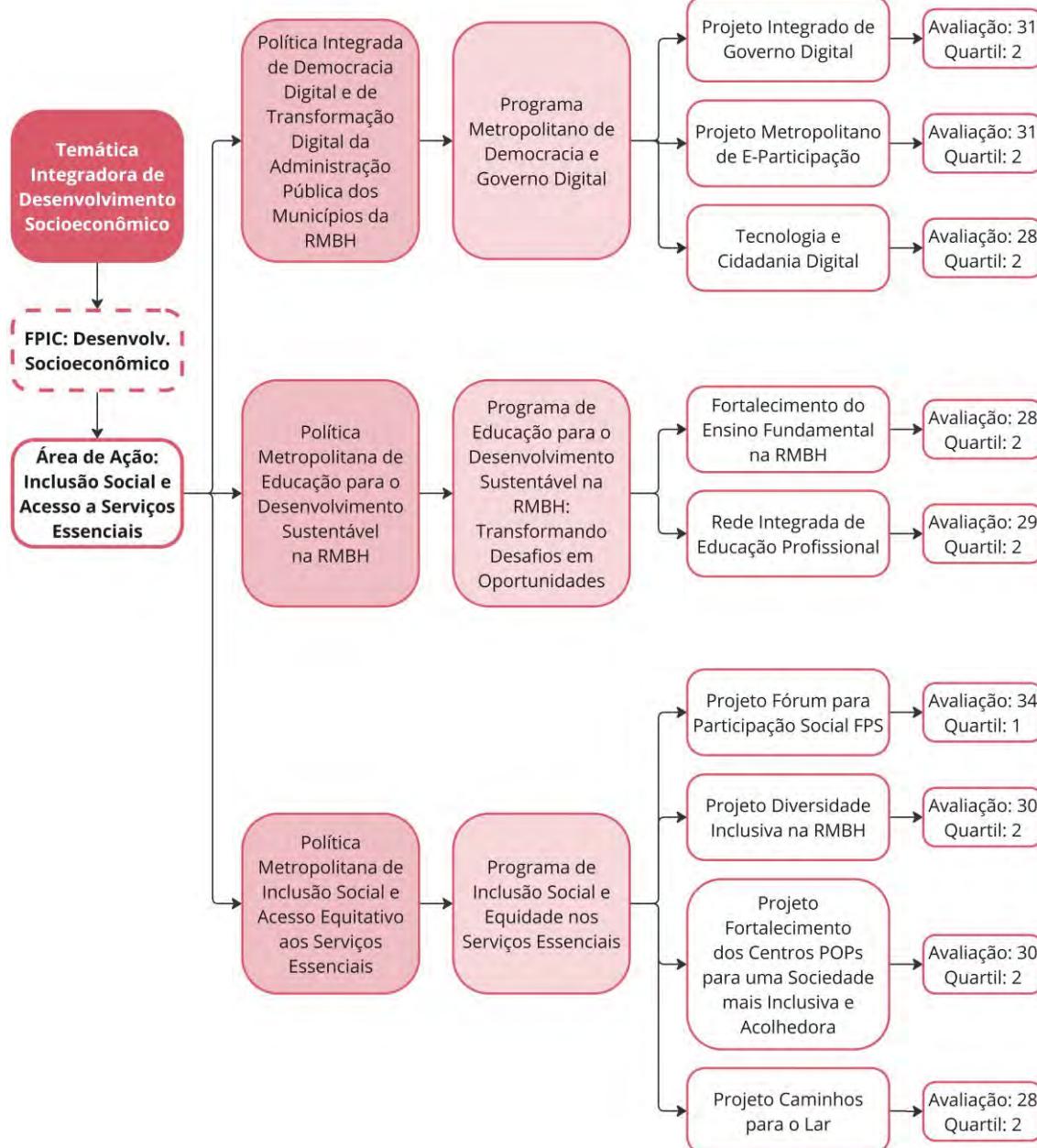
processo de desenvolvimento econômico e criam espaços para avaliação contínua e ajustes nas políticas e programas implementados. A Matriz de Acompanhamento e Monitoramento complementa essa estrutura, delineando fases claras de implementação ao longo de um horizonte de vigência do PDU-RMBH. Essas ações de longo prazo permitem um planejamento estratégico do desenvolvimento econômico da região, com objetivos específicos para cada fase, além de possibilitar avaliações periódicas e ajustes conforme necessário.

O uso de indicadores de desempenho econômico, sustentabilidade e eficiência, previstos nos instrumentos de cada nível de governança, facilita o monitoramento quantitativo e qualitativo do progresso das ações. Esses indicadores, analisados nos fóruns e comitês presentes na estrutura de governança, contribuem para uma tomada de decisão informada e adaptativa.

Em conclusão, o Arranjo Institucional da Área de Ação de Desenvolvimento Econômico apresenta uma estrutura articulada, que possibilita a implementação de políticas e programas de desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, oferece as bases para o seu acompanhamento, monitoramento e controle contínuos. A combinação de uma estrutura multinível, instrumentos diversificados, mecanismos de governança participativos e uma matriz de acompanhamento de longo prazo estabelece um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico, inclusivo e adaptável aos desafios que a região metropolitana possa enfrentar ao longo do tempo.

8.4.2.2. ÁREA DE AÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS

A Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais visa promover a equidade no acesso a serviços fundamentais, fortalecer a participação social e fomentar a transformação digital e a qualificação educacional como pilares para o desenvolvimento sustentável da região metropolitana. Essa estrutura organizativa se concretiza através da implementação de políticas voltadas para a modernização da administração pública, o aprimoramento do sistema educacional e a ampliação do acesso a direitos básicos (Figura 44).

Figura 44 — Estrutura da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Política Integrada de Democracia Digital e de Transformação Digital da Administração Pública dos Municípios da RMBH tem como objetivo modernizar a gestão pública e ampliar a participação cidadã por meio da digitalização e do uso estratégico da tecnologia. Sua aplicação se dá através do Programa Metropolitano de Democracia e Governo Digital, que busca criar soluções tecnológicas para a interação entre a população e o poder público. Dentre as iniciativas implementadas, destacam-se o Projeto Integrado de Governo Digital, voltado para a digitalização de processos e aprimoramento da governança eletrônica, o Projeto Metropolitano

de E-Participação, que incentiva a participação social por meio de plataformas digitais, e o Projeto de Tecnologia e Cidadania Digital, que promove a inclusão digital da população. Esses projetos variam em suas avaliações de 28 a 31 pontos, distribuídas no segundo quartil de priorização.

No âmbito educacional, a Política Metropolitana de Educação para o Desenvolvimento Sustentável na RMBH estrutura-se por meio do Programa Educação para o Desenvolvimento Sustentável na RMBH: Transformando Desafios em Oportunidades, que tem como foco qualificar a formação acadêmica e profissional na RMBH. Dentro desse programa, o Projeto de Fortalecimento do Ensino Fundamental na RMBH busca aprimorar a qualidade do ensino básico, enquanto a Rede Integrada de Educação Profissional visa ampliar as oportunidades de qualificação profissional e técnica na região. Esses projetos receberam avaliações que os posicionam no segundo quartil de priorização.

A Política Metropolitana de Inclusão Social e Acesso Equitativo aos Serviços Essenciais é operacionalizada pelo Programa de Inclusão Social e Equidade nos Serviços Essenciais, que promove ações voltadas à garantia de acesso da população a serviços básicos de forma justa e abrangente. No escopo desse programa, o Projeto Fórum para Participação Social (FPS) fomenta o diálogo entre a sociedade civil e o poder público para aprimorar as políticas sociais, enquanto o Projeto Caminhos para o Lar busca alternativas habitacionais para grupos vulneráveis. Além disso, o Projeto Diversidade Inclusiva na RMBH e o Projeto de Fortalecimento dos Centros POPs para uma Sociedade mais Inclusiva e Acolhedora atuam na construção de uma rede de acolhimento e suporte social. As avaliações desses projetos indicam níveis variados de priorização, com destaque para o Fórum de Participação Social, posicionado no primeiro quartil.

8.4.2.2.1. ARRANJO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE AÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS

O Arranjo Institucional da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais, no contexto da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas relativas à inclusão social e acesso a serviços essenciais na região metropolitana, abrangendo áreas como democracia digital,

educação para o desenvolvimento sustentável e inclusão social. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal: Destacam-se órgãos responsáveis por estabelecer diretrizes nacionais de desenvolvimento social e digital e formular políticas educacionais, alinhadas com instrumentos como políticas nacionais, como a Política de Desenvolvimento Social e a Política de Governo Digital. Esses órgãos podem fornecer recursos e programas que impactam diretamente a inclusão social e o acesso a serviços na região metropolitana, atuando por meio de mecanismos como conselhos nacionais e comitês interministeriais.

- Ministério da Cidadania: Estabelece diretrizes nacionais de desenvolvimento social e políticas de inclusão;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: Responsável por políticas de transformação digital e inclusão tecnológica;
- Ministério da Educação: Define políticas educacionais nacionais, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento sustentável e inclusão social;
- INEP: Realiza pesquisas e avaliações sobre o sistema educacional brasileiro;
- FNDE: Financia programas e projetos educacionais.

2. Nível Estadual: Secretarias específicas desempenham papéis essenciais na coordenação e implementação de políticas sociais e educacionais, utilizando planos estaduais e programas de inclusão e atuando por meio de câmaras técnicas e conselhos estaduais. Responsável ainda por criar o arcabouço legal e institucional para a gestão da inclusão social e do acesso a serviços, conforme a Lei Complementar nº 89/2006.

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE): Coordena políticas de desenvolvimento social e gerencia programas de inclusão e acesso a serviços essenciais;
- Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais: Implementa as políticas educacionais estaduais, incluindo programas de educação para o desenvolvimento sustentável;
- Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais: Órgão normativo e consultivo do sistema estadual de ensino.

3. Nível Metropolitano: Responsáveis pela coordenação e deliberação sobre as políticas de inclusão social na região, utilizando instrumentos como planos de desenvolvimento social e operando através de fóruns interinstitucionais e comitês técnicos. Representado por instituições como a Agência de Desenvolvimento da RMBH e o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, criadas pela Lei Complementar nº 107/2009. Estas instâncias formam as bases para a formulação e execução de políticas que vão além das fronteiras municipais, como o Programa Metropolitano de Democracia e Governo Digital e o Programa Educação para o Desenvolvimento Sustentável na RMBH.

- Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano: Delibera sobre políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais na RMBH;
- Agência RMBH: Coordena a integração interinstitucional das políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais, supervisionando programas como o de Democracia e Governo Digital.

4. Nível Municipal: Secretarias específicas são encarregadas de implementar localmente as políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais e os programas educacionais, empregando planos municipais e projetos específicos, além de atuar por meio de conselhos municipais e audiências públicas. Os municípios são responsáveis pela elaboração de planos e projetos locais que devem estar alinhados às diretrizes metropolitanas, como o Projeto Fórum para Participação Social (FPS) e o Projeto Diversidade Inclusiva na RMBH.

- Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social: Implementam localmente políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais;
- Secretarias Municipais de Educação: Atuam na operacionalização de programas educacionais voltados ao desenvolvimento sustentável e inclusão social;
- Conselhos Municipais de Educação: Órgãos consultivos e normativos dos sistemas municipais de ensino;
- Escolas Municipais e Estaduais: Implementam diretamente programas educacionais e de inclusão social no nível local.

Este arranjo institucional multinível viabiliza uma abordagem integrada para a Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais na RMBH, facilitando a implementação coordenada de políticas, programas e projetos que visam promover a inclusão social e o acesso

equitativo a serviços essenciais em toda a região metropolitana. A inclusão de instituições educacionais em todos os níveis reforça o papel fundamental da educação para o desenvolvimento sustentável e a promoção da inclusão social.

O Quadro 18 ilustra o arranjo institucional da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais da RMBH, estruturado em quatro níveis de governança: federal, estadual, metropolitano e municipal.

Quadro 18 — Arranjo Institucional para a Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério da Cidadania	Estabelecer diretrizes nacionais de desenvolvimento social	Política Nacional de Assistência Social	Conselho Nacional de Assistência Social, Comitês Interministeriais	Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS)
	Ministério da Educação	Formular políticas nacionais de educação	Plano Nacional de Educação	Conselho Nacional de Educação, Comitês Interministeriais	Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB)
Estado	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)	Coordenar políticas de desenvolvimento social e gerenciar programas de inclusão	Plano Estadual de Assistência Social, Programas de Inclusão Social	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei nº 24.313/2023
	Secretaria de Estado de Educação	Implementar políticas educacionais estaduais	Plano Estadual de Educação	Conselho Estadual de Educação, Fóruns Regionais	Lei nº 24.313/2023
Metropolitano	Agência RMBH	Coordenar a integração das políticas de inclusão social na RMBH	Plano de Desenvolvimento Social Metropolitano, Relatórios de Monitoramento	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Deliberar sobre políticas de desenvolvimento social metropolitano	Resoluções e Deliberações	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social	Implementar localmente as políticas de inclusão social	Planos Municipais de Assistência Social, Projetos de Inclusão Social	Conselhos Municipais de Assistência Social, Audiências Públicas	Leis Orgânicas Municipais
	Secretarias Municipais de Educação	Operacionalizar programas educacionais locais	Planos Municipais de Educação	Conselhos Municipais de Educação, Audiências Públicas	Leis Municipais de Educação

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Esse arranjo institucional multinível é sustentado por um marco legal atual abrangente, que inclui leis federais, complementares estaduais e orgânicas municipais,

formando uma estrutura integrada e coordenada para abordar as questões de inclusão social e acesso a serviços essenciais na região metropolitana.

8.4.2.2.2. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE AÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS

O Quadro 19 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas metropolitanas relacionadas à inclusão social e ao acesso equitativo aos serviços essenciais. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 19 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a primeira fase da Política Integrada de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais	Implementação do Programa Metropolitano de Democracia e Governo Digital; início do Programa de Qualificação Profissional	Ministério da Cidadania, SEDESE, Agência RMBH, Secretarias Municipais	Planos de Inovação Digital, Mapeamento de Serviços Essenciais, Fóruns Interinstitucionais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Programa Metropolitano de Educação para o Desenvolvimento Sustentável	Estruturação da rede de apoio educacional; implementação da integração entre educação e desenvolvimento sustentável	SEDESE, Secretaria de Educação, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Educação	Relatórios de Desempenho Educacional, Estudos de Impacto Social, Comitês Setoriais
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa de Inclusão Social e Equidade nos Serviços Essenciais	Implantação e requalificação de centros de assistência social na região metropolitana	SEDESE, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social	Relatórios de Execução de Projetos Sociais, Indicadores de Equidade, Câmaras Técnicas

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa Metropolitano de Participação Social	Estruturação de fóruns participativos e implementação de práticas de democracia digital	Ministério da Cidadania, SEDESE, Agência RMBH	Planos de Participação, Indicadores de Engajamento Social, Fóruns de Democracia Digital
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e eficiência do sistema de inclusão social metropolitano	Avaliação global e ajuste fino de todos os programas metropolitanos de inclusão social	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desenvolvimento Social, Indicadores de Sustentação e Eficiência, Conferência Metropolitana de Inclusão Social

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Em conclusão, a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais oferece uma estratégia estruturada para a implementação e avaliação das políticas de desenvolvimento social ao longo de um período de 25 anos. A matriz define um roteiro, dividido em fases distintas, com objetivos específicos, ações concretas, atores responsáveis e instrumentos de governança.

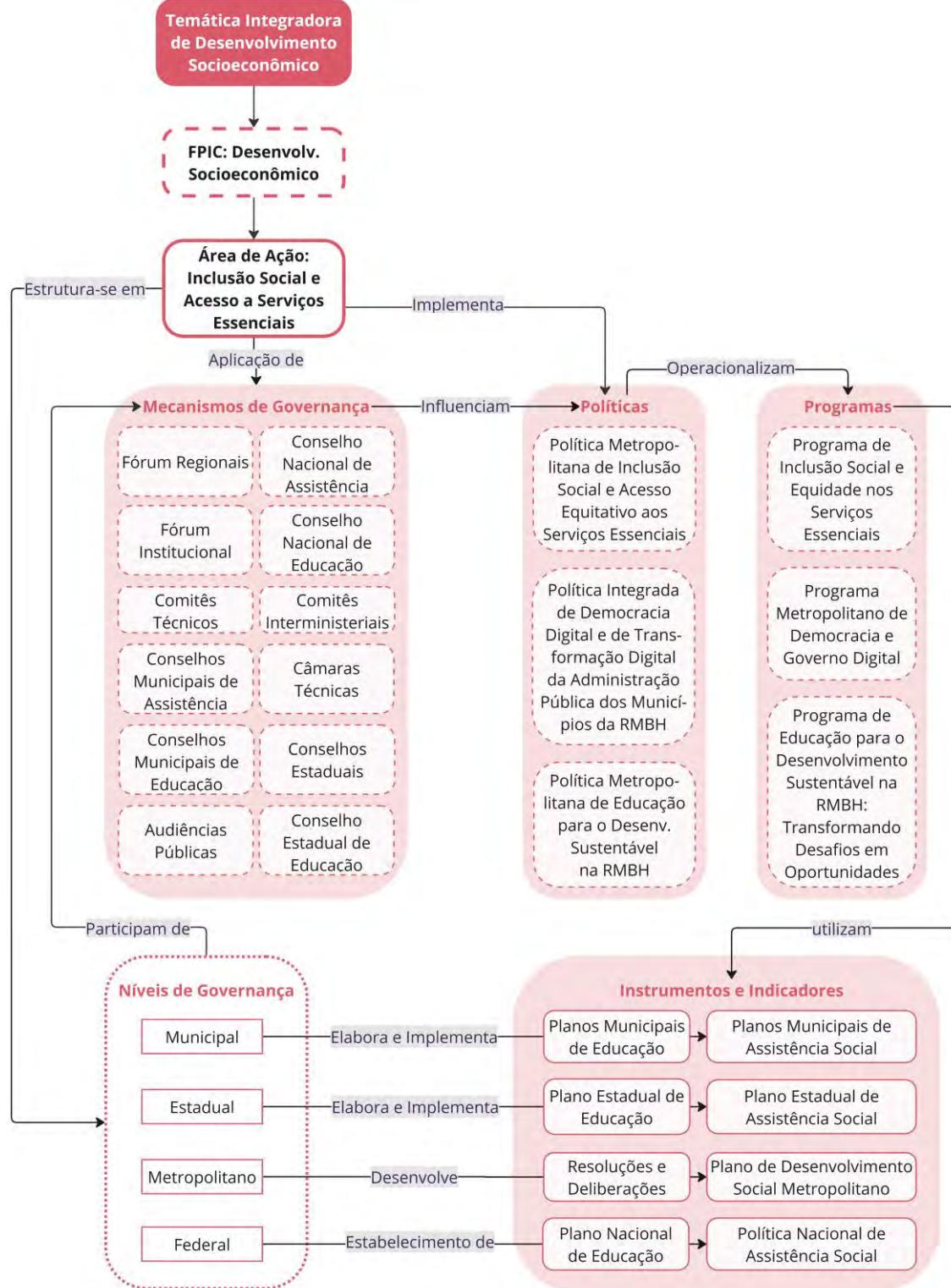
Ao integrar diferentes níveis governamentais e setores da sociedade, do nível federal ao municipal, a matriz cria uma base sólida para uma gestão colaborativa. Isso possibilita um monitoramento contínuo e a realização de ajustes estratégicos, para que as políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais se adaptem às necessidades da população metropolitana. Esse direcionamento sistemático e de longo prazo é crucial para assegurar a eficácia, transparência e sustentabilidade das iniciativas de desenvolvimento social, contribuindo para uma RMBH mais equitativa e inclusiva até 2052.

8.4.2.2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA A ÁREA DE AÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS

A Figura 45, apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais, inserida na Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente para alcançar a inclusão social e a ampliação do acesso a serviços essenciais na RMBH.

Figura 45 — Governança da Área de Ação de Inclusão Social e Acesso a Serviços Essenciais



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A abordagem multinível permite uma gestão integrada e adaptada às diferentes escalas de ação estratégica, desde as diretrizes nacionais até as implementações locais. A estrutura utiliza instrumentos e indicadores, que vão desde políticas e planos nacionais até planos municipais, passando por instrumentos específicos de desenvolvimento metropolitano. Além disso, a governança é fortalecida pela aplicação de múltiplos mecanismos, incluindo conselhos, comitês, fóruns e audiências públicas, que asseguram a participação e o controle social em todos os níveis.

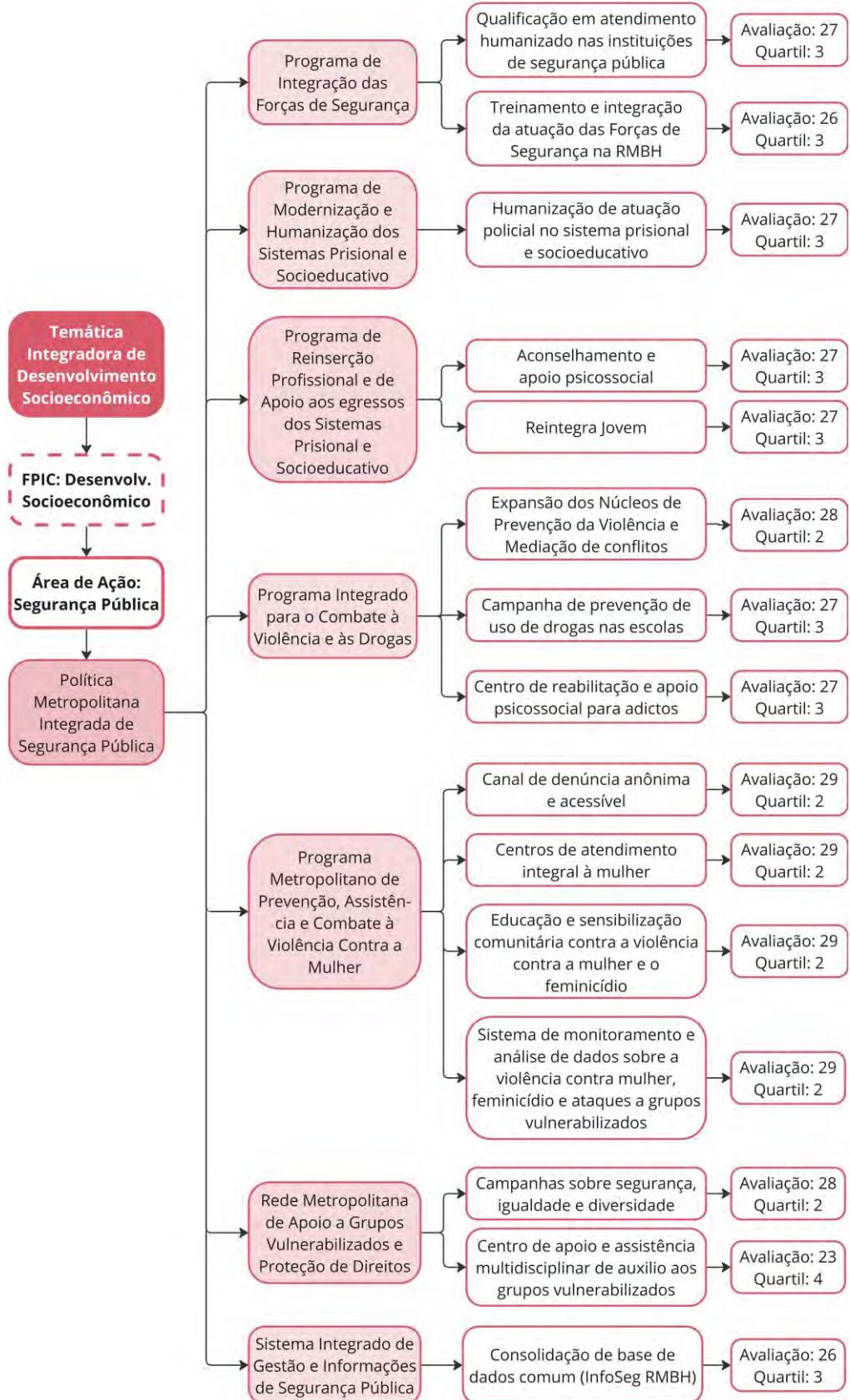
O sistema de acompanhamento, monitoramento e controle dessa Área de Ação está intrinsecamente ligado à estrutura de governança estabelecida. Utiliza-se de instrumentos e indicadores, que englobam políticas nacionais, planos municipais e instrumentos específicos de desenvolvimento metropolitano. Esses elementos fornecem as métricas e os parâmetros necessários para avaliar o progresso e a eficácia das ações implementadas. O monitoramento contínuo é facilitado pelos mecanismos de governança, como conselhos, comitês, fóruns e audiências públicas, que podem assegurar tanto a participação quanto o controle social, servindo como plataformas para a coleta e análise de dados sobre o desempenho das políticas e programas.

A eficácia desse sistema de acompanhamento, monitoramento e controle depende da integração entre os diferentes níveis de governança e da utilização dos instrumentos e mecanismos disponíveis. Os conselhos nacionais e estaduais desempenham um papel central na avaliação do alinhamento das ações locais com as diretrizes gerais, enquanto os comitês técnicos e fóruns regionais permitem um acompanhamento mais próximo e detalhado das implementações específicas. As audiências públicas e os conselhos municipais proporcionam oportunidades para o feedback direto da população, essencial para ajustar e aprimorar as políticas em curso.

Esse arranjo institucional, com seu sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle, visa que as políticas de inclusão social e acesso a serviços essenciais na RMBH sejam implementadas e continuamente avaliadas e aprimoradas. A estrutura permite uma resposta ágil às mudanças nas necessidades da população, para que os objetivos de inclusão social e equidade no acesso aos serviços essenciais sejam perseguidos consistente e adaptativamente. Ao integrar múltiplos níveis de governança, instrumentos variados e mecanismos participativos, o arranjo cria um ambiente propício para uma gestão transparente, responsável e eficiente das políticas sociais na região metropolitana.

8.4.2.3. ÁREA DE AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Área de Ação de Segurança Pública (Figura 46) visa a integridade física e patrimonial dos cidadãos e a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento. Essa Área de Ação se materializa por meio da Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública, que abrange programas e projetos concebidos em diversas dimensões da segurança. Essas dimensões incluem a integração das forças de segurança, a modernização e humanização dos sistemas prisional e socioeducativo, o apoio à reinserção de egressos, o combate à violência e às drogas, e a prevenção e combate à violência contra a mulher.

Figura 46 — Estrutura da Área de Ação de Segurança Pública

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Esses esforços são implementados através de iniciativas específicas, como a Qualificação em atendimento humanizado nas instituições de segurança pública, o Treinamento e a integração das Forças de Segurança na RMBH, e a Humanização da atuação policial no sistema prisional e socioeducativo. Além disso, projetos como Aconselhamento e apoio psicossocial e o Reintegra Jovem visam apoiar os egressos dos sistemas prisional e socioeducativo.

O combate à violência e às drogas é abordado pela Expansão dos Núcleos de Prevenção da Violência e Mediação de Conflitos, Campanha de prevenção ao uso de drogas nas escolas, e a criação de Centros de reabilitação e apoio psicossocial para adictos. A prevenção e combate à violência contra a mulher é tratada por meio de um Canal de denúncia anônima e acessível, Centros de atendimento integral à mulher, campanhas de Educação e sensibilização comunitária contra a violência contra a mulher e o feminicídio, além de um Sistema de monitoramento e análise de dados sobre violência contra a mulher, feminicídio e ataques a grupos vulnerabilizados.

A política também contempla a criação de uma Rede Metropolitana de Apoio a Grupos Vulnerabilizados e Proteção de Direitos, com Campanhas sobre segurança, igualdade e diversidade, e a oferta de Centros de apoio e assistência multidisciplinar de auxílio aos grupos vulnerabilizados. Um Sistema Integrado de Gestão e Informações de Segurança Pública é proposto, consolidando uma base de dados comum (InfoSeg RMBH).

Essas iniciativas, com avaliações de priorização variando entre 23 e 29 pontos e quartis entre 2 e 4, demonstram o esforço para criar uma rede de proteção que atenda às diversas necessidades de segurança da região. A abordagem integrada da segurança pública reflete o entendimento de que estabilidade e sensação de segurança são fundamentais para o florescimento das atividades econômicas e sociais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região metropolitana.

O Programa de Integração das Forças de Segurança visa aprimorar a coordenação e eficiência das instituições de segurança. Seus projetos de qualificação para atendimento humanizado e o treinamento integrado das forças de segurança na RMBH receberam avaliações de 27 e 26 pontos no processo de priorização por multicritérios, respectivamente, ambos no terceiro quartil, indicando uma prioridade intermediária.

O Programa de Modernização e Humanização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo busca transformar a abordagem nos ambientes de detenção. O projeto de humanização da atuação policial nesses sistemas obteve uma avaliação de priorização de 27 pontos, também no terceiro quartil, indicando sua relevância para a política de segurança.

O Programa de Reinserção Profissional e de Apoio aos Egressos dos Sistemas Prisional e Socioeducativo tem como finalidade facilitar a reintegração social de indivíduos que deixam esses sistemas. Com projetos de aconselhamento, apoio psicossocial e o Reintegra Jovem, ambos avaliados em 27 pontos e no terceiro quartil das prioridades, o programa demonstra o compromisso com a recuperação e reintegração social.

O Programa Integrado para o Combate à Violência e às Drogas adota uma abordagem preventiva e de apoio. Seus projetos incluem a expansão dos Núcleos de Prevenção da Violência e Mediação de Conflitos (28 pontos, segundo quartil), campanhas de prevenção ao uso de drogas nas escolas (27 pontos, terceiro quartil), e a criação de centros de reabilitação e apoio psicossocial para dependentes (27 pontos, terceiro quartil). A variação nas avaliações reflete diferentes níveis de prioridade dentro do programa.

O Programa Metropolitano de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher se destaca com a maior pontuação média entre os programas avaliados. Todos os seus projetos – canal de denúncia anônima, centros de atendimento integral, educação comunitária e sistema de monitoramento de dados – receberam 29 pontos, situando-se no segundo quartil quanto à priorização. Essa avaliação consistente evidencia a prioridade atribuída ao combate à violência de gênero na região.

A Rede Metropolitana de Apoio a Grupos Vulnerabilizados e Proteção de Direitos apresenta variações consideráveis em suas avaliações. As campanhas sobre segurança, igualdade e diversidade receberam 28 pontos (segundo quartil), enquanto os centros de apoio e assistência multidisciplinar obtiveram 23 pontos (quarto quartil), indicando diferentes níveis de prioridade dentro da rede.

O Sistema Integrado de Gestão e Informações de Segurança Pública, com seu projeto de consolidação de uma base de dados comum, foi avaliado em 26 pontos, posicionando-se no terceiro quartil, o que sugere uma prioridade intermediária para a integração de informações no âmbito da segurança pública.

Os critérios de priorização utilizados na avaliação dos projetos orientam a alocação de recursos e esforços. A concentração de projetos no terceiro quartil, com alguns no segundo, indica uma distribuição equilibrada de prioridades dentro da política de segurança pública. Essa estruturação permite uma abordagem sistemática aos desafios de segurança, alinhando-se aos objetivos mais amplos de desenvolvimento socioeconômico da RMBH.

8.4.2.3.1. ARRANJO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Arranjo Institucional da Área de Ação de Segurança Pública, no contexto da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas relativas à segurança pública na região metropolitana. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal: As instâncias responsáveis estabelecem diretrizes nacionais e formulam políticas de prevenção à violência, utilizando instrumentos como a Política Nacional de Segurança Pública e o Plano Nacional de Segurança Pública, podendo prover recursos e programas que impactam a segurança na RMBH. Isso se reflete em iniciativas como o Programa de Integração das Forças de Segurança, que inclui projetos de qualificação em atendimento humanizado e treinamento integrado.

- Ministério da Justiça e Segurança Pública: Estabelece diretrizes nacionais de segurança, com foco no combate à criminalidade e na prevenção da violência;
- Secretaria Nacional de Segurança Pública: Formula políticas nacionais de segurança que impactam diretamente as estratégias metropolitanas.

2. Nível Estadual: Tem um papel central na coordenação das políticas de segurança pública metropolitana por meio de planos estaduais e programas de integração, sendo responsável pela criação do arcabouço legal e institucional para a gestão da segurança. Essa coordenação se manifesta em programas como o Programa de Modernização e Humanização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, que visa transformar as abordagens nos ambientes de detenção.

- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais: Coordena as políticas de segurança pública, gerencia o sistema prisional e socioeducativo,

além de apoiar a implementação de diretrizes estaduais. Atua diretamente nos Programas de Integração das Forças de Segurança e Modernização e Humanização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo.

3. Nível Metropolitano: As entidades designadas desempenham papéis essenciais na deliberação sobre políticas de segurança, utilizando planos de desenvolvimento e resoluções respaldadas por legislação estadual complementar. Instituições como a Agência de Desenvolvimento da RMBH e o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas e programas de segurança que transcendem as fronteiras municipais, tais como o Programa Integrado para o Combate à Violência e às Drogas e o Programa Metropolitano de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher.

- Conselho Metropolitano de Segurança Pública: Órgão colegiado, responsável pela deliberação sobre ações integradas de segurança. Atua de forma crítica no Programa Integrado para o Combate à Violência e às Drogas;
- Agência RMBH: Coordena a integração interinstitucional em segurança pública, supervisionando a implementação de programas metropolitanos.

4. Nível Municipal: As secretarias e guardas municipais são responsáveis pela implementação local das políticas de segurança e pela operacionalização dos projetos de segurança por meio de planos municipais e operacionais, em conformidade com as leis orgânicas e específicas de cada município. Os municípios são responsáveis pela elaboração de leis e planos que devem estar em consonância com as diretrizes metropolitanas de segurança, refletidas em projetos como a Expansão dos Núcleos de Prevenção da Violência e Mediação de Conflitos e as Campanhas de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas.

- Secretarias Municipais de Segurança Pública: Implementam localmente as políticas de segurança, com destaque para o Programa Metropolitano de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher;
- Guardas Municipais: Operacionalizam os projetos de segurança local, integrando-se com os esforços do Programa de Integração das Forças de Segurança.

O Quadro 20 ilustra o Arranjo Institucional da Área de Ação de Segurança Pública, estruturando a governança em quatro níveis interconectados. Este arranjo promove uma articulação entre as diferentes esferas de governo, empregando mecanismos de governança como conselhos, comitês e fóruns. A estrutura evidencia a interdependência das ações de segurança pública, requerendo uma coordenação estreita entre os diversos níveis governamentais para alcançar resultados significativos na melhoria da segurança e bem-estar da população metropolitana.

Quadro 20 — Arranjo Institucional para a Área de Ação de Segurança Pública

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Estabelecer diretrizes nacionais de segurança pública	Política Nacional de Segurança Pública	Conselho Nacional de Segurança Pública, Comitês Interministeriais	Lei Federal nº 13.675/2018 (SUSP)
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Formular políticas nacionais de prevenção à violência	Plano Nacional de Segurança Pública	Comitês Técnicos, Fóruns Nacionais	Lei Federal nº 13.675/2018 (SUSP)
Estado	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MG	Coordenar políticas de segurança pública e gerenciar sistema prisional	Plano Estadual de Segurança Pública, Programas de Integração	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei nº 24.313/2023
	Polícia Militar e Polícia Civil	Executar ações de segurança pública	Planos Operacionais de Segurança	Comitês de Integração, Centros de Comando e Controle	Lei nº 24.313/2023
Metropolitano	Agência RMBH	Coordenar a integração das políticas de segurança na RMBH	Plano de Desenvolvimento Metropolitano, Programas de Segurança Integrada	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
	Conselho Metropolitano de Segurança Pública	Deliberar sobre políticas metropolitanas de segurança	Resoluções e Deliberações	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de Segurança Pública	Implementar localmente as políticas de segurança	Planos Municipais de Segurança, Programas de Prevenção	Conselhos Municipais de Segurança, Audiências Públicas	Leis Orgânicas Municipais, Leis Municipais Específicas
	Guardas Municipais	Operacionalizar projetos de segurança local	Planos Operacionais de Segurança Municipal	Conselhos Municipais de Segurança, Fóruns Comunitários	Leis Municipais

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Esse arranjo institucional promove a articulação entre as diferentes esferas governamentais, utilizando mecanismos de governança como conselhos, comitês, fóruns e câmaras técnicas, com o objetivo de garantir uma implementação coesa e eficaz das políticas de segurança pública na região metropolitana.

8.4.2.3.2. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Quadro 21 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Área de Ação de Segurança Pública, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução da política de segurança pública metropolitana.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas relativas à segurança pública. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Área de Ação de Segurança Pública sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 21 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Segurança Pública

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública	Implementação do Programa de Integração das Forças de Segurança; início do Programa de Modernização e Humanização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MG, Agência RMBH, Secretarias Municipais	Planos de Integração, Protocolos de Atuação Conjunta, Fóruns Interinstitucionais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Programa Integrado para o Combate à Violência e às Drogas	Estruturação da rede de Núcleos de Prevenção da Violência; implementação de campanhas de prevenção; estabelecimento de centros de reabilitação	Agência RMBH, Secretarias Municipais, Guardas Municipais, ONGs	Relatórios de Desempenho, Estudos de Impacto, Comitês Setoriais

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa de Reinserção Profissional e de Apoio aos Egressos	Implantação de programas de capacitação; fortalecimento das redes de apoio psicossocial	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social	Relatórios de Execução de Projetos, Indicadores de Reincidência, Fóruns de Reinserção Social
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa Metropolitano de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher	Estruturação de rede integrada de atendimento; implementação de sistema de monitoramento de dados	Agência RMBH, Secretarias Municipais, Delegacias Especializadas, ONGs	Planos de Ação Integrada, Indicadores de Violência de Gênero, Fóruns de Políticas para Mulheres
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e eficiência do desenvolvimento da segurança pública metropolitana	Avaliação global e ajuste fino de todos os programas metropolitanos de segurança pública	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desempenho, Indicadores de Segurança Pública, Conferência Metropolitana de Segurança Pública

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Na Fase Inicial, a prioridade é a implementação da Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública, com ênfase na integração das forças de segurança e na modernização dos sistemas prisional e socioeducativo. A Fase de Expansão enfatiza no combate à violência e às drogas, por meio da estruturação de núcleos de prevenção e centros de reabilitação.

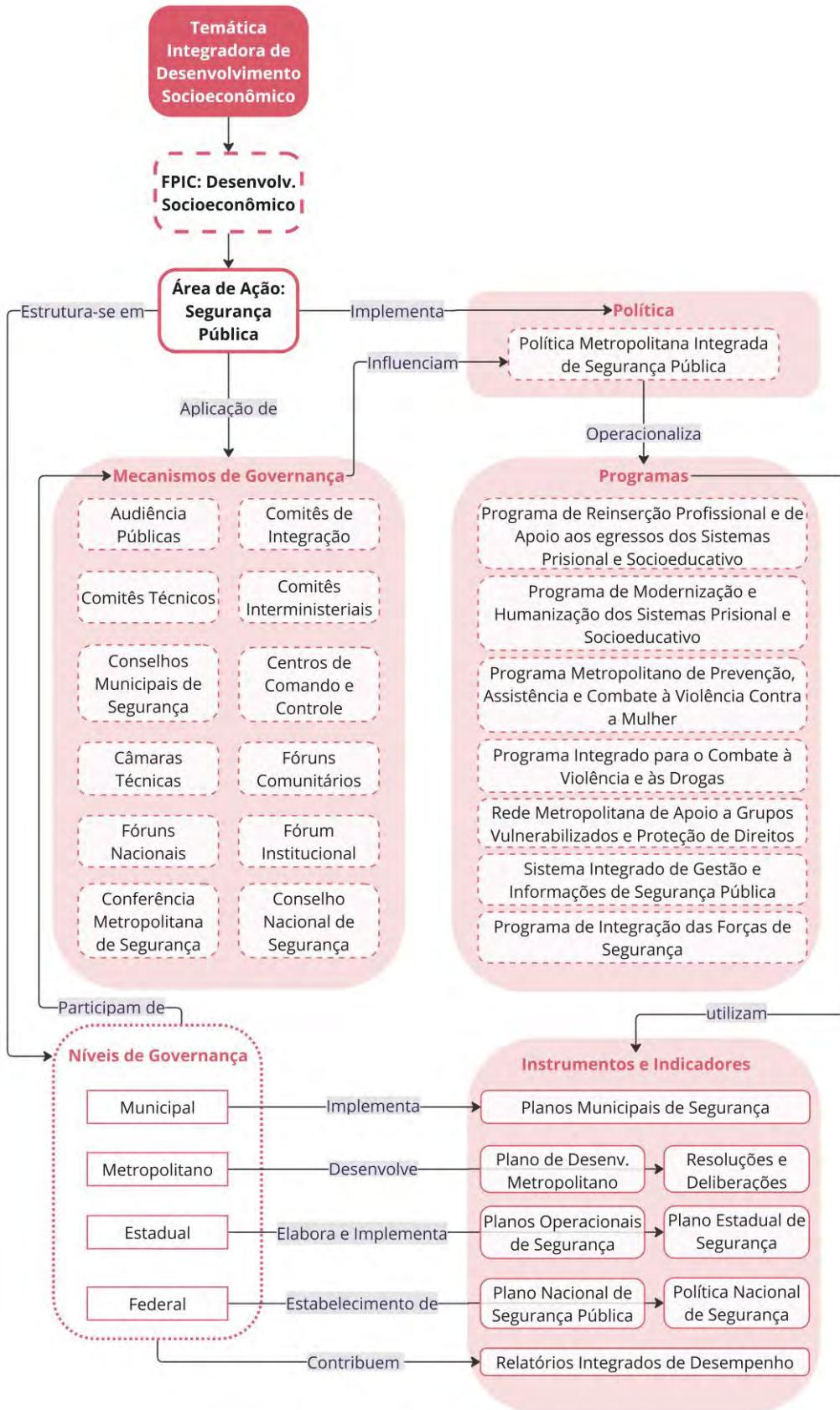
Na Fase de Revisão Intermediária, a ênfase recai sobre a reinserção profissional e o apoio aos egressos, com programas de capacitação e fortalecimento de redes de apoio psicossocial. A Fase de Consolidação concentra-se na prevenção e combate à violência contra a mulher, estabelecendo uma rede integrada de atendimento e um sistema de monitoramento de dados.

Por fim, a Fase Final e de Avaliação Global visa assegurar a sustentabilidade e a eficiência das iniciativas implementadas, realizando uma avaliação de todos os programas. A matriz envolve uma ampla gama de atores, desde o nível federal até o municipal, e propõe diversos instrumentos de governança, como planos de integração, relatórios de desempenho, indicadores específicos e fóruns temáticos, buscando uma abordagem coesa e eficaz para os desafios de segurança pública na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

8.4.2.3.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA ÁREA DE AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Figura 47 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa à política, programas e projetos da Área de Ação de Segurança Pública, inserida na Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente para os desafios de segurança pública na RMBH.

Figura 47 — Governança da Área de Ação de Segurança Pública

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

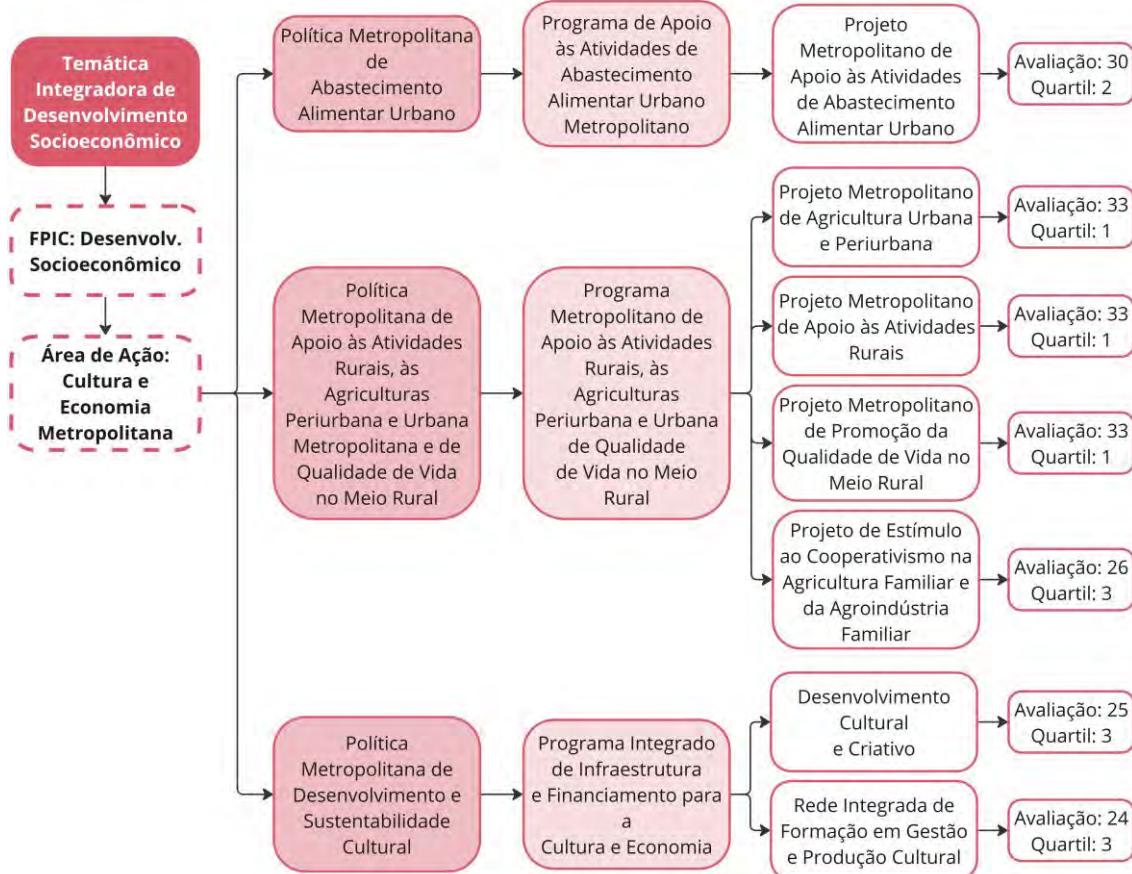
O controle é exercido por instrumentos como os Relatórios Integrados de Desempenho, que consolidam informações de todos os níveis governamentais. Audiências Públicas e a Conferência Metropolitana de Segurança Pública fornecem oportunidades para o controle social das ações implementadas.

Os sete programas principais – Integração das Forças de Segurança; Modernização e Humanização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo; Reinserção Profissional e Apoio aos Egressos dos Sistemas Prisional e Socioeducativo; Combate à Violência e às Drogas; Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher; Rede Metropolitana de Apoio a Grupos Vulnerabilizados e Proteção de Direitos; e o Sistema Integrado de Gestão e Informações de Segurança Pública – são monitorados individualmente, com indicadores específicos para cada área de atuação.

A estrutura prevê uma retroalimentação contínua, em que os resultados do monitoramento e controle influenciam diretamente as políticas e a implementação dos programas. Isso possibilita ajustes constantes e melhorias nas estratégias de segurança pública da RMBH. A Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública operacionaliza esses programas, criando uma abordagem coesa para enfrentar os desafios de segurança na região.

8.4.2.4. ÁREA DE AÇÃO DE CULTURA E ECONOMIA METROPOLITANA

A Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana (Figura 48) articula políticas voltadas para o fortalecimento do abastecimento alimentar urbano, o incentivo às atividades rurais e periurbanas, bem como a valorização da cultura regional. A estruturação dessa área busca equilibrar a expansão econômica com práticas sustentáveis e o fortalecimento das identidades culturais, promovendo um desenvolvimento que respeite as especificidades do território metropolitano.

Figura 48 — Estrutura da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Política Metropolitana de Abastecimento Alimentar Urbano orienta ações para a segurança alimentar e o fortalecimento dos sistemas de distribuição de alimentos na RMBH. A sua implementação ocorre por meio do Programa de Apoio às Atividades de Abastecimento Alimentar Urbano Metropolitano, que contempla o Projeto Metropolitano de Apoio às Atividades de Abastecimento Alimentar Urbano, direcionado para a melhoria da infraestrutura e logística desse setor. Esse projeto recebeu avaliação de 30 pontos e está posicionado no segundo quartil de priorização, evidenciando sua importância para a região.

A Política Metropolitana de Apoio às Atividades Rurais, às Agriculturas Periurbana e Urbana de Qualidade de Vida no Meio Rural busca fortalecer a relação entre as áreas urbanas e rurais, promovendo uma economia sustentável e melhorando a qualidade de vida das populações envolvidas. Essa política é operacionalizada por meio do Programa Metropolitano de Apoio às Atividades Rurais, às Agriculturas Periurbana e Urbana e de Qualidade de Vida no Meio Rural, que abrange quatro iniciativas estratégicas. O Projeto de Estímulo ao Cooperativismo na Agricultura Familiar e da Agroindústria Familiar visa fomentar a organização

coletiva de produtores rurais, tendo recebido avaliação de 26 pontos e sendo classificado no terceiro quartil. Já o Projeto de Agricultura Urbana e Periurbana, Projeto de Apoio às Atividades Rurais e o Projeto de Promoção da Qualidade de Vida Rural receberam avaliações de 33 pontos e estão posicionados no primeiro quartil, refletindo sua relevância para a sustentabilidade da produção agrícola e para a integração entre os diferentes territórios da região metropolitana.

A Política Metropolitana de Desenvolvimento e Sustentabilidade Cultural estrutura-se por meio de do Programa Integrado de Infraestrutura e Financiamento para a Cultura e Economia que visa a criação de condições favoráveis para o setor cultural na RMBH. Esse programa engloba o Projeto de Desenvolvimento Cultural e Criativo, avaliado em 25 pontos e classificado no terceiro quartil, e o Projeto Rede Integrada de Formação em Gestão e Produção Cultural, que recebeu 24 pontos e está igualmente no terceiro quartil. Esses projetos, embora com menor priorização em relação a outras iniciativas, desempenham um papel fundamental na estruturação de um ambiente propício para a valorização e fortalecimento da economia criativa na região metropolitana.

A articulação dessas políticas, programas e projetos demonstra um compromisso com o equilíbrio entre crescimento econômico, desenvolvimento sustentável e valorização cultural, consolidando estratégias que reforçam a integração entre áreas urbanas e rurais e promovem a diversidade cultural como um elemento central do desenvolvimento metropolitano.

8.4.2.4.1. ARRANJO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE AÇÃO DE CULTURA E ECONOMIA METROPOLITANA

O Arranjo Institucional da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana, no contexto da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas relativas à cultura e economia metropolitana. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal:

- Ministério do Meio Ambiente: Estabelece diretrizes nacionais de sustentabilidade e preservação ambiental;
- Ministério da Cultura: Define políticas culturais que influenciam o

desenvolvimento socioeconômico da região.

2. Nível Estadual:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP): Coordena as políticas ambientais e apoia a implementação de diretrizes de sustentabilidade;
- Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT): Gerencia iniciativas culturais e turísticas, promovendo projetos de desenvolvimento cultural sustentável.

3. Nível Metropolitano:

- Agência RMBH: Desempenha papel central na coordenação interinstitucional, supervisionando a implementação de programas como o Programa Metropolitano de Apoio às Atividades de Abastecimento Alimentar Urbano e o Programa Metropolitano de Apoio às Atividades Rurais.

4. Nível Municipal:

- Secretarias Municipais de Meio Ambiente: Responsáveis pela implementação local das políticas de sustentabilidade ambiental;
- Secretarias Municipais de Cultura: Executam projetos culturais e de desenvolvimento sustentável em nível local.

Além dessas instâncias governamentais, outros atores relevantes incluem:

- Organizações não governamentais ambientais e culturais: Podem contribuir com conhecimento técnico e mobilização comunitária;
- Associações de produtores rurais: Podem ser incentivadas a participar ativamente nos projetos de apoio às atividades rurais;
- Instituições de pesquisa e ensino: Podem oferecer suporte técnico-científico e inovação para os programas e projetos.

Esse arranjo institucional pode promover uma abordagem multinível para o desenvolvimento socioeconômico, priorizando iniciativas que fomentam a sustentabilidade ambiental, valorizam a cultura local e buscam a harmonia entre os ambientes urbanos e rurais. A colaboração entre as diferentes instâncias é essencial para o sucesso de projetos prioritários,

como o Programa Metropolitano de Agricultura Urbana e Periurbana, o Programa de Apoio às Atividades Rurais e o Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural.

O Quadro 22 organiza o arranjo institucional da Área de Ação Cultura e Economia Metropolitana, classificando as instâncias responsáveis em quatro níveis federativos: federal, estadual, metropolitano e municipal. Essa estrutura sistematiza as atribuições, instrumentos, mecanismos de governança e marcos legais relevantes a cada esfera administrativa, evidenciando a interconexão e a complementaridade das ações governamentais voltadas para as áreas ambiental e cultural.

Quadro 22 — Arranjo Institucional para a Área de Cultura e Economia Metropolitana

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério do Meio Ambiente	Estabelecer diretrizes nacionais de sustentabilidade	Política Nacional do Meio Ambiente	CONAMA	Lei Nº 14.600/2023
Federal	Ministério da Cultura	Definir políticas culturais nacionais	Plano Nacional de Cultura	Conselho Nacional de Política Cultural	Lei Nº 14.600/2023
Estadual	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE-MAD)	Coordenar políticas ambientais estaduais	Planos Estaduais relacionados à temática de Meio Ambiente	COPAM	Lei Estadual /2023
Estadual	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SE-CULT)	Gerenciar iniciativas culturais e turísticas	Plano Estadual de Cultura	Conselho Estadual de Política Cultural	Lei Estadual 24.313/2023
Metropolitano	Agência RMBH	Coordenar políticas metropolitanas de sustentabilidade e cultura	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Lei Complementar Estadual 107/2009
Metropolitano	Conselho Metropolitano de Cultura e Sustentabilidade (proposto)	Deliberar sobre políticas culturais e ambientais metropolitanas	Resoluções e Deliberações	Câmaras Técnicas	Lei Complementar Estadual 107/2009
Municipal	Secretarias Municipais de Meio Ambiente	Implementar políticas ambientais locais	Planos Municipais de Meio Ambiente	Conselhos Municipais de Meio Ambiente	Leis Orgânicas Municipais
Municipal	Secretarias Municipais de Cultura	Executar projetos culturais locais	Planos Municipais de Cultura	Conselhos Municipais de Cultura	Leis Orgânicas Municipais

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Esse quadro destaca também a distribuição de responsabilidades entre os diversos níveis de governo, desde o estabelecimento de diretrizes nacionais até a implementação de políticas locais, sublinhando a importância de uma abordagem multinível para enfrentar os desafios ambientais e culturais na região metropolitana.

Ao delinear os instrumentos específicos de cada instância, como políticas, planos e programas, o quadro destaca os meios pelos quais as estratégias poderão ser operacionalizadas. Os mecanismos de governança indicados evidenciam a importância da participação e do controle social na gestão das políticas públicas, enquanto os marcos legais fornecem a base jurídica para as ações institucionais. Essa estruturação facilita a compreensão do fluxo de decisões e ações entre as diversas esferas governamentais, promovendo uma visão integrada e coerente das políticas ambientais e culturais na RMBH.

8.4.2.4.2. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE AÇÃO DE CULTURA E ECONOMIA METROPOLITANA

O Quadro 23 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas que combinam aspectos ambientais e culturais sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas relativas à cultura e economia metropolitana. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 23 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a	Implementação do Pro-	Ministério do Meio	Planos de Sustentabilidade

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
	base para políticas integradas de sustentabilidade ambiental e cultural	grama de Apoio às Atividades de Abastecimento Alimentar Urbano Metropolitano; Início do Projeto Metropolitano de Agricultura Urbana e Periurbana	Ambiente, Ministério da Cultura, SEMAD, SECULT, Agência RMBH, Secretarias Municipais	Ambiental, Programas de Fomento à Cultura, Fóruns Interinstitucionais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar os programas de apoio às atividades rurais	Estruturação da rede de apoio às atividades rurais	SEMAD, Agência RMBH, Secretarias Municipais, Associações de Produtores Rurais	Relatórios de Desempenho Ambiental, Comitês Setoriais
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa de Desenvolvimento Cultural e Criativo	Implantação de equipamentos culturais na região metropolitana; Revisão e ajuste dos projetos de agricultura urbana e periurbana	Agência RMBH, SECULT, Secretarias Municipais de Cultura, Organizações Culturais	Relatórios de Execução de Projetos Culturais, Indicadores de Produtividade Agrícola, Fóruns Técnicos
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa Metropolitano de Apoio às Atividades Rurais e o Programa Integrado de Infraestrutura Cultural	Estruturação de logística para agricultura sustentável; Implementação de práticas culturais sustentáveis	Ministério do Meio Ambiente, SEMAD, Agência RMBH, SECULT, Secretarias Municipais	Planos de Logística Sustentável, Indicadores de Eficiência Ecológica, Fóruns de Economia Circular Cultural
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e a eficiência do desenvolvimento ambiental e cultural metropolitano	Avaliação global e ajuste fino dos programas e projetos metropolitanos de desenvolvimento ambiental e cultural	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desenvolvimento Sustentável, Indicadores de Sustentação e Eficiência, Conferência Metropolitana de Sustabilidade Ambiental e Cultural

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Essa matriz destaca a colaboração interinstitucional, envolvendo diferentes níveis de governo e organizações da sociedade civil. Os instrumentos e mecanismos de governança propostos mostram a importância do monitoramento contínuo e dos ajustes estratégicos, utilizando indicadores de desempenho, relatórios técnicos e fóruns participativos. Ela atua como um roteiro dinâmico, permitindo a adaptação das estratégias às mudanças contextuais, assegurando que as políticas ambiental e cultural continuem relevantes e efetivas para a região metropolitana. Com uma visão de longo prazo e metas intermediárias claras, facilita-se o

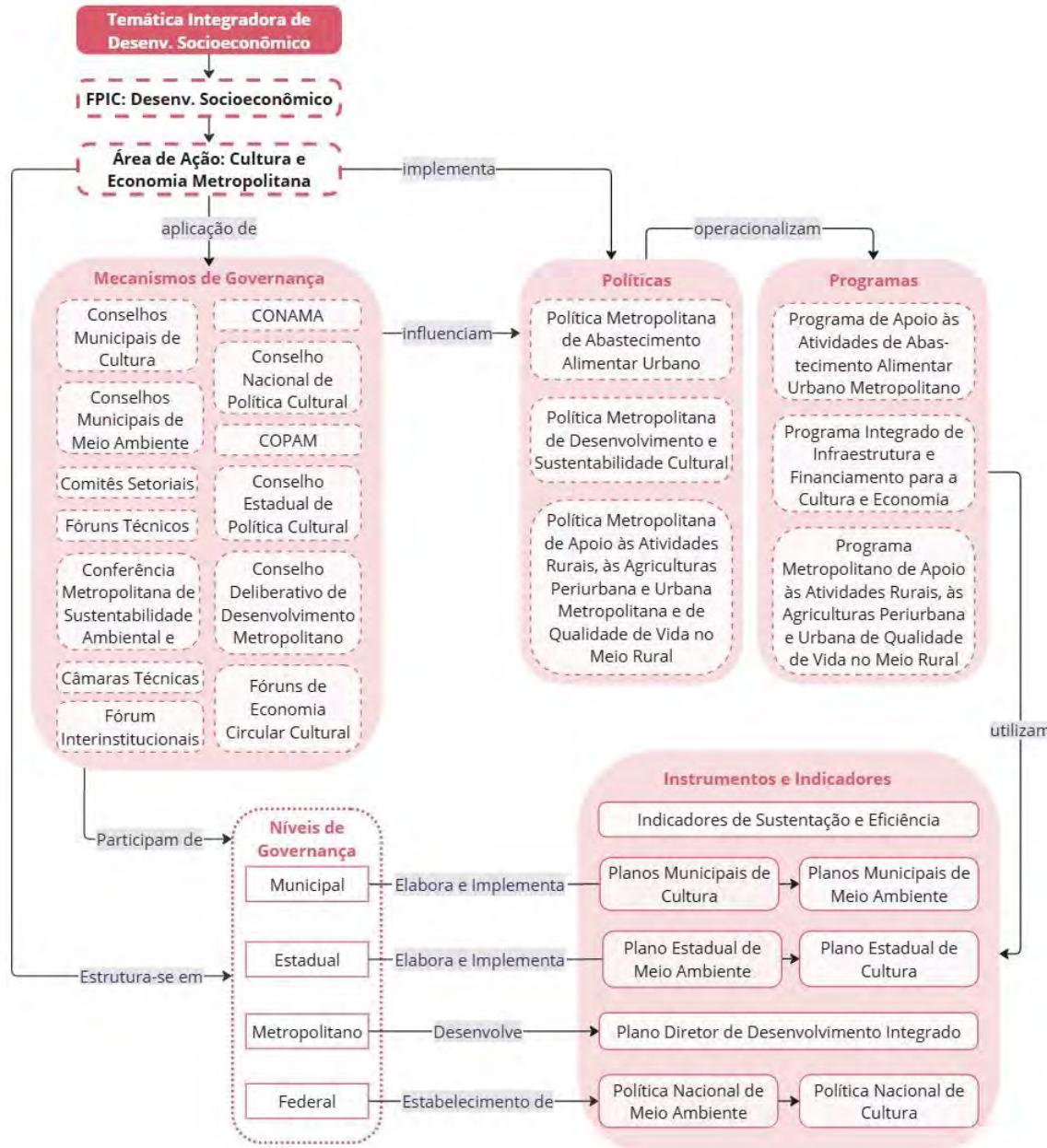
acompanhamento da evolução e a identificação de áreas que exigem maior atenção, promovendo uma gestão responsável e orientada para resultados mais sustentáveis.

8.4.2.4.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA ÁREA DE AÇÃO DE CULTURA E ECONOMIA METROPOLITANA

A Figura 49 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana, inserida na Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente para o desenvolvimento ambiental e cultural na RMBH.

Figura 49 — Governança da Área de Ação de Cultura e Economia Metropolitana



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Os instrumentos de monitoramento incluem uma gama diversificada de ferramentas, desde políticas e planos nacionais até planos municipais específicos. A Política Nacional do Meio Ambiente e o Plano Nacional de Cultura estabelecem diretrizes gerais, enquanto os Planos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e Cultura proporcionam um enfoque mais localizado e contextualizada. No nível metropolitano, o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado é um instrumento-chave, articulando as diversas iniciativas e assegurando uma visão coesa do desenvolvimento sustentável na região.

O controle das ações e políticas é realizado por meio de uma rede interconectada de mecanismos de governança. Conselhos em todos os níveis administrativos, como o CONAMA no âmbito federal e os Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Cultura, desempenham papel importante na fiscalização e no direcionamento das políticas. Fóruns Interinstitucionais e Comitês Setoriais promovem o diálogo e a colaboração entre diferentes atores, enquanto Câmaras Técnicas oferecem suporte especializado para a tomada de decisões.

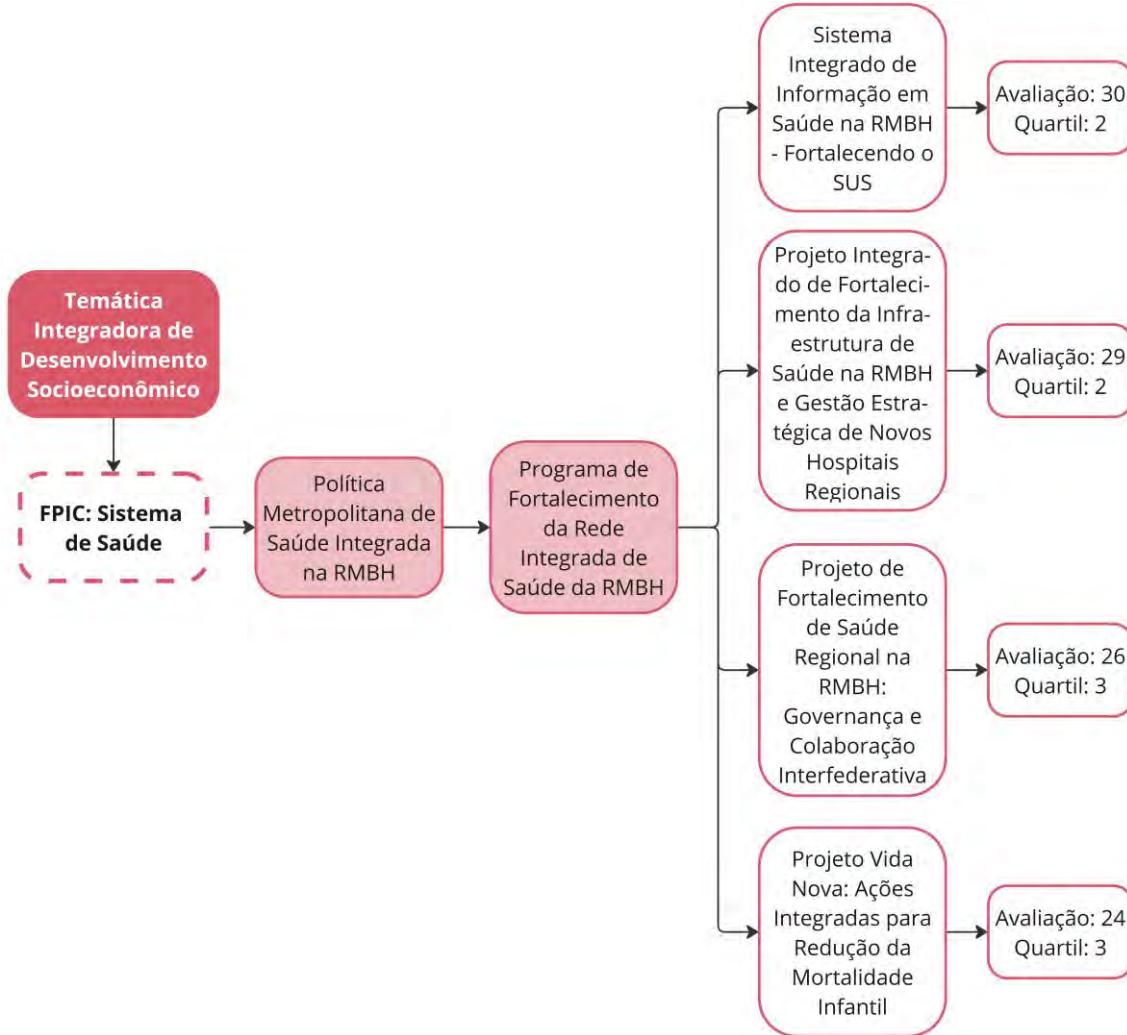
A avaliação do progresso e da efetividade das ações se baseia em um conjunto de Indicadores de Sustentação e Eficiência obtidos a partir do Quadro 32, permitindo análises quantitativas e qualitativas do desempenho das políticas e programas. Esses indicadores abrangem aspectos ambientais, culturais e socioeconômicos. O monitoramento contínuo desses indicadores possibilita ajustes e melhorias nas estratégias adotadas, para se desenvolver uma gestão adaptativa e responsiva às mudanças e desafios emergentes.

A integração entre os diferentes níveis de governança se fortalece por meio de mecanismos como a Conferência Metropolitana de Sustentabilidade Ambiental e Cultural, que oferece um espaço para avaliação coletiva e planejamento estratégico. Além disso, os Fóruns de Economia Circular Cultural fomentam a inovação e o desenvolvimento sustentável no setor cultural, alinhando-o com os objetivos da região.

Este sistema de acompanhamento, monitoramento e controle estabelece um ciclo de retroalimentação contínua, em que as informações coletadas e analisadas informam e influenciam diretamente as políticas e programas. Essa orientação assegura que as ações ambientais e culturais na RMBH sejam continuamente avaliadas, ajustadas e aprimoradas, respondendo de forma dinâmica às necessidades e aspirações da região metropolitana e de sua população.

8.4.3. FPIC DO SISTEMA DE SAÚDE

A Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico constitui um eixo estruturante para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida na região metropolitana, articulando áreas vitais para o desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, a FPIC do Sistema de Saúde busca a integração e o fortalecimento das ações de saúde em nível metropolitano (Figura 50). Esta FPIC reconhece a saúde como um direito fundamental e um fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico, propondo uma abordagem colaborativa entre os municípios da região.

Figura 50 — Estrutura da FPIC do Sistema de Saúde

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Através de políticas e programas estratégicos, a FPIC visa superar disparidades regionais no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, promovendo uma rede de saúde coesa e eficiente. Essa estruturação sistêmica do setor de saúde na região metropolitana busca a distribuição equitativa de recursos e serviços, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores socioeconômicos e para o desenvolvimento sustentável da região como um todo.

A Política Metropolitana de Saúde Integrada na RMBH constitui o eixo central da FPIC do Sistema de Saúde, visando coordenar os esforços entre os diversos municípios da região. Essa política busca harmonizar as práticas de saúde, promover a equidade no acesso aos serviços e melhorar a qualidade do atendimento em toda a área metropolitana.

Para operacionalizar essa política, foi desenvolvido o Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde da RMBH, que atua como um catalisador, implementando iniciativas

concretas para fortalecer o sistema de saúde metropolitano. O programa engloba vários projetos, cada um com objetivos específicos e métricas de avaliação.

Um dos projetos-chave é o Sistema Integrado de Informação em Saúde na RMBH - Fortalecendo o SUS, que almeja aprimorar a gestão de informações de saúde, facilitando a tomada de decisões baseadas em dados e melhorando a coordenação entre os diferentes níveis de atenção à saúde. Com uma avaliação de 30 pontos, situado no segundo quartil de prioridade, o projeto destaca sua importância no fortalecimento do SUS na região.

Outro projeto relevante é o Projeto Integrado de Fortalecimento da Infraestrutura de Saúde na RMBH e Gestão Estratégica de Novos Hospitais Regionais, que trata da expansão e modernização da infraestrutura de saúde, incluindo a criação e gestão eficiente de novos hospitais regionais. Com uma avaliação de 29 pontos, também no segundo quartil, este projeto enfatiza a necessidade de investimentos em infraestrutura para melhorar o atendimento à população.

O Projeto de Fortalecimento da Saúde Regional na RMBH: Governança e Colaboração Interfederativa aborda a gestão e cooperação entre os diferentes níveis de governo. Com uma avaliação de 26 pontos, situado no terceiro quartil de prioridade, o projeto busca aprimorar os mecanismos de governança e promover uma colaboração mais estreita entre os municípios e outras esferas governamentais.

Por fim, o Projeto Vida Nova: Ações Integradas para Redução da Mortalidade Infantil concentra-se em um indicador crítico de saúde pública. Apesar de ter recebido uma avaliação de 24 pontos e estar no terceiro quartil de prioridade, o projeto destaca a importância de ações direcionadas a grupos vulneráveis, visando reduzir a mortalidade infantil na região metropolitana.

Os critérios de priorização refletem-se nas avaliações e quartis atribuídos a cada projeto, considerando fatores como impacto potencial, viabilidade de implementação, urgência da necessidade e alocação eficiente de recursos. A distribuição dos projetos entre o segundo e terceiro quartis sugere uma estratégia equilibrada de priorização, que visa atender tanto às necessidades imediatas quanto às demandas de longo prazo do sistema de saúde metropolitano.

Essa estrutura integrada de políticas, programas e projetos dentro da FPIC do Sistema de Saúde sistematiza bases importantes para melhorar a saúde na região. Ao alinhar essas

iniciativas com a Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, estabelece-se a conexão entre a saúde da população e o desenvolvimento regional, reforçando o papel fundamental de um sistema de saúde bem coordenado no desenvolvimento socioeconômico da região metropolitana.

8.4.3.1. ARRANJO INSTITUCIONAL DA FPIC DO SISTEMA DE SAÚDE

O Arranjo Institucional da FPIC do Sistema de Saúde, no âmbito da Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico, envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora a política relativa ao sistema de saúde metropolitano. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal:

- Ministério da Saúde: Responsável por estabelecer as diretrizes nacionais de saúde pública, abrangendo políticas de atenção primária, secundária e terciária;
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS): Regula e fiscaliza os planos de saúde privados, influenciando a oferta de serviços de saúde na região.

2. Nível Estadual:

- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG): Coordena as políticas estaduais de saúde, gerencia os hospitais regionais e apoia a implementação das diretrizes do SUS, atuando diretamente no Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde da RMBH;
- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG): Contribui para a formação e capacitação dos profissionais de saúde, apoiando o fortalecimento da infraestrutura de saúde.

3. Nível Metropolitano:

- Conselho Metropolitano de Saúde: Órgão colegiado, deliberativo e consultivo, que avalia propostas de políticas de saúde para a RMBH e desempenha um papel central na gestão compartilhada, sendo fundamental para o Projeto de Fortalecimento da Saúde Regional na RMBH;

- Agência RMBH: Coordena a integração interinstitucional no sistema de saúde metropolitano e supervisiona a implementação do Sistema Integrado de Informação em Saúde na RMBH, participando de todos os projetos da FPIC de Saúde.

4. Nível Municipal:

- Secretarias Municipais de Saúde: Responsáveis pela implementação local das políticas de saúde, em especial nas ações do Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde da RMBH;
- Conselhos Municipais de Saúde: Atuam no controle social e na fiscalização das ações de saúde a nível local, colaborando com o Projeto Vida Nova, voltado à redução da mortalidade infantil.

Este arranjo institucional articula a interdependência entre os diferentes níveis de governo na gestão da saúde metropolitana. A Política Metropolitana de Saúde Integrada na RMBH serve como eixo norteador para a coordenação entre essas instâncias, promovendo bases para a otimização dos recursos e a melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

O Quadro 24 apresenta uma visão estruturada do arranjo institucional da FPIC do Sistema de Saúde na RMBH, delineando a organização em quatro níveis governamentais: federal, estadual, metropolitano e municipal. Ele evidencia a interconexão e a complementaridade entre as diferentes esferas de atuação. Para cada nível, o quadro identifica as principais instâncias envolvidas, suas atribuições específicas ou potenciais contribuições, os instrumentos utilizados para a implementação de políticas e ações, os mecanismos de governança que facilitam a coordenação e a participação, além do marco legal que fundamenta suas operações.

Quadro 24 — Arranjo Institucional para a FPIC do Sistema de Saúde

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério da Saúde	Estabelecer diretrizes nacionais de saúde pública	Política Nacional de Saúde	Conselho Nacional de Saúde, Comissões Intergestores	Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)
	Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	Regular e fiscalizar planos de saúde privados	Normas e Resoluções da ANS	Câmara de Saúde Suplementar	Lei 9.961/2000 (Criação da ANS)

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Estado	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)	Coordenar políticas estaduais de saúde e gerir hospitais regionais	Plano Estadual de Saúde, Programas de Saúde Estaduais	Conselho Estadual de Saúde, Comissão Intergestores Bipartite	Lei nº 24.313/2023
	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)	Formar e capacitar profissionais de saúde	Programas de Educação Permanente em Saúde	Comitês Técnico-Científicos	Decreto-lei nº 1.751/1946
Metropolitano	Agência RMBH	Coordenar a integração das políticas de saúde na RMBH	Plano de Desenvolvimento Integrado da RMBH, Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde da RMBH	Fórum Interinstitucional de Saúde Metropolitana, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual 107/2009
	Conselho Metropolitano de Saúde	Deliberar sobre políticas de saúde metropolitanas	Resoluções e Deliberações	Fórum Interinstitucional de Saúde Metropolitana, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de Saúde	Implementar localmente as políticas de saúde	Planos Municipais de Saúde, Programas de Atenção Básica	Conselhos Municipais de Saúde, Audiências Públicas	Leis Orgânicas Municipais, Leis Municipais Específicas
	Conselhos Municipais de Saúde	Fiscalizar e propor ações de saúde locais	Resoluções e Recomendações	Conferências Municipais de Saúde, Audiências Públicas	Leis Municipais de criação dos Conselhos

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Essa estrutura evidencia a de ações claras para reduzir a complexidade do sistema de saúde metropolitano, melhorando a articulação entre as diversas entidades para garantir a efetividade das políticas de saúde. O Quadro 24 ressalta a importância da coordenação interfederativa, mostrando como as diretrizes nacionais são desdobradas em ações estaduais e metropolitanas, culminando na implementação local pelos municípios. Os instrumentos e mecanismos de governança apresentados destacam o esforço para a participação social e a integração entre os diferentes níveis de gestão.

8.4.3.2. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA FPIC DO SISTEMA DE SAÚDE

O Quadro 25 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a FPIC do Sistema de Saúde, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25

anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução da política relativa à saúde.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da FPIC do Sistema de Saúde sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 25 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da FPIC do Sistema de Saúde

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a Política Metropolitana de Saúde Integrada na RMBH	Implementação do Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde da RMBH; Início do Sistema Integrado de Informação em Saúde	Ministério da Saúde, SES-MG, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Saúde	Planos de Saúde Metropolitanos, Sistemas de Informação em Saúde, Fóruns Intersetoriais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde	Estruturação da rede de hospitais regionais; Implementação de protocolos integrados de atendimento	SES-MG, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Saúde, Consórcios Intermunicipais de Saúde	Relatórios de Desempenho da Rede, Estudos de Viabilidade, Comitês Técnicos de Saúde
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Projeto de Fortalecimento da Saúde Regional: Governança e Colaboração Interfederativa	Implantação de mecanismos de governança compartilhada; Revisão e ajuste dos protocolos de atendimento	Agência RMBH, SES-MG, Secretarias Municipais de Saúde, Conselho Metropolitano de Saúde	Relatórios de Execução de Projetos, Indicadores de Governança, Fóruns de Gestão Compartilhada
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Projeto Integrado de Fortalecimento da Infraestrutura de Saúde	Estruturação de uma rede eficiente de referência e contrarreferência; Implementação de práticas inovadoras em gestão hospitalar	Ministério da Saúde, SES-MG, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Saúde	Planos de Gestão Hospitalar, Indicadores de Eficiência Operacional, Fóruns de Inovação em Saúde
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e a eficiência do sistema de saúde metropolitano	Avaliação global e ajuste fino de todos os programas e projetos metropolitanos de saúde	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desempenho do Sistema de Saúde, Indicadores de Saúde Popula-

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
				cional, Conferências Metropolitanas de Saúde

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A progressão proposta vai desde a implementação de políticas integradas até uma avaliação global de sustentabilidade e eficiência, evidenciando uma evolução lógica no fortalecimento das redes de atendimento, na governança interfederativa e na consolidação de infraestruturas de saúde.

A matriz ressalta a importância da colaboração entre diferentes níveis governamentais e instituições, destacando o papel fundamental de uma governança compartilhada e participativa. Ao longo do tempo, os instrumentos e mecanismos de acompanhamento evoluem, começando com planos iniciais e sistemas de informação, passando por relatórios de desempenho e estudos de viabilidade, e culminando em indicadores integrados de saúde populacional. Essa progressão reflete a maturidade do sistema e o aprimoramento das ferramentas de gestão.

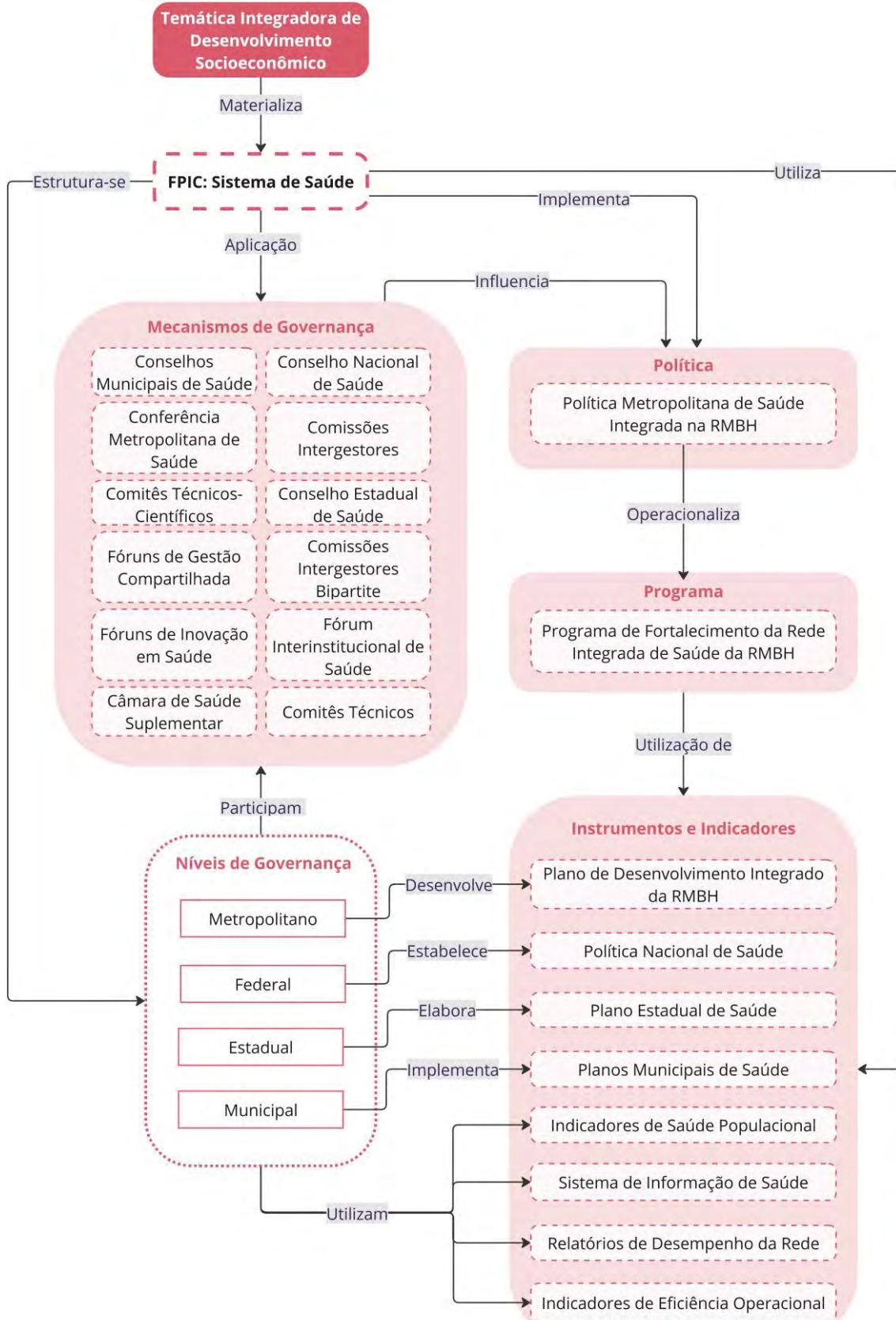
Ao apresentar essa visão de longo prazo, o quadro oferece um roteiro estratégico para o desenvolvimento sustentável do sistema de saúde metropolitano, permitindo ajustes e adaptações conforme surgem novas necessidades e desafios. A matriz atua como um guia estratégico, facilitando a coordenação entre os diversos atores e assegurando que as ações implementadas estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos. Dessa forma, contribui para a melhoria contínua da saúde e da qualidade de vida na região metropolitana.

8.4.3.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA FPIC DO SISTEMA DE SAÚDE

A Figura 51 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa à política, programa e projetos da FPIC do Sistema de Saúde, inserida na Temática Integradora de Desenvolvimento Socioeconômico. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas,

avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente relativa ao sistema de saúde da RMBH.

Figura 51 — Governança para a FPIC do Sistema de Saúde

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A estrutura incorpora mecanismos de governança, como conselhos, comissões, fóruns e comitês em diferentes esferas, que influenciam diretamente as políticas e promovem a participação e a articulação entre diversos atores. Essa configuração destaca a natureza multinível e potencial colaborativo da governança em saúde, evidenciando como as decisões em um nível impactam e são influenciadas pelos demais. A interação entre políticas, programas, projetos, instrumentos e mecanismos de governança cria um sistema interconectado alinhado com o objetivo de promover a melhoria contínua da saúde na região metropolitana.

Essa estrutura possibilita uma abordagem coordenada para enfrentar os desafios do sistema de saúde, para que as iniciativas sejam alinhadas desde o nível federal até o municipal, maximizando o impacto das ações e promovendo uma gestão integrada e eficiente do sistema de saúde metropolitano.

O acompanhamento, monitoramento e controle da FPIC do Sistema de Saúde são fundamentais para assegurar a efetividade das políticas e ações implementadas. Esse processo permeia todos os níveis de governança, integrando instrumentos, indicadores e mecanismos em uma abordagem coordenada e sistemática para avaliar as ações e seus resultados.

A Política Metropolitana de Saúde Integrada na RMBH estabelece diretrizes principais para as atividades de acompanhamento e monitoramento, definindo os objetivos e metas que orientam a avaliação do desempenho do sistema de saúde. O Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Saúde da RMBH operacionaliza essa política por meio de projetos específicos, cada um exigindo estratégias próprias de monitoramento. O Sistema Integrado de Informação em Saúde na RMBH – Fortalecendo o SUS tem um papel central, fornecendo dados e informações para a tomada de decisão e para a avaliação contínua do progresso das iniciativas.

Os instrumentos e indicadores constituem a base técnica do acompanhamento e monitoramento. A Política Nacional de Saúde e os Planos Estaduais e Municipais de Saúde estabelecem parâmetros e metas que guiam a avaliação do desempenho do sistema em diferentes níveis. Os Sistemas de Informação em Saúde coletam e organizam dados, enquanto os Relatórios de Desempenho da Rede sintetizam informações sobre os serviços de saúde. Os Indicadores de Eficiência Operacional e de Saúde Populacional oferecem métricas objetivas para avaliar o impacto das ações, permitindo identificar áreas que necessitam de ajustes e melhorias.

O controle das ações e políticas de saúde é exercido por meio de mecanismos de governança, envolvendo diferentes atores e promovendo a participação social. Os Conselhos de

Saúde, presentes nos níveis nacional, estadual e municipal, desempenham um papel fiscalizador e deliberativo, viabilizando a representação da sociedade civil na formulação e no acompanhamento das políticas de saúde. As Comissões Intergestores facilitam a articulação entre as diversas esferas de governo, promovendo a coordenação das ações e o alinhamento das estratégias de monitoramento.

O Fórum Interinstitucional de Saúde Metropolitana e os Comitês Técnicos constituem espaços para a discussão e avaliação das políticas e programas implementados na região metropolitana. Esses mecanismos permitem a troca de experiências e a construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pelo sistema de saúde. As Conferências Metropolitanas de Saúde, por sua vez, proporcionam momentos de reflexão e planejamento participativo, envolvendo uma ampla gama de atores na definição de prioridades e estratégias para o setor.

A estrutura de governança apresentada destaca a natureza dinâmica e interativa do processo de acompanhamento, monitoramento e controle. As informações geradas pelos instrumentos e indicadores alimentam os mecanismos de governança, que, por sua vez, influenciam a formulação e ajuste das políticas. Esse ciclo contínuo de feedback permite a adaptação das estratégias às necessidades em constante evolução da população metropolitana, garantindo a relevância e efetividade das ações implementadas.

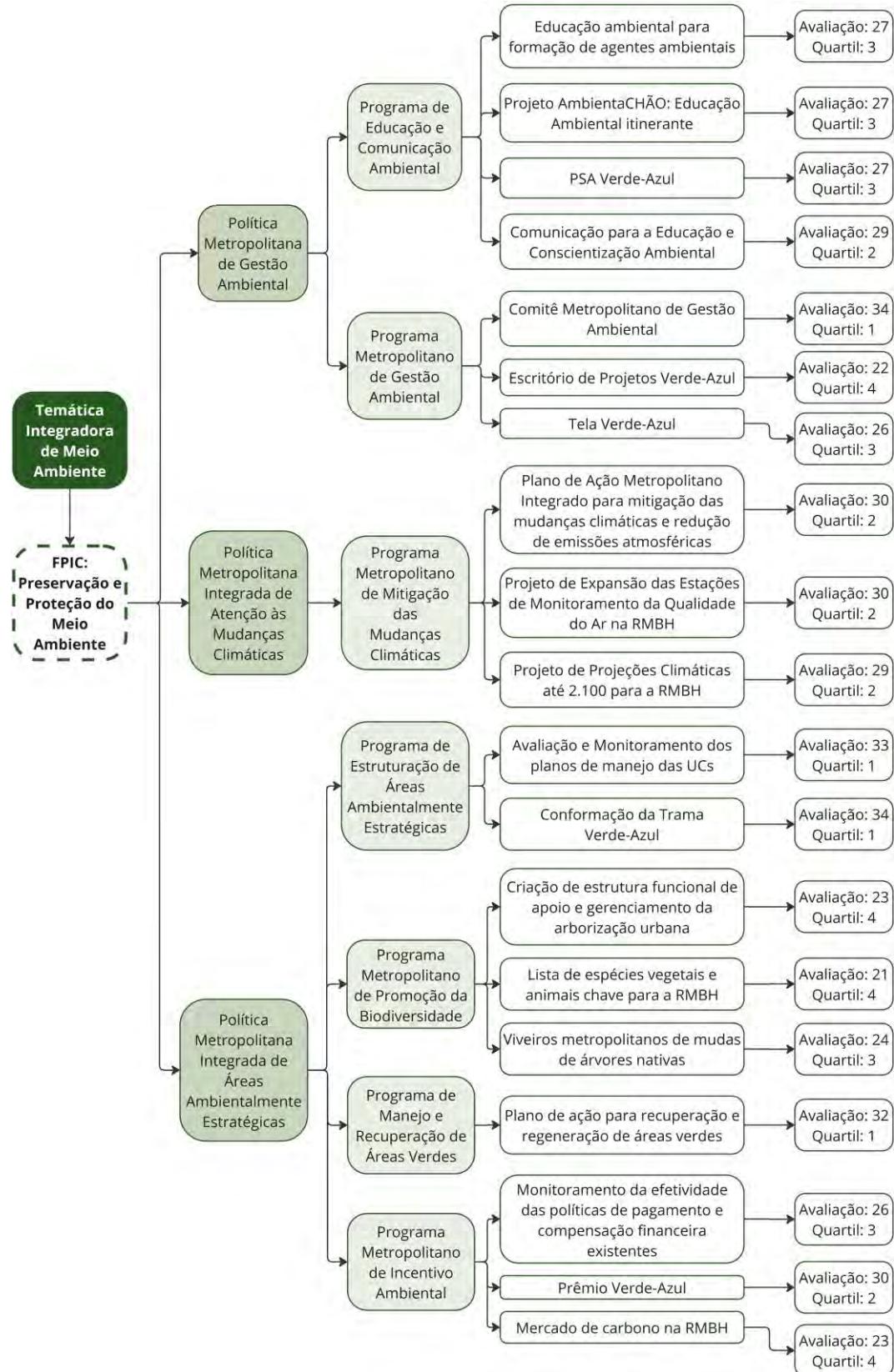
O acompanhamento de projetos específicos, como o Fortalecimento da Infraestrutura de Saúde e Gestão de Hospitais Regionais e as Ações Integradas para Redução da Mortalidade Infantil, demanda abordagens personalizadas. Essas iniciativas requerem a definição de indicadores específicos, o estabelecimento de metas claras e mecanismos de monitoramento que possibilitem a avaliação regular do desenvolvimento, além de permitir a identificação precoce de obstáculos. A colaboração entre os diferentes níveis de governança é fundamental nesse contexto, para a consistência das ações e a otimização dos recursos disponíveis.

Em resumo, o sistema de acompanhamento, monitoramento e controle da FPIC do Sistema de Saúde da RMBH reflete as múltiplas dimensões do desafio de gerir a saúde em uma região metropolitana. A integração entre políticas, programas, projetos, instrumentos e mecanismos de governança cria uma estrutura sólida para a gestão da saúde metropolitana, capaz de responder às demandas dinâmicas da população e promover a melhoria contínua dos serviços.

8.5 TEMÁTICA INTEGRADORA DE MEIO AMBIENTE

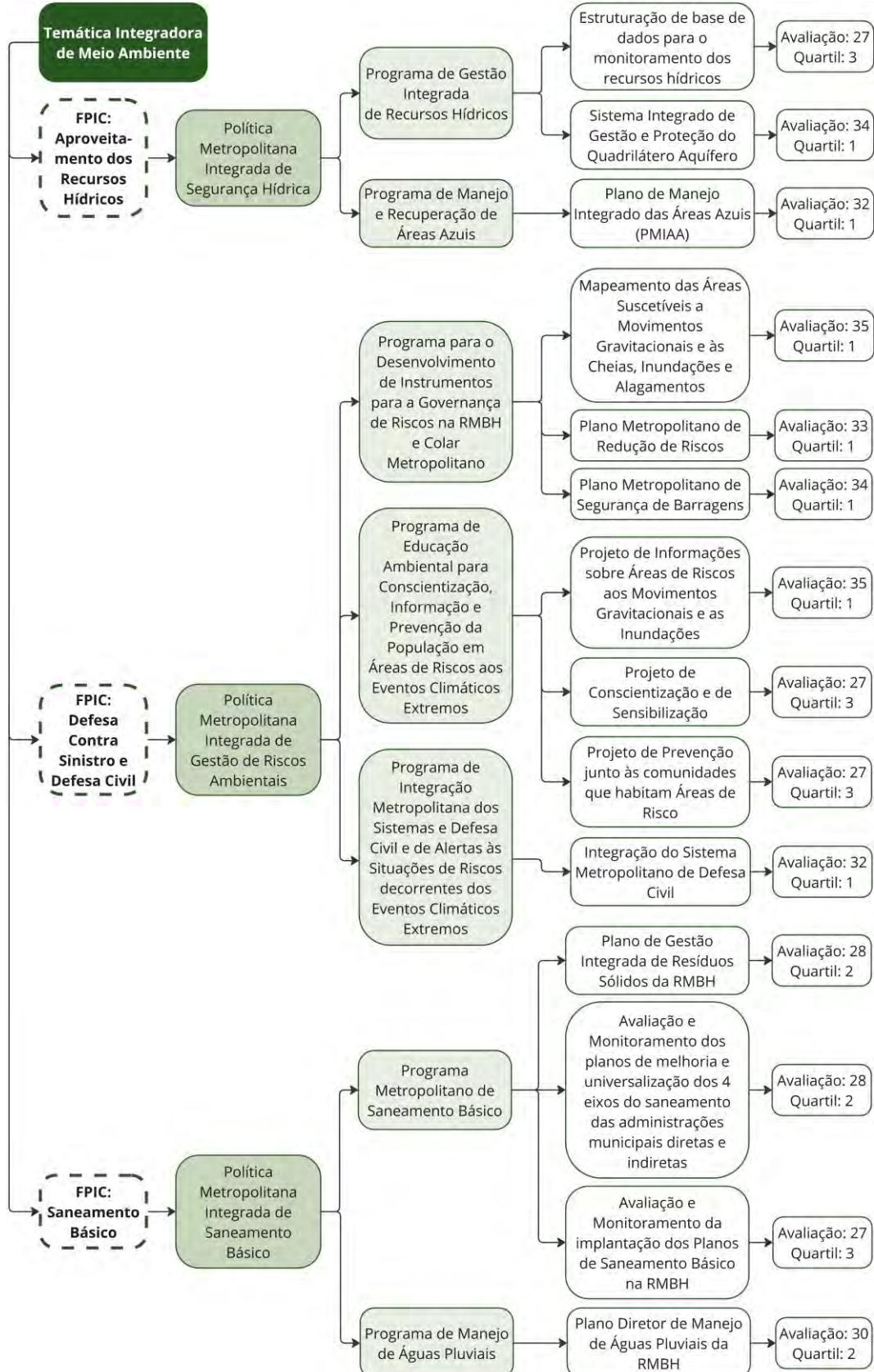
A Temática Integradora de Meio Ambiente, ilustrada na Figura 52 e na Figura 53, compreende um conjunto articulado de ações destinadas a fortalecer o desenvolvimento sustentável da região metropolitana, estruturadas em três eixos fundamentais: prevenção e gestão de riscos ambientais, conservação e valorização dos recursos naturais, e garantia de infraestrutura sanitária adequada. Dada a interdependência entre os sistemas naturais e humanos, essa abordagem integrada busca equilibrar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental, promovendo uma governança metropolitana que assegure a efetividade das políticas ambientais. O tratamento conjunto das FPICs de Aproveitamento dos Recursos Hídricos, Preservação e Proteção do Meio Ambiente, Defesa Contra Sinistro e Defesa Civil, e Saneamento Básico justifica-se pelas amplas intersecções existentes entre essas áreas, tanto em termos de arranjos institucionais de governança, quanto na matriz de acompanhamento e monitoramento e na estrutura de governança.

A gestão integrada permite maior eficiência na alocação de recursos, promovendo sinergias entre diferentes setores e assegurando uma resposta coordenada a desafios ambientais comuns. A FPIC Aproveitamento dos Recursos Hídricos, por exemplo, compartilha interfaces diretas com a FPIC Preservação e Proteção do Meio Ambiente, especialmente na proteção de mananciais, gestão da biodiversidade e conservação de ecossistemas estratégicos. A FPIC Defesa Contra Sinistro e Defesa Civil reforça o caráter preventivo dessas ações, considerando o impacto das mudanças climáticas e dos desastres naturais na segurança hídrica e na infraestrutura urbana. Por sua vez, a FPIC Saneamento Básico integra-se a essa estrutura ao garantir padrões sanitários adequados e a gestão eficiente dos resíduos sólidos e líquidos, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais e a proteção da saúde pública. A convergência dessas FPICs dentro de um arranjo institucional único possibilita maior eficácia na implementação de políticas ambientais, assegurando a adoção mais eficiente de ferramentas de acompanhamento e monitoramento. Além disso, a estrutura de governança compartilhada fortalece a cooperação entre os diversos níveis de governo, permitindo uma visão sistêmica da sustentabilidade metropolitana e viabilizando ações coordenadas que consideram tanto a conservação ambiental quanto as necessidades de desenvolvimento da região.

Figura 52 — Estrutura para a Temática Integradora de Meio Ambiente (Parte 1)

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Figura 53 — Estrutura para a Temática Integradora de Meio Ambiente (Parte 2)



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Mais detalhadamente, a FPIC de Aproveitamento dos Recursos Hídricos é estruturada por meio da Política Metropolitana Integrada de Segurança Hídrica, que visa promover a gestão sustentável da água na região metropolitana, assegurando sua disponibilidade e qualidade para as atuais e futuras gerações. Essa política é conduzida por dois programas estratégicos que abrangem diferentes aspectos da segurança hídrica. O Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos organiza iniciativas voltadas para o monitoramento e a proteção das reservas hídricas. Dentro desse programa, o Projeto de Estruturação de Base de Dados para o Monitoramento dos Recursos Hídricos busca aprimorar os mecanismos de acompanhamento dos mananciais e aquíferos, fortalecendo o controle e o planejamento, com uma avaliação de 27 pontos, classificado no terceiro quartil de priorização. O Projeto Sistema Integrado de Gestão e Proteção do Quadrilátero Aquífero adota uma abordagem mais abrangente, envolvendo a gestão integrada e a proteção de reservas subterrâneas estratégicas da região metropolitana, obtendo avaliação de 34 pontos, sendo priorizado no primeiro quartil.

Além disso, a Política Metropolitana Integrada de Segurança Hídrica também se concretiza por meio do Programa de Manejo e Recuperação de Áreas Azuis, que busca garantir a conservação e recuperação de ecossistemas aquáticos essenciais para a sustentabilidade hídrica regional. No âmbito desse programa, o Plano de Manejo Integrado das Áreas Azuis (PMIAA) representa uma iniciativa fundamental para a gestão integrada de bacias hidrográficas e áreas de proteção hídrica, com avaliação de 32 pontos e alocação no primeiro quartil de priorização. Essa estrutura integrada de políticas, programas e projetos reflete a importância estratégica da segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável da região metropolitana.

A FPIC de Preservação e Proteção do Meio Ambiente é materializada a partir de três políticas. A Política Metropolitana de Gestão Ambiental busca fortalecer práticas sustentáveis e ampliar a conscientização ambiental na região metropolitana. Essa política se desdobra em dois programas estratégicos, entre eles o Programa de Educação e Comunicação Ambiental, que promove iniciativas educativas voltadas para a formação de agentes ambientais e o engajamento da população na preservação dos recursos naturais. São projetos desse programa: Comunicação para a Educação e Conscientização Ambiental (29 pontos, segundo quartil), que visa disseminar boas práticas ambientais, e o Projeto AmbienteCHÃO: Educação Ambiental Itinerante (27 pontos, terceiro quartil), que leva atividades pedagógicas a diferentes localidades, além dos projetos PSA Verde-Azul (27 pontos, terceiro quartil) e Educação Ambiental para Formação de Agentes Ambientais (27 pontos, terceiro quartil). Além disso, a política também se

materializa por meio do Programa Metropolitano de Gestão Ambiental, que abriga as seguintes iniciativas: Comitê Metropolitano de Gestão Ambiental (34 pontos, primeiro quartil), responsável pelo planejamento e governança ambiental regional, Escritório de Projetos Verde-Azul (22 pontos, quarto quartil), que fomenta a implementação de ações sustentáveis nos municípios, e Tela Verde-Azul (26 pontos, terceiro quartil).

A Política Metropolitana Integrada de Áreas Ambientalmente Estratégicas é outro eixo fundamental dentro da FPIC, promovendo a conservação e recuperação de ecossistemas essenciais para o equilíbrio ambiental da região. No Programa de Estruturação de Áreas Ambientalmente Estratégicas, iniciativas como a Avaliação e Monitoramento dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (33 pontos, primeiro quartil) e a Conformação da Trama Verde-Azul (34 pontos, primeiro quartil) buscam a gestão qualificada dos territórios ambientalmente sensíveis. O Programa de Manejo e Recuperação de Áreas Verdes implementa o Plano de Ação para Recuperação e Regeneração de Áreas Verdes (32 pontos, primeiro quartil), assegurando a restauração de espaços degradados. O Programa Metropolitano de Incentivo Ambiental fomenta a adoção de políticas de compensação e pagamento por serviços ambientais, com iniciativas como o Monitoramento da Efetividade das Políticas de Pagamento e Compensação Financeira Existentes (26 pontos, terceiro quartil), a implementação do Prêmio Verde-Azul (30 pontos, segundo quartil), que reconhece boas práticas ambientais nos municípios, e o Mercado de Carbono na RMBH (23 pontos, quarto quartil). A biodiversidade também é contemplada pela política, por meio do Programa Metropolitano de Promoção da Biodiversidade, que estrutura ações como a Criação de Estrutura Funcional de Apoio e Gerenciamento da Arborização Urbana (23 pontos, quarto quartil), a definição da Lista de Espécies Vegetais e Animais Chave para a RMBH (21 pontos, quarto quartil) e a implementação de Viveiros Metropolitanos de Mudas de Árvores Nativas (24 pontos, terceiro quartil), fortalecendo a conservação dos biomas locais.

Por fim, a Política Metropolitana Integrada de Atenção às Mudanças Climáticas que busca mitigar os impactos ambientais e promover a resiliência climática na RMBH. Para alcançar esse objetivo, a política é operacionalizada por meio do Programa Metropolitano de Mitigação das Mudanças Climáticas, que estrutura iniciativas voltadas para o monitoramento e o planejamento climático a longo prazo. Entre as principais ações, o Projeto de Expansão das Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar na RMBH (30 pontos, segundo quartil) visa ampliar a rede de acompanhamento das condições atmosféricas, permitindo uma avaliação

mais precisa dos níveis de poluição e suas implicações para a saúde pública e o meio ambiente. Já o Projeto de Projeções Climáticas até 2100 para a RMBH (29 pontos, segundo quartil) busca fornecer cenários detalhados das mudanças climáticas a longo prazo, subsidiando estratégias de adaptação e mitigação na região metropolitana. Por fim, o Plano de Ação Metropolitano Integrado para Mitigação das Mudanças Climáticas e Redução de Emissões Atmosféricas (30 pontos, segundo quartil), busca reduzir os impactos ambientais das atividades urbanas e fortalecer a resiliência climática da região, além de outros projetos. Essas iniciativas integradas formam bases sólidas para a gestão das mudanças climáticas, contribuindo para a formulação de políticas públicas.

A FPIC de Saneamento Básico é conduzida pela Política Metropolitana Integrada de Saneamento Básico, que busca aprimorar a infraestrutura e a governança do saneamento na RMBH, assegurando serviços eficientes e acessíveis. Essa política se desdobra em programas estratégicos, entre eles o Programa de Manejo de Águas Pluviais, que tem como uma de suas principais iniciativas o Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais da RMBH (30 pontos, segundo quartil), voltado para o planejamento e a gestão integrada das águas pluviais, promovendo medidas para minimizar enchentes e impactos ambientais decorrentes do escoamento urbano. Além disso, o Programa Metropolitano de Saneamento Básico atua no monitoramento e avaliação das políticas de saneamento implementadas nos municípios da RMBH. Entre suas iniciativas estratégicas, destaca-se a Avaliação e Monitoramento da Implantação dos Planos de Saneamento Básico na RMBH (27 pontos, terceiro quartil), que acompanha a execução dos planos municipais, permitindo ajustes e aperfeiçoamentos contínuos. Outra iniciativa relevante é a Avaliação e Monitoramento dos Planos de Melhoria e Universalização dos Quatro Eixos do Saneamento das Administrações Municipais Diretas e Indiretas (28 pontos, segundo quartil), que busca garantir avanços nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos. Por fim, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da RMBH (28 pontos, segundo quartil) propõe diretrizes para otimizar a gestão de resíduos, promovendo práticas sustentáveis e integradas entre os municípios. Essa estrutura fortalece a governança do saneamento, visando maior eficiência operacional e impactos ambientais reduzidos.

A FPIC de Defesa Contra Sinistro e Defesa Civil é conduzida pela Política Metropolitana Integrada de Gestão de Riscos Ambientais, que tem como objetivo fortalecer a capacidade de resposta e mitigação de desastres naturais e eventos climáticos extremos na RMBH. Para isso,

essa política é estruturada em programas estratégicos que visam tanto a conscientização da população quanto a implementação de mecanismos de proteção e monitoramento de áreas de risco. O Programa de Educação Ambiental para Conscientização, Informação e Prevenção da População em Áreas de Riscos aos Eventos Climáticos Extremos busca informar e capacitar comunidades vulneráveis para reduzir impactos socioambientais. Dentro desse programa, são desenvolvidos o Projeto de Conscientização e Sensibilização (27 pontos, terceiro quartil), voltado para a disseminação de boas práticas e medidas preventivas, e o Projeto de Prevenção junto às Comunidades que habitam Áreas de Riscos (27 pontos, terceiro quartil), ambos com o propósito de engajar a sociedade na redução de vulnerabilidades. Além disso, o Projeto de Informações sobre Áreas de Riscos aos Movimentos Gravitacionais e as Inundações (35 pontos, primeiro quartil) busca mapear e divulgar dados essenciais para a gestão de riscos e proteção da população.

Outro programa vinculado a essa FPIC é o Programa de Integração Metropolitana dos Sistemas de Defesa Civil e de Alertas às Situações de Riscos Decorrentes dos Eventos Climáticos Extremos, que promove a Integração do Sistema Metropolitano de Defesa Civil, fortalecendo as ações coordenadas entre diferentes instâncias governamentais e aprimorando a capacidade de resposta emergencial (32 pontos, primeiro quartil). Adicionalmente, o Programa para o Desenvolvimento de Instrumentos para a Governança de Riscos na RMBH e em seu Colar Metropolitano estrutura medidas para aprimorar a gestão territorial e a segurança das populações expostas a riscos ambientais. Dentro desse programa, o Mapeamento das Áreas Suscetíveis a Movimentos Gravitacionais e às Cheias, Inundações e Alagamentos (35 pontos, primeiro quartil) contribui para um planejamento urbano mais resiliente, enquanto o Plano Metropolitano de Redução de Riscos (33 pontos, primeiro quartil) estabelece diretrizes para minimizar danos socioambientais. Complementando essas estratégias, o Plano Metropolitano de Segurança de Barragens (34 pontos, primeiro quartil) visa maior controle e monitoramento das estruturas hídricas da RMBH, prevenindo colapsos e impactos severos nas áreas metropolitanas. Essa abordagem integrada fortalece a governança de riscos ambientais, promovendo maior segurança e resiliência para os municípios da região.

As avaliações indicam que a gestão ambiental da RMBH prioriza políticas estruturantes de conservação dos recursos hídricos, segurança hídrica e defesa contra riscos ambientais, enquanto desafios persistem na biodiversidade e no incentivo a práticas sustentáveis de longo prazo. O equilíbrio entre pontuações altas e médias demonstra um alinhamento entre

desenvolvimento metropolitano e proteção ambiental, reforçando a necessidade de governança integrada para a sustentabilidade regional.

8.5.1. LINHA DE BASE DA TEMÁTICA INTEGRADORA MEIO AMBIENTE

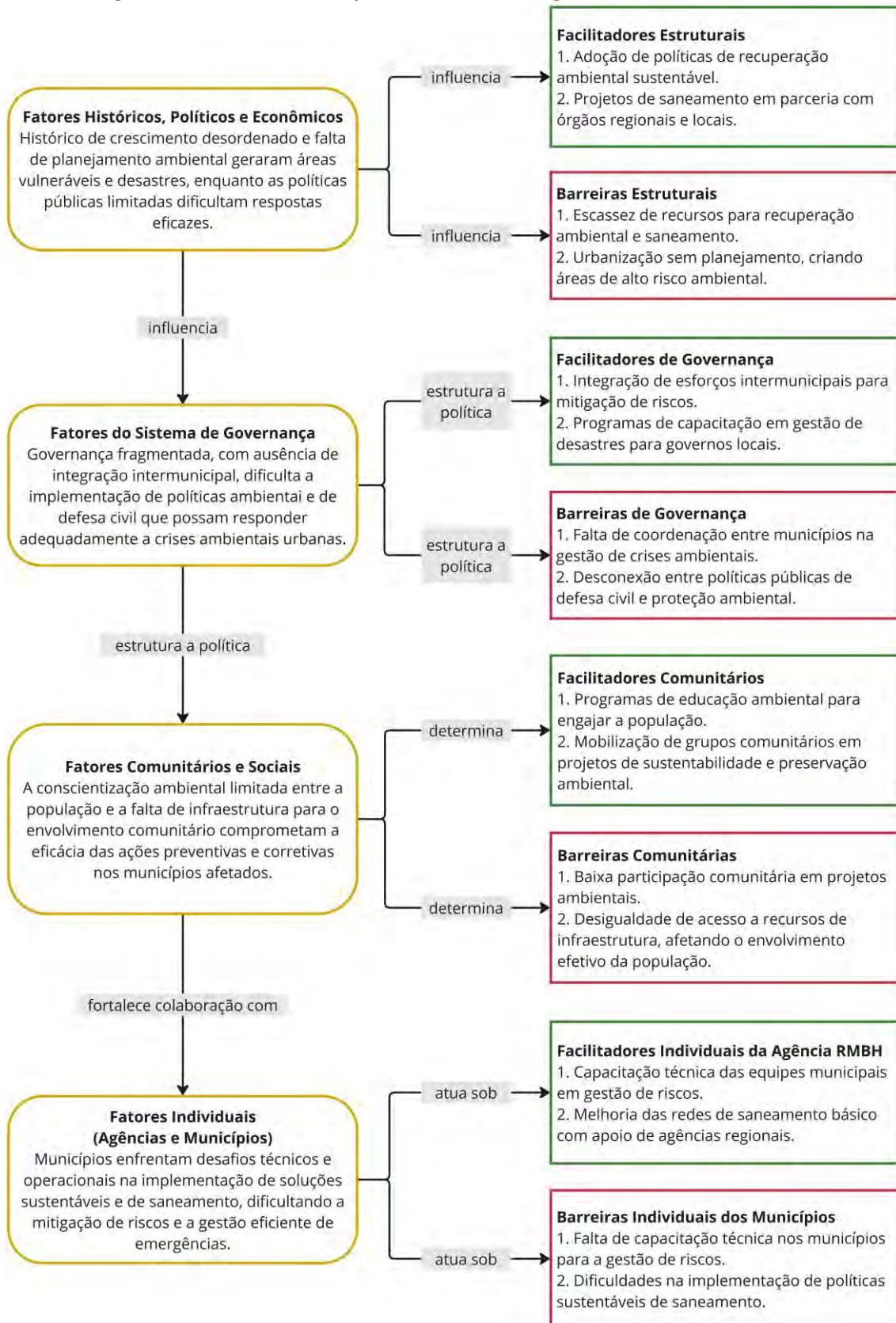
A temática ambiental na RMBH está associada a desafios diversos que envolvem desde a conservação de ecossistemas até a gestão sustentável dos recursos naturais e a promoção de um desenvolvimento urbano mais resiliente. A governança ambiental metropolitana deve articular políticas de proteção ambiental, saneamento, adaptação às mudanças climáticas e mitigação de riscos, garantindo a integração entre os diferentes atores institucionais e níveis de governo.

Fatores históricos, políticos e econômicos têm desempenhado um papel decisivo na configuração dos desafios enfrentados pelos municípios em relação à defesa contra sinistros ambientais, defesa civil, proteção ambiental e saneamento básico (Figura 54). O processo de urbanização, marcado por deficiências de planejamento e gestão, resultou na formação de áreas vulneráveis a desastres, especialmente em regiões de encostas e margens de rios. A falta de investimentos contínuos em infraestrutura preventiva, aliada à fragmentação política e econômica entre os municípios, tem limitado a capacidade de resposta a emergências. No aspecto econômico, a escassez de recursos voltados a projetos de recuperação ambiental e saneamento agrava a situação, criando barreiras para uma gestão eficiente das crises ambientais. No entanto, esforços recentes têm apontado para a adoção de marcos regulatórios que incentivam a recuperação de áreas degradadas e a implementação de infraestruturas em áreas vulneráveis, fortalecendo a capacidade de resposta dos municípios.

As condições de governança são fundamentais na condução de políticas voltadas à defesa civil, proteção ambiental e no desenvolvimento de infraestruturas e serviços de saneamento básico. No entanto, a fragmentação entre as esferas municipais e a ausência de uma coordenação contínua entre os órgãos responsáveis têm dificultado a implementação de ações integradas. No entanto, a fragmentação entre as esferas municipais e a ausência de uma coordenação contínua entre os órgãos responsáveis têm dificultado a implementação de ações integradas, refletindo em uma desconexão entre as políticas públicas de defesa civil e gestão ambiental. Como consequência, observa-se a falta de planos de contingência unificados e a ausência de uma infraestrutura regulatória para responder a desastres naturais e proteger áreas ambientalmente sensíveis. As barreiras identificadas incluem a falta de planos de contingência

unificados e a ausência de uma infraestrutura regulatória para responder a desastres naturais e proteger áreas ambientalmente sensíveis. Por outro lado, a criação de consórcios intermunicipais tem se destacado como um facilitador, promovendo parcerias que melhoram a resposta coordenada a emergências, especialmente na proteção de bacias hidrográficas e mitigação de riscos ambientais.

Fatores comunitários e sociais também são determinantes na eficácia das políticas ambientais e de defesa civil. A participação comunitária em projetos de conservação ambiental e em iniciativas de resposta a emergências ainda enfrenta barreiras devido à baixa conscientização e à desigualdade no acesso a serviços essenciais. A falta de envolvimento ativo dos cidadãos em programas de educação ambiental e a limitação da infraestrutura comunitária reduzem a capacidade de mitigar e prevenir riscos ambientais. No entanto, programas de educação e capacitação têm sido implementados como facilitadores para aumentar a conscientização e o engajamento da população, fortalecendo a capacidade de adaptação a crises ambientais e promovendo práticas adequadas de saneamento e para a proteção do meio ambiente.

Figura 54 — Linha de Base para a Temática Integradora de Meio Ambiente

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No âmbito dos fatores individuais dos municípios, as administrações locais enfrentam obstáculos, especialmente pela dificuldade de implementar políticas públicas mais efetivas no campo do saneamento básico e da defesa civil. Muitos municípios carecem de competências e recursos para lidar com emergências ambientais e proteger áreas de risco, resultando em respostas limitadas frente a desastres. No entanto, esforços voltados à capacitação técnica de equipes municipais e à modernização das estruturas de saneamento básico começam a apresentar resultados promissores, facilitando a melhora na prestação de serviços essenciais e na resposta a crises.

Em relação aos fatores individuais da Agência RMBH, destaca-se a importância de uma atuação mais coordenada e estratégica na defesa do meio ambiente e no gerenciamento de crises ambientais. A Agência RMBH tem buscado aprimorar sua capacidade de resposta por meio de parcerias intergovernamentais, desenvolvendo projetos de saneamento e proteção ambiental que atendam melhor às necessidades da população. Apesar das barreiras que limitam a agilidade nas respostas a desastres, a Agência RMBH tem investido em programas de capacitação técnica e em iniciativas que visam fortalecer a resiliência dos municípios em situações de crise.

Portanto, a análise da Linha de Base da Temática Integradora Meio Ambiente, ao considerar as barreiras e facilitadores nos campos de defesa contra sinistros, proteção ambiental e saneamento básico, revela uma rede de fatores interligados que, embora apresentem desafios, também apontam para oportunidades de aprimoramento das práticas de governança e participação comunitária, além de avanços na gestão técnica e operacional dos municípios e da Agência RMBH.

8.5.2. ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A TEMÁTICA INTEGRADORA DE MEIO AMBIENTE

O Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Meio Ambiente envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas ambientais, de defesa civil e saneamento. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal: Estabelecem diretrizes e políticas nacionais.

- Ministério do Meio Ambiente: Estabelece diretrizes nacionais de proteção ambiental, influenciando diretamente as políticas metropolitanas através da

Política Nacional de Meio Ambiente;

- Ministério das Cidades: Responsável por formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, incluindo políticas de saneamento, em consonância com o Conselho das Cidades;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): Atua na fiscalização ambiental, colaborando com as instâncias estaduais e municipais para executar programas de proteção;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): responsável por gerir, proteger, monitorar e fiscalizar as Unidades de Conservação Federais (UC) existentes no Brasil.
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA): Desde a entrada em vigor do Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), a ANA tornou-se a entidade responsável por estabelecer normas de referência para o setor de saneamento, promovendo a regulação e a padronização das diretrizes de qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

2. Nível Estadual: Adaptam as políticas nacionais ao contexto regional e coordenam sua implementação.

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD): Coordena as políticas estaduais, gerenciando programas de proteção ambiental e apoiando a implementação de diretrizes nos municípios por meio de Planos Estaduais relacionados à temática de Meio Ambiente;
- Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (ARSAE-MG): Autarquia vinculada à SEMAD, responsável pela regulação, fiscalização e definição das tarifas dos serviços de saneamento prestados por concessionárias no Estado, garantindo a qualidade dos serviços e o equilíbrio econômico-financeiro das concessões;
- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: Gerencia ações de prevenção e resposta a desastres, operando através do Plano Estadual de Proteção e Defesa

Civil;

- COPASA: Responsável pela gestão do saneamento básico, implementando o Plano Estadual de Saneamento Básico;
- Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs): responsáveis por discutir e deliberar sobre a gestão das águas em sua área de abrangência.

3. Nível Metropolitano: Destaca-se o papel integrador das entidades específicas, que articulam as políticas entre os municípios e promovem uma visão estratégica para a região.

- Agência RMBH: Coordena a integração das políticas ambientais entre os municípios da região metropolitana, supervisionando programas ambientais por meio do Plano de Desenvolvimento Integrado da RMBH;
- Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano: Órgão colegiado que delibera sobre políticas metropolitanas, incluindo questões ambientais e de saneamento, através de resoluções;

4. Nível Municipal: Ocorre a operacionalização das políticas e a implementação de ações diretas junto à população.

- Secretarias Municipais de Meio Ambiente: Implementam localmente as políticas ambientais, executando os projetos do Programa de Educação e Comunicação Ambiental com base nos Planos Municipais de Meio Ambiente, Saneamento Básico e demais planos correlatos;
- Coordenadorias Municipais de Defesa Civil: Atuam na operacionalização das ações de defesa civil, colaborando com o Programa de Integração Metropolitana dos Sistemas de Defesa Civil, por meio dos Planos Municipais de Contingência.

Este arranjo institucional permite a articulação de ações em diferentes escalas, desde a formulação de políticas nacionais até a implementação de projetos locais. A Política Metropolitana Integrada de Gestão de Riscos Ambientais é um exemplo de como essa coordenação ocorre entre os níveis federal, estadual e municipal, especialmente no mapeamento de áreas de risco e na integração dos sistemas de defesa civil.

Os mecanismos de governança – como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e os Conselhos Municipais de Meio Ambiente (COMDEMA) –

asseguram a participação e o controle social nas decisões ambientais. O marco legal, composto por leis federais, estaduais e municipais, fornece a base jurídica necessária para a atuação coordenada entre as diferentes instâncias na gestão ambiental metropolitana.

O Quadro 26 apresenta o arranjo institucional da Temática Integradora de Meio Ambiente na RMBH, delineando a estrutura de governança que permeia os níveis federal, estadual, metropolitano e municipal. Esta organização reflete a interdependência e a complementaridade das ações voltadas à proteção ambiental, defesa contra sinistros e defesa civil, além do saneamento básico. O quadro destaca a distribuição de responsabilidades e atribuições entre diferentes instâncias governamentais, evidenciando a necessidade de coordenação intersetorial e intergovernamental para o enfrentamento dos desafios ambientais metropolitanos.

Quadro 26 — Arranjo Institucional para a Temática Integradora de Meio Ambiente

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	Ministério do Meio Ambiente	Estabelecer diretrizes nacionais de meio ambiente	Política Nacional de Meio Ambiente	Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)	Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)
	Ministério das Cidades	Formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, incluindo políticas de saneamento, em consonância com o Conselho das Cidades	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Política Nacional de Saneamento Básico	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)	Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) Decreto Federal nº 11.468/2023
	IBAMA	Executar ações de proteção ambiental	Programas de Fiscalização Ambiental	Comitês Técnicos Interministeriais	Lei Federal nº 7.735/1989

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)	Regular e padronizar das diretrizes de qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.	Novo Marco Regulatório do Saneamento	Comitês Técnicos e Fóruns Regulatórios	Lei Federal nº 14.026/2020
Estado	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Coordenar políticas estaduais de meio ambiente	Planos Estaduais relacionados à temática de Meio Ambiente	Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)	Lei Estadual nº 24.313/2023
	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	Gerenciar ações de defesa civil no estado	Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil	Comitê Gestor de Defesa Civil	Lei Estadual nº 24.313/2023
	COPASA	Gerir serviços de saneamento básico	Plano Estadual de Saneamento Básico	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei Estadual nº 24.313/2023
	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (ARSAE-MG)	Regular, fiscalizar e definir as tarifas dos serviços de saneamento prestados por concessionárias no Estado, garantindo qualidade dos serviços e equilíbrio econômico-financeiro das concessões	Regulamentos e Tarifas de Saneamento	Conselhos Estaduais	Lei Estadual nº 18.309/2009
Metropolitano	Agência RMBH	Coordenar a integração das políticas ambientais na RMBH	Plano de Desenvolvimento Integrado da RMBH	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Deliberar sobre políticas de desenvolvimento metropolitano	Resoluções e Deliberações	Fórum Interinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de	Implementar localmente as	Planos Municipais de Meio	Conselhos Municipais de	Leis Orgâni-

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
	Meio Ambiente	políticas de meio ambiente	Ambiente	Meio Ambiente, Audiências Públicas	Leis Municipais, Leis Municipais Específicas
	Coordenadorias Municipais de Defesa Civil	Operacionalizar ações locais de defesa civil	Planos Municipais de Contingência	Núcleos Comunitários de Defesa Civil	Leis Municipais de Defesa Civil

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Essa estrutura demonstra como cada nível de governança contribui de forma integrada para a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à proteção de áreas sensíveis e ao gerenciamento de riscos. A cooperação institucional e o planejamento articulado entre os níveis de governo são fundamentais para garantir uma gestão eficaz dos recursos naturais e a segurança da população frente a desastres ambientais.

Os instrumentos listados revelam a diversidade de ferramentas de planejamento e gestão disponíveis, desde planos nacionais até programas locais, enfatizando a importância do planejamento em múltiplas escalas.

Os mecanismos de governança apresentados sublinham a relevância da participação e do controle social, através de conselhos, comitês e fóruns que proporcionam espaços de diálogo e tomada de decisão colaborativa. O marco legal fundamenta e legitima as ações das instâncias, criando um arcabouço jurídico que sustenta a atuação integrada na gestão ambiental metropolitana. Este arranjo institucional, portanto, busca criar uma estrutura capaz de responder à complexidade dos desafios ambientais, promovendo a sinergia entre diferentes esferas de governo e setores da sociedade para alcançar um desenvolvimento metropolitano ambientalmente sustentável.

8.5.3. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA TEMÁTICA INTEGRADORA DE MEIO AMBIENTE

O Quadro 27 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento da Temática Integradora de Meio Ambiente, delineando uma estratégia de implementação e avaliação das ações ambientais na RMBH ao longo de 25 anos, divididos em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas ambientais.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas ambientais. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos da Temática Integradora de Meio Ambiente sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 27 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para a Temática Integradora de Meio Ambiente

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Go- vernança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a estrutura básica da Gestão Ambiental Integrada Metropolitana	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação do Programa de Educação Ambiental para Consientização - Início do Mapeamento de Áreas de Risco - Elaboração do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais 	Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, ANA, Agência RMBH, ARSAE-MG, Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Planos de Ação Ambiental - Sistemas de Informação Ambiental - Fóruns Interinstitucionais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar os Programas Metropolitanos de Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação da rede de monitoramento ambiental - Implementação da Trama Verde-Azul - Ampliação dos sistemas de defesa civil 	Agência RMBH, ARSAE-MG, COPASA, Coordenadorias de Defesa Civil, Secretarias Municipais	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Desempenho Ambiental - Estudos de Vulnerabilidade - Comitês Técnicos
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa de Desenvolvimento Sustentável Metropolitano	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão e atualização das políticas ambientais - Implementação de projetos de mitigação climática - Expansão do saneamento básico 	IBAMA, ANA, ARSAE-MG, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Execução de Obras - Indicadores de Qualidade Ambiental - Audiências Públicas
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa Metropolitano de Economia Circular e Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação de políticas de economia circular - Implementação integral do Sistema de Gestão de Riscos - Consolidação da gestão integrada de recursos hídricos 	Ministério do Meio Ambiente, ANA, ARSAE-MG, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Agência RMBH, COPASA	<ul style="list-style-type: none"> - Planos de Logística Sustentável - Indicadores de Resiliência Ecológica - Fóruns de Economia Circular
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e eficiência do desenvolvimento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação global e ajuste fino de todos os programas ambientais - Implementação de 	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios Integrados de Desempenho Ambiental - Indicadores de

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
	ental metropolitano	inovações em gestão ambiental - Revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado		Sustentação e Eficiência - Conferência Metropolitana de Meio Ambiente

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Na fase inicial, o foco recai sobre o estabelecimento das bases fundamentais para a gestão ambiental metropolitana, com a prioridade voltada para a educação ambiental, o mapeamento de riscos e o planejamento do manejo de águas pluviais. Na fase de expansão, amplia-se o alcance das iniciativas, com a consolidação de redes de monitoramento, a implementação de corredores ecológicos e o fortalecimento dos sistemas de defesa civil.

Na fase de revisão intermediária, há uma atualização crítica das políticas ambientais, com ênfase em ações de mitigação climática e expansão das infraestruturas de saneamento básico. A fase de consolidação aprofunda a integração entre economia e ecologia, com foco em práticas sustentáveis e na gestão integrada de riscos e recursos hídricos. A fase final culmina em uma avaliação abrangente de todos os programas ambientais, buscando inovações e ajustes para assegurar a sustentabilidade a longo prazo.

Ao longo de todas as fases, a matriz destaca a importância da cooperação entre diferentes níveis governamentais e setores da sociedade, utilizando uma variedade de instrumentos de governança, como planos de ação, sistemas de informação e fóruns participativos e conferências metropolitanas. Esta estratégia promove um ciclo contínuo de planejamento, implementação e avaliação, permitindo adaptações às mudanças ambientais e sociais ao longo do tempo.

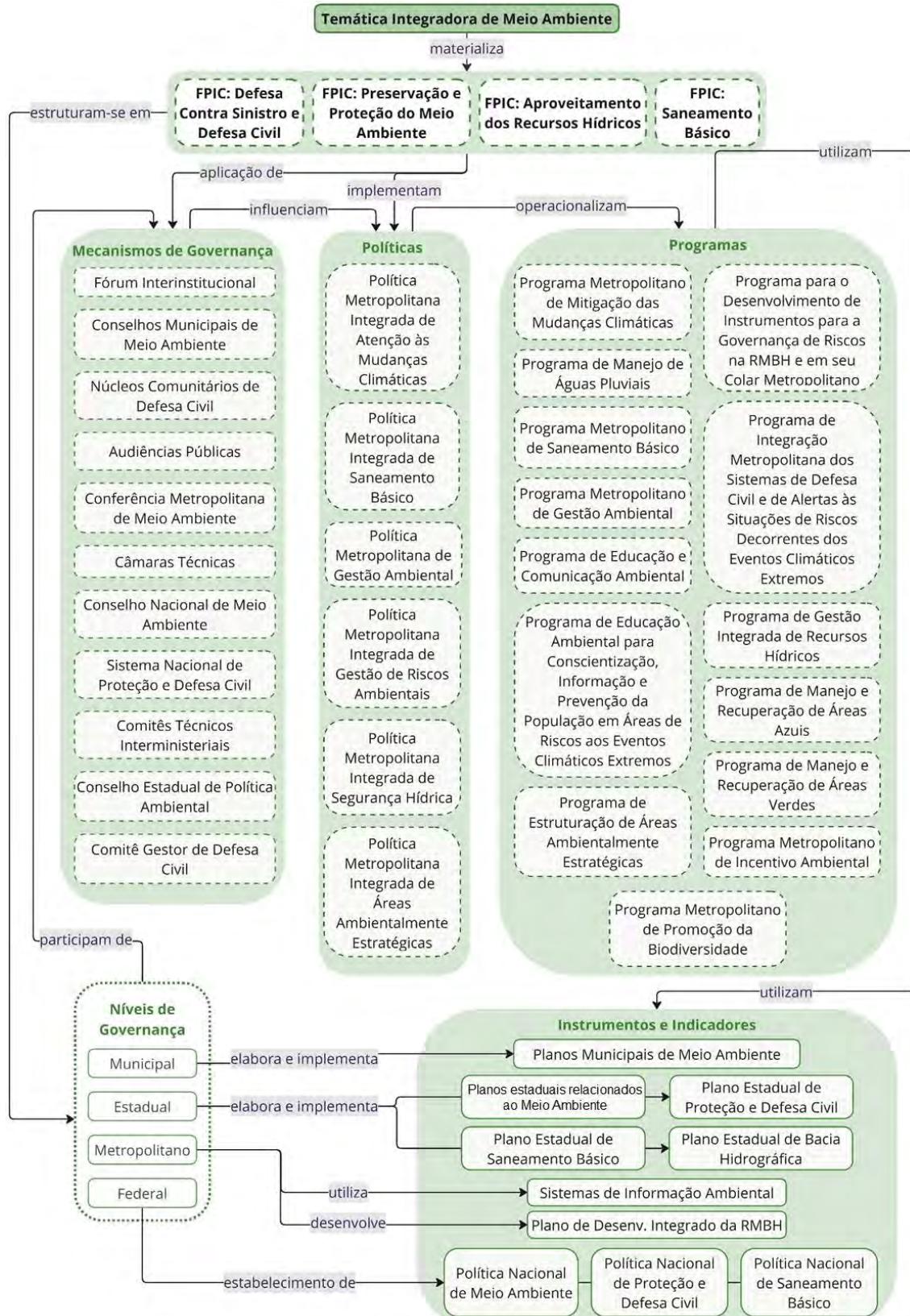
Assim, a matriz funciona como um roteiro dinâmico, orientando os esforços de proteção ambiental, prevenção de desastres e melhoria do saneamento na RMBH, promovendo uma visão integrada e de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da região metropolitana.

8.5.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA A TEMÁTICA INTEGRADORA DE MEIO AMBIENTE

A Figura 55 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa às políticas, programas e projetos da Temática Integradora de Meio Ambiente, evidenciando as

interconexões entre as FPICs. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas, estabelecendo métricas e diretrizes para as ações ambientais.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo uma abordagem coordenada e eficiente visando um desenvolvimento sustentável e resiliente para a RMBH.

Figura 55 — Governança para a Temática Integradora de Meio Ambiente

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

O acompanhamento, monitoramento e controle da Temática Integradora de Meio Ambiente configura-se como um processo contínuo e integrado, que permeia todos os níveis de governança e etapas de implementação das políticas e programas ambientais. Esse processo se estrutura em uma rede interconectada de ações e mecanismos que visam assegurar a efetividade das intervenções e a consecução dos objetivos estabelecidos para a gestão ambiental metropolitana.

Nos níveis federal e estadual, o acompanhamento ocorre por meio da elaboração e revisão periódica de políticas e planos nacionais e estaduais relacionados ao meio ambiente, defesa civil e saneamento básico. Esses instrumentos estabelecem diretrizes e metas amplas, que orientam as ações nos demais níveis de governança. O monitoramento nesses níveis é realizado por meio de sistemas de informação ambiental, que coletam, processam e disponibilizam dados sobre diversos indicadores ambientais, permitindo uma visão ampla da situação ambiental na região metropolitana e sua evolução ao longo do tempo.

No âmbito metropolitano, a Agência RMBH exerce um papel central no acompanhamento e monitoramento, atuando como articuladora entre os diferentes níveis de governança e setores da sociedade. Por meio do PDUI-RMBH, a Agência RMBH estabelece um quadro de referência para o monitoramento das ações ambientais em escala metropolitana. Esse plano integra as políticas setoriais e define indicadores específicos para avaliar o progresso das iniciativas ambientais na região.

No nível municipal, o acompanhamento e monitoramento se concretizam na implementação local das políticas e programas ambientais. As secretarias municipais de meio ambiente elaboram e executam planos alinhados às diretrizes metropolitanas, estaduais e federais. O monitoramento local é realizado por meio da coleta de dados primários sobre a qualidade ambiental, a ocorrência de eventos climáticos extremos e a situação do saneamento básico. Esses dados são integrados aos sistemas de informação em níveis superiores, contribuindo para uma compreensão detalhada e atualizada da realidade ambiental da RMBH.

Os mecanismos de governança têm um papel central no controle social e na viabilização da transparência e efetividade das ações ambientais. Conselhos, comitês e fóruns em todos os níveis oferecem espaços de participação e deliberação, onde representantes do poder público, da sociedade civil e do setor privado podem avaliar o andamento das políticas e programas, propor ajustes e exercer o controle social. As audiências públicas e conferências

metropolitanas de meio ambiente ampliam ainda mais o alcance desse controle, permitindo uma participação mais abrangente da sociedade na discussão e avaliação das questões ambientais.

A integração entre os diferentes níveis de governança e mecanismos de controle é fundamental para o sucesso do acompanhamento e monitoramento. Os dados e informações gerados nos níveis municipal e metropolitano alimentam as avaliações e decisões nos níveis estadual e federal, enquanto as diretrizes e recursos provenientes dos níveis superiores orientam e viabilizam as ações locais. Esta dinâmica de retroalimentação permite ajustes contínuos nas políticas e programas, tornando a gestão ambiental mais responsiva e adaptativa às mudanças e desafios emergentes.

Os instrumentos e indicadores utilizados no processo de acompanhamento e monitoramento abrangem uma ampla gama de aspectos ambientais. Para a FPIC de Defesa Contra Sinistro e Defesa Civil, são monitorados indicadores como a ocorrência de eventos climáticos extremos, a vulnerabilidade de áreas específicas a desastres naturais e a capacidade de resposta dos sistemas de defesa civil. Na FPIC de Preservação e Proteção do Meio Ambiente, o foco recai sobre indicadores de qualidade do ar, preservação de áreas verdes, biodiversidade e emissões de gases de efeito estufa. Para a FPIC de Saneamento Básico, são acompanhados indicadores relacionados à cobertura e qualidade dos serviços de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos.

A avaliação periódica dos resultados obtidos através deste sistema de acompanhamento e monitoramento permite a identificação de áreas que demandam maior atenção ou intervenções mais intensivas. Esta avaliação alimenta o processo de planejamento estratégico, orientando a alocação de recursos e a definição de prioridades para os ciclos subsequentes de implementação das políticas e programas ambientais na RMBH.

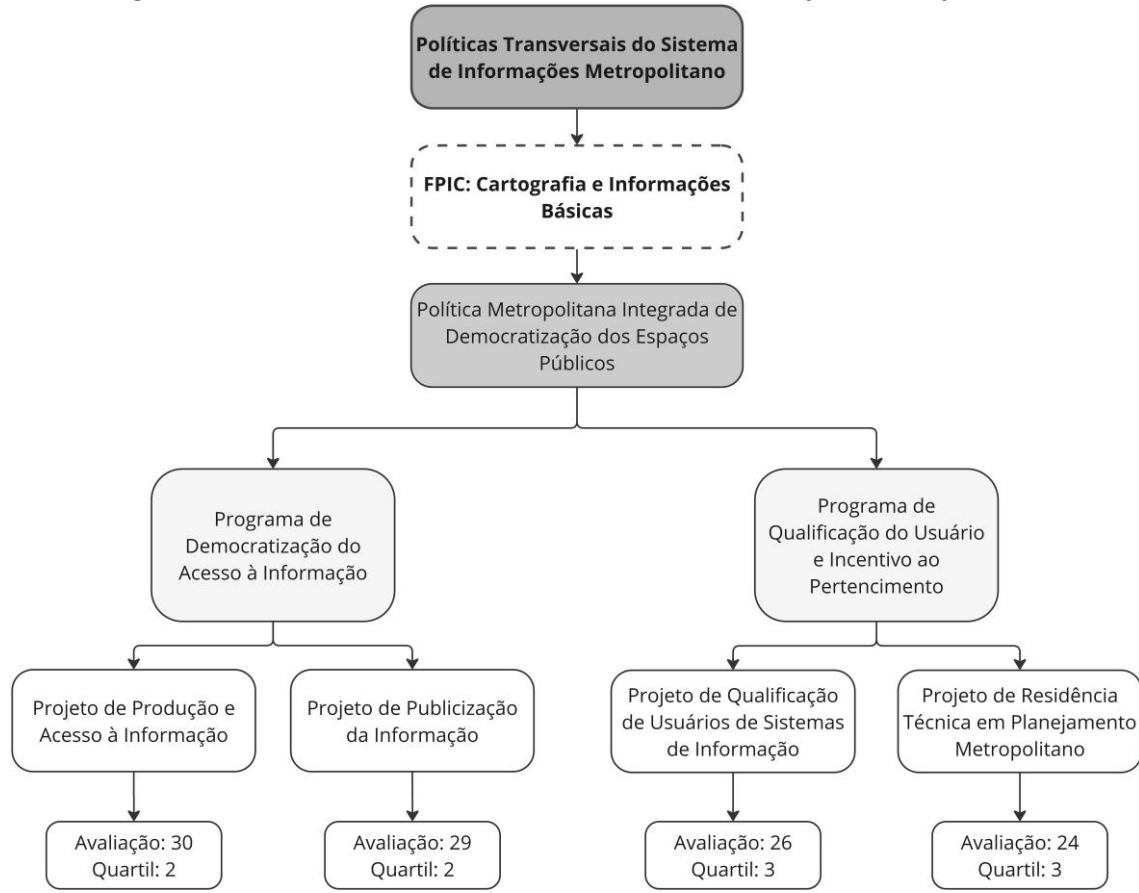
Em suma, o processo de acompanhamento, monitoramento e controle da Temática Integradora de Meio Ambiente se configura como um sistema dinâmico que perpassa todos os níveis de governança e articula uma diversidade de atores, instrumentos e mecanismos. Esta abordagem busca assegurar uma gestão ambiental metropolitana coerente, participativa capaz de responder aos desafios ambientais contemporâneos e promover o desenvolvimento sustentável para a região metropolitana.

8.6 POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANO

As Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanas, que contemplam a FPIC de Cartografia e Informações Básicas, constituem um arcabouço estruturante para a governança interfederativa metropolitana. Como ilustrado na Figura 56, esse sistema visa democratizar o acesso e o uso de dados geoespaciais e socioeconômicos, promovendo transparência e engajamento cívico na gestão territorial.

Esse conjunto de políticas, programas e projetos, por meio da capacitação técnica e do fomento à participação, busca cultivar um senso de pertencimento metropolitano entre os cidadãos e gestores públicos.

Figura 56 — Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanas



Como ilustrado na Figura 56, a Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos contempla duas vertentes principais: o Programa de Democratização do Acesso à Informação e o Programa de Qualificação do Usuário e Incentivo ao Pertencimento.

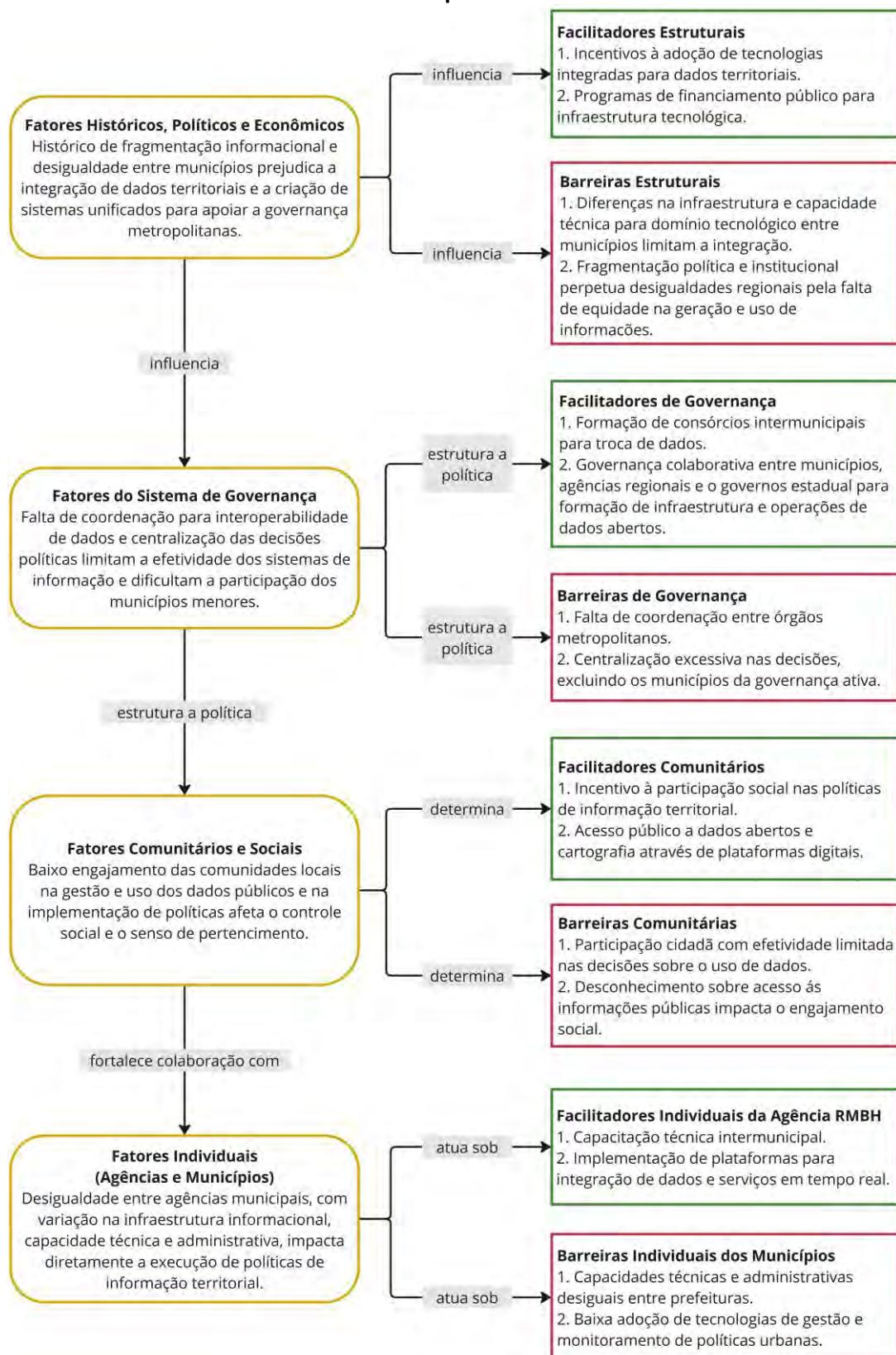
O Programa de Democratização do Acesso à Informação se desmembra no Projeto de Produção e Acesso à Informação, com avaliação de 30 pontos, e no Projeto de Publicização da Informação, com avaliação de 29 pontos, ambos projetos se posicionam no segundo quartil. A produção e disseminação de informações estratégicas sobre a região metropolitana atuam como catalisadores para decisões embasadas e para o desenvolvimento de políticas públicas integradas. O sistema preconiza a interoperabilidade entre diferentes esferas governamentais e setores da sociedade, promovendo a construção coletiva do conhecimento territorial.

O Programa de Qualificação do Usuário e Incentivo ao Pertencimento se desmembra no Projeto de Qualificação de Usuários de Sistemas de Informação, com avaliação de 26 pontos, e no Projeto de Residência Técnica em Planejamento Metropolitano, com avaliação de 24 pontos, ambos projetos se posicionam no terceiro quartil. Ao priorizar a qualificação dos usuários e a residência técnica, o sistema fortalece a capacidade institucional dos municípios para lidar com questões metropolitanas, incentivando uma cultura de planejamento baseada em evidências. Dessa forma, essas políticas transversais atuam como um eixo integrador, potencializando a coordenação interfederativa e a coesão territorial, elementos cruciais para enfrentar os desafios da metropolização e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

8.6.1. LINHA DE BASE DAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANO

Nas Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanas da RMBH, a gestão territorial enfrenta desafios decorrentes da fragmentação informacional. Os municípios apresentam grandes disparidades em relação à infraestrutura tecnológica e à capacidade de produzir e gerenciar dados geoespaciais e territoriais, perpetuando desigualdades no acesso a recursos e no planejamento e gestão metropolitanos. Além disso, a falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo dificulta o estabelecimento de um sistema unificado de informações, como evidenciado em várias políticas urbanas da região.

Figura 57 — Linha de Base para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanos



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

No que tange à governança, o principal obstáculo reside na precariedade da interoperabilidade dos sistemas de troca de informações entre prefeituras, agências regionais e o governo estadual. A centralização das decisões políticas e a desigualdade no acesso a sistemas de informação entre os municípios são problemas recorrentes. No entanto, a formação de consórcios intermunicipais e os esforços em governança colaborativa surgem como soluções promissoras. Essas iniciativas promovem a integração de dados por meio de plataformas, como o IDE-SISEMA, que já consolida informações ambientais relevantes para a gestão e o planejamento territorial da RMBH.

No campo dos fatores comunitários, o baixo nível de participação pública nas políticas de acesso à informação reflete a falta de conscientização e inclusão digital. Muitas pessoas desconhecem os meios disponíveis para participar e monitorar as políticas públicas. O programa de democratização do acesso à informação busca reverter essa situação ao criar portais públicos, como o SIG, que facilitam a interação da população com dados atualizados, promovendo o controle social e o uso desses dados em projetos educacionais e culturais.

Nos fatores individuais, a variação na capacidade técnica das agências municipais surge como um desafio. Muitas prefeituras carecem de equipes qualificadas para operar sistemas de georreferenciamento, o que prejudica a implementação de políticas metropolitanas. Iniciativas de capacitação técnica intermunicipal e o fortalecimento da Agência RMBH — que pode atuar como facilitadora na sistematização e disseminação de dados — são vistas como soluções práticas. Estão previstos programas de treinamento para gestores municipais e o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão territorial, que pode ajudar a reduzir as desigualdades observadas. A criação de sistemas acessíveis e integrados de dados geoespaciais aparece como uma solução que considera as dificuldades estruturais e de governança, ao mesmo tempo em que estimula a participação e reforça a capacidade técnica das administrações municipais.

8.6.2. ARRANJO INSTITUCIONAL DAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANO

O Arranjo Institucional das Políticas Transversais do Sistema de Informações envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas, assegurando uma gestão integrada dos

dados geoespaciais e informações básicas. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Estabelece diretrizes nacionais de cartografia e produção de dados estatísticos oficiais;
- Ministério do Planejamento e Orçamento: Responsável por políticas nacionais de planejamento que impactam a gestão de informações metropolitanas.

2. Nível Estadual:

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG-MG): Coordena as políticas estaduais de geoinformação, gerencia a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais e apoia a implementação de diretrizes de informação metropolitana;
- Fundação João Pinheiro – FJP: Produz e mantém bases cartográficas estaduais, colaborando diretamente com os programas metropolitanos de informação geoespacial.

3. Nível Metropolitano:

- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH): Coordena a integração das informações cartográficas metropolitanas, supervisiona a implementação de sistemas de informações metropolitanas e está envolvida em todos os programas metropolitanos de gestão da informação;
- Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano: Órgão colegiado, deliberativo e consultivo, que avalia e aprova políticas de informação metropolitana, tendo papel crucial nos programas de democratização do acesso à informação.

4. Nível Municipal:

- Secretarias Municipais de Planejamento: Responsáveis pela implementação local das políticas de informação geoespacial, especialmente nos projetos do Programa de Qualificação do Usuário e Incentivo ao Pertencimento;

- Empresas Municipais de Informática: Atuam na operacionalização dos sistemas de informação geográfica municipais, colaborando com os projetos de produção e acesso à informação.

Este arranjo institucional tem potencial de promover a sinergia entre diferentes esferas governamentais, facilitando a implementação da Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos através de programas como o de Democratização do Acesso à Informação e o de Qualificação do Usuário e Incentivo ao Pertencimento. A estrutura multinível possibilita uma estratégia coordenada para enfrentar os desafios da gestão de informações metropolitanas, promovendo a transparência, participação e a tomada de decisões baseada em evidências no planejamento e desenvolvimento da RMBH.

O Quadro 28 ilustra e delineia o arranjo institucional necessário para a articulação interfederativa na gestão integrada de dados geoespaciais, começando pelo nível federal, passando pela esfera estadual e metropolitana, até alcançar o âmbito municipal. A estrutura apresentada enfatiza a governança colaborativa entre diferentes instâncias governamentais, destacando seus papéis complementares na produção, disseminação e uso de informações cartográficas.

Quadro 28 — Arranjo Institucional para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanos

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
Federal	IBGE	Coordenar e produzir informações estatísticas e geográficas oficiais	Sistema Cartográfico Nacional	Diretoria de Geociências do IBGE	Lei nº 5.878/1973
Estado	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG-MG)	Coordenar a produção e disseminação de informações geoespaciais estaduais	Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais de Minas Gerais (IEDE-MG)	Comitê Gestor de Geoinformação de MG	Lei Estadual nº 24.313/2023
	Fundação João Pinheiro – FJP	Producir e manter bases cartográficas estaduais	Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais – Iede (GEOMINAS)	Câmaras Técnicas Estaduais	Lei nº 24.313/2023
Metropolitano	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH)	Coordenar a integração das informações cartográficas metropolitanas	Portal Plano Metropolitano RMBH	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Deliberar sobre políticas de informação metropolitana	Resoluções e Deliberações	Fórum Metropolitano, Grupos Temáticos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de Planejamento dos municípios da RMBH	Implementar localmente as políticas de informação geoespacial	Planos Diretores Municipais, Cadastros Técnicos Multifinalitários	Conselhos Municipais de Planejamento	Leis Orgânicas Municipais
	Empresas Municipais de Informática (ex: PRODABEL em Belo Horizonte)	Operacionalizar sistemas de informação geográfica municipais	Sistemas de Informação Geográfica Municipais	Conselhos Municipais de Tecnologia da Informação	Leis Municipais Específicas

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Este quadro demonstra como os mecanismos de coordenação, como conselhos, comitês técnicos e fóruns, facilitam a interoperabilidade e a tomada de decisão baseada em evidências no planejamento metropolitano. Ao detalhar os instrumentos específicos em cada nível, como sistemas de informação geográfica e infraestruturas de dados espaciais, o arranjo institucional proporciona uma visão sistêmica da gestão do conhecimento territorial.

Essa configuração reforça a sinergia entre as capacidades técnicas e políticas dos diversos atores, promovendo uma estratégia integrada para o desenvolvimento metropolitano sustentável. A estrutura multinível serve como catalisador para a cooperação intermunicipal e para o alinhamento estratégico das políticas de ordenamento territorial, essenciais para enfrentar os desafios da metropolização e promover a equidade espacial na região metropolitana.

8.6.3. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANO

O Quadro 29 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitano, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas relativas ao sistema de informação metropolitano.

No horizonte temporal do PDUI-RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos das Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanos sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 29 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanos

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governança
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a base do Sistema de Informações Metropolitanos Integrado	Desenvolvimento da Infraestrutura de Dados Espaciais Metropolitanos; Início do programa de capacitação em geotecnologias	SEPLAG-MG, Agência RMBH, Secretarias Municipais de Planejamento	Plataforma SIG Metropolitanos, Comitês Técnicos de Geoprocessamento
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Sistema de Informações Geográficas Metropolitanos	Integração de bases de dados municipais; Implementação de protocolos de interoperabilidade	Agência RMBH, Secretarias Municipais, PRODABEL	Relatórios de Integração de Dados, Fóruns Técnicos Metropolitanos
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com a modernização e atualização do Sistema	Implementação de tecnologias de <i>Big Data</i> (grandes volumes de dados) e <i>IoT</i> (Internet das Coisas) para coleta de dados geoespaciais	Agência RMBH, Universidades, Empresas de Tecnologia, Secretarias Municipais	Relatórios de Inovação Tecnológica, Hackathons Metropolitanos
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Sistema como referência nacional em gestão de informações metropolitanas	Estruturação de um observatório metropolitano de dados geoespaciais	SEPLAG-MG, Agência RMBH, IBGE, Secretarias Municipais	Plataforma de Dados Abertos, Indicadores de Gestão Territorial
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a durabilidade e eficiência do Sistema de Informações Metropolitanos	Avaliação global e ajuste fino do sistema; Implementação de mecanismos de atualização contínua	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desempenho do Sistema, Conferência Metropolitana de Geoinformação

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A matriz detalha a progressão gradual e sistemática das intervenções, que começam com a criação de fundamentos tecnológicos e institucionais, avançam para a integração e expansão das capacidades de gestão da informação, e culminam na avaliação global e refinamento do sistema. Cada fase define objetivos específicos, acompanhados de ações estratégicas que operacionalizam as metas estabelecidas.

A ênfase recai na interação entre os diferentes atores governamentais e setores da sociedade, promovendo uma gestão da informação colaborativa e multinível. Os instrumentos e mecanismos de governança propostos, como as plataformas SIG e as conferências metropolitanas, refletem o compromisso com a inovação tecnológica e a participação social, estimulando a transparência e o engajamento cívico. A sustentabilidade e eficiência do Sistema de Informações Metropolitanas poderão ser asseguradas na fase final de avaliação global, considerando-se a implementação de estratégias contínuas de atualização tecnológica e governança adaptativa. Isso pode incluir a institucionalização de processos de revisão periódica, onde os Relatórios Integrados de Desempenho do Sistema servirão como base para ajustes estratégicos. Além disso, a Conferência Metropolitana de Geoinformação será um espaço para reunir especialistas, gestores públicos e sociedade civil, possibilitando a discussão e aprimoramento dos protocolos de interoperabilidade, armazenamento e acesso aos dados geoespaciais. Outra medida será a ampliação da Plataforma de Dados Abertos, permitindo maior transparência e colaboração entre os diversos atores. Essas ações assegurarão que o sistema se mantenha atualizado frente às novas demandas tecnológicas e institucionais, garantindo sua longevidade e eficácia na gestão territorial metropolitana.

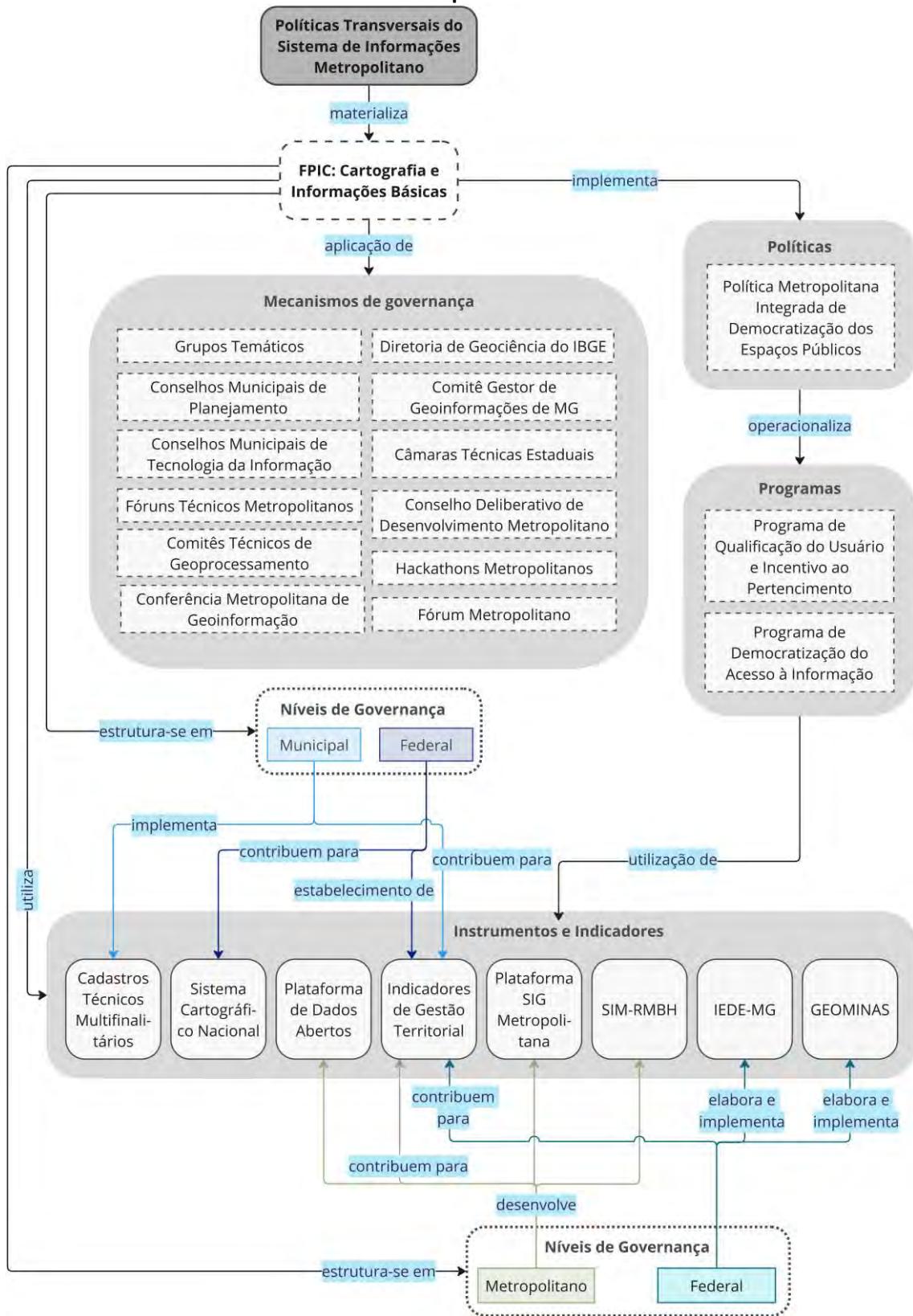
Essa estrutura de planejamento temporal e funcional sublinha a importância da adaptabilidade e da melhoria contínua na gestão de dados geoespaciais, alinhando-se às dinâmicas urbanas contemporâneas e antecipando as futuras demandas de uma metrópole em constante transformação. Dessa forma, a matriz fortalece a tomada de decisões baseada em evidências para promover o desenvolvimento territorial equilibrado na região metropolitana.

8.6.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANO

A Figura 58 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa à política, programas e projetos vinculados às Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitan. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, promovendo um ciclo contínuo de planejamento, implementação, monitoramento e ajuste das políticas de informação geoespacial na RMBH.

Figura 58 — Governança para as Políticas Transversais do Sistema de Informações Metropolitanoo



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos visa à democratização dos espaços públicos por meio da gestão informacional, sendo operacionalizada através de programas estratégicos que promovem tanto o acesso à informação quanto a qualificação dos usuários. Esses programas se desdobram em projetos específicos, abrangendo desde a produção e disseminação de dados até iniciativas de capacitação técnica e residência em planejamento.

O diagrama (Figura 55) acima destaca a interoperabilidade entre diversos instrumentos e indicadores, como sistemas cartográficos, infraestruturas de dados espaciais e plataformas de geoprocessamento, que subsidiam a tomada de decisões em múltiplas escalas territoriais.

Os instrumentos e indicadores utilizados nesse sistema são essenciais para o acompanhamento, monitoramento e controle das ações implementadas. Eles incluem o Sistema Cartográfico Nacional, as infraestruturas estaduais de dados espaciais e os sistemas de informações geográficas estaduais, além das plataformas de informações metropolitanas, as plataformas de dados abertos, os cadastros técnicos multifinalitários municipais e os indicadores de gestão territorial. Esses instrumentos oferecem métricas quantificáveis e qualitativas, que possibilitam avaliar o progresso e a efetividade das políticas e programas implementados.

O acompanhamento e controle são realizados em todas as etapas do processo, desde a concepção das políticas até a execução dos projetos específicos, garantindo a identificação precoce de desafios e a implementação ágil de medidas corretivas.

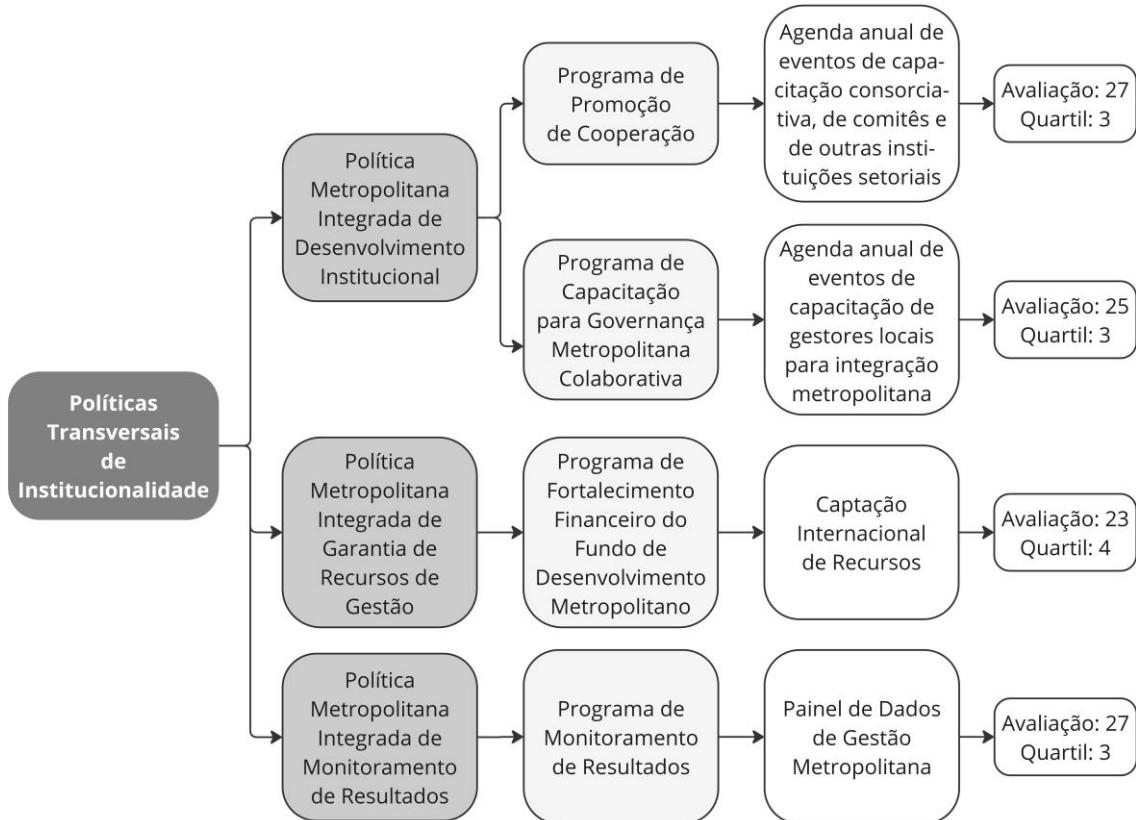
Os mecanismos de governança apresentados, como conselhos, comitês técnicos, fóruns e eventos colaborativos, promovem a participação social e a cooperação interinstitucional, essenciais para a construção coletiva do conhecimento territorial. Essa arquitetura de governança busca equilibrar as demandas técnicas e políticas, promovendo uma estratégia sistêmica para o planejamento e gestão metropolitanos. A integração de dados geoespaciais se torna um elemento catalisador para a formulação de políticas públicas mais responsivas e territorialmente sensíveis, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e o fortalecimento da cidadania metropolitana.

8.7 POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE INSTITUCIONALIDADE

As Políticas Transversais de Institucionalidade representam um conjunto estratégico de diretrizes e ações destinadas a fortalecer a governança metropolitana. Essas políticas, como mostrado na Figura 59, visam promover a cooperação entre os diversos atores envolvidos na gestão metropolitana, capacitar gestores e técnicos para enfrentar os desafios específicos das regiões metropolitanas, viabilizar recursos financeiros adequados para a implementação de projetos e programas de interesse comum, além de estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados das intervenções metropolitanas.

Por meio dessas políticas, busca-se criar uma estrutura institucional articulada, capaz de responder às demandas específicas do território metropolitano, promover o desenvolvimento integrado da região, reduzir as desigualdades socioespaciais e melhorar a qualidade de vida da população metropolitana. Esse arcabouço institucional fornece as bases para a implementação coordenada de outras políticas setoriais, potencializando seus impactos positivos e contribuindo para uma gestão metropolitana mais eficiente e participativa.

Figura 59 — Estrutura das Políticas Transversais de Institucionalidade



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

As Políticas Transversais de Institucionalidade constituem um alicerce essencial para a governança metropolitana. Como ilustrado na Figura 59, essas políticas abrangem três vertentes principais: a Política Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Institucional, a Política Metropolitana Integrada de Garantia de Recursos de Gestão, e a Política Metropolitana Integrada de Monitoramento de Resultados.

A Política Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Institucional promove a cooperação e a capacitação no contexto metropolitano, desdobrando-se em dois programas principais: o Programa de Promoção de Cooperação e o Programa de Capacitação para Governança Metropolitana Colaborativa. O primeiro estabelece uma agenda anual de eventos de capacitação consorciativa, envolvendo comitês e instituições setoriais, fortalecendo as relações interinstitucionais. O segundo trata na capacitação de gestores locais, aprimorando as habilidades necessárias para uma gestão eficaz das questões metropolitanas.

A Política Metropolitana Integrada de Garantia de Recursos de Gestão assegura a sustentabilidade financeira das iniciativas metropolitanas. Seu principal programa, o Programa de Fortalecimento Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, destaca-se pelo projeto Captação Internacional de Recursos, que amplia as fontes de financiamento disponíveis, viabilizando investimentos em áreas prioritárias.

A Política Metropolitana Integrada de Monitoramento de Resultados estabelece mecanismos de avaliação e acompanhamento das ações metropolitanas. O Programa de Monitoramento de Resultados, através do projeto Painel de Dados de Gestão Metropolitana, promove transparência e responsabilização (*accountability*), permitindo ajustes e melhorias contínuas nas políticas implementadas.

Os critérios de priorização dos projetos refletem-se nas avaliações e nos quartis apresentados. Projetos com pontuações mais altas e posicionados em quartis inferiores são considerados prioritários. Por exemplo, a agenda anual de eventos de capacitação consorciativa e o Painel de Dados de Gestão Metropolitana, ambos avaliados com 27 pontos e localizados no quartil 3, indicam prioridade intermediária. Já o projeto Captação Internacional de Recursos, avaliado com 23 pontos e posicionado no quartil 4, revela uma prioridade menor, embora ainda significativa no contexto geral.

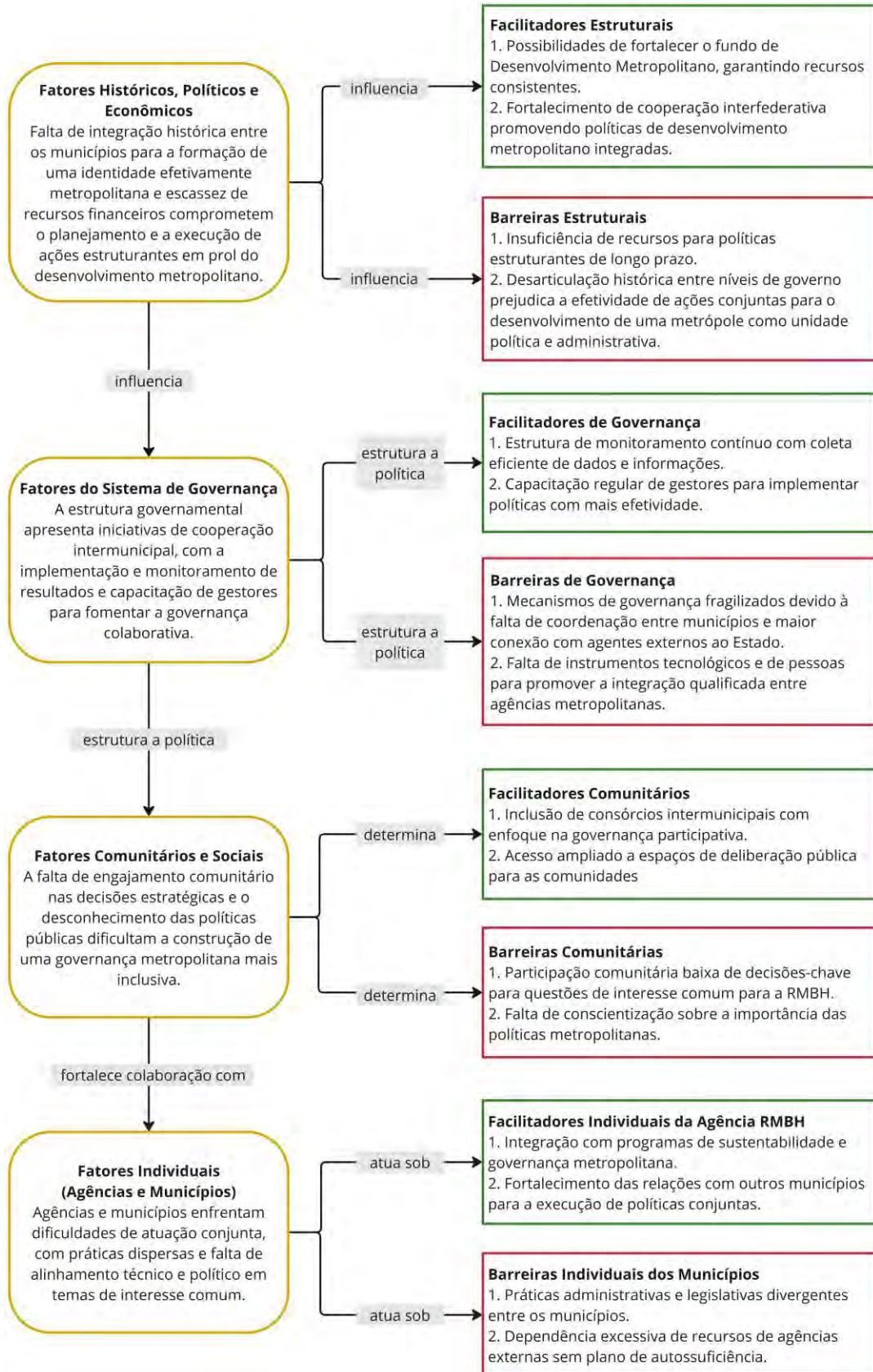
Essas políticas, programas e projetos possuem potencial para criar uma estrutura institucional consistente para a região metropolitana. Eles promovem a integração entre os

municípios, aprimoram a capacidade de gestão, viabilizam recursos financeiros e estabelecem mecanismos eficazes de monitoramento. Esses elementos, em conjunto, contribuem para uma governança metropolitana mais eficiente e coordenada, capaz de enfrentar os desafios específicos das regiões metropolitanas e promover o desenvolvimento integrado do território.

8.7.1. LINHA DE BASE DAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE INSTITUCIONALIDADE

Historicamente, a RMBH enfrenta dificuldades em consolidar uma identidade de governança metropolitana devido à falta de integração entre os municípios. Essa desarticulação impacta diretamente a execução de políticas estruturantes de longo prazo, agravada pela escassez de recursos financeiros, o que compromete a sustentabilidade dos projetos. As barreiras associadas a esses fatores resultam na fragmentação das decisões administrativas e no enfraquecimento das iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional. Um facilitador importante é o fortalecimento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, que busca assegurar recursos para financiar ações estratégicas e superar essas limitações, promovendo a cooperação interfederativa.

Figura 60 — Linha de Base para as Políticas Transversais de Institucionalidade



Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A governança metropolitana enfrenta desafios como a falta de mecanismos eficientes para a integração entre as esferas de governo e a ausência de instrumentos tecnológicos e quantitativos de pessoal capacitado para promover essa integração. A ausência de coordenação fragmenta as iniciativas regionais e torna ineficazes muitas políticas implementadas. Contudo, facilitadores como os avanços no monitoramento contínuo de resultados e a capacitação regular de gestores municipais e regionais se destacam, aprimorando a capacidade técnica e fortalecendo a articulação entre os municípios e a Agência RMBH. Isso cria condições para uma governança mais eficaz e alinhada aos desafios metropolitanos.

O engajamento comunitário na RMBH tem sido historicamente baixo, constituindo uma barreira importante para a construção de uma governança metropolitana mais inclusiva. A falta de conscientização sobre a importância das políticas públicas metropolitanas se reflete na ausência de participação ativa das comunidades nas decisões estratégicas. Em contrapartida, um facilitador importante tem sido a criação de consórcios intermunicipais, que promovem a governança participativa, ampliando o acesso das comunidades a espaços de deliberação pública e incentivando o envolvimento popular nas decisões que afetam diretamente suas vidas.

Os municípios da RMBH enfrentam barreiras decorrentes de práticas administrativas divergentes e da falta de alinhamento entre suas legislações. A dependência excessiva de recursos externos, sem um plano de autossuficiência, também representa um obstáculo para a sustentabilidade das políticas municipais. Como facilitador, destaca-se a possibilidade de fortalecer a cooperação técnica e administrativa entre os municípios, promovendo a troca de experiências e a execução de políticas públicas mais coordenadas. A capacitação de gestores para lidar com questões metropolitanas é fundamental para otimizar recursos e promover uma gestão mais eficiente.

8.7.2. ARRANJO INSTITUCIONAL DAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE INSTITUCIONALIDADE

O Arranjo Institucional das Políticas Transversais de Institucionalidade envolve diversas instâncias governamentais e organizações em diferentes níveis federativos, cada uma com atribuições específicas que contribuem para a governança metropolitana integrada. Esse arranjo coordena, implementa e monitora as políticas de informação e cartografia na RMBH. O arranjo institucional está estruturado em quatro níveis federativos:

1. Nível Federal:

- Ministério das Cidades: Responsável por formular, propor, acompanhar e avaliar

a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, em especial as políticas de habitação, de saneamento e de mobilidade urbana, em consonância com o Conselho das Cidades;

- Ministério da Economia: Fornece orientações sobre captação de recursos e gestão financeira para os entes federativos.

2. Nível Estadual:

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG): Coordena as políticas de planejamento e gestão que impactam a institucionalidade metropolitana. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: Apoia iniciativas de captação de recursos e desenvolvimento institucional.

3. Nível Metropolitano:

- Assembleia Metropolitana da RMBH: Órgão colegiado de decisão superior com competência para definir as macrodiretrizes do planejamento metropolitano. Agência de Desenvolvimento da RMBH: Executa as políticas de desenvolvimento institucional e coordena a implementação dos programas relacionados à Institucionalidade;
- Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano: Aprova e fiscaliza os planos e programas relacionados ao desenvolvimento institucional.

4. Nível Municipal:

- Secretarias Municipais de Planejamento: Implementam localmente as políticas e programas de desenvolvimento institucional;
- Câmaras Municipais: Aprovam legislações locais alinhadas com as diretrizes metropolitanas de institucionalidade.

O Quadro 30 apresenta o arranjo institucional para as Políticas Transversais de Institucionalidade, ilustrando a articulação entre diferentes níveis federativos, desde o âmbito federal até o municipal, evidenciando a complementaridade e integração das ações institucionais. Em cada nível, são identificados as instâncias-chave, suas atribuições específicas, os instrumentos utilizados para operacionalizar suas funções, os mecanismos de governança

que promovem a participação e o controle social, e os marcos legais que fundamentam suas atuações.

Quadro 30 — Arranjo Institucional para as Políticas Transversais de Institucionalidade

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governação	Marco Legal
Federal	Ministério das Cidades	Formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, em especial as políticas de habitação, de saneamento e de mobilidade urbana, em consonância com o Conselho das Cidades	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Conselho Nacional das Cidades, Comitês Interministeriais	Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) Decreto Federal nº 11.468/2023
	Ministério da Economia	Fornecer orientações sobre captação de recursos e gestão financeira	Programas de Financiamento e Captação de Recursos	Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, Comitês Interministeriais	Lei Federal nº 14.600/2023
Estado	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SE-PLAG)	Coordenar políticas de planejamento e gestão institucional metropolitana	Plano Estadual de Desenvolvimento Institucional	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei Estatual nº 24.313/2023
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	Apoiar iniciativas de captação de recursos e desenvolvimento institucional	Programas de Financiamento Estaduais	Câmaras Técnicas, Conselhos Estaduais	Lei Estatual nº 24.313/2023
Metropolitano	Assembleia Metropolitana da RMBH	Definir macrodiretrizes do planejamento metropolitano	Resoluções e Deliberações	Fórum Intereinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
	Agência de Desenvolvimento da RMBH	Executar políticas de desenvolvimento institucional e coordenar programas	Plano de Desenvolvimento Institucional Metropolitano, Relató-	Fórum Intereinstitucional, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009

Nível	Instâncias	Atribuições	Instrumentos	Mecanismos de Governança	Marco Legal
			rios de Monitoramento		
	Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Aprovar e fiscalizar planos e programas de desenvolvimento institucional	Resoluções e Deliberações	Fórum Intergovernamental, Comitês Técnicos	Lei Complementar Estadual nº 107/2009
Municípios	Secretarias Municipais de Planejamento	Implementar localmente políticas e programas de desenvolvimento institucional	Planos Municipais de Desenvolvimento	Conselhos Municipais de Desenvolvimento, Audiências Públicas	Leis Orgânicas Municipais, Leis Municipais Específicas
	Câmaras Municipais	Aprovar legislações locais alinhadas com diretrizes metropolitanas	Leis e Resoluções Municipais	Audiências Públicas, Comissões Legislativas	Leis Orgânicas Municipais, Leis Municipais Específicas

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

Essa estrutura destaca a complexidade e abrangência do sistema de gestão metropolitana, evidenciando a importância da coordenação intergovernamental e da criação de espaços de diálogo e cooperação. O arranjo enfatiza o papel estratégico das entidades metropolitanas na mediação entre as esferas estadual e municipal, promovendo a coesão das políticas de desenvolvimento institucional e viabilizando sua implementação de maneira ajustada às especificidades locais. Ao detalhar as responsabilidades e os mecanismos de atuação de cada instância, o quadro oferece uma visão importante para o fortalecimento da governança metropolitana, ressaltando a necessidade de uma abordagem multinível e colaborativa para enfrentar os desafios institucionais e promover o desenvolvimento integrado da região metropolitana.

8.7.3. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO PARA POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE INSTITUCIONALIDADE

O Quadro 31 apresenta a Matriz de Acompanhamento e Monitoramento para as Políticas Transversais de Institucionalidade, delineando uma estratégia de implementação e avaliação ao longo de 25 anos, dividida em cinco fases distintas. Cada fase possui objetivos específicos, ações planejadas, atores envolvidos e instrumentos de governança, permitindo acompanhamento contínuo e sistemático das ações planejadas, assegurando eficiência e transparência na execução das políticas de institucionalidade. No horizonte temporal do PDUI-

RMBH, a matriz especifica as responsabilidades de cada ator envolvido e os mecanismos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo plano e outras políticas. Através da coordenação entre diferentes instâncias federais, estaduais e municipais, e do monitoramento constante das ações, a matriz busca assegurar que os objetivos estratégicos das Políticas Transversais de Institucionalidade sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

Quadro 31 — Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Transversais de Institucionalidade

Período	Objetivo	Ações	Atores	Instrumentos e Governação
Fase Inicial (Anos 1-5)	Implementar a primeira fase da Política Integrada de Desenvolvimento Institucional	Implementação do Programa de Promoção de Cooperação; Início do Programa de Capacitação para Governança Metropolitana Colaborativa	Ministério das Cidades, SEPLAG, Agência RMBH, Secretarias Municipais	Planos de Capacitação, Mapeamento de Atores, Sistemas de Gestão do Conhecimento, Fóruns Interinstitucionais
Fase de Expansão (Anos 6-10)	Expandir e consolidar o Programa de Fortalecimento Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	Estruturação da rede de captação de recursos; Implementação de estratégias de captação internacional	SEPLAG, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agência RMBH, Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Relatórios de Desempenho Financeiro, Estudos de Viabilidade, Comitês de Investimento
Fase de Revisão Intermediária (Anos 11-15)	Avançar com o Programa de Monitoramento de Resultados	Implantação e aperfeiçoamento do Painel de Dados de Gestão Metropolitana; Revisão e ajuste das políticas implementadas	Agência RMBH, Secretarias Municipais de Planejamento, Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano	Relatórios de Execução de Projetos, Indicadores de Governança, Auditorias Técnicas
Fase de Consolidação (Anos 16-20)	Consolidar o Programa de Governança Metropolitana Colaborativa	Estruturação de redes permanentes de cooperação intermunicipal; Implementação de práticas avançadas de governança	Agência RMBH, Assembleia Metropolitana, Secretarias Municipais, Câmaras Municipais	Planos de Governança Colaborativa, Indicadores de Integração Institucional, Fóruns de Gestão Metropolitana
Fase Final e de Avaliação Global (Anos 21-25)	Garantir a sustentabilidade e eficiência do modelo de desenvolvimento institucional metropolitano	Avaliação global e ajuste fino de todos os programas e políticas de desenvolvimento institucional	Todos os atores envolvidos nos níveis federal, estadual, metropolitano e municipal	Relatórios Integrados de Desenvolvimento Institucional, Indicadores de Sustentação e Eficiência, Conferência Metropolitana de Governança

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2024.

A fase inicial foca na implementação dos programas de cooperação e capacitação, estabelecendo as bases para uma governança metropolitana colaborativa. A fase de expansão

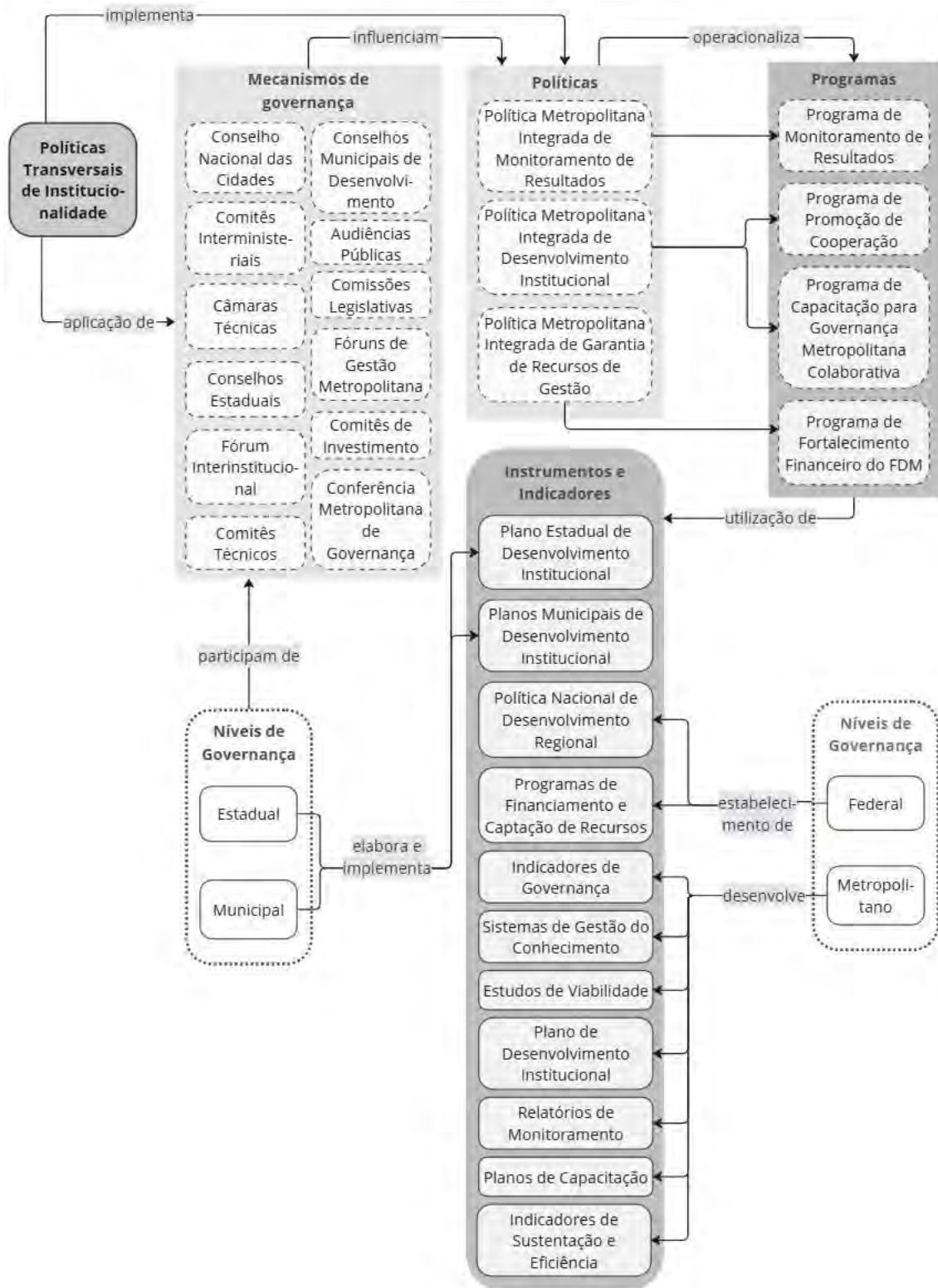
prioriza o fortalecimento financeiro, diversificando e ampliando as fontes de recursos para sustentar as ações metropolitanas. Na fase intermediária, a ênfase está no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, permitindo ajustes nas políticas implementadas. A fase de consolidação busca solidificar as práticas de governança colaborativa, criando redes permanentes de cooperação intermunicipal. Por fim, a fase de avaliação global propõe uma análise abrangente de todos os programas e políticas, assegurando a sustentabilidade e eficiência do modelo de desenvolvimento institucional.

Essa estruturação evidencia uma abordagem progressiva e adaptativa, reconhecendo a complexidade e o caráter dinâmico das questões metropolitanas. A matriz destaca a importância da participação multiníveis, envolvendo atores federais, estaduais, metropolitanos e municipais, e enfatiza a necessidade de instrumentos de governança adequados para cada fase, como planos de capacitação, relatórios de desempenho, indicadores de governança e conferências metropolitanas. Assim, essa matriz oferece um roteiro claro e estruturado para o acompanhamento e a evolução das políticas transversais de institucionalidade, promovendo uma visão de longo prazo e permitindo ajustes estratégicos para fortalecer a governança e o desenvolvimento integrado da região metropolitana.

8.7.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE INSTITUCIONALIDADE

A Figura 58 apresenta uma estrutura inicial de governança relativa à política, programas e projetos vinculados às Políticas Transversais de Institucionalidade. A estrutura estabelece um sistema integrado de acompanhamento, monitoramento e controle das ações, que se apoia em quatro níveis de governança — Municipal, Metropolitano, Estadual e Federal — e utiliza diversos instrumentos e indicadores que permeiam todos os níveis, funcionando como ferramentas para a operacionalização e mensuração das políticas e programas.

A estrutura inclui ainda uma série de mecanismos de governança, que desempenham a função de monitoramento, acompanhando regularmente o progresso dos programas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário. Esses mecanismos são fundamentais para a coordenação entre os diferentes níveis de governança, criando uma rede de interações entre diferentes instâncias e atores, promovendo diálogo e participação social. Essa estrutura cíclica visa à coesão e à efetividade das ações institucionais em toda a região metropolitana, promovendo um desenvolvimento institucional integrado e sustentável.

Figura 61 — Governança para as Políticas Transversais de Institucionalidade

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

A estrutura de acompanhamento se inicia no nível federal, onde instrumentos como a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e os Programas de Financiamento e Captação de Recursos estabelecem as diretrizes macro e os parâmetros de avaliação que norteiam as ações nos demais níveis. O Conselho Nacional das Cidades e os Comitês Interministeriais desempenham seus papéis na supervisão e coordenação dessas políticas em escala nacional, procurando alinhamentos com as metas de desenvolvimento institucional do país.

No âmbito estadual, o Plano Estadual de Desenvolvimento Institucional serve como orientador para as ações metropolitanas e municipais. As Câmaras Técnicas e os Conselhos Estaduais atuam como instâncias de monitoramento e deliberação, promovendo a articulação entre as diretrizes estaduais e as necessidades específicas da região metropolitana. Esse nível de governança tem por finalidade traduzir as políticas nacionais em estratégias mais adequadas ao contexto regional.

A esfera metropolitana assume um papel central no processo de acompanhamento e monitoramento, sendo responsável pelo desenvolvimento e implementação de uma gama de instrumentos essenciais. O Plano de Desenvolvimento Institucional Metropolitano, os Relatórios de Monitoramento, os Indicadores de Governança, os Estudos de Viabilidade, os Planos de Capacitação, os Sistemas de Gestão do Conhecimento e os Indicadores de Sustentação e Eficiência formam um conjunto de ferramentas para avaliar o progresso e o impacto das políticas e programas implementados. O Fórum Interinstitucional, os Comitês Técnicos, os Fóruns de Gestão Metropolitana e a Conferência Metropolitana de Governança funcionam como espaços de discussão, avaliação e ajuste das estratégias, permitindo uma governança adaptativa e responsável.

No nível municipal, os Planos Municipais de Desenvolvimento traduzem as diretrizes metropolitanas para a realidade local. Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento, as Audiências Públicas e as Comissões Legislativas funcionam como mecanismos de controle social e participação, assegurando que as ações implementadas estejam alinhadas com as necessidades e expectativas das comunidades locais.

O processo de monitoramento é operacionalizado por meio de programas específicos, como o Programa de Monitoramento de Resultados, que implementa o Painel de Dados de Gestão Metropolitana. Esse instrumento oferece uma visão integrada e em tempo real do

desempenho das políticas e ações institucionais, facilitando a tomada de decisões baseada em evidências e a identificação precoce de áreas que necessitam de intervenção ou ajuste.

O controle das Políticas Transversais de Institucionalidade é exercido de maneira compartilhada e multiescalar. Os Comitês de Investimento supervisionam a alocação e o uso eficiente dos recursos, enquanto as Auditorias Técnicas avaliam a conformidade e a efetividade das ações implementadas. A participação ativa da sociedade civil por meio de Audiências Públicas e Consultas permite um controle social robusto, complementando os mecanismos institucionais formais.

A integração entre os diferentes níveis de governança no processo de acompanhamento, monitoramento e controle é essencial para o sucesso das políticas. Esta integração é facilitada pelos fóruns e comitês interinstitucionais, que promovem o diálogo contínuo e a troca de informações entre os atores envolvidos. A Conferência Metropolitana de Governança, em particular, é um momento-chave de avaliação coletiva e planejamento estratégico, reunindo representantes de todos os níveis para uma reflexão abrangente sobre os avanços e desafios futuros.

Em suma, o sistema de acompanhamento, monitoramento e controle das Políticas Transversais de Institucionalidade caracteriza-se por sua natureza multinível, participativa e adaptativa. Ele combina instrumentos técnicos de medição e avaliação com mecanismos de governança participativa, buscando assegurar tanto a eficiência técnica quanto a legitimidade social das ações implementadas. Esse arranjo permite uma gestão dinâmica e responsiva do desenvolvimento institucional metropolitano, capaz de se ajustar às mudanças contextuais e demandas emergentes, fortalecendo continuamente a governança e a integração metropolitana.

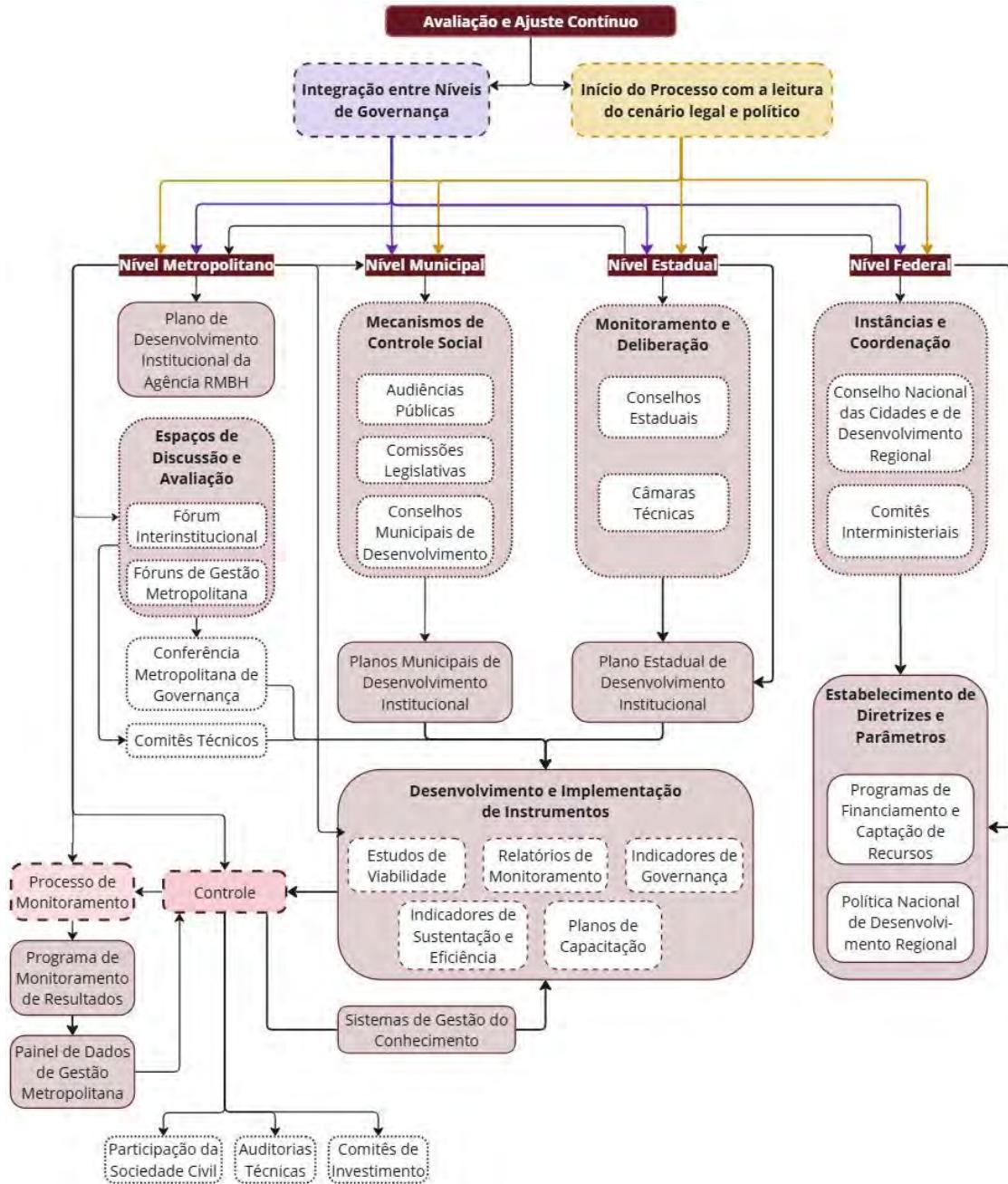
9. COORDENAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE POLÍTICAS METROPOLITANAS

Em termos de governança interfederativa, o fluxo apresentado na Figura 62 sintetiza um modelo de alta adaptabilidade e transversalidade, tornando-o aplicável à articulação de todas as temáticas e FPICs discutidas anteriormente. Sua estrutura multinível e integrativa oferece um arcabouço que pode ser ajustado às especificidades de cada área temática, preservando a coesão necessária para a gestão metropolitana da RMBH.

A presença de mecanismos de coordenação vertical e horizontal permite a sincronização de esforços entre diferentes níveis governamentais e setores de política pública, essencial para tratar de questões complexas e interdependentes como mobilidade, meio ambiente, habitação e desenvolvimento econômico. Além disso, a incorporação de instrumentos de monitoramento e avaliação, combinada com espaços de participação e deliberação, cria um sistema de governança responsiva e adaptativa, capaz de enfrentar a diversidade de desafios metropolitanos.

Essa abordagem sistêmica facilita a implementação coordenada de políticas setoriais e, ao mesmo tempo, promove sinergias e otimiza recursos, fundamentais para lidar com a complexidade inerente à gestão metropolitana em suas múltiplas dimensões.

Mais detalhadamente, o processo de acompanhamento, monitoramento e controle de políticas e programas vinculados a temáticas e FPICs começa com uma análise conjuntural do arcabouço jurídico-institucional, estabelecendo um fluxo iterativo que permeia as respectivas esferas governamentais envolvidas. Esse processo visa assegurar a implementação das políticas e programas, permitindo ciclos de retroalimentação e aprimoramento contínuo, baseados em evidências empíricas e resultados mensuráveis.

Figura 62 — Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle de Políticas

Fonte: Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.

Na esfera federal, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e os Programas de Financiamento e Captação de Recursos oferecem macrodiretrizes e parâmetros avaliativos que orientam as ações nos níveis subnacionais, conforme previsto pelo Estatuto da Metrópole. Os conselhos nacionais das cidades e do desenvolvimento regional, juntamente com os comitês interministeriais relacionados a temáticas específicas, desempenham funções estratégicas na

supervisão e articulação intersetorial dessas políticas em âmbito nacional, alinhando-as às metas macroinstitucionais do país.

No nível estadual, o Plano Estadual de Desenvolvimento Institucional serve como instrumento balizador para as iniciativas metropolitanas e municipais. As Câmaras Técnicas e os Conselhos Estaduais atuam como instâncias deliberativas e de controle, promovendo a interface entre as diretrizes estaduais e as especificidades da região metropolitana. Essa esfera é fundamental para a transposição das políticas nacionais para o contexto regional.

A instância metropolitana assume papel central no processo de acompanhamento e monitoramento, desenvolvendo e operacionalizando instrumentos essenciais. O Plano de Desenvolvimento Institucional da Agência RMBH, os Relatórios de Monitoramento, os Indicadores de Governança, os Estudos de Viabilidade, os Planos de Capacitação, os Sistemas de Gestão do Conhecimento e os Indicadores de Sustentação e Eficiência constituem um arcabouço instrumental para mensurar o progresso e impacto das ações relacionadas a todas as temáticas e respectivas FPICs. O Fórum Interinstitucional, os Comitês Técnicos, os Fóruns de Gestão Metropolitana e a Conferência Metropolitana de Governança funcionam como arenas de deliberação, avaliação e recalibração estratégica, viabilizando uma governança adaptativa.

Na escala municipal, os Planos Municipais de Desenvolvimento operacionalizam as diretrizes metropolitanas no contexto local. Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento, as Audiências Públicas e as Comissões Legislativas atuam como mecanismos de responsabilização (*accountability*) social e participação democrática, assegurando o alinhamento entre as políticas implementadas e as demandas comunitárias.

O monitoramento se materializa através de programas setoriais, como o Programa de Monitoramento de Resultados, que implementa o Painel de Dados de Gestão Metropolitana. Este instrumento proporciona uma visualização ampliada e em tempo real do desempenho das políticas e ações institucionais, subsidiando a tomada de decisão baseada em evidências e a identificação proativa de áreas que requerem intervenção.

O controle das Políticas Transversais de Institucionalidade é exercido de modo policêntrico e multiescalar. Os Comitês de Investimento supervisionam a alocação e a eficiência alocativa dos recursos, enquanto as Auditorias Técnicas avaliam a conformidade e a efetividade das ações em função do estabelecido no PDUI-RMBH e referenciais legais em evolução. A

participação da sociedade civil e Ministério Público através de Audiências Públicas e Consultas assegura o controle social substantivo, complementando os mecanismos institucionais formais.

A integração intergovernamental no processo de acompanhamento, monitoramento e controle é condição fundamental para a eficácia das políticas. Esta integração é catalisada por diversos fóruns e comitês intersetoriais, que fomentam o diálogo permanente e o intercâmbio de informações entre as partes interessadas (*stakeholders*). A Conferência Metropolitana de Governança atua como local privilegiado de avaliação coletiva e planejamento estratégico, congregando representantes de todas as esferas para uma reflexão abrangente sobre os avanços e desafios.

Em suma, o Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Controle Transversal de Políticas na RMBH caracteriza-se por sua natureza multinível, participativa e adaptativa. Ele integra instrumentos de mensuração e avaliação com mecanismos de governança participativa, visando assegurar tanto a eficiência técnica quanto a legitimidade sociopolítica das intervenções implementadas. Este arranjo viabilizará uma gestão dinâmica e responsável do desenvolvimento institucional metropolitano, capaz de se recalibrar frente às mutações contextuais e às demandas emergentes, contribuindo para o fortalecimento incremental da governança e da integração metropolitana ao longo da implementação e execução do PDUI-RMBH.

10. CONCLUSÕES E SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

A governança interfederativa consolida-se como um modelo de gestão compartilhada fundamental para enfrentar os desafios complexos das metrópoles contemporâneas. Esse arranjo busca integrar a União, os estados e os municípios na formulação e execução de políticas públicas que transcendem as fronteiras administrativas, sendo especialmente pertinente para regiões metropolitanas, como a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

O Estatuto da Metrópole, instituído pela Lei Federal nº 13.089/2015, em articulação com a legislação estadual de Minas Gerais – Lei Complementar nº 88/2006, que estabeleceu a estrutura de governança e criou o Conselho Deliberativo; Lei Complementar nº 89/2006, que instituiu a Agência RMBH; Lei Complementar nº 90/2006; Lei Complementar nº 107/2009; e Lei Complementar nº 165/2022 – fornece o arcabouço jurídico essencial para essa governança. Ele define uma estrutura organizacional que abrange instâncias deliberativas colegiadas, executivas e técnico-consultivas. Essa arquitetura tripartite se mostra eficiente na articulação de políticas urbanas e na coordenação de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento metropolitano.

Sob esse referencial legal, a implementação da governança interfederativa requer a criação e manutenção de arranjos institucionais de modo consistente ao longo do tempo. Conselhos metropolitanos, agências de desenvolvimento regional e fundos de financiamento conjuntos têm se mostrado instrumentos-chave para facilitar a execução das funções públicas de interesse comum, promovendo eficiência e transparência na gestão de recursos e políticas públicas.

Nessa linha, este Produto 07 (Sistemática de Acompanhamento e Monitoramento) aborda a atualização do PDDI-RMBH, tratando na criação de um sistema de acompanhamento, monitoramento e controle para a implementação das políticas públicas metropolitanas por sistema de governança interfederativa metropolitana associada com um sistema de governança corporativa pública. Esse sistema se baseia em uma governança interfederativa que articula a atuação coordenada entre os diferentes níveis de governo – municipal, estadual e federal – e diversos atores sociais e econômicos. O arranjo institucional é desenhado para atender às demandas da região metropolitana, com ênfase nas temáticas estruturantes e respectivas FPICs, como mobilidade, habitação, desenvolvimento socioeconômico e meio ambiente.

O sistema proposto no documento prevê metodologias para a geração de indicadores para alimentar uma plataforma de indicadores e ferramentas de análise de dados que possibilitem o acompanhamento contínuo das ações previstas no PDUI-RMBH. Essa plataforma visa otimizar a execução das políticas, assegurando simultaneamente transparência e incentivando a participação ativa da sociedade. Comunicação e transparência são pilares centrais no processo de acompanhamento, sendo recomendadas ferramentas como portais de transparência e relatórios periódicos para manter a sociedade e os atores informados sobre o progresso das ações.

Destaca-se também o uso de indicadores de desempenho para monitorar a eficácia das políticas públicas e identificar possíveis desvios no planejamento. A governança interfederativa, fundamentada em dados e orientada por resultados, busca que as metas estabelecidas sejam alcançadas de maneira eficiente e sustentável.

O documento também enfatiza a relevância das parcerias público-privadas e do financiamento metropolitano como mecanismos essenciais para viabilizar a implementação das políticas metropolitanas. A alocação adequada de recursos financeiros, por meio de fundos metropolitanos e cooperação interfederativa, é fundamental para a execução dos projetos e a continuidade das ações.

No que se refere à gestão territorial, o documento detalha como a governança interfederativa está organizada para promover o ordenamento do solo, a habitação e o desenvolvimento socioeconômico, de forma integrada e coordenada entre os municípios, sob a supervisão do sistema de governança da RMBH. A gestão do uso do solo metropolitano e a definição de zonas de planejamento específicas são apresentadas como aspectos essenciais para um desenvolvimento urbano equilibrado.

Por fim, o documento reforça a importância de um arranjo institucional dinâmico, capaz de se adaptar às mudanças e desafios emergentes da região metropolitana ao longo do um quarto de século em que terá vigência o PDUI-RMBH revisado. O uso de mecanismos contínuos de avaliação e controle assegura o desenvolvimento sustentável da RMBH dentro desse horizonte temporal do PDUI-RMBH. A interação entre as instâncias deliberativa, executiva e técnico-consultiva e participação democrática são elementos fundamentais para se obter eficácia e eficiência na implementação das políticas públicas metropolitanas, sustentada pela cooperação interfederativa e pela gestão integrada.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. *Why nations fail: the origins of power, prosperity, and poverty*. New York: **Crown Business**, 2012.

AGÊNCIA RMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH)**. Belo Horizonte: Agência RMBH, 2011.

AGÊNCIA RMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Produto 02: Diagnóstico**. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH). Belo Horizonte: Estado de Minas Gerais. 2023.

AGÊNCIA RMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Produto 03: Diretrizes Metropolitanas para as Funções Públicas de Interesse Comum**. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH). Belo Horizonte: Estado de Minas Gerais. 2024.

AGÊNCIA RMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Produto 04: Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos para a RMBH**. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH). Belo Horizonte: Estado de Minas Gerais. 2024.

BRANCO, Cláudio Souza Castello; CRUZ, Cláudio Silva da. A prática de governança corporativa no setor público federal. **Revista do TCU**, n. 127, p. 20-27, maio/ago. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969**. Regulamenta a atuação da Caixa Econômica Federal nos programas habitacionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 ago. 1969.

BRASIL. **Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971**. Enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) na categoria de empresa pública, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 4625, 22 jun. 1971.

BRASIL. **Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973**. Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 4689, 1973a.

BRASIL. **Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973**. Dispõe sobre a instituição de regiões metropolitanas e atribuições de governança. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1973b.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 16509, 2 set. 1981.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.** Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2729, 23 fev. 1989.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 18055, 20 set. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 18769, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000.** Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 2000a.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2000b.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Estatuto da Cidade: estabelece diretrizes gerais da política urbana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002.** Dispõe sobre a inclusão dos cargos que especifica no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, altera as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, e 5.662, de 21 de junho de 1971, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002.** Dispõe sobre a inclusão dos cargos que especifica no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, altera as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, e 5.662, de 21 de junho de 1971, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.** Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2005a.

BRASIL. **Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.** Cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2005b.

BRASIL. **Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008.** Acrescenta parágrafos ao art. 26 da Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, para dispor sobre o Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 set. 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.** Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.** Estatuto da Metrópole: institui a governança interfederativa no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jul. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.** Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 111, p. 4, 12 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.683, de 19 de junho de 2018.** Altera as Leis nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 117, p. 1, 20 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.** Dispõe sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 14.126, de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021.** Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2021a.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2021b.

BRASIL. **Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.** Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados e ao Distrito Federal para o fomento das atividades e dos projetos de Policia Científica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 115, p. 1, 20 jun. 2023.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (COHAB-MG). **Plano Estadual de Habitação de Interesse Social**. Belo Horizonte: COHAB-MG, 2014.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA). **Plano de Saneamento Básico da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: COPASA, 2019.

CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO. **Fundo de Desenvolvimento Metropolitano: Relatório Anual**. Belo Horizonte: Agência RMBH, 2023.

DAVOUDI, Simin; GALLAND, Daniel; STEAD, Dominic. Reinventing planning and planners. **Planning Theory**, v.19, n.1. p.17-37. 2020.

DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS. Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Belo Horizonte: Defesa Civil MG, 2020.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER-MG). Plano Rodoviário Estadual. Belo Horizonte: DER-MG, 2016.

FLIGSTEIN, Neil; MCADAM, Doug. A theory of fields. Oxford: **Oxford University Press**, 2012.

FREY, Klaus. Abordagens de governança em áreas metropolitanas da América Latina: avanços e entraves. urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v.4. 2012.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Déficit Habitacional no Brasil. Belo Horizonte: FJP, 2021.

GERASYMCHUK, Z.V.; AVERKYNA, M.F. Institutional support for urban green logistics. **Actual problems of economics**, v.137. p.161-168. 2012.

GREIF, Avner. Institutions and the path to the modern economy: lessons from medieval trade. Cambridge: **Cambridge University Press**, 2006.

GRIN, Eduardo José. Notas sobre a construção e a aplicação do conceito de capacidades estatais. **Teoria & Sociedade**, v.20, n.1. p.148-170. 2012.

GRIN, Eduardo José; BONVENTO, José Hernández; ABRUCIO, Fernando Luiz. El gobierno de las grandes ciudades: Gobernanza y descentralización en las metrópolis de América Latina. Santiago de Chile: **CLAD y Universidad Autónoma de Chile**, 2017.

HODGES, Ron; WRIGHT, Mike; KEASEY, Kevin. Corporate governance in the public services: Concepts and issues. **Public Money & Management**, v.16, n.2. p.7-13. 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Região de Influência das Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM). Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas. Belo Horizonte: IGAM, 2015.

KLINK, Jeroen. Regionalismo e reestruturação urbana: uma perspectiva brasileira de governança metropolitana. **Educação**, v.32, n.2, 07/10. 2009.

MENSHIKOVA, Ga; PRUEL, N.A., (Org). Основи державного і муніципального управління (public administration): підручник і практикум для академічного бакалаврату. Москва: Видавництво Юрайт, 2019.

MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L.; GONÇALVES, Sandro A. A teoria institucional. In: CLEGG, Stewart R.; HARDY, Cynthia; NORD, Walter R. (Orgs.). Handbook de estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, 1999.

MINAS GERAIS. **Decreto-lei nº 1.751, de 3 de junho de 1946.** Reorganiza o Departamento Estadual de Saúde. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, 4 jun. 1946.

MINAS GERAIS. **Lei nº 2.607, de 5 de janeiro de 1962.** Dispõe sobre a criação do Banco de Desenvolvimento (VETADO) de Minas Gerais (VETADO), e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, 6 jan. 1962.

MINAS GERAIS. **Constituição (1989).** Constituição do Estado de Minas Gerais. Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1989.

MINAS GERAIS. **Lei nº 26, de 14 de janeiro de 1993. (REVOGADA).** Dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte, 1993.

MINAS GERAIS. **Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994.** Dispõe sobre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, 4 ago. 1994.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006.** Estabelece a estrutura de governança da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 2006a.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 89, de 13 de janeiro de 2006.** Institui a Agência RMBH e define suas responsabilidades. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 2006b.

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006. Dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço. Belo Horizonte, 2006c.

MINAS GERAIS. **Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007.** Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: caderno 1, Belo Horizonte, 26 jan. 2007.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.** Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Belo Horizonte, 2008.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 107, de 20 de janeiro de 2009.** Aperfeiçoa a estrutura de governança interfederativa. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 2009a.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 18.309, de 03 de agosto de 2009.** Estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a agência reguladora de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do estado de minas gerais - ARSAE-MG - e dá outras providências. Belo Horizonte, 2009b.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.766, de 22 de maio de 2015.** Regulamenta a governança metropolitana da RMBH. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 23 maio 2015.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.178, de 18 de abril de 2017.** Aperfeiçoa a gestão do Fundo Metropolitano. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 19 abr. 2017.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.705, de 3 de abril de 2019.** Regulamenta atividades da Fundação João Pinheiro. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 2019a.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.304, de 4 de março de 2019.** Promove reestruturação administrativa no estado. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 2019b.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020.** Dispõe sobre o Programa Estadual de Regularização Ambiental - PRA, previsto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e no Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: caderno 1, Belo Horizonte, ano 128, n. 83, p. 1, 2020a.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.003, de 03 de julho de 2020.** Altera o Decreto nº 44.601, de 21 de agosto de 2007, que institui o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano de que trata a Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006, e dá outras providências e o Decreto nº 45.212, de 10 de novembro de 2009, que designa os representantes do Poder Executivo na Assembleia Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2020b.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.930, de 20 de novembro de 2020.** Atualiza a Agência RMBH e seus mecanismos de monitoramento. Diário do Executivo: seção 1, Belo Horizonte, 2020c.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.254, de 18 de agosto de 2021.** Regulamenta o Licenciamento Urbanístico Metropolitano, pelas Agências de Desenvolvimento Metropolitano do Estado, para aprovação de projetos de parcelamento do solo para fins urbanos localizados em municípios integrantes de região metropolitana. Belo Horizonte, 2021.

MINAS GERAIS. **Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.** Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: caderno 1, Belo Horizonte, 29 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.891, de 10 de setembro de 2024.** Dispõe sobre a fiscalização de parcelamento do solo na região metropolitana de Belo Horizonte e o exercício do poder de polícia pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte, 2024.

MONTEIRO, Renato Pereira; HAMMES, Priscila. Governança corporativa no setor público: estudo de seus princípios para alcance da eficácia na gestão pública. **Revista de Administração e Governança Corporativa** (RAGC), v. 2, n. 4, p. 1-18, 2014.

NORTH, Douglass C. Institutions, institutional change and economic performance. Cambridge: **Cambridge University Press**, 1990.

PAPENFUß, Ulf. Public Corporate Governance. In: ANHEIER, H. K.; BAUMS, T. (Org.). Advances in Corporate Governance – Comparative Perspectives. 1. ed. Oxford: **Oxford University Press**, 2020. p. 230-248.

PMHIS-RMBH. Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2024.

PROCOPIUCK, Mario. Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: Análise e Avaliação: governança e redes de políticas, administração judiciária. São Paulo: **Atlas**, 2013. 383 p.

PROCOPIUCK, Mario; FREDER, Schirlei Mari. Public policies and multilevel governance to promote the creative economy from the cultural field: inter-federative support for Curitiba's policy. **Nova Economia**, v.30, n.2. p.383-405. 2020.

PROCOPIUCK, Mario; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; FREDER, Schirlei Mari; GARCIA, Manon; ROSA, Altair. Urban street fairs in Curitiba from the ecosocioeconomy perspective. **Journal of Urban Affairs**. p.1-23. 2022.

PROCOPIUCK, Mario; SEGOVIA, Yenifer Ninosca Silva; PROCOPIUCK, Ana Paula Vaz. Urban cycling mobility. **Transportation**, v.48, n.1. 2021a.

PROCOPIUCK, Mario; SOUSA, Roberta Maria Moura; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PROCOPIUCK, Ana Paula Vaz. Ecosocioeconomies and local development. **Local Economy**, v.38, n.8. p.808-830. 2021b.

RUTER, Rudolf X.; SAHR, Karin; WALDERSEE, Georg Graf (Eds.). Public Corporate Governance: Ein Kodex für öffentliche Unternehmen. **Gabler Verlag**, 2005.

SCOTT, William Richard. Institutions and organizations: ideas, interests, and identities. 4. ed. Thousand Oaks: **Sage**, 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE). Plano de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEDE, 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA). Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SEINFRA, 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Plano Estadual de Recursos Hídricos. Belo Horizonte: SEMAD, 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS (SEPLAG). Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Belo Horizonte: SEPLAG, 2019.

SOUZA, Celina. Modernização do Estado e construção de capacidade burocrática para a implementação de políticas federalizadas. **Revista de Administração Pública**, v.51. 2017.

SOUZA, Fábio de Paula; BAIDYA, Tara Keshar Nanda. Governança corporativa na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) como mecanismo de aperfeiçoamento da gestão na agência. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 66-83, jan./abr. 2016.

GLOSSÁRIO

Aglomerações urbanas: agrupamentos de municípios limítrofes, integrando a organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum (IBGE, 2021).

Agricultura periurbana: cultivo de plantas e a criação de animais ao redor do perímetro urbano ou ao redor das cidades (Tivelli, 2011).

Agrossilvopastoril: práticas integradas de animais, como gado, lavoura agrícola e árvores ou arbustos em uma mesma área, ao mesmo tempo (Oliveira, 2009).

Águas pluviais: águas provenientes da precipitação da chuva.

Aquíferos: qualquer tipo de solo ou rocha com porosidade suficiente para armazenar água e permitir seu escoamento (IAT, s.d.).

Compensação Ambiental: instrumento financeiro destinado a compensar os danos ambientais ocorridos ou previstos no processo de licenciamento.

Corredores Ecológicos: conexão entre áreas fragmentadas dos ecossistemas, proporcionando o deslocamento de animais, a dispersão de sementes e o aumento da cobertura vegetal (MMA, 2024).

Ecossistemas: sistema composto por organismos vivos (como plantas, animais e microorganismos) em que eles interagem entre si e com meio ambiente.

Função Pública de Interesse Comum: política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes.

Governança corporativa pública: gestão e ao controle das organizações do setor público, fundamentada em princípios como transparência, integridade, responsabilização e eficiência.

Governança interfederativa: envolve a articulação entre os diferentes entes federativos na formulação e implementação de políticas públicas metropolitanas.

Instâncias de governança: estruturas formais criadas para facilitar a coordenação e a tomada de decisões entre diferentes atores (como governos, organizações e sociedade civil) em prol de objetivos comuns.

Interfederativa: colaboração entre diferentes entidades federativas (municípios, estados e união).

Intermodal: integração de diferentes modos de transporte, como ônibus, metrô, trem, bicicleta e pedestrianismo.

Manejo: conjunto de práticas voltadas à gestão, controle e/ou destinação final de recursos e resíduos.

Plano Diretor: Instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento e uso do solo de uma cidade ou região.

Produto Interno Bruto: soma de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território, geralmente em um período de um ano (IBGE, s.d.).

Produtos Hortigranjeiros: produtos provenientes da plantação de hortaliças, legumes e frutas (SEED, s.d.).

Resíduos Sólidos: materiais sólidos descartados resultantes de atividades humanas (BRASIL, 2010).

Silvicultura: espécies arbóreas plantadas para fins comerciais (ex. pinus, eucalipto, araucária).

Temáticas Integradoras: Conjunto de Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) inter-relacionadas, que abrangem diretrizes, políticas e projetos metropolitanos.

Topografia: ciência que estuda as características físicas de uma localidade.

Topografia Acentuada: terreno caracterizado por variações significativas de altura, depressões e inclinações acentuadas, como morros, vales e montanhas.

Tronco-alimentador: consiste na criação de terminais em pontos estratégicos, com linhas de maior capacidade que ligam o centro aos bairros, e linhas que atendem deslocamentos específicos de baixa demanda (OICS, s.d.).

APÊNDICES

Quadro 32 — Relação entre os Indicadores estabelecidos no Produto 03 – Diretrizes Metropolitanas para as Funções Públicas de Interesse Comum (Agência RMBH, 2024) e os Indicadores de Sustentação e Eficiência

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
1.Institucionalidade	1.1. Cooperação e Otimização de Recursos: Aproveitar o potencial institucional instalado para ampliação da capacitação intermunicipal com vistas à cooperação e otimização de recursos.	1.1.1 Parcerias interfederativas	Nº de parcerias interfederativas estabelecidas por ano em cada temática integradora. A mensuração desse tipo de atividade é baseada pelo registro de parcerias realizadas (acordos de cooperação, consórcios, convênios, entre outros) por temática integradora (Ordenamento Territorial, Habitação, Mobilidade Metropolitana, Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente) no âmbito metropolitano.	Registro de parcerias realizadas.	Mantido pela Agência RMBH, em parceria com prefeituras, consórcios intermunicipais, comitês de bacias e outras instituições setoriais intermunicipais.	Registro de parceria realizadas por tipo e por temática.	Deve ser feito anualmente.	Positiva; crescimento anual em parcerias interfederativas indica reforço na cooperação e uso eficiente de recursos.	Registros e séries históricas disponíveis sobre a governança colaborativa, garantindo a institucionalização de ações conjuntas e evitando retrocessos em estratégias cooperativas.
1.Institucionalidade	1.2. Capacitação de Gestores Municipais: Capacitar os gestores municipais para elaboração conjunta de projetos, monitoramento de políticas e fornecimento de dados para sistema metropolitano de monitoramento.	1.2.1 Atividades integradoras	Nº de cursos, seminários e palestras promovidos por ano. A mensuração desse tipo de atividade é baseada no registro de atividades executadas (cursos, seminários, palestras, entre outros) promovidas pela instância deliberativa de governança metropolitana, envolvendo representantes de consórcios, da Agência RMBH, municípios, academia e sociedade civil.	Registro de organização de eventos.	Mantido pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte (CDDM-RMBH), em parceria com prefeituras e consórcios intermunicipais.	Registro de eventos por tipo.	Deve ser feito anualmente, não havendo registros prévios, até o momento.	Positiva; incremento anual em eventos de capacitação sinaliza avanço na qualificação de gestores municipais.	Informações consolidadas e disponíveis sobre capacitações realizadas, permitindo o acompanhamento da evolução das competências dos gestores municipais e a melhoria contínua dos programas de formação.
1.Institucionalidade	1.3. Captação de Recursos: Ampliar a captação de recursos internacionais para o fundo de desenvolvimento metropolitano e projetos de sua alcada.	1.3.1 Parcerias internacionais	Número de parceiras firmadas com órgãos internacionais para submissão de propostas.	Valores arrecadados, conforme Portal de Transparência de Minas Gerais.	Agência RMBH.	Indicação do valor bruto obtido conforme dados do Portal da Transparência, sendo realizados cálculos de atualização monetária anualmente.	Deve ser feito anualmente, não havendo registros prévios, até o momento.	Positiva; o aumento de parcerias internacionais para captação de recursos contribui para o cumprimento do ODS 17 e o desenvolvimento sustentável.	Evolução documentada da captação de recursos externos, garantindo diversificação das fontes de financiamento e estabilidade dos investimentos em projetos metropolitanos.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
1.Institucionalidade	1.4. Monitora- mento de Gestão: Monitorar e publi- cizar resultados de gestão metropoli- tana.	1.4.1 Acessibilidade de dados	Número de acessos anuais ao sistema de painel de dados (dashboards). Levan- tamento anual do número.	Registro de tráfego em página de dashboard no site da Agência RMBH.	Envio de dados de acompanhamento de projetos de inter- esse metropoli- tano: Prefeituras, Agência RMBH e secretarias estadu- ais com projetos de interesse metropoli- tano. Manutenção do sistema de da- dos e dashboard em seu domínio on-line: Agência RMBH. Aspectos técnicos referentes a formulação e vali- dação de indica- dores, bem como o estabelecimento de critérios de exposi- ção dos dados: Fundação João Pi- nheiro.	Levantamento por registro eletrônico.	Deve ser feito anualmente, não havendo registros previos, até o momento.	Positiva; maior nú- mero de acessos ao painel de dados in- dica melhoria na transparência e na gestão de informa- ções.	Dados metropoli- tanos continua- mente acessíveis e atualizados, asse- gurando transpa- rência e suporte estratégico.
2.Sistema de Informações Metropolitano	2.1. Acesso à in- formação: Garan- tir a produção e o acesso à informa- ção de natureza territorial metro- politana de ma- neira estruturada e perene.	2.1.1. Interação com o SIG	Portal SIG implan- tado. Número de pu- blicações editadas. Número de pessoas que acessaram as in- formações.	Levantamento primário.	Agência RMBH e SEMAD.	Mensuração quan- titativa.	Deve ser feito anualmente, não havendo registros previos, até o momento.	Positiva; aumento na interação com o SIG reflete o avanço no acesso à informa- ção e apoio à educa- ção e sustentabilidade.	Infraestrutura do SIG mantida e atu- alizada, garan- tindo acesso re- corrente e confiá- vel a informações territoriais para planejamento me- tropolitano.
2.Sistema de Informações Metropolitano	2.2. Qualificação Técnica: Desen- volver ações de qualificação téc- nica, acadêmica, social e política para o acesso e análise de infor- mações de natu- reza territorial metropolitana.	2.2.1 Ações de capa- citação técnica	Número de ações re- alizadas. Pessoas qualificadas.	Levantamento primário.	Agência RMBH e SEMAD.	Mensuração quan- titativa.	Deve ser feito anualmente, não havendo registros previos, até o momento.	Positiva; o aumento nas ações de capa- citação técnica indica progresso na educa- ção e melhoria das competências para o desenvolvimento sustentável	Registros e acom- panhamento con- tinuo dos partici- pantes capacita- dos, permitindo avaliar o impacto da formação téc- nica na gestão me- tropolitana.
3. Ordenamento Territorial	3.1. Centralida- des: Promover Po- líticas Públicas Metropolitanas voltadas à redu- ção de desigualda- des no desenho da rede urbana da RMBH.	3.1.1 Evolução ur- bana	Evolução na classifi- cação dos centros urbanos na RMBH.	REGIC (IBGE).	Agência RMBH.	Análise compara- tiva entre as publi- cações do REGIC (IBGE). Mensura- ção de objetivos e metas regionais, prospectados como potenciais à progressão das centralidades, con-	REGIC (2018) e suas séries histó- ricas.	Positiva; aprimora- mento na classifica- ção dos centros ur- banos reflete o pro- gresso em cresci- mento econômico, infraestrutura e igualdade.	Registros contí- nuos sobre a evo- lução dos centros urbanos, permi- tindo a análise de tendências e a for- mulação de polí- ticas para reduzir desigualdades es- paciais.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
						siderando as espe- cificidades locais. Análise compara- tiva dos degraus metropolitano.			
3. Ordenamento Territorial	3.2. Gestão territorial: Fortalecer a gestão territorial metropolitana, regulação e monitoramento do uso e da ocupação do solo metropolitano.	3.2.1 Efetividade do Macrozoneamento	Evolução da aplicação do MZ-RMBH em termos de esgotamento do uso proposto, de sua não apropriação pelo setor privado ou por políticas públicas. Evolução da incorporação dos instrumentos disponíveis no EM pelos instrumentos e gestão metropolitanos. Observação e análise de iniciativas associativas entre agentes diversos da gestão pública municipal e metropolitana, além de atores privados consolidados que possam ser aprimoradas ou replicadas no âmbito da governança interfederativa.	Análise de dados e informações territoriais em conjunto com o corpo técnico municipal de modo seriado; análise crítica dos instrumentos metropolitanos propostos e de seus resultados; avaliação crítica de iniciativas associativas consolidadas.	Agência RMBH.	Análise compara- tiva da evolução do uso e ocupação do solo metropolitano. Análise comparativa dos instrumentos metropolitanos. Análise comparativa da evolução de iniciativas associativas consolidadas.	Análise compara- tiva dos instru- mentos e das ini- ciativas associati- vas existentes.	Positiva; melhorias na aplicação do Macrozoneamento refletem avanços na gestão territorial e na redução de desigualdades.	Monitoramento contínuo da imple- mentação do Ma- crozoneamento, garantindo ajustes estratégicos para aperfeiçoamento da gestão territo- rial e sua adoção integrada pelos municípios.
3. Ordenamento Territorial	3.3. Apoio aos municípios: Promover a elaboração, revisão e implementação de planos, projetos, estudos e pesquisas municipais.	3.3.1 Convergência metropolitana	Evolução e o alinhamento entre os instrumentos de planejamento e políticas públicas dos municípios, focando na integração e aderência às diretrizes metropolitana. Inclui a análise da abordagem intermunicipal nos instrumentos municipais, a evolução das convergências entre tais instrumentos, a progressão dos instrumentos elaborados independentemente por cada município e a frequência e impacto de eventos seriados destinados a promover decisões	Os próprios instrumentos municipais e eventos de caráter associativo-metropolitano.	Agência RMBH.	Análise compara- tiva da evolução dos instrumentos municipais.	Os instrumentos existentes. Análi- ses qualitativas dos esforços de capacitação e de criação de ambientes metropolitanos de discussão.	Positiva; aumento na convergência metro- politana, em relação aos instrumentos territoriais dos mun- icipios, evidencia pro- gresso na integração e na redução de de- sigualdades entre municípios.	Sistematização e atualização das in- formações sobre a convergência dos instrumentos de planejamento mu- nicipal, permitindo maior sinergia com as diretrizes metropolitanas.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			municipais alinhadas aos interesses metropolitanos.						
3. Ordenamento Territorial	3.4. Sistema de gestão do uso do solo: Implantar um sistema integrado de gestão do uso do solo metropolitano.	3.4.1 Progresso do Sistema de Monitoramento Metropolitano	Evolução da implementação e atualização do Sistema de Monitoramento Metropolitano (atualmente previsto).	A existência ou não do sistema.	Agência RMBH e municípios - especialmente secretarias relacionadas à gestão e uso do solo municipal.	Análise comparativa da evolução do sistema previsto, atualização e padronização das informações nele contidas.	O próprio sistema.	Positiva; a evolução e eficácia do Sistema de Monitoramento Metropolitano indicam melhoria na gestão do uso do solo e na infraestrutura metropolitana.	Registro contínuo sobre a implementação e atualização do Sistema de Monitoramento Metropolitano, garantindo sua operacionalização e aprimoramento permanente.
3. Ordenamento Territorial	3.5. Paisagem Cultural: Garantir a proteção, controle e valorização da paisagem cultural e seus elementos.	3.5.1 Áreas culturais protegidas	Quantidade de hectares protegidos.	Levantamento primário.	Agência RMBH.	Mensuração quantitativa.	A calcular pelo macrozonaamento.	Positiva; aumento nos hectares de áreas culturais protegidas fortalece a preservação cultural e contribui para o bem-estar da população.	Banco de dados atualizado sobre a proteção das áreas culturais, garantindo monitoramento da expansão das áreas protegidas e políticas de preservação contínua.
4. Habitação	4.1. Habitação de interesse Social: Incentivar políticas públicas de habitação de interesse social.	4.1.1 Efetividade habitacional	Acompanhamento do progresso e da eficácia das políticas públicas implementadas na RMBH especialmente dedicadas à habitação de interesse social. Análise evolutiva do déficit, das taxas de produção habitacional (municípios deverão disponibilizar as bases de dados locais à Agência RMBH).	Agência RMBH; SEDE.	Agência RMBH.	Análise comparativa da evolução das políticas públicas na RMBH especialmente dedicadas à habitação de interesse social.	O próprio levantamento.	Positiva; avanços na efetividade habitacional indicam progresso na redução do déficit habitacional e na promoção da igualdade.	Registros atualizados e acessíveis sobre o impacto das políticas de habitação social, garantindo a continuidade da análise sobre a evolução do déficit habitacional e da produção habitacional na RMBH
4. Habitação	4.2. Regularização Fundiária: Incentivar políticas públicas de regularização fundiária e urbanização de assentamentos e ocupações irregulares.	4.2.1 Evolução das políticas de regularização fundiária	Evolução das políticas públicas na RMBH especialmente dedicadas à regularização fundiária.	Agência RMBH e municípios.	Agência RMBH.	Análise comparativa da evolução das políticas públicas na RMBH especialmente dedicadas à regularização fundiária.	O próprio levantamento.	Positiva; melhorias nas políticas de regularização fundiária refletem avanços na redução de desigualdades e na sustentabilidade urbana.	Monitoramento contínuo da aplicação das políticas de regularização fundiária, garantindo a ampliação do acesso à moradia formal e a redução das ocupações irregulares na RMBH.
4. Habitação	4.3. Mercado de trabalho na construção habitacional: Apoiar iniciativas apoia- das	4.3.1 Impacto no mercado de trabalho habitacional	Número de pessoas atingidas com as iniciativas apoiadas.	Levantamento primário.	Agência RMBH e agências de habitação social da RMBH.	Mensuração quantitativa, número obtido a partir da lista de presença/matrícula	Realizar avaliação imediatamente após a implantação da diretriz.	Positiva; aumento no número de pessoas beneficiadas pelas iniciativas indica	Banco de dados consolidado sobre a capacitação e empregabilidade

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	tivas para a organização do mercado de trabalho e valorização da mão de obra local no mercado da construção habitacional.					dos cursos/palestras.		crescimento no emprego e melhorias no mercado de trabalho habitacional.	no setor habitacional, permitindo avaliar o impacto das políticas públicas na qualificação profissional e no fortalecimento do mercado de trabalho.
5. Mobilidade Metropolitana	5.1 Rede de Mobilidade: Fortalecer o desenvolvimento territorial metropolitano e suas centralidades a partir da articulação das diretrizes de uso do solo e o desenvolvimento de serviços e infraestruturas de mobilidade metropolitana.	5.1.1 Polos de Transferência Intermodal implantados	Percentual de Polos de Transferência Intermodal implantados na RMBH, em relação ao total de Polos previstos pelo Plano de Mobilidade Ativa da RMBH. O objetivo é identificar os pontos de integração metropolitana que estão sendo efetivados para organizar e inserir os sistemas locais no sistema de transporte metropolitano.	Plano de Mobilidade Ativa da RMBH; Informações municipais.	Agência RMBH e SEINFRA.	Divisão do número de Polos de Transferência Intermodal implantados na RMBH pelo total de Polos de Transferência Intermodal previstos.	O comparativo deve ser realizado cada 5 anos, a partir da implementação do Plano de Mobilidade da RMBH.	Positiva; a implantação bem-sucedida dos Polos melhora a integração do transporte e sustenta o desenvolvimento urbano.	Registro contínuo da implementação dos Polos de Transferência Intermodal, assegurando a integração dos sistemas locais ao sistema metropolitano de transporte.
5. Mobilidade Metropolitana	5.1 Rede de Mobilidade: Fortalecer o desenvolvimento territorial metropolitano e suas centralidades a partir da articulação das diretrizes de uso do solo e o desenvolvimento de serviços e infraestruturas de mobilidade metropolitana.	5.1.2 Divisão Modal	A divisão modal é caracterizada pela distribuição percentual da média diária dos deslocamentos por modos ativos, transporte coletivo e transporte motorizado individual. O objetivo desse indicador é monitorar o número de viagens por modos de transporte, a fim de permitir a implementação de ações que visem a transferência do uso do modo individual motorizado para os modos coletivos e ativos. Como meta é estabelecido o aumento do percentual anual desses modos, frente aos modos motorizados individuais.	Pesquisas Origem-Destino elaboradas na RMBH.	Agência RMBH e SEINFRA.	Deslocamentos por tipo de transporte/deslocamentos totais.	Matriz OD 2012; novas pesquisas a serem realizadas a cada 10 anos; Pesquisa Origem-Destino de Pessoas por dados de telefonia, realizada nos anos de 2019 e 2021.	Positiva; aumento no uso de modos de transporte coletivos e ativos promove a sustentabilidade e a eficiência na mobilidade urbana.	Monitoramento sistemático da evolução da divisão modal, promovendo estratégias para priorização do transporte coletivo e ativo sobre o individual motorizado.
5. Mobilidade Metropolitana	5.1 Rede de Mobilidade: Fortalecer	5.1.3 Conexões no transporte coletivo	Número de conexões	Pesquisas Origem-Destino elaboradas na RMBH.	Agência RMBH e SEINFRA.	Deslocamentos por tipo de transporte	Matriz OD 2012; novas pesquisas a	Positiva; o aumento	Acompanhamento

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	o desenvolvimento territorial metropolitano e suas centralidades a partir da articulação das diretrizes de uso do solo e o desenvolvimento de serviços e infraestruturas de mobilidade metropolitana.		realizadas por pessoa por tipo de transporte coletivo metropolitano (ônibus, taxi, metrô) entre centralidades.			coletivo/ desloca- mentos totais.	serem realizadas a cada 10 anos; Pesquisa Origem-Destino de Pessoas por dados de telefonia, realizada nos anos de 2019 e 2021.	no número de conexões em transporte coletivo metropolitano melhora a eficiência e a integração da rede de mobilidade.	das conexões entre centralidades, garantindo melhoria contínua na infraestrutura de transporte coletivo e intermodalidade.
5. Mobilidade Metropolitana	5.1 Rede de Mobilidade: Fortalecer o desenvolvimento territorial metropolitano e suas centralidades a partir da articulação das diretrizes de uso do solo e o desenvolvimento de serviços e infraestruturas de mobilidade metropolitana.	5.1.4 Priorização do transporte coletivo	A extensão da linha de metrô e de faixas exclusivas de ônibus constitui um indicador que assinala a priorização do transporte coletivo, com a ampliação das 19 estações e 28,1 km de extensão da linha de metrô existente; e das 45 estações e 22,7 km de faixas exclusivas de ônibus existentes na RMBH, que propiciam redução nos tempos de viagem, redução de gasto de combustível, de emissão de gases causadores do efeito estufa e poluição sonora, proporcionando maior conforto para os usuários, incentivando a população a utilizar o transporte coletivo e reduzir o uso do transporte individual.	Metrô-BH, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – BHTRANS; Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem-TRANSCON.	Agência RMBH e SEINFRA.	Verificação da quilometragem de infraestrutura (linha de metrô, faixas exclusivas de ônibus) e a população dos municípios envolvidos, com a definição de um número que indique a quilometragem em relação a 100 mil habitantes. população.	Deve ser feito anualmente, após implantação.	Positiva; a ampliação da infraestrutura de transporte coletivo aumenta a eficiência, reduz impactos ambientais e incentiva o uso do transporte público sobre o individual.	Registro e análise da expansão das infraestruturas de transporte coletivo, assegurando sua priorização na mobilidade metropolitana.
5. Mobilidade Metropolitana	5.2 Intermodalidade: Fortalecer a intermodalidade na RMBH, através da consolidação da governança metropolitana, da integração física, operacional e tarifária entre os diferentes serviços de transporte e do	5.2.1 Integração do transporte coletivo	Percentual de viagens integradas com o transporte coletivo, em relação ao total de viagens, em todos os sistemas de transporte no âmbito da RMBH.	Agência RMBH, prefeituras municipais, empresas operadoras de transporte, empresas, órgãos ou autarquias de trânsito e transportes, Associação Nacional de Empresas de Transportes Urbanos (NTU); Pesquisas Origem-Destino elaboradas na RMBH.	Agência RMBH, SEINFRA e DER/MG.	Divisão do número de viagens integradas com o transporte coletivo, em relação ao total de viagens, no ano de avaliação.	Matriz OD 2012; novas pesquisas a serem realizadas a cada 10 anos; Pesquisa Origem-Destino de Pessoas por dados de telefonia, realizada nos anos de 2019 e 2021.	Positiva; o aumento no percentual de viagens integradas com o transporte coletivo reflete uma melhoria na intermodalidade.	Monitoramento da expansão da integração física e tarifária entre os sistemas de transporte metropolitano e municipal, garantindo maior eficiência na intermodalidade.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	provimento das infraestruturas necessárias para os modos ativos e coletivos.								
5. Mobilidade Metropolitana	5.2 Intermodalidade: Fortalecer a intermodalidade na RMBH, através da consolidação da governança metropolitana, da integração física, operacional e tarifária entre os diferentes serviços de transporte e do provimento das infraestruturas necessárias para os modos ativos e coletivos.	5.2.2 Intermodalidade nos pontos de integração metropolitana	Número total de serviços de transporte acessados nos pontos de integração metropolitana. Esse número considerará a incorporação de transporte sob demanda, aplicativos de carona, táxi-lotação, veículos compartilhados, além de bicicletas, a partir da adoção de bicletários e pontos de compartilhamento de bicicletas.	Legislação, planos, programas e projetos e ações relativas à mobilidade.	Agência RMBH e SEINFRA.	Identificar número de integração física e tarifária entre os diferentes modais presentes nos pontos de integração, seguido pelo levantamento das integrações atualmente efetivas. O percentual de integração efetiva é então obtido pela razão do número de integrações efetivamente implementadas pelo total de integrações possíveis.	Realizar avaliação comparativa, anualmente.	Positiva; aumento nos serviços de transporte acessíveis nos pontos de integração metropolitana, promovendo transporte diversificado.	Acompanhamento contínuo da ampliação da intermodalidade nos pontos de integração metropolitana, promovendo transporte diversificado.
5. Mobilidade Metropolitana	5.3. Mobilidade ativa: Priorizar a mobilidade ativa em detrimento dos modos individuais motorizados, promovendo a caminhabilidade, a intermodalidade e a conectividade entre centralidades por meio da ciclomobilidade, potencializando o turismo, esporte e lazer.	5.3.1 Acessibilidade no entorno dos pontos de integração metropolitana	Porcentagem da extensão das vias do entorno dos Pontos de Integração Metropolitana (terminais metropolitanos) que possuem calçadas com largura mínima adequada em ambos os lados da via. A existência de calçadas em ambos os lados da via, com largura adequada (superior a 1,20 metros), que atenda às normas técnicas para a circulação de pedestres e pessoas com necessidades especiais ou restrições de mobilidade, propicia segurança e conforto dos usuários, incentivando a realização de deslocamentos a pé para viagens de curta e média distância, com redução do uso do automóvel, melhoria	Levantamentos de campo que identifiquem as calçadas do entorno desses equipamentos; Base cartográfica do município (base de ruas vetorizada) ou georreferenciada do município, quando houver; imagens de satélite com resolução suficiente para identificação da infraestrutura viária.	Agência RMBH, SEINFRA e prefeituras municipais.	Divisão da extensão das vias do entorno dos Pontos de Integração Metropolitana que possuem calçadas com dimensão adequada em ambos os lados da via pela extensão total da rede viária do entorno desses equipamentos, expresso em %.	Realizar avaliação comparativa, a cada levantamento produzido.	Positiva – o aumento na porcentagem de calçadas adequadas no entorno dos Pontos de Integração Metropolitana melhora a acessibilidade, segurança e conforto para pedestres.	Monitoramento da infraestrutura de acessibilidade para pedestres nos entornos dos terminais metropolitanos, garantindo condições seguras e inclusivas.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			da qualidade do ambiente urbano e vitalidade de zonas comerciais e residenciais, ampliando a conectividade dos caminhos de pedestres.						
5. Mobilidade Metropolitana	5.3. Mobilidade ativa: Priorizar a mobilidade ativa em detrimento dos modos individuais motorizados, promovendo a caminhabilidade, a intermodalidade e a conectividade entre centralidades por meio da ciclomobilidade, potencializando o turismo, esporte e lazer.	5.3.2 Rede cicloviária metropolitana	Percentual de cicloviás (faixas ou vias segregadas através de barreira física), ciclofaixas (faixa de via destinada à bicicleta delimitada através de sinalização horizontal e/ou vertical) e passeios compartilhados com pedestres (faixa da calçada, com sinalização e pavimentação diferenciada) para o uso de bicicletas, a fim de analisar a cobertura da rede cicloviária e sua conectividade no âmbito metropolitano.	Base cartográfica dos municípios com infraestrutura viária urbana (base de ruas vetorizada), com indicação da tipologia do sistema viário, quando houver.	Prefeituras Municipais: Secretaria de Obras, Viação, Infraestrutura, Transportes, Mobilidade ou Planejamento, órgãos, empresas e autarquias de trânsito e transportes.	Divisão da extensão total de cicloviás, ciclofaixas e passeios compartilhados pela extensão total do sistema viário urbano, sendo expresso em porcentagem (%).	Realizar avaliação comparativa, a cada levantamento produzido.	Positiva – o aumento no percentual de cicloviás, ciclofaixas e passeios compartilhados eleva a cobertura e conectividade da rede cicloviária.	Registro contínuo da ampliação da rede cicloviária metropolitana, garantindo sua conectividade e integração com demais modais.
5. Mobilidade Metropolitana	5.3. Mobilidade ativa: Priorizar a mobilidade ativa em detrimento dos modos individuais motorizados, promovendo a caminhabilidade, a intermodalidade e a conectividade entre centralidades por meio da ciclomobilidade, potencializando o turismo, esporte e lazer.	5.3.3 Infraestrutura para bicicletas no entorno dos pontos de integração metropolitana	Percentual de Pontos de Integração Metropolitana (terminais metropolitanos) que possuem paraciclos e biciletários implantados em seu entorno. A implantação de estacionamento para bicicletas, considerando os paraciclos (suporte para o estacionamento de bicicletas) e biciletários (espaço fechado, geralmente com algum tipo de vigilância e infraestrutura adicional) incentiva os modos não-motorizados de transporte, possibilitando a integração entre os vários modos de transporte, contribuindo	Terminais metropolitanos de transporte público (terminais de ônibus e de metrô) com infraestrutura para estacionamento de bicicletas (paraciclos e biciletários).	Prefeituras Municipais: Secretaria de Obras, Viação, Infraestrutura, Transportes, Mobilidade ou Planejamento, órgãos, empresas e autarquias de trânsito e transportes.	Divisão do número de terminais metropolitanos com biciletários ou paraciclos pelo número total de terminais metropolitanos, expresso em porcentagem (%).	Realizar avaliação comparativa, a cada levantamento produzido.	Polaridade: Positiva – o aumento no percentual de Pontos de Integração Metropolitana equipados com paraciclos e biciletários promove a intermodalidade e a mobilidade sustentável.	Acompanhamento da implantação de biciletários e paraciclos nos terminais metropolitanos, promovendo maior integração entre modos de transporte de baixo impacto ambiental.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			para a mobilidade mais sustentável, para uma maior eficiência dos deslocamentos, redução dos tempos de conexão e das despesas com transportes; além de melhorar a qualidade ambiental com a redução dos deslocamentos por modos motorizados de transporte.						
5. Mobilidade Metropolitana	5.4 Transporte Coletivo: Estruturar o sistema de transporte coletivo da RMBH de maneira tronco-alimentada, com integração física, operacional e tarifária entre os serviços metropolitanos e municipais, prioritário ao transporte individual motorizado e ao transporte de cargas, promovendo a intermodalidade e dando suporte à rede de centralidades.	5.4.1 Impacto da tarifa do transporte coletivo	Mensura o percentual da renda comprometida com o transporte público coletivo metropolitano para uma pessoa que recebe um salário mínimo, considerando a estimativa de um total de 50 viagens por mês, o valor da tarifa do ônibus convencional e o valor do salário mínimo, em um mesmo ano para todas as variáveis. Indicador que contribui para o entendimento simplificado sobre a representatividade dos gastos com transporte metropolitano. A partir da mensuração inicial, o indicador deve apresentar uma tendência de estabilização ou queda ao longo do tempo.	Dados de tarifa http://www.der.mg.gov.br/transportes/tarifado-transporte-metropolitano . Dados do salário mínimo disponibilizados pelo Guia Trabalhista com link para decreto, leis e medidas provisórias relacionadas: http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario_minimo.htm .	Agência RMBH e SEINFRA.	Resultado da tarifa do transporte público coletivo metropolitano no ano X multiplicado por 50 viagens por mês dividido pelo salário mínimo de janeiro do ano X, com esse valor multiplicado por 100.	Os resultados devem ser analisados anualmente, permitindo uma avaliação contínua.	Negativa – a redução no percentual da renda comprometida com tarifas de transporte público metropolitano indica maior acessibilidade financeira ao transporte coletivo.	Monitoramento da variação da tarifa do transporte público em relação à renda, garantindo que se mantenha acessível à população.
5. Mobilidade Metropolitana	5.4 Transporte Coletivo: Estruturar o sistema de transporte coletivo da RMBH de maneira tronco-alimentada, com integração física, operacional e tarifária entre os ser-	5.4.2 Cobertura do transporte coletivo	O conhecimento da extensão da rede de transporte público coletivo em relação à extensão total do sistema viário é importante na avaliação dos impactos relacionados à fragmentação e segregação urbana, especialmente	Base cartográfica georreferenciada digital, com as rotas das linhas dos sistemas de transporte público coletivo no sistema viário urbano.	Prefeituras Municipais: Secretaria de Obras, Viação, Infraestrutura, Transportes, Mobilidade ou Planejamento, órgãos, empresas e autarquias de trânsito e transportes; operadoras de serviços de transporte	Na base cartográfica do município identifica-se a rede de transporte público em todas as suas modalidades, indicando as rotas de transporte público coletivo, e em planilhas compu-	Realizar avaliação comparativa, a cada levantamento produzido.	Positiva – o aumento na cobertura da rede de transporte público coletivo melhora a acessibilidade urbana e a mobilidade como um todo.	Monitoramento contínuo da expansão da cobertura do transporte público coletivo, garantindo sua integração ao planejamento urbano e melhoria da acessibilidade.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	viços metropolitanos e municipais, prioritário ao transporte individual motorizado e ao transporte de cargas, promovendo a intermodalidade e dando suporte à rede de centralidades.		no caso de corredores de ônibus segregados e sistemas sobre trilhos, que exigem um planejamento adequado da inserção urbana destas redes e sua interface com os demais modos de transporte, especialmente modos não-motorizados de transporte. A disponibilidade e cobertura de transporte público coletivo é um fator essencial para a mobilidade sustentável, pois a falta de transporte público coletivo de qualidade estimula o uso do transporte individual, gerando inúmeros impactos sociais, econômicos e ambientais para as cidades.		coletivo, empresas, companhias e operadoras de redes sobre trilhos; Agência RMBH, SEINFRA e DER/MG.	tam-se o comprimento dos segmentos de via cobertos pelo serviço, cujos somatórios dimensionam a rede de transporte público coletivo. O indicador reflete a razão entre o somatório da extensão da rede de todos os modos indicados e a extensão total do sistema viário urbano, expresso em porcentagem (%).			
5. Mobilidade Metropolitana	5.5 Transporte de Cargas: Ordenar a logística de cargas como instrumento de desenvolvimento econômico, com o incremento da capacidade da infraestrutura logística e redução dos conflitos dos fluxos metropolitanos, favorecendo a intermodalidade.	5.5.1 Fluxo de cargas metropolitanas	A identificação do fluxo de cargas na RMBH, como fator importante para o planejamento dos deslocamentos de pessoas e cargas no espaço metropolitano, objetiva a promoção do desenvolvimento da RMBH, uma vez que a Logística Metropolitana determina o desempenho econômico das cidades. A identificação dos fluxos de carga embasa-se na Matriz de Origem e Destino de Cargas na RMBH, segundo pesquisa realizada em 2017, que identifica, entre outros a unidade de mobilidade metropolitana de	Matriz do transporte de cargas na RMBH (2017).	Agência RMBH, SEINFRA e Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.	Identificação da quantidade de viagens, com a utilização de dados da Matriz de Cargas da RMBH, de 2017. A matriz representa os fluxos de cargas, e de veículos com cargas, de um dia útil da RMBH considerando a média aritmética simples, calculada segundo as etapas de agrupamento dos dados nos campos UMM de origem da viagem, UMM de destino da viagem, UMM de localização da empresa de transporte, CNAE de ori-	Série histórica a partir da Matriz O/D de Cargas de 2017.	Positiva – o aumento no fluxo de cargas metropolitano indica um desempenho econômico robusto e eficiente.	Acompanhamento sistemático do fluxo de cargas na RMBH, garantindo a otimização das rotas logísticas e a redução de impactos no tráfego urbano.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			origem e de destino da viagem, os municípios de origem e destino das viagens, os modos de transporte (rodoviário, ferroviário, aeroportuário), a quantidade de viagens e toneladas transportadas.			gem, CNAE de destino, CNAE da transportadora, modo de transporte, número ONU e faixa de peso; e a soma dos valores de 2017, de segunda a sexta, e divisão por 251 dias úteis, nos campos de quantidade de viagens, quantidade de entregas, quantidade de notas fiscais e toneladas. A matriz média representa os fluxos de cargas, e de veículos com cargas, de um dia útil da RMBH. Seus valores são adequados para o carregamento no sistema viário e identificação do impacto na saturação das vias.			
5. Mobilidade Metropolitana	5.6 Sistema viário: Estruturar o sistema viário metropolitano, abrangendo os modos rodoviário, ferroviário e aeroportuário, para promover a intermodalidade e as centralidades, com a ampliação da infraestrutura e acessibilidade, em sintonia com os demais modos.	5.6.1 Densidade viária	A densidade da rede viária, em conjunto com o grau de conectividade da rede viária, traduz a extensão das vias por área urbana (km/km^2), servindo para considerar o acesso às diferentes zonas das cidades, facilitando o deslocamento de pessoas e bens, ampliando o acesso aos serviços e atividades econômicas, contribuindo para a conectividade social e o dinamismo urbano, além de referenciar como está a distribuição da rede viária em relação às densidades urbanas. Demonstra as características da	Base cartográfica georreferenciada digital do município e imagens aéreas ou de satélite de alta resolução; Extensão do sistema viário (exceto sistemas sobre trilhos) com vias expressas, arteriais, coletoras, locais, pavimentadas ou não, regularizadas ou não, na área urbana do município.	Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras, Viação, Infraestrutura, Transportes, Mobilidade ou Planejamento), base cartográfica municipal, imagens aéreas, órgãos, empresas e autarquias de trânsito e transporte.	O cálculo da densidade da rede viária baseia-se na delimitação da área efetivamente urbanizada, mensurada e expressa em km^2 , e na identificação das vias com valores expressos em km, com a determinação do quociente entre a extensão total das vias urbanas e a área urbanizada do município, expresso em km/km^2 .	Avaliação dos dados a cada 5 anos.	Positiva – maior densidade viária implica melhor acessibilidade e conectividade.	Manutenção de um banco de dados atualizado sobre a densidade viária metropolitana, permitindo ajustes na infraestrutura e otimização dos deslocamentos urbanos.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			rede viária, sua estrutura, a capacidade das vias e sua adequação para garantir a eficiência dos sistemas de transporte público coletivo e para a fluidez do tráfego, bem como a existência de condicionantes e barreiras físicas. A rede viária influencia as distâncias de viagem, segurança do tráfego e qualidade dos espaços de vivência e moradia, o valor dos imóveis, podendo exercer pressões negativas sobre o uso e ocupação do solo.						
5. Mobilidade Metropolitana	5.6 Sistema viário: Estruturar o sistema viário metropolitano, abrangendo os modos rodoviário, ferroviário e aerooviário, para promover a intermodalidade e as centralidades, com a ampliação da infraestrutura e acessibilidade, em sintonia com os demais modos.	5.6.2 Conectividade viária	O grau de conectividade da rede viária, caracterizado pelo número de nós, em conjunto com a densidade da rede viária, serve para qualificar a estrutura viária das áreas urbanas dos municípios, nos aspectos relativos aos acessos às zonas urbanas, possibilitando melhores deslocamentos de pessoas e bens, o acesso aos serviços e atividades econômicas, favorecendo a conectividade social e o dinamismo urbano. Demonstra as características da rede viária, sua estrutura, a capacidade das vias e sua adequação para garantir a eficiência dos sistemas de transporte público coletivo e para a fluidez do tráfego, bem como a	Base cartográfica georreferenciada digital do município e imagens aéreas ou de satélite de alta resolução; Extensão do sistema viário (exceto sistemas sobre trilhos) com vias expressas, arteriais, coletoras, locais, pavimentadas ou não, regularizadas ou não, na área urbana do município.	Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras, Viação, Infraestrutura, Transportes, Mobilidade ou Planejamento), base cartográfica municipal, imagens aéreas, órgãos, empresas e autarquias de trânsito e transporte.	Determinação de um parâmetro de referência na análise da conectividade da rede com a verificação do número de nós/km ² , gerando um score único que deve refletir as principais características do sistema viário urbano, não considerando a rede viária de transporte sobre trilhos, devido às suas especificidades. Um segundo parâmetro, relacionado à conectividade da rede viária, analisa como base o número de nós que configuram o sistema viário urbano, definido como o elemento de uma rede que caracteriza o início e o fim de um segmento. Em uma rede viária	Avaliação dos dados a cada 5 anos.	Positiva – o aumento na conectividade da rede viária melhora deslocamentos urbanos intermunicipais.	Monitoramento da evolução da conectividade viária, garantindo a melhoria da fluidez do tráfego e integração dos corredores de transporte coletivo.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			<p>existência de condicionantes e barreiras físicas. A conectividade da rede viária é configurada pela manutenção das características físicas e operacionais das vias (largura, número e largura das faixas de tráfego, tipo de pavimento, sentido, continuidade dos corredores de transporte coletivo); ausência de barreiras físicas que impeçam ou restrinjam os deslocamentos em vias urbanas; quando o número de interseções (cruzamento entre vias) por km^2 é alto; quando as distâncias de viagem são próximas às distâncias efetivas entre dois pontos (distância em linha reta), indicando que os caminhos são diretos e com alta conectividade. A falta de conectividade da rede viária dificulta os deslocamentos e contribui para perda de qualidade ambiental das cidades, implicando em maiores distâncias de deslocamento e aumento dos tempos de viagem, uma vez que a existência de gargalos e a descontinuidade do sistema viário principal relaciona-se com os congestionamentos de tráfego.</p>			<p>correspondem às interseções (cruzamentos de vias) e às extremidades de vias. Desta forma, uma rede com grande número de nós ou interseções, apresenta alta conectividade. A conectividade viária é calculada na base cartográfica do município com a delimitação da área efetivamente urbanizada; com a criação de malha de pontos ou grid de 100x100 metros, que cubra toda a área do sistema viário urbano, utilizando Sistemas de Informações Geográficas ou de Desenho Assistido por Computador, sem considerar áreas de proteção ambiental ou com restrições a ocupação. Na malha construída são assinalados e contados os nós, que representam o número ideal de nós que o sistema viário deveria conter em função da forma e características físicas da área urbana. Assim, definem-se os nós do sistema viário urbano, constituídos pelas interseções e extremidades de vias. O indicador é calculado pela proporção de nós observados para o sistema viário em relação ao número</p>			

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
						ideal de nós da área urbana, expresso em porcentagem (%).			
5. Mobilidade Metropolitana	5.6 Sistema viário: Estruturar o sistema viário metropolitano, abrangendo os modos rodoviário, ferroviário e aerooviário, para promover a intermodalidade e as centralidades, com a ampliação da infraestrutura e acessibilidade, em sintonia com os demais modos.	5.6.3 Mortalidade no trânsito	Mensura o número de óbitos em acidentes de trânsito para cada 100 mil habitantes, segundo o local de ocorrência, sendo importante para possibilitar o acompanhamento temporal da mortalidade no trânsito, além de permitir a comparação entre cidades, regiões metropolitanas, estados e países. Também propicia apresentar resultados desagregados por meio de transporte, gênero, raça/cor, proporcionando análises mais específicas, contribuindo para o alinhamento com as políticas de visão zero, que objetiva zerar as mortes no trânsito, sendo ideal que apresente tendência de queda ao longo do tempo, até que seja zerado.	https://mobilidados.org.br/rms/rmbh . Dados de mortes disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) do Ministério da Saúde por local de ocorrência - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10br.def	Agência RMBH e SEINFRA.	Resultado do número total de mortes em acidente de transporte no ano X dividido pela população no ano X multiplicado por 100 mil (mortos/100 mil habitantes/ano).	2010 – 2023.	Negativa – a redução no número de mortes em acidentes de trânsito reflete melhorias na segurança viária.	Acompanhamento sistemático com dados sobre assegurança viária e das intervenções urbanas voltadas à redução da mortalidade no trânsito na RMBH.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.1 Inclusão Social: Desenvolver políticas públicas que assegurem acesso igualitário a serviços essenciais para grupos marginalizados, priorizando a dignidade humana e inclusão social.	6.1.1 Índice de acesso equitativo aos serviços	Índice de Acesso Equitativo aos Serviços - Este índice mede o grau de igualdade de acesso a serviços multisectoriais para os grupos mencionados, levando em consideração a interseccionalidade.	Pesquisas de acesso a serviços, dados demográficos, registros de utilização de serviços.	Secretarias de Assistência Social, Secretarias de Saúde e Secretarias de Educação da RMBH	Índice ponderado que avalia o acesso a serviços essenciais (moradia, saúde, educação, emprego) por diferentes grupos e suas interseccionalidades.	Os resultados do índice podem ser avaliados anualmente e apresentados em relatórios periódicos que acompanham o progresso ao longo do tempo. Com base nos resultados anuais, ajustes nas políticas e intervenções podem ser feitos para melhorar o acesso equitativo aos serviços.	Positiva – o aumento no índice indica melhoria na igualdade de acesso a serviços essenciais.	Registro contínuo da evolução do acesso a serviços essenciais, permitindo ajustes estratégicos para garantir equidade e inclusão social.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.1 Inclusão So- cial: Desenvolver políticas públicas que assegurem acesso igualitário a serviços essenciais para grupos marginalizados, priorizando a dig- nidade humana e inclusão social.	6.1. 2 Índice de satis- fação do usuário	Índice de Satisfação do Usuário - mede a satisfação dos usuá- rios em relação aos serviços recebidos e à qualidade do aten- dimento, com foco na inclusão.	Pesquisas de satisfação do usuário, feedback dos usuários.	Unidade de Moni- toramento e Avali- ação da RMBH.	Índice de satisfa- ção com base nas respostas dos usuá- rios.	Os resultados do índice de satisfa- ção do usuário poderão ser cole- tados e avaliados anualmente, per- mitindo uma ava- liação contínua da qualidade dos serviços presta- dos.	Positiva – o aumento no Índice reflete uma melhoria na qualidade dos ser- viços e no atendi- mento da popula- ção.	Monitoramento sistemático da sa- tisfação dos usuá- rios, garantindo aprimoramento contínuo na pres- tação dos ser- viços públicos.
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.1 Inclusão So- cial: Desenvolver políticas públicas que assegurem acesso igualitário a serviços essenciais para grupos marginalizados, priorizando a dig- nidade humana e inclusão social.	6.1.3 Índice de parti- cipação da comuni- dade	Índice de Participa- ção da Comunidade - avalia a participação ativa dos grupos-alvo na tomada de deci- são e no planeja- mento de políticas e programas.	Registros de participação em reuniões, consultas públicas, feedback da comunidade	Secretarias de As- sistência Social da RMBH.	Percentagem de participação da co- munidade em pro- cessos de tomada de decisão.	Coleta e avaliação anual de dados.	Positiva – o aumento no Índice indica maior envolvimento dos grupos-alvo nas decisões e planeja- mentos.	Registro contínuo da participação so- cial em processos decisórios, promo- vendo governança democrática.
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.1 Inclusão So- cial: Desenvolver políticas públicas que assegurem acesso igualitário a serviços essenciais para grupos marginalizados, priorizando a dig- nidade humana e inclusão social.	6.1.4 Índice de Redu- ção da população em situação de rua	Taxa de Redução da População em Situa- ção de Rua - avalia o progresso na dimi- nuição do número de pessoas vivendo nas ruas.	Censos ou levantamentos regulares da população em situação de rua.	Secretarias de As- sistência Social e Saúde da RMBH.	Porcentagem de redução da popula- ção em situação de rua em relação a uma linha de base.	Comparação com anos anteriores ao último levan- tamento.	Negativa – a diminui- ção na população em situação de rua re- flete avanços em po- líticas sociais e de habitação.	Monitoramento sistemático da re- dução da popula- ção em situação de rua, garantindo intervenções efica- zes e políticas ha- bitacionais.
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.1 Inclusão So- cial: Desenvolver políticas públicas que assegurem acesso igualitário a serviços essenciais para grupos marginalizados, priorizando a dig- nidade humana e inclusão social.	6.1.5 Índice de inclu- são social da popula- ção em situação de rua	Índice de Inclusão Social da População em Situação de Rua - mede o grau de in- clusão social e acesso a serviços es- senciais, como mora- dia, assistência so- cial, saúde e educa- ção.	Pesquisas de inclusão social, registros de acesso a ser- viços.	Secretarias de As- sistência Social, Sa- úde e Educação da RMBH.	Índice composto que leva em consi- deração vários indicadores relaci- onados à inclusão social.	Comparação com anos anteriores ao último levan- tamento.	Positiva – o aumento no Índice indica me- lhorias no acesso a serviços essenciais a indivíduos vulnerá- veis.	Acompanhamento contínuo da inte- gração social da população em si- tuação de rua, ga- rantindo suporte e autonomia por meio de políticas públicas eficazes.
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.1 Inclusão So- cial: Desenvolver políticas públicas que assegurem acesso igualitário a serviços essenciais para grupos marginalizados, priorizando a dig- nidade humana e inclusão social.	6.1.6 Índice de acesso aos abrigos e centros POP	Índice de Acesso aos Abrigos e Centros POP - este indicador mede a capacidade da população em si- tuação de rua de acessar abrigos tem- porários e Centros POP na RMBH	Registros de admissão e atendimento nos abrigos e Cen- tros POP, juntamente com pesquisas e levantamentos regula- res de população em situação de rua.	Secretarias de As- sistência Social e Saúde da RMBH.	Porcentagem da população em si- tuação de rua que acessa os abrigos e Centros POP em relação ao acesso a esses serviços pela população em situação de rua.	Monitoramento ao longo do tempo para ava- liar o progresso e as tendências em relação ao acesso a esses serviços pela população em situação de rua.	Positiva – o aumento no Índice reflete me- lhorias na assistência social e na capaci- dade de atendi- mento.	Registro contínuo do acesso da po- pulação em si- tuação de rua a abri- gos e serviços as- sistenciais, ga- rantindo suporte ade- quado e integra- ção social.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.2 Cultura, Lazer e Turismo: Fortalecer e integrar atrações e projetos culturais, de lazer e turísticos na escala metropolitana, visando enaltecer a identidade cultural e fomentar o sentimento de pertencimento ao território, assegurando a equidade social.	6.2.1 Suporte de fi- nanciamento cultural	Mensura o suporte financeiro destinado ao setor cultural por entidades públicas e privadas, quantificando o total de recursos financeiros investidos em cultura, abrangendo desde programas de subsídio, patrocínios, investimentos diretos em projetos culturais, até fundos específicos para cultura. A mensuração é feita por meio de valores absolutos de investimentos, considerando tanto a diversidade quanto o número de projetos culturais beneficiados.	Prefeituras Municipais, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, e Agência RMBH, Ministério da Cultura, SEBRAE e FAPEMIG.	Secretaria de Es- tado de Cultura e Turismo – SECULT.	Valores absolutos de investimentos em programas cul- turais, quantidade de projetos cul- turais financiados.	Registros orça- mentários volta- dos à cultura dos últimos 5 anos.	Positiva – o aumento no suporte finan- ceiro ao setor cultu- ral indica um fortale- cimento das políticas de cultura e lazer.	Monitoramento contínuo do finan- ciamento cultural, garantindo su- porte adequado ao desenvolvi- mento artístico e fortalecimento da identidade cultural metropolitana.
6. Desenvolvimento Socioe- conômico	6.2 Cultura, Lazer e Turismo: Fortalecer e integrar atrações e projetos culturais, de lazer e turísticos na escala metropolitana, visando enaltecer a identidade cultural e fomentar o sentimento de pertencimento ao território, assegurando a equidade social.	6.2.2 Gestão cultural	Avaliação da eficácia e a eficiência das políticas e práticas de gestão cultural implementadas na RMBH. Abrange a capacitação de gestores culturais, a alocação e utilização de recursos financeiros em programas e projetos culturais, a implementação de políticas públicas voltadas para a cultura, e a promoção de acesso e participação cultural ampla e diversificada na sociedade. O cálculo do índice pode ser baseado em dados quantitativos, como o valor absoluto investido em programas culturais, a quantidade de projetos culturais financiados, e análises qualitativas das capacitações	Prefeituras Municipais, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, e Agência RMBH, Ministério da Cultura, SEBRAE e FAPEMIG.	Secretaria de Es- tado de Cultura e Turismo – SECULT.	Análise das capacita- ções de gestores culturais realiza- das.	Programas cultu- rais dos últimos 5 anos.	Positiva – melhorias na gestão cultural in- dicam avanços na promoção e no acesso à cultura.	Registro contínuo das políticas cultu- rais e do impacto das ações na pro- moção da diversi- dade e do acesso à cultura na RMBH.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			oferecidas aos gestores culturais. A mensuração histórica deste índice fornece uma visão sobre a evolução da gestão cultural ao longo do tempo, permitindo identificar progressos, desafios e áreas que necessitam de maior atenção ou re-alocação de recursos.						
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.2 Cultura, Lazer e Turismo: Fortalecer e integrar atrações e projetos culturais, de lazer e turísticos na escala metropolitana, visando enaltecer a identidade cultural e fomentar o sentimento de pertencimento ao território, assegurando a equidade social.	6.2.3 Rotas turísticas implantadas	Número de rotas turísticas identificadas e implantadas.	Levantamento primário, SECULT, Prefeituras municipais.	Agência RMBH e SECULT.	Mensuração quantitativa.	Iniciar a partir do primeiro levantamento.	Positiva – o aumento no número de rotas turísticas implantadas reflete a expansão e o enriquecimento da oferta turística.	Registro contínuo da implementação de rotas turísticas, garantindo infraestrutura adequada e promoção regional para fortalecer a economia local.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.2 Cultura, Lazer e Turismo: Fortalecer e integrar atrações e projetos culturais, de lazer e turísticos na escala metropolitana, visando enaltecer a identidade cultural e fomentar o sentimento de pertencimento ao território, assegurando a equidade social.	6.2.4 Impacto das iniciativas culturais	Número de iniciativas de valorização cultural apoiadas/pessoas impactadas pelas iniciativas.	Levantamento primário, SECULT, Prefeituras municipais.	Agência RMBH e SECULT.	Mensuração quantitativa das iniciativas apoiadas.	Iniciar a partir do primeiro levantamento.	Positiva – o aumento no número de iniciativas culturais apoiadas e no número de pessoas impactadas indica uma maior disseminação e eficácia das políticas culturais.	Acompanhamento sistemático do impacto das iniciativas culturais, assegurando maior acessibilidade, diversidade e integração da cultura na RMBH.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.2 Cultura, Lazer e Turismo: Fortalecer e integrar atrações e projetos culturais, de lazer e turísticos na escala metropolitana, visando enaltecer a identidade cultural e fo-	6.2.5 Regularização de territórios tradicionais	Número de territórios tradicionais regularizados/famílias atendidas.	Levantamento primário.	SECULT, SEDESE, SEMAD e Agência RMBH.	Mensuração quantitativa.	Iniciar a partir do primeiro levantamento.	Positiva – o aumento no número de territórios tradicionais regularizados e no número de famílias atendidas reflete progressos na proteção e reconhecimento dos direitos de comunidades tradicionais.	Registro contínuo da regularização dos territórios tradicionais, garantindo segurança fundiária e manutenção da identidade cultural dessas comunidades.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	mentar o senti- mento de perten- cimento ao terri- tório, assegurando a equidade social.								
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.2 Cultura, Lazer e Turismo: Fortalecer e integrar atrações e projetos culturais, de lazer e turísticos na escala metro- politana, visando enaltecer a identi- dade cultural e fo- mentar o senti- mento de perten- cimento ao terri- tório, assegurando a equidade social.	6.2.6 Satisfação do turista	Qualidade do atendi- mento, diversidade de atrações, acessi- bilidade, infraestru- tura turística e custo-benefício. O objetivo é avaliar e monitorar a percep- ção dos visitantes em relação à região, permitindo a identifi- cação de áreas de melhoria para enri- quecer a experiência turística e fomentar o retorno dos visi- tantes.	Levantamento primário.	SECULT, SEDESE, SEMAD e Agência RMBH.	Mensuração quanti- tativa.	Iniciar a partir do primeiro levanta- mento, semes- tralmente.	Positiva – o aumento na satisfação do tu- rista indica uma experiência turística enriquecida e maior potencial para o retorno dos visitan- tes.	Monitoramento contínuo da expe- riência do turista, promovendo ajustes estratégicos para qualificação da infraestrutura e oferta de serviços turísticos.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.3 Prevenção e combate à violên- cia contra mulher e grupos vulnera- bilidades: Traçar estratégias coor- denadas de pre- venção e combate à violência contra mulher e grupos vulnerabilizados	6.3.1 Taxa de violên- cia contra a mulher	Quantifica e moni- tora a frequência de incidentes de violên- cia direcionados a mulheres, e também a grupos vulnerabiliza- dos étnicos, de gê- nero, sexuais e pes- soas com deficiência.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de As- sistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública; Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE-MG; Subsecretaria de Assistência Social.	Percentual de re- dução ou aumento no número de ca- sos reportados anualmente. Razão entre o número de casos conhecidos (denúncias) e o nú- mero estimado de casos não reporta- dos, obtidos atra- vés de pesquisas de vitimização.	Comparação anual dos dados dos últimos 10 anos.	Negativa – a redução na taxa de violência contra mulheres e grupos vulnerabiliza- dos reflete a eficácia das políticas públicas de prevenção e res- posta à violência.	Monitoramento contínuo da vio- lência contra mu- lheres e grupos vulnerabilizados, permitindo ações preventivas e de resposta imediata.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.3 Prevenção e combate à violên- cia contra mulher e grupos vulnera- bilidades: Traçar estratégias coor- denadas de pre- venção e combate à violência contra mulher e grupos vulnerabilizados	6.3.2 Tempo de res- posta das autorida- des	Mensura a eficiência e a eficácia com que as instituições res- ponsáveis reagem a incidentes de violên- cia direcionados a grupos marginaliza- dos. Este indicador monitors o intervalo de tempo desde o momento em que o caso é reportado até a primeira ação con- creta tomada pelas autoridades, seja ela investigativa, pre- ventiva ou de apoio à vítima.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Educação, Prefe- ituras Municipais, Centro de Referência de Assistência So- cial (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assis- tência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública; Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE-MG; Subsecretaria de Assistência Social.	Média de tempo desde a denúncia até a intervenção das autoridades, medido em dias ou horas.	Registros de aten- dimento de casos dos últimos 10 anos, quando houver.	Negativa – a redução no tempo de res- posta de autoridades a incidentes indica maior eficiência de medidas de prote- ção.	Monitoramento contínuo da efici- ênciadas respon- sas das autorida- des, garantindo re- dução da impuni- dade e proteção imediata às víti- mas.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.3 Prevenção e	6.3.3 Taxa de acesso à serviços de apoio	Avalia a disponibili- dade, acessibilidade	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia	Secretaria de Es- tado de Justiça e	Número total de centros de apoio	Análise da evolu- ção da rede de	Positiva – o aumento na taxa de acesso	Acompanhamento

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	combate à violê- ncia contra mulher e grupos vulnera- bilidades: Traçar estratégias coor- denadas de pre- venção e combate à violência contra mulher e grupos vulnerabilizados		e qualidade dos ser- viços de apoio desti- nados a indivíduos afetados por violê- ncia devido à sua per- tença a grupos soci- ais marginalizados. Este indicador men- sura aspectos como a cobertura geográ- fica dos serviços, a facilidade de acesso (físico e informacio- nal), a adequação das respostas às ne- cessidades específi- cas das vítimas, e a capacidade dos ser- viços de promover a recuperação e o em- poderamento dos afetados. A análise inclui, mas não se li- mita a, serviços de aconselhamento, as- sistência jurídica, apoio psicológico, abrigos temporários e linhas de ajuda.	Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Segurança Pública; Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE-MG; Subsecretaria de Assistência Social	disponíveis por po- pulação.	apoio ao longo dos últimos 10 anos.	aos serviços de apoio para indivíduos afetados por violência mostra melhorias na disponibilidade, acessibilidade e qua- lidade desses servi- ços.	contínuo da aces- sibilidade aos ser- viços de apoio, ga- rantindo maior ca- pilaridade e efici- ênci a no atendi- mento às vítimas de violência.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.3 Prevenção e combate à violê- ncia contra mulher e grupos vulnera- bilidades: Traçar estratégias coor- denadas de pre- venção e combate à violência contra mulher e grupos vulnerabilizados	6.3.4 Índice de aten- dimento a vítimas de violência	Mensura o nível de satisfação das víti- mas com os serviços recebidos após rela- tarem incidentes de violência. Este indi- cador avalia diversos aspectos do atendi- mento, como a em- patia, a eficiência, a confidencialidade e a competência dos profissionais envolvi- dos, bem como a adequação das solu- ções oferecidas às necessidades especí- ficas das vítimas.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de As- sistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública; Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE-MG; Subsecretaria de Assistência Social.	Percentual de víti- mas que reportam satisfação com o atendimento, ba- seado em pesqui- sas de satisfação.	Comparativo anual para avaliar a evolução da qualidade do atendimento.	Positiva – o aumento no índice de satis- fação das vítimas com os serviços recebidos indica qualidade do atendimento pres- tado.	Monitoramento contínuo da satis- fação das vítimas, assegurando apri- moramento nos serviços de apoio e proteção.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.4 Sistema priso- nal e combate às drogas: Propor uma reforma priso- nal e socioeduca- tiva que foque na reabilitação e na reinserção social	6.4.1 Taxa de reinci- dência criminal	Análise da frequên- cia com que indiví- duos previamente condenados por cri- mes voltam a cometer infrações após sua liberação ou du-	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de As- sistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública.	Taxa de reincidên- cia infracional	Comparação anual dos dados dos últimos 10 anos.	Negativa – a redução na taxa de reincidên- cia criminal indica melhoria na eficácia das políticas de rea- bilitação e medidas preventivas.	Acompanhamento contínuo da reinci- dência criminal, promovendo in- tervenções para melhorar a reinten- gração social e re-

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	de indivíduos, e implementar estratégias integradas de combate às drogas que abordem tanto a repressão ao tráfico quanto a prevenção ao uso de drogas.		rante períodos de liberdade condicional. A análise deve detalhar tipo de crime, faixa etária, gênero e outras variáveis sociodemográficas.						duzir o ciclo da criminalidade.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.4 Sistema prisional e combate às drogas: Propor uma reforma prisional e socioeducativa que foque na reabilitação e na reinserção social de indivíduos, e implementar estratégias integradas de combate às drogas que abordem tanto a repressão ao tráfico quanto a prevenção ao uso de drogas.	6.4.2 Eficácia de programas de educação e formação profissional	Avaliação do impacto dos programas destinados à educação continuada e ao desenvolvimento de competências profissionais entre a população egressa do sistema carcerário e socioeducativo. Análise da taxa de conclusão, da melhoria na empregabilidade dos participantes, do aumento da renda após a conclusão do curso, e a relevância das habilidades adquiridas para as demandas do mercado de trabalho atual etc.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	Taxa de empregabilidade após a liberação dos detentos.	Registros de empregabilidade de detentos dos últimos 10 anos.	Positiva – o aumento na eficácia dos programas de educação e formação profissional indica a melhoria na reintegração social e econômica de egressos do sistema carcerário e socioeducativo.	Registro contínuo do impacto dos programas de capacitação para egressos, assegurando melhorias contínuas na qualificação e reintegração ao mercado de trabalho.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.4 Sistema prisional e combate às drogas: Propor uma reforma prisional e socioeducativa que foque na reabilitação e na reinserção social de indivíduos, e implementar estratégias integradas de combate às drogas que abordem tanto a repressão ao tráfico quanto a prevenção ao uso de drogas.	6.4.3 Condições dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos	Avaliação das condições físicas, operacionais e de segurança desses locais, com foco no bem-estar e na dignidade dos detentos e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Considera a infraestrutura das instalações (incluindo condições de higiene, ventilação, iluminação e acessibilidade), a capacidade de alocação adequada de detentos/jovens, a disponibilidade de recursos básicos (alimentação, água potável, assistência médica),	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	Adequação das instalações, acessibilidade a serviços de saúde e suporte psicológico, utilizando escalas de avaliação.	Critérios de habitabilidade, acessibilidade a cuidados de saúde, e a existência de programas de suporte psicológico.	Positiva – Melhorias nas condições dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos indicam um aumento do bem-estar e na dignidade dos internos.	Monitoramento regular da qualidade das unidades prisionais e socioeducativas, assegurando cumprimento dos direitos humanos e programas de reintegração.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			a implementação de medidas de segurança para prevenir violência e motins, a existência de programas de ressocialização e de atividades educacionais e ocupacionais, e o respeito aos direitos humanos e individuais dos internos.						
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.4 Sistema prisional e combate às drogas: Propor uma reforma prisional e socioeducativa que foque na reabilitação e na reinserção social de indivíduos, e implementar estratégias integradas de combate às drogas que abordem tanto a repressão ao tráfico quanto a prevenção ao uso de drogas.	6.4.4 Efetividade no combate ao tráfico	Análise da eficácia das ações e políticas destinadas a combater o tráfico de drogas em uma determinada área geográfica. Abrange a quantidade de apreensões de drogas, armas e dinheiro ilícito realizadas pelas autoridades, o número de prisões relacionadas ao tráfico, a taxa de condenações e o sucesso das investigações e operações policiais, além do impacto na desarticulação de organizações criminosas envolvidas no tráfico. Pode incorporar dados sobre a prevenção do uso de drogas, programas de tratamento para dependentes químicos e iniciativas de educação e conscientização pública sobre os danos causados pelo tráfico e pelo consumo de drogas.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	Operações realizadas e quantidades de drogas apreendidas, indicando a intensidade dos esforços de repressão ao tráfico.	Comparativo anual para avaliar a evolução da qualidade do atendimento.	Positiva – o aumento na efetividade das ações e políticas de combate ao tráfico de drogas representa um progresso na segurança pública e na mitigação dos impactos sociais relacionados ao tráfico.	Monitoramento contínuo da efetividade das políticas de combate ao tráfico, garantindo abordagens estratégicas e redução da criminalidade organizada.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.4 Sistema prisional e combate às drogas: Propor uma reforma prisional e socioeducativa que foque na reabilitação e na reinserção social de indivíduos, e	6.4.5 Efetividade na prevenção e recuperação de usuários de drogas	Avalia a eficácia dos programas destinados à prevenção do uso de drogas e à recuperação de usuários na RMBH. Analisa o número de indivíduos alcançados pelos programas de	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	Percentual da população em risco que tem acesso a programas de prevenção ao uso de drogas e tratamento para dependência. Taxas de	Programas e campanhas implementados e população atendida nos últimos 5 anos.	Positiva – a maior efetividade dos programas de prevenção do uso de drogas e recuperação de usuários representa a redução do uso de drogas e na melhoria	Acompanhamento sistemático da recuperação de usuários de drogas, garantindo efetividade nos programas de tratamento e reintegração social.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	implementar es- tratégias integra- das de combate às drogas que abor- dem tanto a re- pressão ao tráfico quanto a preven- ção ao uso de dro- gas.		prevenção, a quali- dade e a abrangência das intervenções educativas e preven- tivas realizadas em escolas, comunida- des e locais de tra- baho, bem como a taxa de sucesso dos programas de trata- mento para depen- dentes químicos.			consumo de dro- gas ilícitas na po- pulação, especial- mente entre os jo- vens, como medida da eficácia das campanhas de pre- venção.		da saúde e bem-es- tar da população.	
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.5 Capacitação e Integração das forças: Estabele- cer um programa de treinamento e integração inter- municipal das for- ças de segurança e das bases de da- dos visando com- bater a criminali- dade na RMBH.	6.5.1 Avaliação da criminalidade	Avaliação da eficácia das políticas para re- duzir a incidência e o impacto da criminali- dade na RMBH, in- cluindo a taxa de cri- mes violentos e não violentos, como ho- mícidios, roubos, fur- tos e agressões, ao longo do tempo. Considera, ainda, da- dos sobre a resolu- ção de crimes, como taxas de investigação e condenação, bem como a percepção pública da segurança e da confiança nas forças de segurança.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais.	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública.	Análise compara- tiva das taxas de criminalidade.	Registros da cri- minalidade dos últimos 10 anos.	Negativa – a redução nas taxas de crimina- lidade reflete o sucesso das políticas de segurança pú- blica.	Monitoramento contínuo das taxas criminais, garan- tindo ajustes es- tratégicos para aprimoramento das políticas pú- blicas de segurança.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.5 Capacitação e Integração das forças: Estabele- cer um programa de treinamento e integração inter- municipal das for- ças de segurança e das bases de da- dos visando com- bater a criminali- dade na RMBH.	6.5.2 Efetividade da atuação policial	Capacidade e eficá- cia das forças de se- gurança em prevenir e combater a cri- minalidade, bem como em proteger os cida- dãos e manter a or- dem pública. Esse in- dicador pode englo- bar uma série de mé- tricas, como taxas de resolução de crimes, tempo de resposta a chamadas de emer- gência, índices de prisões relacionadas a delitos, qualidade das investigações, confiança da comu- nidade na polícia e opinião dos cidadãos sobre a percepção da segurança.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais.	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública.	Taxa de resolução de casos criminais. Tempo médio de resposta das forças de segurança a in- cidentes criminais. Percepção pública sobre a segurança e confiança nas forças de segu- rança (pesquisa de opinião pública).	Percentual de ca- sos solucionados em relação ao to- tal de casos re- portados nos úl- timos 10 anos.	Positiva – o aumento na efetividade da atuação policial indica uma melhoria na segurança pú- blica.	Monitoramento contínuo da efeti- vidade da atuação policial, garan- tindo respostas mais rápidas e aprimoramento no combate à cri- minalidade.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.5 Capacitação e Integração das forças: Estabele- cer um programa de treinamento e integração inter- municipal das for- ças de segurança e das bases de da- dos visando com- bater a criminali- dade na RMBH.	6.5.3 Integração das bases de dados inter- municipais de segu- rança	Mensura o grau de conectividade e inte- rooperabilidade entre os sistemas de infor- mações das diferen- tes jurisdições muni- cipais em relação à segurança pública. Inclui a capacidade de compartilha- mento de dados en- tre as agências poli- ciais, sistemas de justiça criminal e ou- tros órgãos respon- sáveis pela segu- rança.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais.	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública.	Grau de integração e interoperabili- dade das bases de dados entre os mu- nícipios. Efetivi- dade e rapidez na troca de informa- ções entre as for- ças de segurança dos diferentes mu- nícipios. Quanti- dade de acordos de cooperação fir- mados entre muni- cípios da RMBH.	Histórico atuação policial dos últi- mos 10 anos. Nú- mero de opera- ções conjuntas realizadas com base na troca de informações.	Positiva – a melhoria na integração das bases de dados intermunicipais de segurança indica um reforço na capacidade de res- posta conjunta e na eficiência das operações de segu- rança entre municí- pios.	Acompanha- mento da integração entre bases de dados municipais, pro- movendo maior eficiência nas ope- rações de segu- rança intermuni- cipais.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.5 Capacitação e Integração das forças: Estabele- cer um programa de treinamento e integração inter- municipal das for- ças de segurança e das bases de da- dos visando com- bater a criminali- dade na RMBH.	6.5.4 Capacitação das forças de segu- rança	Avaliação do nível de treinamento e pre- paro das instituições responsáveis pela se- gurança pública, in- cluindo polícia civil, polícia militar, bom- beiros e demais ór- gãos pertinentes. Abrange frequência, qualidade dos cursos de capacitação ofe- recidos, abordagem humanizada no en- frentamento da cri- minalidade e emer- gências, utilização de tecnologias e avalia- ção periódica do de- sempenho e compe- tências dos profissio- nais.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polí- cia Militar de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segu- rança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado da Edu- cação, Prefeituras Municipais.	Secretaria de Es- tado de Justiça e Segurança Pública.	Percentual de pro- fissionais de segu- rança que comple- taram programas de treinamento.	Quantitativo de agentes treina- dos.	Positiva – o aumento no nível de treina- mento e preparo das forças de segurança indica um fortaleci- mento das habilida- des necessárias para enfrentar a criminali- dade e emergências.	Monitora- mento da capacitação contínua das for- ças de segurança, garantindo apri- moramento tático e humanizado.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.6. Educação: Fo- mentar a quali- dade da educação e o desenvolvi- mento integral dos estudantes.	6.6.1 Índice de de- sempenho escolar	IDEB nos Anos Finais - o IDEB é uma mé- trica que avalia o de- sempenho educacio- nal com base nas no- tas de provas padro- nizadas dos alunos e na taxa de aprova- ção.	Os dados do IDEB podem ser obtidos a partir dos resulta- dos das avaliações educacionais realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Te- ixeira (INEP) e pelas Secretarias de Educação estadual e municipal.	INEP, Secretaria de Educação Estadual, Secretaria de Edu- cação Municipal.	O IDEB é calculado com base na média das notas dos alu- nos nas provas na- cionais e na taxa de aprovação das escolas.	Deve ser mantido um histórico de IDEb dos anos an- teriores para rastrear o progresso ao longo do tempo.	Positiva – o aumento no IDEB reflete uma melhoria no desem- penho educacional.	Monitora- mento contínuo do de- sempenho escolar, instrumentali- zando ações edu- acionais para ele- var a qualidade do ensino.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.6. Educação: Fo- mentar a quali- dade da educação e o desenvolvi- mento integral dos estudantes.	6.6.2 Índice de tran- sição para o ensino médio	Índice de Transição para o Ensino Médio - a taxa de transição mede a porcen- tagem de estudantes que passam do en- sino fundamental	Dados de matrícula e registros escolares das escolas.	Secretaria de Edu- cação Estadual, Se- cretaria de Edu- cação Municipal.	Divide o número de estudantes que ingressam no en- sino médio pelo número de estu- dantes que conclu-	Registro das taxas de transição dos anos anteriores.	Positiva – o aumento no índice reflete uma maior eficácia no sistema educacio- nal em preparar e re- ter alunos no per- curso acadêmico.	Acompanha- mento contínuo da transi- ção escolar, garan- tindo políticas que reduzem evasão e ampliem a perman- ência no ensino

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			para o ensino médio.			íram o ensino fun- damental.			médio.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.7. Saúde: Pro- mover uma rede integrada de aten- dimento à saúde.	6.7.1 Taxa de Morta- lidade Infantil	Redução Anual da Taxa de Mortalidade Infantil.	Secretaria de Saúde do Município, registro de nascimen- tos e óbitos.	Secretaria de Saúde do Município.	(Número de óbitos de crianças meno- res de 1 ano / Nú- mero de nascidos vivos) x 1.000.	Registros históri- cos dos últimos 5- 10 anos para ava- liar as tendências e melhorias ao longo do tempo.	Negativa – a redução na Taxa de Mortali- dade Infantil indica melhorias na quali- dade dos cuidados de saúde prestados a recém-nascidos e suas mães	Monitoramento contínuo da mor- talidade infantil, subsidiando ações para reduzir riscos e melhorar a assis- tência à saúde ne- onatal.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.7. Saúde: Pro- mover uma rede integrada de aten- dimento à saúde.	6.7.2 Índice de Co- bertura APS	Aumento Anual na Cobertura de Atendi- mento da Atenção Primária a Saúde (APS) na RMBH.	Secretaria de Saúde do Município, registros de atendi- mento em unidades de saúde.	Secretaria de Saúde do Município.	(Número de pes- soas atendidas em unidades de APS / População total da região metropoli- tana) x 100.	Acompanhar o avanço da cober- tura ao longo dos anos para avaliar o progresso.	Positiva – o aumento no índice indica uma expansão no acesso aos serviços de sa- úde básicos.	Acompanhamento contínuo da cober- tura da APS, ga- rantindo amplia- ção do atendi- mento e acesso a serviços essenciais de saúde.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.7. Saúde: Pro- mover uma rede integrada de aten- dimento à saúde.	6.7.3 Taxa de cober- tura APS para saúde mental	Cobertura de Atendi- mentos de Saúde Mental na APS - Por- centagem de unida- des de Atenção Pri- mária à Saúde (APS) na RMBH que ofere- cem atendimentos de saúde mental.	Registros das unidades de APS, avaliações de serviços de saúde.	Secretaria de Saúde do Município.	(Número de unida- des de APS que oferecem atendi- mentos de saúde mental / Total de unidades de APS na RMBH) x 100.	Acompanhar ao longo do tempo para avaliar a ex- pansão dos atendimentos de saúde mental na APS.	Positiva – o aumento na Taxa de Cober- tura de APS para Sa- úde Mental indica melhoria da resosta à saúde mental da população.	Monitoramento contínuo da dispo- nibilidade de servi- ços de saúde men- tal, garantindo po- líticas de amplia- ção do suporte psicológico à po- pulação.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.7. Saúde: Pro- mover uma rede integrada de aten- dimento à saúde.	6.7.4 Taxa de adesão aos programas de re- dução de danos	Índice de Adesão aos Programas de Redu- ção de Danos - Este indicador mede a proporção de pes- soas com transtorno por uso de substâ- ncias que aderiram aos programas de re- dução de danos im- plementados pela rede de saúde.	Dados serão coletados pelos profissionais de saúde nos centros de atendimento, consultórios de rua e outras ins- talacões de saúde que oferecem serviços para pessoas com transtorno por uso de substâncias.	Secretaria de Saúde do município ou ór- gão equivalente, responsável pela implementação e supervisão das polí- ticas de saúde mental e de com- bate ao uso de sub- stâncias.	(Número de pes- soas com trans- torno por uso de substâncias que aderiram aos pro- gramas de redução de danos / Número total de pessoas com transtorno por uso de sub- stâncias) x 100.	Os dados serão coletados e regis- trados mensal- mente ao longo do tempo para criar um histórico que permitirá análises compara- tivas e identifica- ção de tendên- cias.	Positiva – o aumento na Taxa de Adesão aos Programas de Redução de Danos implica na minimiza- ção dos riscos associ- ados ao uso de dro- gas.	Monitoramento contínuo da ade- são aos programas de redução de danos, permitindo ajustes estratégicos para ampliar o alcance e a eficá- cia dessas iniciati- vas.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.1 Produção agrí- cola	Produção Agrícola dos Municípios da RMBH.	PAM - Produção Agrícola Municipal (IBGE).	IBGE.	Registros da pro- dução agrícola.	1990-2022.	Positiva – o aumento na produção agrícola indica um fortalecimento da capacidade agrícola local.	Monitoramento contínuo da pro- dução agrícola para identificar tendências e fo- mentar práticas ambientalmente amigáveis na re- gião.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur-	6.8.2 População de rebanho	Efetivo de rebanhos, por tipo (cabeças) nos municípios da RMBH.	PPM - Pesquisa da Pecuária Municipal (IBGE).	IBGE.	Registros do efe- tivo de rebanhos.	1974-2019.	Positiva – o aumento na população de re- banho indica uma	Acompanhamento contínuo da evolu- ção da pecuária na região, permitindo

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	bana e Periurb- ana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.							melhoria na capaci- dade produtiva da pecuária local.	a formulação de políticas públicas que promovam sua competitivi- dade.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.3 Produção de origem animal	Produção de origem animal, por tipo, nos municípios da RMBH.	PPM - Pesquisa da Pecuária Municipal (IBGE).	IBGE.	Registros da pro- dução de origem animal.	1974-2019.	Positiva – o aumento na produção de ori- gem animal reflete o crescimento e a efici- ênci a do setor pecu- ário na região.	Monitoramento da produção ani- mal, garantindo eficiênci a e sus- tentabilidade da cadeia produtiva pecuária na re- gião.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.4 Extrativismo	Quantidade produ- zida e valor da pro- dução dos produtos extrativos nos muni- cípios da RMBH.	PEVS - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (IBGE).	IBGE.	Registro da produ- ção dos produtos extrativos.	1990-2022.	Positiva – o aumento na quantidade e no valor da produção de produtos extrativos indica uma expansão e valorização das ati- vidades extrativistas na região.	Acompanhamento das práticas de ex- trativismo na RMBH, garantindo equilíbrio entre exploração econô- mica e conserva- ção ambiental.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.5 Silvicultura	Quantidade produ- zida e valor da pro- dução dos produtos da silvicultura nos municípios da RMBH.	PEVS - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (IBGE).	IBGE.	Registro da produ- ção dos produtos extrativos.	1990-2022.	Positiva – o aumento na quantidade e no valor da produção dos produtos da silvi- cultura reflete o crescimento e valoriza- ção das práticas sustentáveis de ma- nejo florestal.	Monitoramento contínuo da silvi- cultura para pro- mover a gestão sustentável e in- centivar práticas florestais respon- sáveis.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.6 Mapeamento das agriculturas ur- banas	Mapeamento das Agriculturas Urbanas na RMBH.	Dados produzidos nos projetos do Grupo AUÊ/UFMG: “Agricultura Urbana e Planejamento Metropolitano: Uma contribuição à construção da Trama Verde e Azul na RMBH” e “Direito à Cidade e Comida de Verdade: Agro- ecologia como parte de uma estratégia territorial para con- nectar espaços rurais e urbanos na construção da Trama Verde e Azul na RMBH”; e Anuário das Agriculturas Metro- politanas. Associação Horizontes Agroecológicos da RMBH. Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana – AMAU. Estudo de referência: Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana: espaços e saberes da Agroecologia em Belo Horizonte. Comitê de Apoio Interinstitucional para o Fortalecimento da Agroecologia.	Agência RMBH e UFMG (Grupo AUÊ).	Utilizar a metodo- logia das pesquisas indicadas.	Utilizar série his- tórica disponibili- zada pelas pes- quisas indicadas.	Positiva – o aumento no mapeamento das agriculturas urbanas indica um cresci- mento e melhor re- conhecimento des- sas práticas.	Monitoramento da evolução da agricultura urbana para fomentar po- líticas públicas de incentivo e reco- nhecimento do se- tor.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.7 Certificação agrícola	Número de municí- pios e agricultores certificados pelo Sis- tema Participativo de Garantia da RMBH.	Sistema Participativo de Garantia da RMBH.	Comitê de Apoio Interinstitucional de Fortalecimento da Agroecologia na RMBH.	Número de municí- pios e agricultores certificados pelo Sistema Participati- vo de Garantia da RMBH	Utilizar série his- tórica disponibili- zada pelas pes- quisas indicadas.	Positiva – Um au- mento no número de municípios e agricul- tores certificados re- flete um avanço na adoção de práticas agrícolas sustentá- veis.	Monitoramento do crescimento da certificação agrí- cola, garantindo maior adesão a práticas ambiental- mente amigá- veis e fortaleci- mento da agro- ecologia.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	8. Desenvolvi- mento Rural e Agricultura Ur- bana e Periur- bana: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura ur- bana e periurbana da RMBH.	6.8.8 Participação em associações agrí- colas	Número de produ- tores participantes da Associação Horizontes Agroecológicos da RMBH, da Rede Urbana de Agroeco- logia - R.U.A. Metro- politana e da Articu- lação Metropolitana de Agricultura Urbana - AMAU.	Associação Horizontes Agroecológicos da RMBH. Rede Ur- bana de Agroecologia - R.U.A. Metropolitana. Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana - AMAU.	Comitê de Apoio Interinstitucional de Fortalecimento da Agroecologia na RMBH e Associação Horizontes Agro- ecológicos da RMBH	Número de produ- tores participantes da Associação Ho- rizontes Agroecoló- gicos da RMBH, da Rede Urbana de Agroecologia - R.U.A. Metro- politana e da Articu- lação Metropolitana de Agricultura Ur- bana - AMAU.	Comitê de Apoio Interinstitucional de Fortaleci- mento da Agroecologia na RMBH e Associação Ho- rizontes Agroecoló- gicos da RMBH.	Positiva – o aumento no número de pro- dutores participan- tes de associações agrícolas indica um fortalecimento da cooperação e do su- porte comunitário entre agricultores.	Acompanhamento contínuo da parti- cipação em associo- ações agrícolas, promovendo o fortalecimento da cooperação entre produtores.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.9 Abaste- cimento alimentar: Promover a me- lhoria das condi- ções do abaste- cimento alimentar urbano metropoli- tano.	6.9.1 Origem e pre- ços de hortifrúti- s RMBH	Procedência (esta- dos e municípios, em particular da RMBH) de Produtos Horti- frutigranjeiros para o mercado da Unidade Grande BH (quanti- dade e preços mé- dios).	CEASAMINAS.	CEASAMINAS.	Registros adminis- trativos.	2020-2024.	Positiva – o aumento na variedade de ori- gens e estabilidade ou redução nos pre- ços de hortifrútiis re- flete a promoção de práticas sustentáveis de consumo e pro- dução.	Monitoramento contínuo da proce- dência dos horti- frútiis para garantir estabilidade de preços e amplia- ção da diversidade de fornecedores.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.9 Abaste- cimento alimentar: Promover a me- lhoria das condi- ções do abaste- cimento alimentar urbano metropoli- tano.	6.9.2 Origem e pre- ços de hortifrúti- mesorregião	Procedência de Pro- dutos Hortifrutigran- jeiros da mesorre- gião Metrópole de Belo Horizonte para o mercado da Uni- dade Grande BH (quantidade e preços médios).	CEASAMINAS.	CEASAMINAS.	Registros adminis- trativos.	2020-2024.	Positiva – o aumento na diversidade de ori- gens e a estabili- dade ou redução nos preços dos hortifrú- tiis indica um reforço na segurança alimen- tar regional.	Acompanhamento da produção regio- nal para ampliar a autossuficiência alimentar da RMBH.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.9 Abaste- cimento alimentar: Promover a me- lhoria das condi- ções do abaste- cimento alimentar urbano metropoli- tano.	6.9.3 Ceasa em Nú- meros Grande BH	Ceasa em Números Grande BH (Empre- sas Estabelecidas; Produtores Rurais Cadastrados; Produc- tores Rurais Ativos; Carregadores e Cha- pas; Empregos Dire- tos; Municípios For- necedores; Municí- pios Compradores; População Flutuante média (pessoa/dia); População flutuante	Unidades da CEASAMINAS.	CEASAMINAS.	Registros adminis- trativos.	2022.	Positiva – aumentos nos indicadores re- fletem um cresci- mento na atividade econômica e na efici- ênci a operacional do CEASAMINAS.	Criação de painéis de monitoramento contínuo para acompanhar a efi- ciência operacio- nal do CEASAMI- NAS.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			máxima (peso/dia); Fluxo de Veículo sem carga média mês; Fluxo de Veículo com carga média mês; Clientes diretos; Clientes Indiretos; Quantidade Comercializada em 2022 (em Mil toneladas); Valor da Comercialização em 2022 (em Mil R\$)						
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.9 Abasteci- mento alimentar: Promover a melhoria das condições do abastecimento alimentar urbano metropolitano.	6.9.4 Métricas de mercado de produtos hortigranjeiros	Número, porte e distribuição espacial de equipamentos, fixos ou volantes, de comercialização de produtos hortigranjeiros em espaços públicos, com preços e padrões regulados, na RMBH.	Prefeituras municipais da RMBH.	Agência RMBH.	Compilar as informações acerca dos equipamentos em análise com os atributos de cada um, a fim de permitir variadas leituras sobre o contexto na RMBH.	Iniciar a partir do primeiro levantamento.	Positiva – o aumento no número de equipamentos de comercialização de produtos hortigranjeiros, juntamente com uma distribuição espacial mais equitativa e condições reguladas de preço e qualidade contribui para a segurança alimentar, apoia a economia local e promove a igualdade de acesso a alimentos.	Criação de banco de dados atualizado sobre mercados de hortifrútils para embasar políticas de segurança alimentar.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e reduzir a informalidade no mercado de trabalho.	6.10.1 Taxa de participação das pessoas de 14 anos ou mais de idade.	Taxa de Participação das pessoas de 14 anos ou mais de idade.	PNAD Contínua 2012-2023.	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico.	Percentual de pessoas na força de trabalho em relação às pessoas em idade de trabalhar. As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período (IBGE).	PNAD Contínua 2012-2023.	Positiva – o aumento na taxa de participação na força de trabalho indica uma maior inclusão no mercado de trabalho, refletindo um acesso ampliado a oportunidades de emprego.	Monitoramento da taxa de participação no mercado para avaliar políticas de incentivo à empregabilidade.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e reduzir a informalidade no mercado de trabalho.	6.10.2 Taxa de desemprego	Taxa de Desocupação das pessoas de 14 anos ou mais na RMBH.	PNAD Contínua 2012-2023.	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico.	Percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho (IBGE).	PNAD Contínua: 2012-2023.	Negativa – a redução na taxa de desemprego indica uma melhoria nas condições do mercado de trabalho.	Monitoramento de estratégias de inserção profissional para reduzir taxas de desemprego e ampliar oportunidades no mercado de trabalho.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e	6.10.3 Taxa de emprego informal	Taxa de Informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de	PNAD Contínua 2012-2023.	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretarias	Percentual das pessoas com ocupações informais	PNAD Contínua 2012-2023.	Negativa – a redução na taxa de emprego informal indica um	Registro de informações sobre pro-

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	reduzir a informalidade no mercado de trabalho.		idade.		de Estado de Desenvolvimento Econômico.	no total das pessoas ocupadas.		avanço na formalização das relações de trabalho, proporcionando aos trabalhadores maior acesso a direitos e benefícios.	gramas de qualificação e empreendedorismo formal para reduzir a informalidade no mercado de trabalho.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e reduzir a informalidade no mercado de trabalho.	6.10.4 Microempreendedores Individuais	Número de microempreendedores individuais (MEI) nos municípios da RMBH.	Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais (IBGE, 2021).	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico.	Sem fórmula de cálculo.	IBGE, 2021 (Estatísticas experimentais).	Positiva – o aumento no número de microempreendedores individuais (MEI) indica uma maior inclusão econômica e o fortalecimento do empreendedorismo local.	Painéis de monitoramento sobre o crescimento do MEI nos municípios para fomentar políticas de apoio ao empreendedorismo.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e reduzir a informalidade no mercado de trabalho.	6.10.5 Demanda e Oferta de Empregos	Demanda e Oferta de Empregos intermediada pelos Serviço de Intermediação de Mão-de-Obra (SINE) da RMBH.	SINE (registros administrativos).	Prefeituras Municipais e SINE/MG - Coordenação Estadual de Minas Gerais.	Número de ofertas e de demandas de empregos no SINE.	Registros administrativos do SINE: contínuos.	Relativa – o indicador requer uma análise contextual, pois tanto um aumento na demanda, quanto na oferta podem ter interpretações positivas ou negativas dependendo das circunstâncias econômicas e sociais.	Monitoramento do descompasso entre demanda e oferta de empregos, permitindo ações de capacitação profissional alinhadas ao mercado.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e reduzir a informalidade no mercado de trabalho.	6.10.6 Matrículas na educação profissional e tecnológica	Número de Matrículas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos municípios da RMBH.	Número de Matrículas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos municípios da RMBH.	Prefeituras Municipais e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e da Secretaria de Estado de Educação - SEE.	Número disponibilizado pelo INEP.	Sem histórico.	Positiva – o aumento no número de matrículas EPT indica maior disponibilidade e acesso à educação diretamente ligada ao mercado de trabalho, aumento da empregabilidade, e crescimento econômico.	Base de dados sobre a adesão à EPT para otimizar a oferta de cursos de acordo com a demanda do mercado.
6. Desenvolvimento Socioeconômico	6.10 Mercado de trabalho: Fomentar o emprego e reduzir a informalidade no mercado de trabalho.	6.10.7 Taxa de descentralização municipal da EPT	Grau de Descentralização Municipal da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na RMBH.	Anuário da Educação Profissional e Tecnológica (INEP. Último ano disponível: 2019); Sinopse Estatística da Educação Profissional e Tecnológica (INEP. Último ano disponível: 2019).	Prefeituras Municipais e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e da Secretaria de Estado de Educação - SEE.	Número de Matrículas na Educação Profissional e Tecnológica nos municípios da RMBH, exceto em Belo Horizonte, Contagem, Betim e Nova Lima em relação ao total de Matrículas.	Sem histórico.	Positiva – o aumento na taxa de descentralização municipal da EPT indica uma distribuição mais equitativa das oportunidades educacionais em municípios fora dos grandes centros urbanos, contribuindo para a redução das desigualdades, promovendo o desenvolvimento regional equilibrado e aumentando o acesso à	Monitoramento de programas regionais para expansão da EPT em municípios periféricos, promovendo equilíbrio no desenvolvimento local.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
								educação qualifi- cada.	
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.11 Transforma- ção digital: Pro- mover a democra- cia digital e a transformação di- gital da adminis- tração pública dos municípios da RMBH.	6.11.1 Índice de efi- ciência digital	Eficiência das infra- estruturas municipais.	Em âmbito nacional: Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério de Gestão e Inovação em serviços públicos; Ministério das Comunicações, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações; Observatório Nacional de Inclusão Digital e TELEBRÁS. Em âmbito estadual: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Em âmbito municipal: PRODABEL; Associação Municipal de Assistência Social, Conselhos municipais.	Secretaria de Es- tado de Planeja- mento e Gestão.	Análise compara- tiva da evolução do sistema, porcen- tagem de áreas urba- nas e rurais com acesso a infraes- truturas digitais.	Registros das in- fraestruturas im- plementadas e atualizações oco- ridas nos últimos 5 anos.	Positiva – o aumento no índice reflete me- lhorias na infraestrutura digital dos mu- nicipios.	Monitoramento contínuo da infra- estrutura digital para ampliação da conectividade ur- bana e rural.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.11 Transforma- ção digital: Pro- mover a democra- cia digital e a transformação di- gital da adminis- tração pública dos municípios da RMBH.	6.11.2 Gestão e oferta de serviços di- gitais	Indicadores Gestão (Gestão e Infraestrutura) e Oferta de ser- viços segundo mu- nicipios da RMBH.	Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE); e ANATEL (registros administrativos).	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Eco- nômico - SEDE.	Indicadores levan- tados por levanta- mento de informa- ções realizado pela Secretaria de Go- verno Digital do Ministério da Ges- tão e da Inovação em Serviços Públi- cos (Mapa do Go- verno Digital).	Indicadores de Gestão e Oferta (2029); Indicado- res de Demanda (2021-2023).	Positiva – o aumento nos indicadores re- flete uma melhoria na capacidade e efi- cácia das administra- ções municipais em fornecer serviços pú- blicos digitais	Criação e man- tenção de um ran- king de digitaliza- ção dos serviços públicos para in- centivar melhorias na eficiência da administração mu- nicipal.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.11 Transforma- ção digital: Pro- mover a democra- cia digital e a transformação di- gital da adminis- tração pública dos municípios da RMBH.	6.11.3 Demanda por tecnologias digitais	Indicadores de De- manda segundo mu- nicipios da RMBH.	Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE); e ANATEL (registros administrativos).	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Eco- nômico - SEDE.	Indicadores levan- tados por levanta- mento de informa- ções realizado pela Secretaria de Go- verno Digital do Ministério da Ges- tão e da Inovação em Serviços Públi- cos (Mapa do Go- verno Digital)	Indicadores de Gestão e Oferta (2029); Indicado- res de Demanda (2021-2023).	Relativa – A de- manda por tecnolo- gias digitais pode ter interpretações dife- rentes dependendo do contexto. Um au- mento na demanda pode refletir um crescente interesse e necessidade por ser- viços digitais (posi- tivo), mas se a infra- estrutura existente não conseguir aten- der a essa demanda crescente, isso pode indicar deficiências no sistema (nega- tivo)	Monitoramento contínuo da de- manda por ser- viços digitais para garantir investi- mentos adequa- dos em tecnologia e inclusão digital.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.11 Transforma- ção digital: Pro- mover a democra- cia digital e a transformação di- gital da adminis- tração pública dos municípios da RMBH.	6.11.4 Mapeamento da gestão e oferta de serviços digitais	Mapa Geral de Indi- cadores de Gestão e Oferta segundo mu- nicipios que aten- dem os indicadores especificados na base de informações (Ministério da Ges- tão e da Inovação em Serviços Públi- cos, 2024).	Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE); e ANATEL (registros administrativos)	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Eco- nômico - SEDE.	Indicadores levan- tados por levanta- mento de informa- ções realizado pela Secretaria de Go- verno Digital do Ministério da Ges- tão e da Inovação em Serviços Públi- cos (Mapa do Go- verno Digital).	Indicadores de Gestão e Oferta (2029); Indicado- res de Demanda (2021-2023).	Positiva – o aumento no mapeamento do indicador reflete uma melhoria na ca- pacidade dos municí- pios de desenvolver e implementar solu- ções digitais.	Painéis municipais para monitora- mento da digitaliza- ção dos serviços públicos e estraté- gias para ampliar o alcance digital.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.11 Transforma-	6.11.5 Conectividade municipal	Avaliação do poten- cial. 1. Indicadores	ANATEL (registros admirativos)	Prefeituras Municipais, Agência	Indicadores elabo- rados pela ANATEL	Informações cor- rentes da ANATEL	Positiva – o aumento	Monitoramento

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	ção digital: Promover a democracia digital e a transformação digital da administração pública dos municípios da RMBH.		relativos Acessos a Banda larga fixa por município; 2. Cobertura do serviço de Telefonia Móvel: porcentagem de Moradores Cobertos, Domicílios Cobertos e Área Coberta por município; 3. Índice Brasileiro de Conectividade (IBC) por município. Esse índice IBC é o resultado da média ponderada da composição de sete variáveis: Densidade de acessos móveis de telefonia móvel: número de acessos de telefonia móvel dividida pela população, ponderada pela tecnologia do acesso (2G, 3G, 4G e 5G); Densidade de acessos de banda larga fixa: número de acessos de banda larga fixa dividida pela população, ponderada por faixa de velocidade máxima contratada; Percentual da população coberta por telefonia móvel; Adensamento de estações: quantidade de estações rádio base (ERB) por 10.000 habitantes; Existência de <i>backhaul</i> de fibra ótica nas respectivas localidades; Grau de competitividade de banda larga fixa, medido pelo inverso do índice de Herfindahl-Hirschman (HHI); e Grau de competitividade de telefonia móvel, medido pelo inverso do índice de	RMBH e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.	com base em registros administrativos.		nesse indicador reflete uma maior inclusão digital, acessibilidade a serviços online e potencial para desenvolvimento econômico e social.	contínuo da conectividade para subsidiar políticas públicas de inclusão digital e melhoria do acesso à internet e a outros meios tecnológicos interativos.	

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
			Herfindahl-Hirsch- man (HHI); 4. Avalia- ção da convergência dos IBC entre os mu- nícipios da RMBH.						
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.12. Ambiente Metropolitano promotor de inovação: Consolidar e desenvolver o Ambiente Metro- politano Promotor de Inovação.	6.12.1 Participação no Ecossistema Me- tropolitano de Inova- ção	Número de institui- ções participantes ativas do Ecossis- tema Metropolitano de Inovação, se- gundo o tipo (p. ex., ICT, empresas, star- ups e instituições públicas) e município de origem.	Registros administrativos a serem sistematizados pelas atividades do Ecossistema.	Prefeituras Munici- pais, Agência RMBH e Subsecre- taria de Ciência, Tecnologia e Inova- ção / Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econô- mico - SEDE.	Levantamento das instituições partici- pantes ativas do Ecossistema Me- tropolitano de Ino- vação.	Sem histórico.	Positiva – o aumento no número de insti- tuições participantes indica um fortaleci- mento da capaci- dade de inovação re- gional, promovendo a indústria, melho- rando a infraestrut- ura e fomentando parcerias.	Atuação do Obser- vatório para moni- toramento da par- ticipação de em- presas, ICTs e star- ups no ecossis- tema de inovação.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.12. Ambiente Metropolitano promotor de inovação: Consolidar e desenvolver o Ambiente Metro- politano Promotor de Inovação.	6.12.2 Produtos e modelos inovadores	Número de produtos (bens e serviços) e modelos de negócios inovadores gerados anualmente no âm- bito do Ecossistema.	Registros administrativos a serem sistematizados pelas atividades do Ecossistema.	Prefeituras Munici- pais, Agência RMBH e Subsecre- taria de Ciência, Tecnologia e Inova- ção / Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econô- mico - SEDE.	Levantamento de informações junto às instituições participantes ativas do Ecossistema Metropolitano de Inovação.	Sem histórico.	Positiva – o aumento no número de pro- dutos e modelos de negócios inovadores gerados reflete uma elevação na capaci- dade criativa e pro- dutiva da região.	Banco de inovação para acompanhar e divulgar modelos e produtos inova- dores desenvolvi- dos na região.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.12. Ambiente Metropolitano promotor de inovação: Consolidar e desenvolver o Ambiente Metro- politano Promotor de Inovação.	6.12.3 Recursos de fomento	Volume de recursos captados junto a ins- tituições de fomento (p., ex. FAPEMIG, FI- NEP e BNDES Inova- ção) por parte das instituições partici- pantes do Ecossis- tema.	Registros administrativos a serem sistematizados pelas atividades do Ecossistema.	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação / Secre- taria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.	Levantamento de informações junto às instituições de fomento.	Sem histórico.	Positiva – o aumento no volume de recu- ros captados reflete maior suporte finan- ceiro para pesquisa, desenvolvimento e inovação.	Painéis para avali- ação continuada dos incentivos para captação de recursos junto a órgãos de fo- mento, impulso- nando investimen- tos na inovação regional.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão inter- federativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.1 Taxa de recu- peração ambiental	Área (em ha.) recu- peradas ou remedia- das ambientalmente.	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS; SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Municípios - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/ FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG.	Análise compara- tiva anual através de imagens aéreas e vistorias em campo.	Percentuais anu- ais de recupera- ção ambiental indica progresso na restau- ração dos ecossiste- mas danificados pela mineração.	Positiva – o aumento na taxa de recupera- ção ambiental indica progresso na restau- ração dos ecossiste- mas danificados pela mineração.	Painéis para acom- panhamento da recuperação ambi- ental das áreas mi- neradas, garan- tindo transparê- ncia e eficácia das ações
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão inter- federativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da	6.13.2 Taxa de barra- gens de rejeitos de mineração descarac- terizadas	Número e área (em ha) de barragens de rejeitos de minera- ção descaracteriza- das.	SEDE – Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Go- verno Federal: RAIS; SEDE – Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Município - Cadastros Municipais da Atividade Mi- neral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SE- MAD/IGAM/ FEAM; FIEM - Banco de dados da FIEMG; ANM – Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Estatística sobre os Registros Oficiais sobre barragens de rejeitos de minera- ção.	Análise compara- tiva anual de Re- gistros Oficiais so- bre barragens de rejeitos de minera- ção.	Positiva – o aumento no número e área de barragens de rejeitos de mineração desca- racterizadas reflete avanços na gestão de riscos ambientais	Painéis para moni- toramento contí- nuo das barragens de rejeitos desca- racterizadas, asse- gurando a mitiga-

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	produção mínero-metalmúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.						ção descaracterizadas.	e na segurança das comunidades locais.	ção de riscos ambientais e estruturais.
6. Desenvolvimento Socio-conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalmúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.3 Taxa de barragens de rejeitos de mineração com baixos índices de DPA-Dano Potencial Associado.	Número de barragens de rejeitos de mineração com baixos índices de DPA-Dano Potencial Associado.	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS; SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Município - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Estatística sobre os Registros Oficiais de DPA (Dano Potencial Associado) das barragens de rejeitos de mineração.	Análise comparativa anual dos Registros Oficiais sobre DPAs (Danos Potenciais Associados) das barragens de rejeitos de mineração.	Positiva – o aumento no número de barragens de rejeitos de mineração com baixos índices de DPA indica uma redução no risco de acidentes e danos ambientais.	Painéis para acompanhamento da classificação de barragens para garantir a segurança estrutural e minimizar riscos ambientais.
6. Desenvolvimento Socio-conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalmúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.4 Volume de produção mineral	Volume de produção mineral, beneficiamento e transformação / industrialização em m ³ ou toneladas.	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS; SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Municípios - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Balanços Anuais de Produção	Comparativos Estatísticos Anuais da Produção.	Relativa – o aumento no volume de produção mineral pode indicar crescimento econômico e contribuir para o desenvolvimento industrial, também é necessário considerar os impactos ambientais e sociais associados.	Painéis para acompanhamento da produção mineral para equilibrar crescimento econômico e sustentabilidade ambiental.
6. Desenvolvimento Socio-conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalmúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.5 Volume de beneficiamentos mineral	Volume de beneficiamentos mineral (ton., m ³), de acordo com o método empregado (físico e químico), com caracterização de rejeitos e efluentes líquidos gerados (conforme PAEs - Planos de Aproveitamento Econômico).	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS; SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Município - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Balanços de Produção de Beneficiamento, de rejeitos e efluentes líquidos gerados.	Comparativos Estatísticos Anuais da Produção.	Relativa – O volume de beneficiamento mineral reflete a capacidade de processamento da indústria mineral, o que pode indicar crescimento econômico e inovação no setor. No entanto, a qualidade do processo de beneficiamento, principalmente em termos de gestão ambiental de rejeitos e efluentes líquidos, deve ser avaliada.	Painéis para monitoramento contínuo do beneficiamento mineral para avaliar eficiência e impactos ambientais dos processos industriais.
6. Desenvolvimento Socio-conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa pro-	6.13.6 Taxa de arrecadação e investimentos socioambientais	Valores de arrecadação fiscal, CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), Ro-	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS; SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Municípios - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Balanços Anuais de Arrecadações e Aplicações dos Recursos.	Comparativos Estatísticos Anuais de Arrecadações e Aplicações de Recursos.	Positiva – o aumento na taxa de arrecadação reflete um uso responsável e eficaz dos recursos obtidos	Painéis para acompanhamento da arrecadação e do destino dos investimentos para ga-

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	movendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.		yalities e compensações e de suas aplicações em projetos socioambientais em R\$ e população beneficiada - número de habitantes.					pela atividade mineradora.	rantir o uso eficiente dos recursos da mineração em benefício da população.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.7 Taxa de redução da poluição ambiental	Redução da poluição hídrica e atmosférica avaliada por indicadores de IQAr (Índice de Qualidade do Ar) e IQA (Índice de Qualidade da Água) (conforme normativas que se aplicam)	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Municípios - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Resultados obtidos a partir de monitoramentos contínuos.	Comparativos anuais entre os resultados dos monitoramentos e as normativas aplicáveis	Negativa – a redução na poluição hídrica e atmosférica reflete melhorias no manejo ambiental e na mitigação dos impactos da mineração.	Painéis para monitoramento contínuo da qualidade ambiental em áreas mineradas para garantir a sustentabilidade da produção mineral e minimizar impactos negativos.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.8 Taxa de geração de empregos	Número de empregos diretos e indiretos gerados (postos de trabalho).	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS; SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Municípios - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Monitoramento a partir de dados estatísticos – RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).	Comparativos entre resultados estatísticos anuais.	Positiva – o aumento no número de empregos gerados pela indústria mineral representa uma contribuição para o crescimento econômico local e regional.	Painéis para monitoramento contínuo da empregabilidade no setor mineral, garantindo desenvolvimento e inclusão econômica.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.9 Taxa de movimentação financeira	Valores em R\$ de negócios realizados pelo setor - comercialização, exportação e importação.	SEDE - Plano Diretor de Mineração de MG; MINT/Governo Federal: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); SEDE - Diagnóstico do Setor Mineral de MG; Municípios - Cadastros Municipais da Atividade Mineral; SEMAD/IGAM/FEAM - Banco de Dados da SEMAD/IGAM/FEAM; FIEMG - Banco de dados da FIEMG; ANM - Anuário da Produção Mineral do Brasil.	SEMAD/MG	Monitoramento estatístico e formal do Setor.	Comparativos entre resultados estatísticos anuais.	Relativa – a taxa de movimentação financeira no setor é interpretada de maneira relativa, considerando os impactos econômicos e sociais associados. O aumento nos valores de comercialização, exportação e importação pode ser positivo, indicando crescimento econômico e maior geração de receita. No entanto, o impacto desse crescimento nas comunidades locais, no ambiente e na distribuição de riquezas	Painéis para acompanhamento da movimentação financeira do setor para assegurar equilíbrio entre desenvolvimento e impactos na RMBH.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
								deve ser conside- rado.	
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão inter- federativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.10 Taxa de aci- dentes no trabalho	Índices de acidentes no trabalho.	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEMAD/MG	Estatística anual de acidentes no traba- lho e de produção.	Comparativos en- tre resultados es- tatísticos anuais.	Negativa – a redução nos índices de aci- dentes no trabalho significa uma melho- ria significativa na segurança e eficácia operacional das ativi- dades.	Painéis para moni- toramento da se- gurança no tra- balho para garantir melhores condi- ções laborais e re- duzir riscos occupa- cionais.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão inter- federativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.11 Taxa de re- dução de desperdí- cios e aumento de produtividade	Diminuição de des- perdícios e aumento de produtividade (ton., m ³), especia- lmente a partir de re- processamento de materiais dispostos em barragens de re- jeitos e pilhas esté- reis.	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Monitoramento entre números de produção e produtividade.	Estatística anual de produção e produtividade.	Positiva – a redução de desperdícios e o aumento de produtividade são indicati- vos de melhor efici- ênci a operacional e responsabilidade ambiental.	Painéis para acom- panhamento da produtividade e redução de des- perdícios para ot- imizar processos e minimizar impac- tos ambientais.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão inter- federativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.12 Taxa de reu- tilização de água no processo produtivo	Vazões utilizadas e reutilizadas de água no processo produ- tivo (m ³).	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Levantamentos es- tatísticos de moni- toramentos.	Tratamento esta- tístico anual das medições diárias.	Positiva – o aumento na taxa de reutiliza- ção de água no pro- cesso produtivo de- monstra eficiênci a e responsabilidade no uso dos recursos hí- dricos.	Painéis para moni- toramento do uso da água na mine- ração para incenti- var a eficiênci a e a preservação de re- cursos hídricos.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão inter- federativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.13 Taxa de emissões de GEE no processo produtivo	Volume dos GEEs (Gases Efeito Estufa) reduzidos e emitidos no processo produ- tivo (ton./m ³)	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Levantamentos es- tatísticos das emis- sões.	Tratamento esta- tístico anual das medições diárias.	Negativa – a redução nas emissões de ga- ses de efeito estufa (GEE) durante o pro- cesso produtivo re- flete práticas mais sustentáveis e efici- entes em termos energéticos.	Painéis para moni- toramento das emissões de GEE para incentivar práticas produ- tivas mais limpas e sustentáveis.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.14 Taxa de áreas de mineração encerradas e recuperadas ambientalmente (ha).	Área de minas encerradas e recuperadas ambientalmente (ha).	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Levantamentos estatísticos das mensurações.	Monitoramento anual das extensões encerradas e recuperadas.	Positiva – o aumento na área de minas encerradas que são recuperadas ambientalmente indica um compromisso com a reabilitação de terras afetadas pela mineração.	Painéis para acompanhamento da recuperação de áreas mineradas para promover sustentabilidade e preservação ambiental.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.15 Taxa de oportunidades de trabalho e prestação de serviços	Indicadores de desempenho socioeconômico - número de oportunidades de trabalho e de prestação de serviços, volume de negócios (R\$), produção do setor (ton) etc.	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Levantamentos estatísticos de desempenho.	Monitoramento anual dos indicadores de desempenho.	Positiva – o aumento no número de oportunidades de trabalho e de prestação de serviços indica um fortalecimento da economia local e regional.	Painéis para monitoramento do impacto socioeconômico do setor mineral na geração de emprego e serviços.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Estabelecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sustentabilidade da produção mínero-metalúrgica para os territórios minerários da RMBH e seu Colar Metropolitano.	6.13.16 Taxa de movimentação logística de carga	Indicadores logísticos de movimentação de carga - distâncias (km), tempo (h), carregamentos (ton./m ³).	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Levantamentos estatísticos de movimentações de cargas.	Monitoramento anual dos indicadores de movimentações de cargas.	Relativa – a interpretação da taxa de movimentação logística de carga depende de sua eficiência e impacto ambiental. A maior eficiência na logística pode indicar uma movimentação mais sustentável e econômica (positivo), mas o aumento no volume de carregamentos pode ter impactos negativos se resultar em maior congestionamento	Painéis para monitoramento da eficiência da logística de transporte mineral para balancear eficiência operacional e impactos ambientais.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
								ou poluição.	
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão interfederativa e participativa promovendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.17 Taxa de in- serção no mercado	Número de APLs (Arranjos Produtivos Lo- cais) e pequenos produtores inseridos no mercado.	SEDE/MG, IBRAM, FIEMG.	SEDE/MG.	Levantamentos es- tatísticos de indica- dores da inserção.	Monitoramento anual de indica- dores do mer- cado.	Positiva – o aumento no número de APLs e pequenos produ- tores reflete um forta- lecimento da econo- mia local e a promo- ção de um desenvol- vimento econômico inclusivo.	Painéis para moni- toramento do de- senvolvimento de APLs e pequenos produtores para fomentar merca- dos locais susten- táveis.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão interfederativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.18 Taxa de conscientização am- biental	Número de pessoas contempladas com educação ambiental e informações sobre a Agenda 2030.	SEDE/MG, SEMAD/MG, Prefeituras Municipais.	SEDE/MG.	Levantamentos es- tatísticos junto às comunidades envolvidas.	Monitoramento anual sobre o ba- lanço dos proje- tos de educação ambiental.	Positiva – o aumento no número de pes- soas que recebem educação ambiental contribui para o for- talecimento da cons- ciência e comprome- timento coletivo so- bre questões ambi- entais.	Painéis para avali- ação sistemática dos esforços de educação ambi- ental para ampliar o engajamento so- cial com sustenta- bilidade.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.13. Territórios minerários: Esta- belecer gestão interfederativa e participativa pro- movendo a sus- tentabilidade da produção mínero- metalúrgica para os territórios mi- nerários da RMBH e seu Colar Metro- politano.	6.13.19 Taxa de ges- tão de resíduos sóli- dos	Quantidade de resí- duos sólidos domés- ticos produzidos, re- aproveitados, reutili- zados e reciclados pelas Comunidades (ton.).	SEDE/MG, SEMAD/MG, Prefeituras Municipais.	SEDE/MG.	Levantamentos es- tatísticos sobre as quantidades.	Monitoramento diário e trata- mento estatístico mensal.	Positiva – o aumento na quantidade de re- síduos sólidos do- mésticos reaprovei- tados, reutilizados e reciclados demon- stra eficácia na gestão de resíduos.	Painéis para moni- toramento da ges- tão de resíduos para aprimorar a reciclagem e redu- zir impactos ambi- entais.
6. Desenvolvimento Socio- conômico	6.14 Desenvolvi- mento Socioeconô- mico Sustentá- vel: Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável, na es- cala metropoli- tana, conside- rando os limites e as possibilidades de desconcentra- ção das atividades econô- micas na RMBH.	6.14.1 Taxa de parti- cipação do PIB	Ganhos de parti- cipação do PIB dos mu- nícipios de pequeno porte da RMBH no total do PIB da re- gião.	PIB dos Municípios (IBGE).	Prefeituras Municipais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Econômico – SEDE.	Diferença entre a participação do PIB dos municípios de pequeno porte da RMBH no PIB total da região nos mo- mentos 2 e 1.	PIB dos Municí- pios: 2002-2020.	Positiva – o aumento na participação do PIB dos municípios de pequeno porte in- dica uma desconcen- tração das atividades econômicas e favo- recimento do desen- volvimento econô- mico mais equili- brado.	Painéis para acom- panhar a distribui- ção do PIB para descentralizar o desenvolvimento econômico regional.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
6, Desenvolvimento Socio- conômico	6.14 Desenvolvi- mento Socioe- conômico Sustentá- vel: Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável, na es- cala metropoli- tana, conside- rando os limites e as possibilidades de desconcentra- ção das atividades econô- micas na RMBH.	6.14.2 Taxa de parti- cipação do número de empregos formais	Ganhos de participa- ção do número de empregos formais dos municípios de pequeno porte da RMBH no total dos empregos formais da região.	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (MTB).	Prefeituras Munici- pais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Eco- nômico – SEDE.	Diferença entre a participação do nú- mero de empregos formais dos muni- cípios de pequeno porte da RMBH no total dos empregos formais da região nos momentos 1 e 2.	RAIS: 2007-2021.	Positiva – o aumento na participação do número de empregos formais dos mu- nícipios de pequeno porte da RMBH no total dos empregos formais da região su- gere uma distribui- ção mais equitativa de oportunidades de trabalho e uma dimi- nuição das disparida- des regionais.	Painéis para moni- toramento da des- centralização dos empregos para re- duzir desigualda- des regionais.
6, Desenvolvimento Socio- conômico	6.15 Atividades Produtivas: Pro- mover o apoio às atividades produ- tivas da RMBH, em particular a se- tores portadores de futuro e de im- pacto.	6.15.1 Taxa de Cres- cimento do PIB	Taxa de Crescimento do PIB da RMBH.	PIB dos Municípios e da RMBH (IBGE).	Prefeituras Munici- pais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Eco- nômico - SEDE.	Diferença do PIB nos momentos 2 e 1, dividida pelo PIB no momento 1 (%).	PIB do Municí- pios, 2002-2020.	Positiva – o aumento na taxa de cresci- mento do PIB da RMBH indica uma expansão econômica que pode levar à cri- ação de empregos, melhoria da infraes- trutura, e aumento da qualidade de vida na região.	Painéis para acom- panhamento do crescimento do PIB para avaliar a evolução econô- mica sustentável da RMBH.
6, Desenvolvimento Socio- conômico	6.15 Atividades Produtivas: Pro- mover o apoio às atividades produ- tivas da RMBH, em particular a se- tores portadores de futuro e de im- pacto.	6.15.2 Taxa de cres- cimento do emprego formal	Ganhos de participa- ção do número de empregos formais dos grupos de ativi- dade econômica com alta e média alta in- tensidade econômica no total dos empren- gos formais da re- gião.	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (MTB).	Prefeituras Munici- pais, Agência RMBH e Secretaria de Estado de De- senvolvimento Eco- nômico – SEDE.	Definição dos gru- pos de atividade econômica com alta e média alta intensidade econô- mica segundo EU- ROSTA (2009): 'High-technology' and 'knowledge based services' aggregations ba- sed on NACE Rev. 2) e OCDE (2016): GALINDO-RUEDA, Fernando; VERGER, Fabien. OECD Tax- onomy of Eco- nomic Activities based on R&D in- tensity. OECD Sci- ence, Technology and Industry Work- ing Papers, 2016).	RAIS 2007-2020.	Positiva – o aumento na taxa de cresci- mento do emprego formal, especia- lmente em setores de alta e média alta in- tensidade tecnoló- gica, reflete uma evolução positiva na composição econô- mica da RMBH.	Painéis para moni- toramento do crescimento do emprego formal para fortalecer se- tores estratégicos e inovadores.
7. Meio Ambiente	7.1 Gerência Am- biental: Estruturar e implementar um sistema metropoli- tano integrado de gerenciamento	7.1.1 Controle me- tropolitano ambien- tal	Consolidação do pro- tagonismo e do con- trole metropolitano em todas as instâ- ncias envolvidas na gestão ambiental, na	Diplomas legais e registros, editais, fotos e atas dos even- tos oficiais sobre meio ambiente e temas correlatos.	Agência RMBH com apoio da SEMAD, ICMBio, IGAM, Agências de Água, CBHs, IEF, FEAM, ONGs e Prefeituras	Análise compara- tiva da série histó- rica comparando o número de even- tos ocorridos com	Percentuais de participação por semestre.	Relativa – A eficácia deste indicador de- pende de contextos específicos e resulta- dos almejados. O au-	Acompanhamento contínuo do grau de participação metropolitana na gestão ambiental, evidenciando sua

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	ambiental suplementar com maior participação popular e apoio da educação ambiental.		gestão dos recursos hídricos e na gestão do saneamento básico.		Municipais.	o número de eventos com participação da representação metropolitana. Indicação, a cada evento, do quanto a participação da representação metropolitana foi de fato relevante (muito, indiferente ou pouco relevante). Análise do cumprimento das ações dos programas que deverão estruturar a diretriz.		mento da participação metropolitana em gestão ambiental indica um maior engajamento e controle regional sobre questões ambientais (positivo), mas a relevância dessa participação necessita ser avaliada com base no impacto e efetividade das contribuições nas decisões e políticas implementadas.	relevância e impacto nas decisões tomadas.
7. Meio Ambiente	7.2 Governança dos Mananciais: Estruturar e implementar um sistema metropolitano integrado de governança compartilhada das áreas de interesse para segurança hídrica.	7.2.1 Segurança hídrica metropolitana	Evolução da implementação e atualização do Sistema metropolitano integrado de gestão das áreas de interesse para segurança hídrica.	Atas de reuniões e consulta às legislações correlatas.	Agência RMBH, SEMAD, ICMBio, CBHs (CBH São Francisco, CBH Rio das Velhas, CBH Rio Pará e CBH Rio Paraopeba), IEF, FEAM, ONGs e Prefeituras Municipais.	Comparação analítica da quantidade de atos legais relacionados com a evolução de indicadores ambientais nas áreas de interesse.	Acompanhamento a cada seis meses.	Positiva – aumentos na segurança hídrica refletem progresso na proteção e gestão eficaz das fontes de água.	Paineis de indicadores para monitoramento da conservação dos mananciais como fator essencial para segurança hídrica.
7. Meio Ambiente	7.3 Ações de remediação e recuperação: Promover, incitar, facilitar e intermediar a redução da poluição ambiental e a recuperação e revitalização de corpos hídricos, de áreas degradadas e/ou comprometidas.	7.3.1 Qualidade ambiental e valorização dos recursos naturais	Melhoria gradativa dos indicadores de qualidade da água, do ar e do solo, valorização do entorno de rios, lagos e reservatório, maior percepção de conforto ambiental, maior atração de pessoas em áreas verdes e de ecossistema particular e maior usufruto dos recursos hídricos para fins consuntivos e não consuntivos.	Estações hidrológicas (qualidade e quantidade), MIRA, estações de qualidade do ar, estudos e publicações de órgãos oficiais, dados de mobilidade e de preço do solo, MapBiomas.	Agência RMBH, SEMAD, ICMBio, CBHs (CBH São Francisco, CBH Rio das Velhas, CBH Rio Pará e CBH Rio Paraopeba), IEF, FEAM, ONGs e Prefeituras Municipais.	Agrupar indicadores em quatro categorias: água, ar, solo e atratividade, normalizar os valores de 0 a 1 e atribuir coeficientes de ponderação para que cada categoria tenha o mesmo peso no índice final. Na ausência de dados, sugere-se utilizar índices já existentes. Os indicadores devem ser estruturados e acompanhados antes mesmo da implementação dos programas relacionados a essa diretriz até para possibilitar a análise da efetividade das	Evolução dos índices semestrais.	Positiva – melhorias nos indicadores de qualidade ambiental refletem uma evolução positiva no cuidado e no aproveitamento sustentável do ambiente.	Acompanhamento sistemático e registro de ações para recuperação de áreas degradadas para avaliar impacto das ações ambientais.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
						ações.			
7. Meio Ambiente	7.4 Saneamento Básico: Contribuir com o planejamento e gerenciamento dos serviços públicos de saneamento básico, de forma alinhada com os planos setoriais existentes.	7.4.1 Qualidade do saneamento	Melhoria gradativa dos indicadores de saneamento básico nos municípios. Sugere-se considerar os seguintes indicadores: Gestão do saneamento: Municípios com PMSB atualizados; Municípios com outros planos setoriais de saneamento básico; Municípios com estruturas municipais específicas para saneamento básico (Ex. Secretarias, conselhos, fundos, etc.). Abastecimento de água: Indicadores SNIS: IN055, IN023 e IN049. Esgotamento sanitário: Indicadores SNIS: IN056, IN024 e IN046. Manejo de águas pluviais: Indicadores SNIS: IE019/IE017, IE024/IE017, RI009. Manejo de resíduos sólidos e limpeza pública: Indicadores SNIS: IN016, IN015, IN014, IN30, IN031 e IN046. Outra possibilidade é a utilização de índices calculados por entidades externas, como é o caso do Instituto Trata Brasil.	SNIS, FJP, FEAM e SEMAD.	Agência RMBH, AR-SAE/MG, SEMAD, CBHs (CBH São Francisco, CBH Rio das Velhas, CBH Rio Pará e CBH Rio Paraoapeba), IEF, FEAM, COPASA, Serviços Autônomos e Prefeituras Municipais.	Agrupar indicadores nos quatro eixos de saneamento: água, esgoto, drenagem e resíduos, normalizar os valores de 0 a 1 e atribuir coeficientes de ponderação para que cada eixo tenha o mesmo peso no índice final. Na ausência de dados, sugere-se escolher um ou dois índices contidos no SNIS para cada eixo, dando preferência para os percentuais de atendimento.	Evolução dos índices semestrais.	Positiva – a melhoria nos indicadores de saneamento básico contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população, a preservação do meio ambiente, a segurança hídrica e o desenvolvimento sustentável.	Acompanhamento dos indicadores de saneamento para avaliar a evolução na cobertura e qualidade dos serviços, garantindo planejamento eficiente e sustentável.
7. Meio Ambiente	7.5 Compensações e incentivos: Estruturar e implementar estratégias conjuntas para promover, incentivar, valorizar e recompensar ações de inovação, de consumo consciente, de re-	7.5.1 Compensação ambiental	Repasses financeiros e número de estratégia de compensação ambiental e valorização de boas práticas.	SEMAD, IEF, IGAM, COPASA, FEAM e CBHs.	Agência RMBH, AR-SAE/MG, SEMAD, CBHs (CBH São Francisco, CBH Rio das Velhas, CBH Rio Pará e CBH Rio Paraoapeba), IEF, FEAM, IGAM, COPASA, Serviços Autônomos, empresas privadas, ONGs e Prefeituras	Classificar os valores por categoria (ex.: proteção de florestas, boas práticas de manejo, redução de emissões atmosféricas, redução do consumo de água, prestação de serviços ambientais, entre outros), inserir	Evolução dos valores a cada trimestre.	Positiva – aumentos nos repasses financeiros e nas estratégias de compensação ambiental indicam um fortalecimento no compromisso com a sustentabilidade ambiental.	Painéis de indicadores para acompanhamento das iniciativas para compensação ambiental como parte da gestão sustentável

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	dução e de mitigação em questões ambientais e climáticas.				Municipais.	aspectos quantitativos (quando aplicável), tais como: o tamanho da área protegida, a quantidade de boas práticas, o quantitativo economizado, evitado ou recuperado etc.			
7. Meio Ambiente	7.6 Pesquisa, suporte e integração de dados: Fomentar, centralizar, sistematizar e difundir estudos, pesquisas, planos e monitoramentos nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento.	7.6.1 Centralização e integração metropolitana	Avaliação dos esforços de centralização e integração, a partir de indicador síntese que contemple a quantificação de iniciativas das seguintes naturezas: Integração de estudos que tratam da RMBH; Integração de dados de monitoramento ambiental; Existência de eventos com temáticas correlatas aos interesses metropolitanos; Acompanhamento de iniciativas com responsabilidade compartilhada, envolvendo instâncias da governança metropolitana.	Planos, atas, dispositivos legais e sites institucionais.	Agência RMBH, SEMAD, CBHs (CBH São Francisco, CBH Rio das Velhas, CBH Rio Pará e CBH Rio Paraopeba), IEF, FEAM, COPASA, ARSAE, Serviços Autônomos, empresas privadas, ONGs e Prefeituras Municipais.	Descrever e quantificar a ocorrência de ações voltadas a centralização e/ou integração de áreas temáticas.	Evolução dos resultados a cada ano.	Positiva – aumentos na centralização e integração de estudos, dados e iniciativas sobre a RMBH indicam um fortalecimento da coordenação e colaboração metropolitana.	Monitoramento de reflorestamento urbano para aprimorar qualidade ambiental e bem-estar urbano.
7. Meio Ambiente	7.7 Sistema de gestão de riscos: Constituir um Sistema Metropolitano para Gestão de Riscos decorrentes de Eventos Climáticos Extremos	7.7.1 Índice de integração da Defesa Civil	Integração do Sistema Metropolitano de Defesa Civil (integração entre sistemas) e instalação e operação de Sala Metropolitana de Situação.	Planos Municipais de Redução de Riscos, Planos Municipais de Contingências e Gestão de Riscos, Planos de Bacias Hidrográficas, PSH/RMBH, PDM/MG, monitoramentos por instrumentalizações (dados).	Defesa Civil Estadual, Defesas Civis Municipais, IGAM, FEAM, Sistemas Estadual e Municipal de Saúde.	Estatísticas mensais de número de alertas meteorológicos, hidrológicos e geológicos/geotécnicos, de atendimento, socorro, evacuação, abrigo e assistência médica e hospitalar das Comunidades afetadas por sinistros. Estatísticas mensais dos eventos ocorridos – secas, cheias, inundações, movimentos gravitacionais. Estatísticas mensais do número de de-	Tratamentos estatísticos e contábeis mensais.	Positiva – o aumento na integração dos sistemas de Defesa Civil metropolitana e a eficácia operacional da Sala Metropolitana de Situação contribuem diretamente para uma resposta mais rápida e coordenada em situações de emergência, reduzindo os impactos sociais e econômicos de desastres.	Monitoramento da integração da Defesa Civil metropolitana, evidenciando a capacidade de resposta rápida e a efetividade das ações preventivas e emergenciais.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
						sabrigados, desalo- jados, feridos e mortos e dos valo- res dos prejuízos sociais e econômi- cos causados pelos sinistros.			
7. Meio Ambiente	7.7 Sistema de gestão de riscos: Constituir um Sis- tema Metropoli- tano para Gestão de Riscos decor- rentes de Eventos Climáticos Extre- mos	7.7.2 Índice de susce- tibilidade a acidentes e desastres naturais	Áreas Suscetíveis a Movimentos Gravita- cionais e às Cheias, Inundações e Alaga- mentos.	Trabalhos de campo, Prefeituras Municipais, Planos Muni- cipais de Redução de Riscos, Cartas CPRM/ SBG, Defesa Ci- vil Estadual e Defesas Civis Municipais.	Agência RMBH, De- fesa Civil Estadual e Defesas Civis Muni- cipais.	Áreas consideradas como de risco ma- peadas (em ha) no contexto territorial da RMBH e de seu Colar Metropoli- tano	Acompanha- mento mensal do número e da exten- são (em há.) das áreas mapeadas e de suas classificações de riscos geológicos e hidrológicos.	Negativa – a redução no número de áreas suscetíveis a movi- mentos gravitacio- nais e a eventos hi- drológicos como cheias, inundações e alagamentos indica um avanço na miti- gação de riscos, re- presentando uma melhoria na segu- rança e resiliência das comunidades afetadas na RMBH.	Ações de acompa- nhamento contí- nuo da redução de áreas de risco na RMBH, promo- vendo ações pre- ventivas para miti- gação de desastres naturais.
7. Meio Ambiente	7.7 Sistema de gestão de riscos: Constituir um Sis- tema Metropoli- tano para Gestão de Riscos decor- rentes de Eventos Climáticos Extre- mos	7.7.3 Índice de im- plementação de pla- nos municipais de re- dução de riscos	Planos Municipais de Redução de Riscos (Composição do Plano Metropolitano de Risco).	Planos Municipais de Risco existentes, Cartas Hidrográfi- cas da RMBH e seu Colar, Cartas das Unidades Geotécnica- cas da RMBH (2010), Cartas de Suscetibilidade e Movi- mentos Gravacionais de Massa e Inundações da CPRM/SGB, trabalhos de campo.	Agência RMBH, De- fesa Civil Estadual e Defesas Civis Muni- cipais.	Levantamento es- tatístico dos riscos instalados e poten- ciais e de possíveis efeitos sociais, e- conômicos e am- bientais.	Acompanha- mento trimestral e tratamento es- tatístico anual.	Positiva – o aumento na implementação e atualização de Pla- nos Municipais de Redução de Riscos contribui para a resi- liência da região me- tropolitana frente a desastres naturais e riscos associados.	Atividades de acompanhamento da implementação e atualização dos Planos Municipais de Redução de Ris- cos, garantindo maior resiliência aos eventos climá- ticos extremos.
7. Meio Ambiente	7.7 Sistema de gestão de riscos: Constituir um Sis- tema Metropoli- tano para Gestão de Riscos decor- rentes de Eventos Climáticos Extre- mos	7.7.4 Índice de segu- rança de barragens	Segurança de Bar- ragens.	PSH/RMBH, PDM/MG, SEMAD/ MG, Cadastros ANA, ANEEL, ANM, IGAM, FEAM/Licenciamentos Ambientais, Cadastros Municipais, trabalhos de campo.	IGAM, SEMAD, FEAM, ANM.	Levantamento nu- mérico das condi- ções de segurança das barragens quanto a CRI (Ín- dice de Categoria de Risco) e DPA (Dano Potencial Associado), nú- mero de licencia- mentos ambientais, número de desca- racterizações realizadas e área de zonas de inun- dações (em ha) prevista.	Acompanha- mento trimestral e tratamento es- tatístico anual.	Positiva – a melhoria da segurança das barragens diminui o potencial de impac- tos negativos em caso de falhas.	Monitoramento contínuo via painel de indicadores crí- ticos sobre as con- dições de segu- rança das bar- ragens na RMBH, prevenindo riscos ambientais e es- truturais.
7. Meio Ambiente	7.7 Sistema de gestão de riscos: Constituir um Sis- tema Metropoli- tano para Gestão	7.7.5 Índice de quali- dade do ar	Monitoramento da Qualidade do Ar com abrangência metro- politana (34 municí- pios - no mínimo 34	Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CO- NAMA nº 03/1990 (para Qualidade do Ar) e INPE, SIMGE e INMET (para projeções climáticas).	FEAM.	Para qualidade do ar: Partículas Totais: concentração mé- dia geométrica	Acompanha- mento mensal e tratamento esta- tístico anual.	Positiva – a melhoria na qualidade do ar e a precisão nas proje- ções climáticas con- tribuem para a saúde	Processos de acompanhamento regular da quali- dade do ar e pro- jeções climáticas,

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	de Riscos decorrentes de Eventos Climáticos Extremos		estações de monitoramento) e Projeções Climáticas até 2100.			anual de 60 microgramas por m ³ ; Fumaça: concentração média aritmética anual de 50 microgramas por m ³ ; CO ₂ : concentração média de 8 horas de até 10.000 microgramas por m ³ que não deve exceder mais de uma vez ao ano; Partículas Inaláveis: concentração média anual de 50 microgramas por m ³ ; O ₃ : concentração média de 1 hora de 160 microgramas por m ³ ; NO ₂ : concentração média aritmética anual de 100 microgramas por m ³ . Para projeções climáticas: Projeções decenais das variações das temperaturas médias, mínimas e máximas anuais para horizonte de 2100; Projeções decenais para as médias de precipitações pluviométricas totais anuais para horizonte do ano de 2100.		e bem-estar das comunidades, além de apoiar decisões informadas sobre gestão e planejamento urbano e ambiental.	permitindo a tomada de decisão para mitigação de impactos ambientais e sanitários.
7. Meio Ambiente	7.7 Sistema de gestão de riscos: Constituir um Sistema Metropolitano para Gestão de Riscos decorrentes de Eventos Climáticos Extremos	7.7.1 Taxa de educação ambiental	Educação ambiental (sensibilização e conscientização) aplicada a todas as comunidades localizadas em Áreas de Riscos e inseridas na ementa da disciplina da grade curricular das escolas públicas municipais e estaduais.	Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Meio Ambiente.	SEMAD/MG.	Levantamentos estatísticos anuais de habitantes de áreas de riscos e de alunos da rede pública de ensino contemplados pela educação ambiental, bem como o número de ações realizadas neste sentido.	Tratamento estatístico anual.	Positiva – o aumento na taxa de educação ambiental nas comunidades e escolas contribui para a conscientização sobre a sustentabilidade e a gestão de riscos.	Base informacional para monitoramento contínuo dos conflitos em APPs, garantindo a proteção das áreas ambientais e a compatibilização com o uso sustentável do solo.
7. Meio Ambiente	7.8 Gestão de	7.8.1 Índice de conflito em APP	Levantamento e acompanhamento	Levantamentos de campo, Banco de Dados da Agência RMBH, SEMAD/ MG, IEF, PSH/RMBH, FEMA, Prefeituras	Agência RMBH, SEMAD/MG.	Extensão de áreas sob conflito (em	Acompanhamento mensal	Negativa – a diminui-	Painel para moni-

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
	risco em APPs: Es- tabelecer Sistema de Gestão de Ris- cos ao Meio Ambi- ente em APPs.		das áreas de APPs (Áreas de Preser- vação Permanente) sob conflito para com o uso e a ocupação do solo e de medidas encaminhadas para soluções	Municipais.		ha) e número de encaminhamentos para soluções.	com tratamento estatístico anual.	ção na taxa de con- flitos em APPs indica uma melhor gestão e conservação destas áreas.	toramento contí- nuo das áreas sob conservação, ga- rantindo a prote- ção dos ecossiste- mas e a recursos ambientais.
7. Meio Ambiente	7.8 Gestão de risco em APPs: Es- tabelecer Sistema de Gestão de Ris- cos ao Meio Ambi- ente em APPs.	7.8.2 Taxa de conser- vação ambiental	Extensão de áreas sob conservação am- biental (ha).	Banco de Dados da SEMAD/MG, IEF, e Prefeituras Municipais.	Agência RMBH, SE- MAD/MG.	Estatística das áreas sob conser- vação ambiental.	Acompanha- mento estatístico anual.	Positiva – O au- mento na extensão de áreas sob conser- vação ambiental é um indicativo posi- tivo de progresso na proteção e gestão sustentável dos re- cursos naturais.	Painel para acom- panhamento con- tinuo da criação e recuperação de APPs, fortalecendo a conservação am- biental e a mitiga- ção de riscos.
7. Meio Ambiente	7.8 Gestão de risco em APPs: Es- tabelecer Sistema de Gestão de Ris- cos ao Meio Ambi- ente em APPs.	7.8.3 Taxa de APP	Extensão de áreas de APPs (Áreas de Pre- servação Perma- nente) criadas, man- tidas, recuperadas, monitoradas e fisca- lizadas (ha).	Banco de Dados da SEMAD/MG, FEMA, IEF, IGAM e Prefei- turas Municipais.	SEMAD/MG.	Levantamentos es- tatísticos dos mo- nitoramentos e fis- calizações sobre APPs, áreas de APPs recuperadas, mantidas e criadas.	Acompanha- mento estatístico anual.	Positiva – o aumento na extensão de APPs que são criadas, mantidas, recupera- das, monitoradas e fiscalizadas repre- senta um progresso na conservação de ecossistemas natu- rais e na promoção da gestão sustentá- vel dos recursos.	Registros sistemá- ticos sobre a am- pliação e recupe- ração da infraes- trutura de manejo de águas pluviais para minimizar ris- cos de enchentes e melhorar a dre- nagem urbana.
7. Meio Ambiente	7.9 Manejo de água pluvial: Definir processos de Planejamento e Manejo de Águas Pluviais com Ên- fase na Gestão de Risco às Inunda- ções.	7.9.1 Extensão de in- fraestrutura	Extensão ou área (m ²) de infraestru- tura implantada, au- sente, danificada e/ou recuperada (em m ²).	Prefeituras Municipais (Planos de Manejo das Águas Plu- viais, PDMS, Leis de Uso e Ocupação do Solo, Cadastros Téc- nicos etc.). IGAM - Banco de Dados sobre Gestão das Águas. ANA, ANEEL, CEMIG, COPASA. Planos de Bacias Hi- drográficas.	Agência RMBH, Prefeituras Municipais e IGAM.	Mensuração (le- vantamento em campo) da infraes- trutura implan- tada, ausente, da- nificada e/ou recu- perada.	Balanço estatís- tico anual.	Positiva – o aumento na extensão de infra- estrutura de manejo de águas pluviais im- plantada e recupe- rada indica uma me- lhoria na capacidade de gestão de águas urbanas, reduzindo o risco de inundações e melhorando a qua- lidade ambiental ur- bana.	Painel de dados para acom- panhamento da eficácia no manejo de água pluvial, promovendo a re- siliência urbana frente a eventos hidrológicos extre- mos.
7. Meio Ambiente	7.9 Manejo de água pluvial: Definir processos de Planejamento e Manejo de Águas Pluviais com Ên- fase na Gestão de Risco às Inunda- ções.	7.9.2 Volume de água manejado	Volume de água ma- nejado (m ³)	Prefeituras Municipais (Planos de Manejo das Águas Plu- viais, PDMS, Leis de Uso e Ocupação do Solo, Cadastros Téc- nicos etc.). IGAM - Banco de Dados sobre Gestão das Águas. ANA, ANEEL, CEMIG, COPASA. Planos de Bacias Hi- drográficas.	Agência RMBH, Prefeituras Municipais e IGAM.	Mensuração do vo- lume de água dre- nado/manejado (em m ³) conside- rando regime plu- viométrico e área da bacia de contri- buição.	Acompanha- mento mensal com balanço es- tatístico anual.	Positiva – o aumento no volume de água manejado eficaz- mente reflete me- lhorias no controle de enchentes, redu- ção de erosão e sedi- mentação, além de refletir melhor ges- tão de recursos híd- ricos.	Painel para monito- ramento contínuo da população ex- posta a riscos hid- rológicos, ori- entando políticas de mitigação e reas- sentamento se- guro.

Temática Integradora/ Política Transversal	Diretriz	Indicador	Descrição	Fonte de dados	Órgão / Entidade responsá- vel	Forma de Cálculo	Histórico de mensuração	Polaridade	Indicador de Sus- tentação e Eficiê- ncia (Produto 07)
7. Meio Ambiente	7.9 Manejo de águas pluviais: Definir processos de Planejamento e Manejo de Águas Pluviais com Ênfase na Gestão de Risco às Inundações.	7.9.3 População sob condições de risco hidrológico (habitantes).	População sob condições de risco hidrológico (habitantes).	Prefeituras Municipais (Planos de Manejo das Águas Pluviais, PDMs, Leis de Uso e Ocupação do Solo, Cadastros Técnicos etc.). IGAM - Banco de Dados sobre Gestão das Águas. ANA, ANEEL, CEMIG, COPASA. Planos de Bacias Hidrográficas, Defesa Civil Estadual e Defesas Civis Municipais.	Agência RMBH, Prefeituras Municipais e IGAM.	Levantamento histórico do número de habitantes atingidos por eventos hidrológicos e acompanhamento em campo quando das ocorrências (contagem/ano).	Balanço anual.	Negativa – a redução no número de habitantes vivendo sob condições de risco hidrológico indica melhora na segurança e qualidade de vida.	

Fonte: Agência RMBH, 2024. Elaborado por Consórcio PDDI-RMBH Sustentável, 2025.